

# Diário Oficial



Estado do  
Amapá

Poder  
Executivo

Imprensa  
Oficial

Seção  
01

Ano 2020 • Nº 7.081 • 412 Páginas

Sexta-feira, 10 de Janeiro de 2020

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

## Gabinete do Governador

### LEI Nº 2.481 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a reprodução, criação, venda, compra e doação de animais de estimação em estabelecimentos comerciais e outros no Estado do Amapá, e dá outras providências.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A reprodução, criação, venda, compra e doação de animais de estimação em estabelecimentos comerciais do Estado do Amapá é autorizada, desde que observado o regramento disposto na presente Lei, bem como na legislação federal vigente.

**Parágrafo único.** São entendidos como animais de estimação, para os efeitos desta Lei, cães, gatos, coelhos, roedores de forma em geral e outros animais exóticos ou domésticos reproduzidos com o fim específico de comercialização.

**Art. 2º** A reprodução, criação, venda, compra e doação de animais de estimação só poderá ser realizada em estabelecimentos comerciais regularmente estabelecidos e registrados nos órgãos competentes conforme determinações da presente Lei.

**Art. 3º** É proibida, em todo o território do Estado do Amapá, a comercialização de animais de estimação em praças, ruas, parques e outras áreas públicas do Estado, bem como shopping centers e qualquer outro tipo de centro de compras.

**Art. 4º** Todos os estabelecimentos que comercializarem animais de estimação no Estado do Amapá só poderão funcionar mediante auto de licença de funcionamento ou alvará de funcionamento, expedido pelo órgão municipal competente.

**Art. 5º** A concessão de auto de licença de funcionamento ou de alvará de funcionamento pelos órgãos competentes dos Municípios do Estado estará condicionada à prévia inspeção sanitária pelo órgão municipal competente,

bem como ao posterior cadastramento do interessado no Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária - CVMS ou similar, onde houver, ou no órgão municipal competente da Vigilância Sanitária.

§ 1º Os estabelecimentos comerciais de que trata esta Lei que, na data da publicação da presente, já possuam auto de licença de funcionamento ou alvará de funcionamento expedido pelos órgãos municipais e do Estado ou licença sanitária de funcionamento expedida pelos órgãos estaduais de vigilância sanitária, terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para requerer o cadastramento de que trata o “caput” deste artigo.

§ 2º Todo estabelecimento comercial deve possuir médico-veterinário como responsável técnico, devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV.

**Art. 6º** Os estabelecimentos que comercializam animais de estimação no Estado do Amapá somente podem comercializar, permutar ou doar animais microchipados e esterilizados.

§ 1º Os animais somente podem ser comercializados, permutados ou doados após o prazo de 60 (sessenta) dias de vida, que corresponde ao período mínimo de desmame.

§ 2º O estabelecimento comercial somente poderá comercializar ou permutar um animal não esterilizado caso ele se destine a outro criador devidamente legalizado.

§ 3º As permutas deverão ser firmadas mediante documento comprobatório, que deve conter o registro de todos os dados do animal e dos contratantes, bem como das respectivas empresas.

**Art. 7º** Na venda direta de animais de estimação, os estabelecimentos comerciais que realizam esse tipo de atividade no Estado, conforme determinações da presente Lei devem fornecer ao adquirente do animal:

I - nota fiscal, contendo o número do microchip de cada animal, bem como a etiqueta contendo o código de barras do respectivo microchip;

II - comprovante de vermifugação (duas doses) e de vacinação contra doenças espécie - específicas (duas doses), assinado pelo veterinário responsável;

III - manual detalhado sobre a raça, hábitos, porte na idade adulta, espaço ideal para o bem-estar do animal na idade adulta, alimentação adequada e cuidados básicos;

IV - comprovante de esterilização assinado por médico veterinário com o número de CRMV legível.

§ 1º Se o animal comercializado tiver 04 (quatro) meses ou mais, o comprovante de vacinação deve incluir as três doses das vacinas espécies específicas e a vacina contra a raiva.

§ 2º O estabelecimento deve dispor de equipamento leitor de microchip, para a conferência do número no ato da venda ou permuta.

§ 3º Se o animal for adquirido, permutado ou doado a pessoa residente em outro Estado, o proprietário do estabelecimento deve providenciar o RGA em nome do novo proprietário, na consumação do ato.

§ 4º O adquirente ou adotante do animal deve atestar, em documento próprio, o recebimento do manual de orientação, da carteira de vacinação e do atestado de esterilização, que deve ser arquivado pelo estabelecimento por, no mínimo, 05 (cinco) anos.

§ 5º O fornecimento de documento comprobatório de "pedigree" do animal fica a critério do estabelecimento e do adquirente, não sendo regulado pela presente Lei.

**Art. 8º** Os estabelecimentos que comercializam animais de estimação devem manter banco de dados, eletrônico ou não, relativo ao plantel, registrando nascimentos, óbitos, vendas e permutas dos animais, com detalhamento dos adquirentes ou beneficiários de permutas e doações.

Parágrafo único. O banco de dados instituído no "caput" deste artigo deve ser mantido por 05 (cinco) anos.

**Art. 9º** Os pets shops, casas de banho e tosa, casas de venda de rações e produtos veterinários e estabelecimentos congêneres ficam, a partir da vigência da presente lei, proibidos de realizarem o comércio de animais de estimação.

**Art. 10.** Os pets shops e estabelecimentos comerciais que atualmente realizam o comércio de animais de estimação, terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cessarem as referidas atividades, sob pena de incidência das penalidades previstas nesta Lei.

**Art. 11.** Os anúncios de venda de animais de estimação em jornais e revistas de circulação local, estadual ou nacional, bem como aqueles realizados por intermédio da rede mundial de computadores, provenientes de

empresas sediada no território do Estado do Amapá, só poderão ser realizados desde que constem o nome e telefone do estabelecimento comercial, com seu número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ e no Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária - CVMS ou similar, onde houver, ou, no órgão municipal competente da Vigilância Sanitária.

**Parágrafo único.** Aplicam-se as disposições contidas no caput deste artigo em todo material de propagandas produzidas pelos estabelecimentos comerciais, tais como folders, panfletos e outros, bem como na propaganda destes estabelecimentos em sites alheios e em sites de classificados.

**Art. 12.** A reprodução de animais de estimação para fins comerciais só poderá ocorrer em estabelecimentos comerciais que cumpram todos os requisitos elencados nos artigos 6º, 7º e 8º.

**Art. 13.** Todo processo de reprodução, desde a concepção até o parto, deverá ser coordenado por um médico veterinário responsável.

**Art. 14.** Sem prejuízo das responsabilizações civis e penais, aos infratores da presente Lei serão aplicadas, alternativa ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I - advertência;

II - prestação de serviços à comunidade;

III - apreensão de animais ou plantel;

IV - interdição de produtos, equipamentos, utensílios e recipientes;

V - inutilização de produtos, equipamentos, utensílios e recipientes;

VI - interdição parcial ou total do estabelecimento, seções, dependências e veículos;

VII - proibição de propaganda;

VIII - cassação da licença de funcionamento;

IX - cancelamento do cadastro do estabelecimento e do veículo;

X - fechamento administrativo.

**Art. 15.** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0110-0002-3925

LEI Nº 2.482 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

# LOA 2020

**SEPLAN**  
SECRETARIA DE  
**PLANEJAMENTO**



**AMAPÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Juntos por um Estado Forte

**Antônio Waldez Góes da Silva**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Jaime Domingues Nunes**

VICE-GOVERNADOR

<b>Gabinete do Governador</b>	Marcelo Ignácio da Roza
<b>Gabinete da Segurança Institucional</b>	Tem. Cel. PM. Claudio Braga
<b>Controladoria Geral do Estado</b>	Joel Nogueira Rodrigues
<b>Procuradoria Geral do Estado</b>	Narson de Sá Galeno
<b>Defensoria Pública do Estado</b>	Diogo Grunho
<b>Polícia Militar</b>	Cel. PM. José Paulo Matias dos Santos
<b>Polícia Civil do Estado</b>	Del. Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
<b>Corpo de Bombeiros Militar</b>	Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
<b>Polícia Técnico-Científica</b>	Salatiel Guimarães
<b>Secretaria de Estado da Administração</b>	Suelem Amoras Távora Furtado
<b>Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural</b>	José Renato Ribeiro
<b>Secretaria de Estado da Cultura</b>	Evandro Costa Milhomen
<b>Secretaria de Estado da Comunicação</b>	Gilberto Ubaiara Rodrigues
<b>Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia</b>	Rafael Pontes
<b>Secretaria de Estado do Desporto e Lazer</b>	José Rudney Cunha Nunes
<b>Secretaria de Estado da Educação</b>	Maria Goreth Silva e Sousa
<b>Secretaria de Estado da Fazenda</b>	Josenildo Santos Abrantes
<b>Secretaria de Estado da Infraestrutura</b>	Alcir Figueira Matos
<b>Secretaria de Estado do Meio Ambiente</b>	Robério Aleixo Anselmo Nobre
<b>Secretaria de Estado do Planejamento</b>	Eduardo Corrêa Tavares
<b>Secretaria de Estado de Desenvolvimento das Cidades</b>	Antônio Teles Jr.
<b>Secretaria de Estado da Saúde</b>	João Bittencurt
<b>Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública</b>	CEL.PM.RR. José Carlos Corrêa de Souza
<b>Secretaria de Estado do Transporte</b>	Benedito Arisvaldo Souza Conceição
<b>Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo</b>	Marcela Chesca
<b>Secretaria de Estado do Turismo</b>	Rosa Abdon
<b>Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social</b>	Alba Nize Colares
<b>Secretaria Extraordinária do Governo do Amapá em Brasília</b>	Lília Suely Amoras Collares de Souza
<b>Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas</b>	Eclêmilda Macial
<b>Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude</b>	Pedro Lourenço da Costa Neto
<b>Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres</b>	Renata Apóstolo Santana
<b>Secretaria Extraordinária de Políticas Afro-Descendentes</b>	Aluizio da S. de Carvalho
<b>Amapá Previdência</b>	Rubens Belnimeque de Souza
<b>Agência de Desenvolvimento econômico do Amapá</b>	Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa



<b>Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão</b>	Luzia Brito Grunho
<b>Escola de Administração Pública</b>	Jorielson Nascimento
<b>Instituto de Administração Penitenciária</b>	Lucivaldo Monteiro da Costa
<b>Departamento de Trânsito</b>	Inácio Monteiro Maciel
<b>Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária</b>	Álvaro Cavalcante
<b>Instituto de Hemoterapia e Hematologia do Amapá</b>	Ruimariza Martins
<b>Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá</b>	Jorge Souza
<b>Instituto de Pesos e Medidas</b>	Neiva Nunes
<b>Junta Comercial do Amapá</b>	Gilberto Laurindo
<b>Instituto de Defesa do Consumidor</b>	Eliton Chaves Franco
<b>Centro de Gestão de Tecnologia da Informação</b>	José Lutiano Costa da Silva
<b>Rádio Difusora de Macapá</b>	Roberto Coelho do Nascimento
<b>Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá</b>	Osvaldo Hélio Dantas Soares
<b>Universidade do Estado do Amapá</b>	Kátia Paulino dos Santos
<b>Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá</b>	Robson de Castro Teixeira
<b>Centro de Reabilitação do Estado do Amapá</b>	Amaury Barros Silva
<b>Fundação Tumucumaque</b>	Mary de Fátima Guedes dos Santos
<b>Fundação da Criança e do Adolescente</b>	Andreza Melo
<b>Agência de Fomento do Amapá</b>	Francisco de Assis Souza Costa
<b>Companhia de Água e Esgoto do Amapá</b>	Valdinei Santana Amanajás
<b>Companhia de Eletricidade do Amapá</b>	Rodolfo Fernandes da Silva Torres
<b>Companhia de Gás do Amapá</b>	Odmir Barriga Dias
<b>Superintendência de Vigilância em Saúde</b>	Dorinaldo Barbosa Malafaia



**Eduardo Corrêa Tavares**

Secretário de Estado do Planejamento

**Rodrigo Sebastiani**

Secretário Adjunto de Gestão

**Antônia Nascimento da Silva**

Coordenadora de Gestão Orçamentária

**Conceição Maria Lacerda Pimentel**

Gerente de Núcleo

**Denize do Socorro de Sousa Lima**

Gerente de Núcleo

**Elizangela Ferreira de Oliveira**

Gerente de Núcleo

**Kátia da Silva Loureiro**

Gerente de Núcleo

**Max Vaz dos Santos**

Gerente de Subgrupo

**Sileno Silva dos Santos**

Gerente de TI – SIPLAG

**Equipe Técnica**

**Ana Tereza Homobono Balieiro Ferreira**

Assistente Administrativo

**Dulcinéia Ferreira de Jesus**

Agente Administrativo

**Heloíla Amoras da Silveira Távora**

Agente Administrativo

**Cleonice Figueiredo Melo**

Datilógrafo

## Índice

<b>PROJETO DE LEI</b>	<b>6</b>
<b>ANEXO I - DEMONSTRATIVOS DA RECEITA</b>	<b>14</b>
Categorias Econômicas	15
Categorias Econômicas - Tesouro	16
Categorias Econômicas - Outras Fontes	17
Legislação da Receita	18
Resumo Geral da Receita	20
Consolidação Geral da Receita	21
Resumo Geral da Receita por Unidade	25
Evolução da Receita de Recursos de Todas as Fontes	36
<b>ANEXO II - DEMONSTRATIVOS DA DESPESA</b>	<b>37</b>
Resumo Geral da Despesa	38
Resumo Geral da Despesa por Natureza	39
Evolução da Despesa de Recursos de Todas as Fontes	41
Demonstrativo da Receita e Despesa Com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico	42
Demonstrativo da Receita e Despesa para o Financiamento das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde	43
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos	44
Demonstrativo da Despesa por Órgão	46
Demonstrativo da Despesa por Função	50
Demonstrativo da Despesa por Sub-função	52
Demonstrativo da Despesa por Programa	55
Programa de Trabalho	59
<b>ANEXO III - DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS</b>	<b>154</b>
Orçamento de Investimento - Demonstrativo dos Investimentos - Por Órgão	155
Orçamento de Investimento - Detalhamento das Fontes de Financiamento dos Investimentos	156
Orçamento de Investimento - Detalhamento da Despesa por Sub-Função	157
Orçamento de Investimento - Detalhamento das Fontes de Financiamento dos Investimentos por Órgão	158
Orçamento de Investimento - Detalhamento dos Investimentos por Função/Sub-Função/Programa/Ação	160
<b>ANEXO IV - BASE LEGAL</b>	<b>161</b>
Base Legal	162

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ****LEI Nº 2482 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Amapá para o exercício financeiro de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

**SEÇÃO I****DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

**Artigo 1º** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2020, compreendendo, nos termos do art. 175, § 8º, da Constituição Estadual:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ele vinculados, da Administração Pública Estadual direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

III - O Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

**SEÇÃO II****DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Artigo 2º** A Receita Total do Orçamento é estimada em **R\$ 6.134.084.178,00** (seis bilhões, cento e trinta quatro milhões, oitenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais).

**Artigo 3º** As receitas decorrentes da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, nos termos da legislação vigente, discriminadas em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:



Lei nº 2482 de 09 de janeiro de 2020

R\$ 1,00

Categoria da Receita / Origem da Receita	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>5.667.923.897</b>	<b>992.590.219</b>	<b>6.660.514.116</b>
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.328.514.220	36.808.939	1.365.323.159
12 - Contribuições	0	238.799.469	238.799.469
13 - Receita Patrimonial	36.348.044	446.066.141	482.414.185
14 - Receita Agropecuária	0	240.000	240.000
15 - Receita Industrial	0	386.100	386.100
16 - Receita de Serviços	10.889	14.216.112	14.227.001
17 - Transferências Correntes	4.301.183.468	241.253.730	4.542.437.198
19 - Outras Receitas Correntes	1.867.276	14.819.728	16.687.004
<b>2 - Receitas de Capital</b>	<b>162.724.593</b>	<b>11.051.524</b>	<b>173.776.117</b>
21 - Operações de Crédito	162.724.593	0	162.724.593
22 - Alienação de Bens	0	357.524	357.524
24 - Transferências de Capital	0	10.694.000	10.694.000
<b>7 - Receitas Intraorçamentárias Correntes</b>	<b>0</b>	<b>432.835.291</b>	<b>432.835.291</b>
72 - Receita Intraorçamentária - Contribuições	0	413.335.291	413.335.291
79 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes	0	19.500.000	19.500.000
<b>Receita Total Bruta</b>	<b>5.830.648.490</b>	<b>1.436.477.034</b>	<b>7.267.125.524</b>
<b>Deduções da Receita</b>	<b>-1.133.041.346</b>	<b>0</b>	<b>-1.133.041.346</b>
Deduções do FUNDEB	-911.255.744	0	-911.255.744
Deduções de Transferências Constitucionais e Legais a Municípios	-221.785.602	0	-221.785.602
<b>Receita Total Líquida</b>	<b>4.697.607.144</b>	<b>1.436.477.034</b>	<b>6.134.084.178</b>

Lei nº 2482 de 09 de janeiro de 2020

**Artigo 4º** A Despesa Total, é fixada em **R\$ 6.134.084.178,00 (seis bilhões, cento e trinta e quatro milhões, oitenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais)**, sendo:

I - No Orçamento Fiscal, em **R\$ 3.937.958.715,00 (três bilhões, novecentos e trinta e sete milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quinze reais)**.

II - No Orçamento da Seguridade Social, em **R\$ 2.196.125.463,00 (dois bilhões, cento e noventa e seis milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais)**.

**Artigo 5º** A despesa fixada à conta dos recursos previstos, observada a programação constante do detalhamento por Poder, Eixo e Unidade Orçamentária apresenta o seguinte desdobramento:

	R\$
1,00	
GRUPO FONTE / PODER / EIXO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	<b>Valor</b>
<b>1 - ORÇAMENTOS FISCAL</b>	<b>3.937.958.715</b>
<b>1.1 - Poder Legislativo</b>	<b>269.856.440</b>
01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	184.652.474
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS	85.187.771
02301 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - FMTCE	16.195
<b>1.2 - Poder Judiciário</b>	<b>370.916.857</b>
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	362.030.694
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	7.518.323
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	1.367.840
<b>1.3 - Ministério Público</b>	<b>182.955.722</b>
04101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	182.355.722
04301 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	300.000
04302 - FUNDO DE COMBATE A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A CORRUPÇÃO - FUNCIAAC	300.000
<b>1.4 - Defensoria Pública</b>	<b>23.641.503</b>
05101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	23.441.503
05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	200.000
<b>1.5 Poder Executivo</b>	<b>3.090.588.193</b>
<b>DESENVOLVIMENTO DA DEFESA SOCIAL</b>	<b>84.667.395</b>
33101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	30.082.103
33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ	1.135.697
33202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO	16.076.325
33301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	522.000
33302 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNPAP	1.728.533
33303 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	6.593.431
34101 - POLÍCIA MILITAR	13.000.000
35101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ	5.333.621
36101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4.099.484

Lei nº 2482 de 09 de janeiro de 2020

36301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FREBOM	3.326.187
37101 - POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	2.770.014
<b>DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E FINANÇAS</b>	<b>1.292.811.386</b>
06101 - GABINETE DO GOVERNADOR	4.691.670
07101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.871.510
08101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA	979.026
09101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	11.000.100
09201 - RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ	444.557
11101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	467.873
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	810.370.088
13103 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	6.614.457
13203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	628.855
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	373.978.366
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	16.329.757
15201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.780.059
16101 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ	1.462.100
99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.192.968
<b>DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA</b>	<b>293.673.339</b>
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	88.300.300
20204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO	1.200.010
20205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	32.990.969
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE	162.682.060
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC	8.500.000
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	<b>114.224.214</b>
14201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ - JUCAP	1.911.127
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	10.916.089
15203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM	1.736.900
15205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ	2.443.453
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	8.773.441
23204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	2.851.941
23206 - INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ	8.407.041
23207 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ	2.237.360
23301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ	26.769.165
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	2.928.480
24303 - FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAPÁ	1.224.000
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.779.040
25201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ	5.797.613
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	24.485.585
25203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ	1.859.555
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	4.416.441
26301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE - FERMA	3.736.983
26302 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ - FERH	750.000
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	1.200.000
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	<b>1.305.211.859</b>

Lei nº 2482 de 09 de janeiro de 2020

18101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	1.420.120
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	1.279.173.339
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	9.210.400
29301 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ	450.000
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	750.000
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	10.720.000
38301 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	3.488.000
<b>2 - ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>2.196.125.463</b>
<b>2.1 - Poder Executivo</b>	<b>2.196.125.463</b>
<b>DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E FINANÇAS</b>	<b>1.195.892.214</b>
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	77.623.338
13204 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA	35.736.178
13205 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO	708.416.065
13206 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO	374.116.633
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	<b>1.000.233.249</b>
30201 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ	2.085.000
30203 - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - SVS	3.254.584
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	909.214.482
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	1.701.200
31201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	7.568.382
31301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	70.481.601
31302 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	200.000
31303 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE SOCIAL ESTUDANTIL	5.728.000
<b>TOTAL</b>	<b>6.134.084.178</b>

### SEÇÃO III

#### DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

**Artigo 6º** No Orçamento de Investimento das Empresas, a Receita é estimada em **R\$ 772.287.944,00 (setecentos e setenta e dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais)**, e a Despesa fixada em igual valor, apresenta o seguinte desdobramento:

	<b>R\$ 1,00</b>
I - GERAÇÃO PRÓPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	689.742.008
II - RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO/ TESOURO	24.116.389
III - OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	58.429.547
<b>TOTAL</b>	<b>772.287.944</b>

Lei nº 2482 de 09 de janeiro de 2020

#### SEÇÃO IV

##### DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

**Artigo 7º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares, transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias até o limite de **5% (cinco pontos percentuais)** do total da despesa, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Parágrafo Único.** A autorização de que trata o “caput” deste artigo não onerará o limite nele previsto quando destinado a:

**I** - Suprir insuficiência nas dotações com pessoal e encargos sociais, bem como despesas com precatórios judiciais e despesas de exercícios anteriores;

**II** – Suprir insuficiência na dotação com contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Publico - PASEP;

**III** - Suprir despesas com as transferências constitucionais aos municípios;

**IV** - Suprir dotações com encargos e amortização das dívidas interna e externa;

**V** - Suprir despesas para garantir contrapartida de Convênios firmados com o Governo Federal e Outras Entidades;

**VI** - Suplementar dotações provenientes de transferências de recursos pela União, Estados e Municípios, à conta de convênios, contratos, acordo, ajustes, congêneres, transferências de recursos fundo a fundo e outras;

**VII** - Suprir dotações provenientes de Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

**VIII** - Suplementar dotações orçamentárias dos Recursos Próprios das Autarquias, Fundações e Fundos, conforme previsto no item II, III, do Parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**IX** - Suprir dotações à conta de recursos provenientes de Operações de Créditos, na mesma ou em outra Unidade Orçamentária.

#### SEÇÃO V

##### DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

**Artigo 8º** Em cumprimento ao disposto no inciso I, § 1º, do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, fica autorizada a contratação de Operações de Crédito incluídas nesta Lei.

Lei nº 2482 de 09 de janeiro de 2020

## SEÇÃO VI

### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Artigo 9º** Os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, referentes aos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e do Ministério Público, serão aprovados por atos dos seus respectivos gestores.

**§ 1º** Quando se tratar de alteração da dotação orçamentária, as solicitações de crédito deverão ser encaminhadas ao Governo do Estado, para as providências cabíveis, de acordo com os artigos 119, inciso VIII e art. 176, da Constituição Estadual, e art. 42 da Lei nº. 4.320, de 17/03/64.

**§ 2º** Os Quadros de Detalhamento da Despesa deverão ser publicados no Diário Oficial e encaminhados à Secretaria de Estado do Planejamento, para consolidação do Orçamento.

**Artigo 10.** Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotação orçamentária das fontes de contrapartidas dos recursos negociados com Governo Federal e outras entidades, que não forem executados durante o exercício financeiro de 2020.

**Artigo 11.** Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I - Receita e Despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, conforme o Anexo I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações;

II - Resumo Geral da Receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e seu desdobramento por fontes;

III - Consolidação da Receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, de acordo com a classificação constante da Lei nº 4.320/64 e suas alterações;

IV - Evolução da Receita, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento por fontes, referenciado no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320/64;

V - Resumo Geral da Despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e seu desdobramento por grupos de natureza da despesa;

VI - Natureza da Despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, detalhada por elemento de despesa;

VII - Evolução da Despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento por grupos de natureza da despesa;

Lei nº 2482 de 09 de janeiro de 2020

**VIII** - Vinculações Constitucionais destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino e ações e serviços públicos de saúde;

**IX** - Demonstrativo da Despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por fontes de recursos;

**X** - Demonstrativo da Despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo Poder e Órgão, por grupo de natureza da despesa, esfera orçamentária e fontes de recursos;

**XI** - Demonstrativo da Despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, de cada órgão, segundo as unidades orçamentárias;

**XII** - Demonstrativo da Despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por função, segundo a esfera orçamentária;

**XIII** - Demonstrativo da Despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por subfunção, segundo a esfera orçamentária;

**XIV** - Demonstrativo da Despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por programa, segundo a esfera orçamentária;

**XV** - Resumo das fontes de financiamento e da despesa do orçamento de investimento, segundo órgão, função, subfunção e programa.

**Artigo 12.** Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Palácio do Setentrião, 09 de janeiro de 2020.**

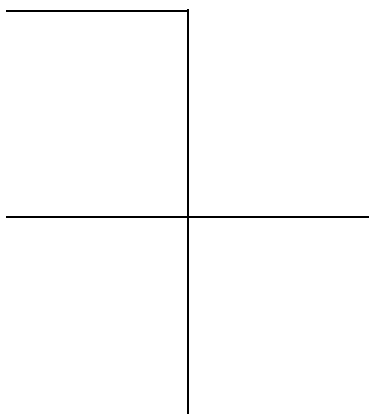
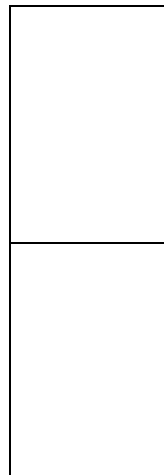
**ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**

**Governador do Estado**

# **ANEXO I**

## **DEMONSTRATIVOS DA RECEITA**

- Categorias Econômicas
- Legislação da Receita
- Resumo Geral da Receita
- Consolidação Geral da Receita
- Resumo Geral da Receita por Unidade
- Evolução da Receita







**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS - TODAS AS FONTES**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
<b>Receitas Correntes</b>	<b>6.660.514.116</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>4.727.494.518</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.365.323.159	Pessoal e Encargos Sociais	3.261.629.044
Receita de Contribuições	238.799.469,00	Juros e Encargos da Dívida	143.857.684
Receita Patrimonial	482.414.185	Outras Despesas Correntes	1.322.007.790
Receita Agropecuária	240.000		
Receita Industrial	386.100		
Receita de Serviços	14.227.001		
Transferências Correntes	4.542.437.198		
Outras Receitas Correntes	16.687.004		
<b>Receita Intraorçamentária Correntes</b>	<b>432.835.291</b>		
<b>Deduções da Receita Corrente</b>	<b>1.133.041.346</b>		
Dedução para FUNDEB da Receita Tributária	-424.370.209		
Dedução para FUNDEB da R.de Transferências Correntes	-708.671.137		
Dedução de Outras R. Correntes p/Formação do FUNDEB			
		<b>SUPERÁVIT ORC. CORRENTE</b>	<b>1.232.813.543</b>
<b>Subtotal</b>	<b>5.960.308.061</b>	<b>Subtotal</b>	<b>5.960.308.061</b>
<b>SUPERÁVIT ORC. CORRENTE</b>	<b>1.232.813.543</b>		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>173.776.117</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>551.172.994</b>
Operações de Crédito	162.724.593	Investimentos	391.110.978
Alienação de Bens	357.524	Inversões Financeiras	37.516.389
Amortização de Empréstimos		Amortização da Dívida	122.545.627
Transferências de Capital	10.694.000		
Outras Receitas de Capital			
		<b>Reserva de Contingência do RPPS</b>	
<b>Receita Intraorçamentária de Capital</b>		<b>Reserva de Contingência</b>	<b>855.416.666</b>
<b>Total</b>	<b>1.406.589.660</b>	<b>Total</b>	<b>1.406.589.660</b>
<hr/> <b>RESUMO</b> <hr/>			
<b>Receitas Correntes</b>	<b>6.660.514.116</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>4.727.494.518</b>
<b>Receita Intraorçamentária Correntes</b>	<b>432.835.291</b>		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>173.776.117</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>551.172.994</b>
<b>Receita Intraorçamentária de Capital</b>			
		<b>Reserva de Contingência do RPPS</b>	
<b>Deduções da Receita Corrente</b>	<b>-1.133.041.346</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>855.416.666</b>
<b>Total</b>	<b>6.134.084.178</b>	<b>Total</b>	<b>6.134.084.178</b>



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS - TESOURO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
<b>Receitas Correntes</b>	<b>5.667.923.897</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>4.144.427.473</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.328.514.220	Pessoal e Encargos Sociais	2.960.030.419
Receita de Contribuições		Juros e Encargos da Dívida	143.857.684
Receita Patrimonial	36.348.044	Outras Despesas Correntes	1.040.539.370
Receita Agropecuária			
Receita Industrial			
Receita de Serviços	10.889		
Transferências Correntes	4.301.183.468		
Outras Receitas Correntes	1.867.276		
<b>Receita Intraorçamentária Correntes</b>			
<b>Deduções da Receita Corrente</b>	<b>1.133.041.346</b>		
Dedução para FUNDEB da Receita Tributária	-424.370.209		
Dedução para FUNDEB da R.de Transferências Correntes	-708.671.137		
Dedução de Outras R. Correntes p/Formação do FUNDEB			
		<b>SUPERÁVIT ORC. CORRENTE</b>	<b>390.455.078</b>
<b>Subtotal</b>	<b>4.534.882.551</b>	<b>Subtotal</b>	<b>4.534.882.551</b>
<b>SUPERÁVIT ORC. CORRENTE</b>	<b>390.455.078</b>		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>162.724.593</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>497.986.703</b>
Operações de Crédito	162.724.593	Investimentos	337.924.687
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	37.516.389
Amortização de Empréstimos		Amortização da Dívida	122.545.627
Transferências de Capital			
Outras Receitas de Capital			
		<b>Reserva de Contingência do RPPS</b>	
<b>Receita Intraorçamentária de Capital</b>		<b>Reserva de Contingência</b>	<b>55.192.968</b>
<b>Total</b>	<b>553.179.671</b>	<b>Total</b>	<b>553.179.671</b>
<hr/> <b>RESUMO</b> <hr/>			
<b>Receitas Correntes</b>	<b>5.667.923.897</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>4.144.427.473</b>
<b>Receita Intraorçamentária Correntes</b>			
<b>Receitas de Capital</b>	<b>162.724.593</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>497.986.703</b>
<b>Receita Intraorçamentária de Capital</b>			
		<b>Reserva de Contingência do RPPS</b>	
<b>Deduções da Receita Corrente</b>	<b>-1.133.041.346</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>55.192.968</b>
<b>Total</b>	<b>4.697.607.144</b>	<b>Total</b>	<b>4.697.607.144</b>



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS - OUTRAS FONTES**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
<b>Receitas Correntes</b>	<b>992.590.219</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>583.067.045</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.808.939	Pessoal e Encargos Sociais	301.598.625
Receita de Contribuições	238.799.469,00	Juros e Encargos da Dívida	
Receita Patrimonial	446.066.141	Outras Despesas Correntes	281.468.420
Receita Agropecuária	240.000		
Receita Industrial	386.100		
Receita de Serviços	14.216.112		
Transferências Correntes	241.253.730		
Outras Receitas Correntes	14.819.728		
<b>Receita Intraorçamentária Correntes</b>	<b>432.835.291</b>		
<b>Deduções da Receita Corrente</b>			
Dedução para FUNDEB da Receita Tributária			
Dedução para FUNDEB da R.de Transferências Correntes			
Dedução de Outras R. Correntes p/Formação do FUNDEB			
		<b>SUPERÁVIT ORC. CORRENTE</b>	<b>842.358.465</b>
<b>Subtotal</b>	<b>1.425.425.510</b>	<b>Subtotal</b>	<b>1.425.425.510</b>
<b>SUPERÁVIT ORC. CORRENTE</b>	<b>842.358.465</b>		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>11.051.524</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>53.186.291</b>
Operações de Crédito		Investimentos	53.186.291
Alienação de Bens	357.524	Inversões Financeiras	
Amortização de Empréstimos		Amortização da Dívida	
Transferências de Capital	10.694.000		
Outras Receitas de Capital			
		<b>Reserva de Contingência do RPPS</b>	
<b>Receita Intraorçamentária de Capital</b>		<b>Reserva de Contingência</b>	<b>800.223.698</b>
<b>Total</b>	<b>853.409.989</b>	<b>Total</b>	<b>853.409.989</b>
<hr/> <b>RESUMO</b> <hr/>			
<b>Receitas Correntes</b>	<b>992.590.219</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>583.067.045</b>
<b>Receita Intraorçamentária Correntes</b>	<b>432.835.291</b>		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>11.051.524</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>53.186.291</b>
<b>Receita Intraorçamentária de Capital</b>			
		<b>Reserva de Contingência do RPPS</b>	
<b>Deduções da Receita Corrente</b>		<b>Reserva de Contingência</b>	<b>800.223.698</b>
<b>Total</b>	<b>1.436.477.034</b>	<b>Total</b>	<b>1.436.477.034</b>

## **LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

### **- IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA**

- Constituição Federal - Art. 155, III, § 6º;
- Constituição Estadual – Art. 167, III;
- Código Tributário Estadual, Lei Nº 0400 de 29 de dezembro de 1997, Art. 2º, I, c, Art. 98 e ss c/c Art. 164;
- Decreto Estadual 3.340, de 14 de dezembro de 1995 – Regulamento do IPVA.

### **- IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITCD**

- Constituição Federal - Art. 155, Inciso I, § 1º;
- Constituição Estadual – Art. 167, I;
- Código Tributário Estadual, Lei nº 0400 de 29 de dezembro de 1997, Art. 2º, I, b, Art. 72 e ss. c/c Art. 162 E Art. 163;
- Decreto Estadual n.º 3.601, de 29 de dezembro de 2000 – Regulamento do ITCD.

### **- IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS**

- Constituição Federal - Art. 155, II, § 2º.;
- Constituição Estadual – Art. 167, II;
- Código Tributário Estadual, Lei nº 0400 de 29 de dezembro de 1997, Art. 2º, I, a;
- Lei Complementar nº 87 de 13 de setembro de 1996 (Lei Federal).
- Decreto Estadual Nº 2.269, de 24 de julho de 1998 – Regulamento do ICMS.

### **- TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS**

- Constituição Federal - Art. 145, II, § 2º.;
- Constituição Estadual – Art. 166, II;
- Código Tributário Nacional – Art. 77 e ss;
- Código Tributário Estadual, Lei nº 0400 de 29 de dezembro de 1997, Art. 2º, II, a e bc/c Art. 111 e ss. e Art. 165;
- Decreto nº 7.907, de 29 de dezembro de 2003 – Regulamento das Taxas.

### **- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS**

- Constituição Federal - Art. 159. Inciso I, Letra A e Art. 34, Parágrafo 2º, Itens I e II das Disposições Transitórias.
- Lei Complementar Nº 62 de 28 de dezembro de 1989 (Lei Federal)

**- TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES**

- Constituição Federal - Art. 157, I e 158, I.

**- COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO**

- Constituição Federal - Art. 212, Parágrafo 5º.

**- COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO - ISO**

- Constituição Federal - Art. 153, Inciso V e Lei Nº 7.766, de 11 de maio de 1989.

**- COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS**

- Constituição Federal - Art. 159, Inciso II, § 2º.

**- Transferências Financeiras aos Estados ao Distrito Federal e Municípios**

- Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. (Lei Federal)

**- COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE**

- Lei nº 10.336 de 19 de dezembro de 2001. (Lei Federal)

Resumo Geral da Receita  
Exercício 2020

Categoria da Receita / Origem da Receita	Receita Bruta	Deduções	Receita Líquida
<b>Total</b>	<b>7.267.125.524</b>	<b>1.133.041.346</b>	<b>8.400.166.870</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>6.660.514.116</b>	<b>1.133.041.346</b>	<b>7.793.555.462</b>
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.365.323.159	424.370.209	1.789.693.368
12 - Contribuições	238.799.469	0	238.799.469
13 - Receita Patrimonial	482.414.185	0	482.414.185
14 - Receita Agropecuária	240.000	0	240.000
15 - Receita Industrial	386.100	0	386.100
16 - Receita de Serviços	14.227.001	0	14.227.001
17 - Transferências Correntes	4.542.437.198	708.671.137	5.251.108.335
19 - Outras Receitas Correntes	16.687.004	0	16.687.004
<b>2 - Receitas de Capital</b>	<b>173.776.117</b>	<b>0</b>	<b>173.776.117</b>
21 - Operações de Crédito	162.724.593	0	162.724.593
22 - Alienação de Bens	357.524	0	357.524
24 - Transferências de Capital	10.694.000	0	10.694.000
<b>7 - Receita Intraorçamentária Correntes</b>	<b>432.835.291</b>	<b>0</b>	<b>432.835.291</b>
72 - Receita Intraorçamentária - Contribuições	413.335.291	0	413.335.291
79 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes	19.500.000	0	19.500.000

Consolidação Geral da Receita  
Exercício 2020

Cat. Rec./Origem Rec./Sub-alínea/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
<b>TOTAL</b>	<b>7.267.125.524</b>	<b>1.133.041.346</b>	<b>8.400.166.870</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>6.660.514.116</b>	<b>1.133.041.346</b>	<b>7.793.555.462</b>
<b>11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>1.365.323.159</b>	<b>424.370.209</b>	<b>1.789.693.368</b>
11130311 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	304.314.482	0	304.314.482
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	304.314.482	0	304.314.482
11180121 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	71.205.501	42.723.300	113.928.801
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	71.205.501	42.723.300	113.928.801
11180122 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	7.265.907	4.359.545	11.625.452
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	7.265.907	4.359.545	11.625.452
11180131 - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	1.056.521	211.304	1.267.825
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	1.056.521	211.304	1.267.825
11180211 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	932.132.307	372.852.923	1.304.985.230
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	932.132.307	372.852.923	1.304.985.230
11180212 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	8.994.722	3.597.888	12.592.610
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	8.994.722	3.597.888	12.592.610
11180213 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	576.375	230.550	806.925
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	576.375	230.550	806.925
11180214 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	986.746	394.699	1.381.445
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	986.746	394.699	1.381.445
11210111 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.808.289	0	1.808.289
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	74.409	0	74.409
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.733.880	0	1.733.880
11210411 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.980.790	0	1.980.790
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	700.000	0	700.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.280.790	0	1.280.790
11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	35.001.519	0	35.001.519
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	1.207.250	0	1.207.250
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	33.794.269	0	33.794.269
<b>12 - Contribuições</b>	<b>238.799.469</b>	<b>0</b>	<b>238.799.469</b>
12180111 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	190.892.313	0	190.892.313
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	190.892.313	0	190.892.313
12180115 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas	356.000	0	356.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	356.000	0	356.000
12180121 - CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	3.311.124	0	3.311.124
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	3.311.124	0	3.311.124
12180131 - CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	902.121	0	902.121
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	902.121	0	902.121
12180141 - CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	785.017	0	785.017
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	785.017	0	785.017
12180511 - Contribuição do Militar Ativo - Principal	42.195.103	0	42.195.103
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	42.195.103	0	42.195.103
12180521 - Contribuição do Militar Inativo - Principal	320.987	0	320.987
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	320.987	0	320.987
12180531 - Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	36.804	0	36.804
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	36.804	0	36.804
<b>13 - Receita Patrimonial</b>	<b>482.414.185</b>	<b>0</b>	<b>482.414.185</b>
13100111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	97.360	0	97.360
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	9.610	0	9.610
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	87.750	0	87.750
13100121 - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	20.366	0	20.366

Cat. Rec./Origem Rec./Sub-alínea/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	20.366	0	20.366
13109911 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	424.189	0	424.189
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	424.189	0	424.189
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	15.645.473	0	15.645.473
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	13.489.021	0	13.489.021
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	2.156.452	0	2.156.452
13210041 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	443.821.939	0	443.821.939
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	443.821.939	0	443.821.939
13220011 - Dividendos - Principal	92.317	0	92.317
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	92.317	0	92.317
13469921 - Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal	2.000.000	0	2.000.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	2.000.000	0	2.000.000
13600111 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	10.000.000	0	10.000.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	10.000.000	0	10.000.000
13900011 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal - Tesouro Verde	10.312.541	0	10.312.541
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	10.312.541	0	10.312.541
<b>14 - Receita Agropecuária</b>	<b>240.000</b>	<b>0</b>	<b>240.000</b>
14000011 - Receita Agropecuária - Principal	240.000	0	240.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	240.000	0	240.000
<b>15 - Receita Industrial</b>	<b>386.100</b>	<b>0</b>	<b>386.100</b>
15000011 - Receita Industrial - Principal	386.100	0	386.100
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	386.100	0	386.100
<b>16 - Receita de Serviços</b>	<b>14.227.001</b>	<b>0</b>	<b>14.227.001</b>
16100111 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.169.001	0	3.169.001
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	10.889	0	10.889
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	3.158.112	0	3.158.112
16100211 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	14.800	0	14.800
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	14.800	0	14.800
16100311 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.870.000	0	1.870.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.870.000	0	1.870.000
16100411 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	8.673.200	0	8.673.200
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	8.673.200	0	8.673.200
16380191 - Outros Serviços de Saúde - Principal	500.000	0	500.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	500.000	0	500.000
<b>17 - Transferências Correntes</b>	<b>4.542.437.198</b>	<b>708.671.137</b>	<b>5.251.108.335</b>
17180111 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	3.518.820.906	703.764.181	4.222.585.087
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	3.518.820.906	703.764.181	4.222.585.087
17180161 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados e Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	9.295.041	3.718.016	13.013.057
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	9.295.041	3.718.016	13.013.057
17180171 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	4.814.461	0	4.814.461
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	4.814.461	0	4.814.461
17180181 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários e Comercialização do Ouro - Principal	81.709	0	81.709
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	81.709	0	81.709
17180211 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	3.735.293	0	3.735.293
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	3.735.293	0	3.735.293
17180221 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	3.892.153	0	3.892.153
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	3.892.153	0	3.892.153
17180261 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo e FEP - Principal	11.273.011	0	11.273.011
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	11.273.011	0	11.273.011
17180311 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	685.685	0	685.685
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	685.685	0	685.685
17180321 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	150.543.502	0	150.543.502
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	150.543.502	0	150.543.502
17180331 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	4.914.582	0	4.914.582
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	4.914.582	0	4.914.582



Cat. Rec./Origem Rec./Sub-alínea/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
17180341 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	428.062	0	428.062
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	428.062	0	428.062
17180351 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	275.200	0	275.200
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	275.200	0	275.200
17180391 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	47.404.270	0	47.404.270
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	47.404.270	0	47.404.270
17180511 - Transferências do Salário-Educação - Principal	8.344.153	0	8.344.153
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	8.344.153	0	8.344.153
17180521 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola ç PDDE - Principal	52.797	0	52.797
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	52.797	0	52.797
17180531 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ç PNAE - Principal	10.194.851	0	10.194.851
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	10.194.851	0	10.194.851
17180541 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ç PNATE - Principal	2.208.082	0	2.208.082
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	2.208.082	0	2.208.082
17180591 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ç FNDE - Principal	28.965.084	0	28.965.084
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	28.965.084	0	28.965.084
17180611 - Transferência Financeira do ICMS ç Desoneração ç L.C. Nº 87/96 - Principal	5.944.700	1.188.940	7.133.640
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	5.944.700	1.188.940	7.133.640
17181011 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde ç SUS - Principal	7.376.000	0	7.376.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	7.376.000	0	7.376.000
17181021 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	395.000	0	395.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	395.000	0	395.000
17181091 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	110.463.154	0	110.463.154
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	86.420.923	0	86.420.923
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	24.042.231	0	24.042.231
17181111 - Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUPEN - Principal	1.602.533	0	1.602.533
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.602.533	0	1.602.533
17181211 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	2.803.412	0	2.803.412
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	2.803.412	0	2.803.412
17481010 - Transferência de Convênios de Instituições Privadas	1.428.253	0	1.428.253
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	250.000	0	250.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.178.253	0	1.178.253
17580111 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ç FUNDEB - Principal	606.495.304	0	606.495.304
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	606.495.304	0	606.495.304
<b>19 - Outras Receitas Correntes</b>	<b>16.687.004</b>	<b>0</b>	<b>16.687.004</b>
19100111 - Multas Previstas em Legislação Específica - Trânsito - Principal	9.492.753	0	9.492.753
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	9.492.753	0	9.492.753
19100611 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	2.307.333	0	2.307.333
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	2.307.333	0	2.307.333
19100811 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	100.000	0	100.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	100.000	0	100.000
19101311 - Multas da Legislação Anticorrupção oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização	150.000	0	150.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	150.000	0	150.000
19219911 - Outras Indenizações - Principal	942.760	0	942.760
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	942.760	0	942.760
19229911 - Outras Restituições - Principal	615.705	0	615.705
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	613.699	0	613.699
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	2.006	0	2.006
19900311 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	55.453	0	55.453
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	55.453	0	55.453
19901221 - Ônus de Sucumbência	200.000	0	200.000

Cat. Rec./Origem Rec./Sub-alínea/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	200.000	0	200.000
19909911 - Outras Receitas - Primárias - Principal	2.684.467	0	2.684.467
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	310.817	0	310.817
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	2.373.650	0	2.373.650
19909912 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	138.533	0	138.533
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	138.533	0	138.533
<b>2 - Receitas de Capital</b>	<b>173.776.117</b>	<b>0</b>	<b>173.776.117</b>
<b>21 - Operações de Crédito</b>	<b>162.724.593</b>	<b>0</b>	<b>162.724.593</b>
21190011 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	135.000.000	0	135.000.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	135.000.000	0	135.000.000
21290011 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	27.724.593	0	27.724.593
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	27.724.593	0	27.724.593
<b>22 - Alienação de Bens</b>	<b>357.524</b>	<b>0</b>	<b>357.524</b>
22130011 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	26.343	0	26.343
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	26.343	0	26.343
22200011 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	331.181	0	331.181
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	331.181	0	331.181
<b>24 - Transferências de Capital</b>	<b>10.694.000</b>	<b>0</b>	<b>10.694.000</b>
24180421 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	3.064.000	0	3.064.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	3.064.000	0	3.064.000
24180431 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	2.000.000	0	2.000.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	2.000.000	0	2.000.000
24180441 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS - Principal	2.000.000	0	2.000.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	2.000.000	0	2.000.000
24180461 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	2.400.000	0	2.400.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	2.400.000	0	2.400.000
24181091 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.230.000	0	1.230.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.230.000	0	1.230.000
<b>7 - Receita Intraorçamentária Correntes</b>	<b>432.835.291</b>	<b>0</b>	<b>432.835.291</b>
<b>72 - Receita Intraorçamentária - Contribuições</b>	<b>413.335.291</b>	<b>0</b>	<b>413.335.291</b>
72180115 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas(INTRA)	356.000	0	356.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	356.000	0	356.000
72180311 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal(INTRA)	208.246.160	0	208.246.160
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	208.246.160	0	208.246.160
72180411 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal (INTRA)	108.702.110	0	108.702.110
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	108.702.110	0	108.702.110
72180611 - Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar - Parcelamentos - Militar Ativo - Principal(INTRA)	50.000.000	0	50.000.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	50.000.000	0	50.000.000
72180711 - Contribuição Patronal - Militar Ativo - Principal(INTRA)	46.031.021	0	46.031.021
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	46.031.021	0	46.031.021
<b>79 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes</b>	<b>19.500.000</b>	<b>0</b>	<b>19.500.000</b>
79909921 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas - Financeiras - Principal	19.500.000	0	19.500.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	19.500.000	0	19.500.000

Resumo Geral da Receita por Unidade  
Exercício 2020

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
<b>Total</b>	<b>7.267.125.524</b>	<b>1.133.041.346</b>	<b>8.400.166.870</b>
<b>02101 - TRIBUNAL DE CONTAS</b>	<b>32.433</b>	<b>0</b>	<b>32.433</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>32.433</b>	<b>0</b>	<b>32.433</b>
13 - Receita Patrimonial	32.433	0	32.433
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	32.433	0	32.433
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	32.433	0	32.433
<b>02301 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - FMTCE</b>	<b>16.195</b>	<b>0</b>	<b>16.195</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>16.195</b>	<b>0</b>	<b>16.195</b>
13 - Receita Patrimonial	3.662	0	3.662
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	3.662	0	3.662
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	3.662	0	3.662
19 - Outras Receitas Correntes	12.533	0	12.533
19909912 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	12.533	0	12.533
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	12.533	0	12.533
<b>03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	<b>5.029.546</b>	<b>0</b>	<b>5.029.546</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>5.029.546</b>	<b>0</b>	<b>5.029.546</b>
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	189.830	0	189.830
11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	189.830	0	189.830
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	189.830	0	189.830
13 - Receita Patrimonial	839.716	0	839.716
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	839.716	0	839.716
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	839.716	0	839.716
17 - Transferências Correntes	4.000.000	0	4.000.000
17181091 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	4.000.000	0	4.000.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	4.000.000	0	4.000.000
<b>03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA</b>	<b>7.518.323</b>	<b>0</b>	<b>7.518.323</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>7.518.323</b>	<b>0</b>	<b>7.518.323</b>
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.344.595	0	7.344.595
11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	7.344.595	0	7.344.595
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	7.344.595	0	7.344.595
13 - Receita Patrimonial	173.728	0	173.728
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	173.728	0	173.728
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	173.728	0	173.728
<b>03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE</b>	<b>1.367.840</b>	<b>0</b>	<b>1.367.840</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>1.367.840</b>	<b>0</b>	<b>1.367.840</b>
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.092.374	0	1.092.374
11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.092.374	0	1.092.374
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.092.374	0	1.092.374
13 - Receita Patrimonial	275.466	0	275.466
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	275.466	0	275.466
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	275.466	0	275.466
<b>04101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA</b>	<b>1.215.717</b>	<b>0</b>	<b>1.215.717</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>1.215.717</b>	<b>0</b>	<b>1.215.717</b>
13 - Receita Patrimonial	192.717	0	192.717
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	192.717	0	192.717
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	192.717	0	192.717
17 - Transferências Correntes	900.000	0	900.000
17181091 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	900.000	0	900.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	900.000	0	900.000
19 - Outras Receitas Correntes	123.000	0	123.000

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
19229911 - Outras Restituições - Principal	123.000	0	123.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	123.000	0	123.000
<b>04301 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>300.000</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>300.000</b>
19 - Outras Receitas Correntes	300.000	0	300.000
19909911 - Outras Receitas - Primárias - Principal	300.000	0	300.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	300.000	0	300.000
<b>04302 - FUNDO DE COMBATE A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A CORRUPÇÃO - FUNCIAAC</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>300.000</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>300.000</b>
13 - Receita Patrimonial	20.000	0	20.000
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	20.000	0	20.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	20.000	0	20.000
17 - Transferências Correntes	10.000	0	10.000
17481010 - Transferência de Convênios de Instituições Privadas	10.000	0	10.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	10.000	0	10.000
19 - Outras Receitas Correntes	270.000	0	270.000
19100811 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	100.000	0	100.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	100.000	0	100.000
19101311 - Multas da Legislação Anticorrupção oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização	150.000	0	150.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	150.000	0	150.000
19909911 - Outras Receitas - Primárias - Principal	20.000	0	20.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	20.000	0	20.000
<b>05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>200.000</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>200.000</b>
19 - Outras Receitas Correntes	200.000	0	200.000
19901221 - Ônus de Sucumbência	200.000	0	200.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	200.000	0	200.000
<b>09201 - RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ</b>	<b>150.100</b>	<b>0</b>	<b>150.100</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>150.100</b>	<b>0</b>	<b>150.100</b>
16 - Receita de Serviços	150.100	0	150.100
16100111 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	150.100	0	150.100
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	150.100	0	150.100
<b>13203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ</b>	<b>4.200</b>	<b>0</b>	<b>4.200</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>4.200</b>	<b>0</b>	<b>4.200</b>
13 - Receita Patrimonial	4.200	0	4.200
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	4.200	0	4.200
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	4.200	0	4.200
<b>13205 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO</b>	<b>734.018.199</b>	<b>0</b>	<b>734.018.199</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>473.492.564</b>	<b>0</b>	<b>473.492.564</b>
12 - Contribuições	132.411.546	0	132.411.546
12180111 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	104.354.999	0	104.354.999
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	104.354.999	0	104.354.999
12180115 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas	200.000	0	200.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	200.000	0	200.000
12180121 - CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	3.303.847	0	3.303.847
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	3.303.847	0	3.303.847
12180131 - CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	897.021	0	897.021
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	897.021	0	897.021
12180141 - CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	328.666	0	328.666
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	328.666	0	328.666
12180511 - Contribuição do Militar Ativo - Principal	22.977.882	0	22.977.882
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	22.977.882	0	22.977.882
12180521 - Contribuição do Militar Inativo - Principal	318.087	0	318.087

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	318.087	0	318.087
12180531 - Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	31.044	0	31.044
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	31.044	0	31.044
13 - Receita Patrimonial	340.418.884	0	340.418.884
13210041 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	340.418.884	0	340.418.884
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	340.418.884	0	340.418.884
19 - Outras Receitas Correntes	662.134	0	662.134
19900311 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	42.934	0	42.934
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	42.934	0	42.934
19909911 - Outras Receitas - Primárias - Principal	619.200	0	619.200
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	619.200	0	619.200
<b>2 - Receitas de Capital</b>	<b>276.808</b>	<b>0</b>	<b>276.808</b>
22 - Alienação de Bens	276.808	0	276.808
22130011 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	20.396	0	20.396
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	20.396	0	20.396
22200011 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	256.412	0	256.412
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	256.412	0	256.412
<b>7 - Receita Intraorçamentária Correntes</b>	<b>260.248.827</b>	<b>0</b>	<b>260.248.827</b>
72 - Receita Intraorçamentária - Contribuições	247.248.827	0	247.248.827
72180115 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas(INTRA)	200.000	0	200.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	200.000	0	200.000
72180311 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal(INTRA)	113.841.817	0	113.841.817
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	113.841.817	0	113.841.817
72180411 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal(INTRA)	78.140.230	0	78.140.230
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	78.140.230	0	78.140.230
72180611 - Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar - Parcelamentos - Militar Ativo - Principal(INTRA)	30.000.000	0	30.000.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	30.000.000	0	30.000.000
72180711 - Contribuição Patronal - Militar Ativo - Principal(INTRA)	25.066.780	0	25.066.780
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	25.066.780	0	25.066.780
79 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes	13.000.000	0	13.000.000
79909921 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas - Financeiras - Principal	13.000.000	0	13.000.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	13.000.000	0	13.000.000
<b>13206 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>382.650.677</b>	<b>0</b>	<b>382.650.677</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>209.983.497</b>	<b>0</b>	<b>209.983.497</b>
12 - Contribuições	106.387.923	0	106.387.923
12180111 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	86.537.314	0	86.537.314
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	86.537.314	0	86.537.314
12180115 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas	156.000	0	156.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	156.000	0	156.000
12180121 - CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	7.277	0	7.277
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	7.277	0	7.277
12180131 - CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	5.100	0	5.100
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	5.100	0	5.100
12180141 - CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	456.351	0	456.351
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	456.351	0	456.351
12180511 - Contribuição do Militar Ativo - Principal	19.217.221	0	19.217.221
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	19.217.221	0	19.217.221
12180521 - Contribuição do Militar Inativo - Principal	2.900	0	2.900
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	2.900	0	2.900
12180531 - Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	5.760	0	5.760
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	5.760	0	5.760
13 - Receita Patrimonial	103.403.055	0	103.403.055

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
13210041 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	103.403.055	0	103.403.055
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	103.403.055	0	103.403.055
19 - Outras Receitas Correntes	192.519	0	192.519
19900311 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	12.519	0	12.519
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	12.519	0	12.519
19909911 - Outras Receitas - Primárias - Principal	180.000	0	180.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	180.000	0	180.000
<b>2 - Receitas de Capital</b>	<b>80.716</b>	<b>0</b>	<b>80.716</b>
22 - Alienação de Bens	80.716	0	80.716
22130011 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.947	0	5.947
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	5.947	0	5.947
22200011 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	74.769	0	74.769
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	74.769	0	74.769
<b>7 - Receita Intraorçamentária Correntes</b>	<b>172.586.464</b>	<b>0</b>	<b>172.586.464</b>
72 - Receita Intraorçamentária - Contribuições	166.086.464	0	166.086.464
72180115 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas(INTRA)	156.000	0	156.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	156.000	0	156.000
72180311 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal(INTRA)	94.404.343	0	94.404.343
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	94.404.343	0	94.404.343
72180411 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal(INTRA)	30.561.880	0	30.561.880
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	30.561.880	0	30.561.880
72180611 - Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar - Parcelamentos - Militar Ativo - Principal(INTRA)	20.000.000	0	20.000.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	20.000.000	0	20.000.000
72180711 - Contribuição Patronal - Militar Ativo - Principal(INTRA)	20.964.241	0	20.964.241
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	20.964.241	0	20.964.241
79 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes	6.500.000	0	6.500.000
79909921 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas - Financeiras - Principal	6.500.000	0	6.500.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	6.500.000	0	6.500.000
<b>14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>	<b>5.824.370.794</b>	<b>1.133.041.346</b>	<b>6.957.412.140</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>5.661.646.201</b>	<b>1.133.041.346</b>	<b>6.794.687.547</b>
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.328.324.390	424.370.209	1.752.694.599
11130311 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	304.314.482	0	304.314.482
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	304.314.482	0	304.314.482
11180121 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	71.205.501	42.723.300	113.928.801
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	71.205.501	42.723.300	113.928.801
11180122 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	7.265.907	4.359.545	11.625.452
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	7.265.907	4.359.545	11.625.452
11180131 - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	1.056.521	211.304	1.267.825
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	1.056.521	211.304	1.267.825
11180211 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	932.132.307	372.852.923	1.304.985.230
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	932.132.307	372.852.923	1.304.985.230
11180212 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	8.994.722	3.597.888	12.592.610
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	8.994.722	3.597.888	12.592.610
11180213 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	576.375	230.550	806.925
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	576.375	230.550	806.925

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
11180214 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	986.746	394.699	1.381.445
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	986.746	394.699	1.381.445
11210111 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	74.409	0	74.409
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	74.409	0	74.409
11210411 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	700.000	0	700.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	700.000	0	700.000
11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.017.420	0	1.017.420
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	1.017.420	0	1.017.420
13 - Receita Patrimonial	35.283.178	0	35.283.178
13100111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.610	0	9.610
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	9.610	0	9.610
13100121 - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	20.366	0	20.366
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	20.366	0	20.366
13109911 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	424.189	0	424.189
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	424.189	0	424.189
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	12.424.155	0	12.424.155
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	12.424.155	0	12.424.155
13220011 - Dividendos - Principal	92.317	0	92.317
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	92.317	0	92.317
13469921 - Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal	2.000.000	0	2.000.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	2.000.000	0	2.000.000
13600111 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	10.000.000	0	10.000.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	10.000.000	0	10.000.000
13900011 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal - Tesouro Verde	10.312.541	0	10.312.541
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	10.312.541	0	10.312.541
16 - Receita de Serviços	10.889	0	10.889
16100111 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.889	0	10.889
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	10.889	0	10.889
17 - Transferências Correntes	4.296.283.468	708.671.137	5.004.954.605
17180111 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	3.518.820.906	703.764.181	4.222.585.087
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	3.518.820.906	703.764.181	4.222.585.087
17180161 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados e Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	9.295.041	3.718.016	13.013.057
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	9.295.041	3.718.016	13.013.057
17180171 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	4.814.461	0	4.814.461
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	4.814.461	0	4.814.461
17180181 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários e Comercialização do Ouro - Principal	81.709	0	81.709
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	81.709	0	81.709
17180211 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	3.735.293	0	3.735.293
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	3.735.293	0	3.735.293
17180221 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	3.892.153	0	3.892.153
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	3.892.153	0	3.892.153
17180261 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo e FEP - Principal	11.273.011	0	11.273.011
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	11.273.011	0	11.273.011
17180511 - Transferências do Salário-Educação - Principal	8.344.153	0	8.344.153
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	8.344.153	0	8.344.153
17180521 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola e PDDE - Principal	52.797	0	52.797

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	52.797	0	52.797
17180531 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ç PNAE - Principal	10.194.851	0	10.194.851
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	10.194.851	0	10.194.851
17180541 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ç PNATE - Principal	2.208.082	0	2.208.082
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	2.208.082	0	2.208.082
17180591 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ç FNDE - Principal	28.965.084	0	28.965.084
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	28.965.084	0	28.965.084
17180611 - Transferência Financeira do ICMS ç Desoneração ç L.C. Nº 87/96 - Principal	5.944.700	1.188.940	7.133.640
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	5.944.700	1.188.940	7.133.640
17181021 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	395.000	0	395.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	395.000	0	395.000
17181091 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	81.520.923	0	81.520.923
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	81.520.923	0	81.520.923
17481010 - Transferência de Convênios de Instituições Privadas	250.000	0	250.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	250.000	0	250.000
17580111 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ç FUNDEB - Principal	606.495.304	0	606.495.304
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	606.495.304	0	606.495.304
19 - Outras Receitas Correntes	1.744.276	0	1.744.276
19219911 - Outras Indenizações - Principal	942.760	0	942.760
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	942.760	0	942.760
19229911 - Outras Restituições - Principal	490.699	0	490.699
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	490.699	0	490.699
19909911 - Outras Receitas - Primárias - Principal	310.817	0	310.817
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	310.817	0	310.817
<b>2 - Receitas de Capital</b>	<b>162.724.593</b>	<b>0</b>	<b>162.724.593</b>
21 - Operações de Crédito	162.724.593	0	162.724.593
21190011 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	135.000.000	0	135.000.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	135.000.000	0	135.000.000
21290011 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	27.724.593	0	27.724.593
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	27.724.593	0	27.724.593
<b>14201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ - JUCAP</b>	<b>1.911.127</b>	<b>0</b>	<b>1.911.127</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>1.911.127</b>	<b>0</b>	<b>1.911.127</b>
13 - Receita Patrimonial	41.127	0	41.127
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	41.127	0	41.127
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	41.127	0	41.127
16 - Receita de Serviços	1.870.000	0	1.870.000
16100311 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.870.000	0	1.870.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.870.000	0	1.870.000
<b>15201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>8.780.059</b>	<b>0</b>	<b>8.780.059</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>8.780.059</b>	<b>0</b>	<b>8.780.059</b>
13 - Receita Patrimonial	161.534	0	161.534
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	161.534	0	161.534
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	161.534	0	161.534
16 - Receita de Serviços	8.618.525	0	8.618.525
16100411 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	8.618.525	0	8.618.525
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	8.618.525	0	8.618.525
<b>15203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM</b>	<b>1.456.800</b>	<b>0</b>	<b>1.456.800</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>1.456.800</b>	<b>0</b>	<b>1.456.800</b>
13 - Receita Patrimonial	16.800	0	16.800



Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	16.800	0	16.800
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	16.800	0	16.800
17 - Transferências Correntes	1.440.000	0	1.440.000
17181091 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.440.000	0	1.440.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.440.000	0	1.440.000
<b>15205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ</b>	<b>1.211.880</b>	<b>0</b>	<b>1.211.880</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>1.211.880</b>	<b>0</b>	<b>1.211.880</b>
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.211.880	0	1.211.880
11210111 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.211.880	0	1.211.880
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.211.880	0	1.211.880
<b>20205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO</b>	<b>32.990.969</b>	<b>0</b>	<b>32.990.969</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>32.990.969</b>	<b>0</b>	<b>32.990.969</b>
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.425.390	0	23.425.390
11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	23.425.390	0	23.425.390
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	23.425.390	0	23.425.390
13 - Receita Patrimonial	115.004	0	115.004
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	115.004	0	115.004
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	115.004	0	115.004
17 - Transferências Correntes	258.898	0	258.898
17481010 - Transferência de Convênios de Instituições Privadas	258.898	0	258.898
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	258.898	0	258.898
19 - Outras Receitas Correntes	9.191.677	0	9.191.677
19100111 - Multas Previstas em Legislação Específica - Trânsito - Principal	9.191.677	0	9.191.677
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	9.191.677	0	9.191.677
<b>23204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA</b>	<b>1.350.000</b>	<b>0</b>	<b>1.350.000</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>1.350.000</b>	<b>0</b>	<b>1.350.000</b>
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	300.000	0	300.000
11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	300.000	0	300.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	300.000	0	300.000
13 - Receita Patrimonial	10.000	0	10.000
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	10.000	0	10.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	10.000	0	10.000
14 - Receita Agropecuária	240.000	0	240.000
14000011 - Receita Agropecuária - Principal	240.000	0	240.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	240.000	0	240.000
17 - Transferências Correntes	800.000	0	800.000
17181091 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	800.000	0	800.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	800.000	0	800.000
<b>23206 - INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ</b>	<b>1.345.000</b>	<b>0</b>	<b>1.345.000</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>1.345.000</b>	<b>0</b>	<b>1.345.000</b>
13 - Receita Patrimonial	35.000	0	35.000
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	35.000	0	35.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	35.000	0	35.000
16 - Receita de Serviços	410.000	0	410.000
16100111 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	410.000	0	410.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	410.000	0	410.000
17 - Transferências Correntes	900.000	0	900.000
17181091 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	900.000	0	900.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	900.000	0	900.000
<b>23207 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ</b>	<b>62.000</b>	<b>0</b>	<b>62.000</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>62.000</b>	<b>0</b>	<b>62.000</b>
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.000	0	50.000
11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	50.000	0	50.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	50.000	0	50.000

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
13 - Receita Patrimonial	12.000	0	12.000
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	12.000	0	12.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	12.000	0	12.000
<b>24303 - FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAPÁ</b>	<b>1.224.000</b>	<b>0</b>	<b>1.224.000</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>1.224.000</b>	<b>0</b>	<b>1.224.000</b>
13 - Receita Patrimonial	24.000	0	24.000
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	24.000	0	24.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	24.000	0	24.000
17 - Transferências Correntes	1.200.000	0	1.200.000
17181091 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.200.000	0	1.200.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.200.000	0	1.200.000
<b>25201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ</b>	<b>3.597.613</b>	<b>0</b>	<b>3.597.613</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>3.597.613</b>	<b>0</b>	<b>3.597.613</b>
13 - Receita Patrimonial	228.632	0	228.632
13100111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	87.750	0	87.750
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	87.750	0	87.750
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	140.882	0	140.882
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	140.882	0	140.882
15 - Receita Industrial	386.100	0	386.100
15000011 - Receita Industrial - Principal	386.100	0	386.100
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	386.100	0	386.100
16 - Receita de Serviços	2.652.687	0	2.652.687
16100111 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.598.012	0	2.598.012
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	2.598.012	0	2.598.012
16100411 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	54.675	0	54.675
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	54.675	0	54.675
17 - Transferências Correntes	330.194	0	330.194
17181091 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	330.194	0	330.194
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	330.194	0	330.194
<b>25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ</b>	<b>5.585.126</b>	<b>0</b>	<b>5.585.126</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>5.585.126</b>	<b>0</b>	<b>5.585.126</b>
13 - Receita Patrimonial	13.870	0	13.870
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	13.870	0	13.870
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	13.870	0	13.870
16 - Receita de Serviços	14.800	0	14.800
16100211 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	14.800	0	14.800
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	14.800	0	14.800
17 - Transferências Correntes	5.500.000	0	5.500.000
17181091 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	5.500.000	0	5.500.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	5.500.000	0	5.500.000
19 - Outras Receitas Correntes	56.456	0	56.456
19229911 - Outras Restituições - Principal	2.006	0	2.006
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	2.006	0	2.006
19909911 - Outras Receitas - Primárias - Principal	54.450	0	54.450
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	54.450	0	54.450
<b>25203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>	<b>909.355</b>	<b>0</b>	<b>909.355</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>909.355</b>	<b>0</b>	<b>909.355</b>
17 - Transferências Correntes	909.355	0	909.355
17481010 - Transferência de Convênios de Instituições Privadas	909.355	0	909.355
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	909.355	0	909.355
<b>26301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE</b>	<b>3.736.983</b>	<b>0</b>	<b>3.736.983</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>3.736.983</b>	<b>0</b>	<b>3.736.983</b>
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.280.790	0	1.280.790
11210411 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.280.790	0	1.280.790

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.280.790	0	1.280.790
13 - Receita Patrimonial	148.860	0	148.860
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	148.860	0	148.860
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	148.860	0	148.860
19 - Outras Receitas Correntes	2.307.333	0	2.307.333
19100611 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	2.307.333	0	2.307.333
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	2.307.333	0	2.307.333
<b>26302 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ - FERH</b>	<b>750.000</b>	<b>0</b>	<b>750.000</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>750.000</b>	<b>0</b>	<b>750.000</b>
19 - Outras Receitas Correntes	750.000	0	750.000
19909911 - Outras Receitas - Primárias - Principal	750.000	0	750.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	750.000	0	750.000
<b>29301 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ</b>	<b>450.000</b>	<b>0</b>	<b>450.000</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>450.000</b>	<b>0</b>	<b>450.000</b>
19 - Outras Receitas Correntes	450.000	0	450.000
19909911 - Outras Receitas - Primárias - Principal	450.000	0	450.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	450.000	0	450.000
<b>30201 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ</b>	<b>2.085.000</b>	<b>0</b>	<b>2.085.000</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>2.085.000</b>	<b>0</b>	<b>2.085.000</b>
13 - Receita Patrimonial	85.000	0	85.000
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	85.000	0	85.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	85.000	0	85.000
16 - Receita de Serviços	500.000	0	500.000
16380191 - Outros Serviços de Saúde - Principal	500.000	0	500.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	500.000	0	500.000
17 - Transferências Correntes	1.500.000	0	1.500.000
17181091 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.500.000	0	1.500.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.500.000	0	1.500.000
<b>30203 - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - SVS</b>	<b>3.254.584</b>	<b>0</b>	<b>3.254.584</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>3.254.584</b>	<b>0</b>	<b>3.254.584</b>
13 - Receita Patrimonial	54.584	0	54.584
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	54.584	0	54.584
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	54.584	0	54.584
17 - Transferências Correntes	3.200.000	0	3.200.000
17181091 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.200.000	0	3.200.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	3.200.000	0	3.200.000
<b>30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>	<b>221.710.301</b>	<b>0</b>	<b>221.710.301</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>212.246.301</b>	<b>0</b>	<b>212.246.301</b>
13 - Receita Patrimonial	619.000	0	619.000
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	619.000	0	619.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	619.000	0	619.000
17 - Transferências Correntes	211.627.301	0	211.627.301
17180311 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	685.685	0	685.685
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	685.685	0	685.685
17180321 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	150.543.502	0	150.543.502
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	150.543.502	0	150.543.502
17180331 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	4.914.582	0	4.914.582
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	4.914.582	0	4.914.582
17180341 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	428.062	0	428.062
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	428.062	0	428.062

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
17180351 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	275.200	0	275.200
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	275.200	0	275.200
17180391 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	47.404.270	0	47.404.270
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	47.404.270	0	47.404.270
17181011 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde e SUS - Principal	7.376.000	0	7.376.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	7.376.000	0	7.376.000
<b>2 - Receitas de Capital</b>	<b>9.464.000</b>	<b>0</b>	<b>9.464.000</b>
24 - Transferências de Capital	9.464.000	0	9.464.000
24180421 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	3.064.000	0	3.064.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	3.064.000	0	3.064.000
24180431 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	2.000.000	0	2.000.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	2.000.000	0	2.000.000
24180441 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS - Principal	2.000.000	0	2.000.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	2.000.000	0	2.000.000
24180461 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	2.400.000	0	2.400.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	2.400.000	0	2.400.000
<b>31301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>3.717.741</b>	<b>0</b>	<b>3.717.741</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>3.717.741</b>	<b>0</b>	<b>3.717.741</b>
17 - Transferências Correntes	3.717.741	0	3.717.741
17181091 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	914.329	0	914.329
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	914.329	0	914.329
17181211 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	2.803.412	0	2.803.412
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	2.803.412	0	2.803.412
<b>33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ</b>	<b>419.477</b>	<b>0</b>	<b>419.477</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>419.477</b>	<b>0</b>	<b>419.477</b>
13 - Receita Patrimonial	118.401	0	118.401
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	118.401	0	118.401
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	118.401	0	118.401
19 - Outras Receitas Correntes	301.076	0	301.076
19100111 - Multas Previstas em Legislação Específica - Trânsito - Principal	301.076	0	301.076
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	301.076	0	301.076
<b>33202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO</b>	<b>1.233.334</b>	<b>0</b>	<b>1.233.334</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>3.334</b>	<b>0</b>	<b>3.334</b>
13 - Receita Patrimonial	3.334	0	3.334
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	3.334	0	3.334
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	3.334	0	3.334
<b>2 - Receitas de Capital</b>	<b>1.230.000</b>	<b>0</b>	<b>1.230.000</b>
24 - Transferências de Capital	1.230.000	0	1.230.000
24181091 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.230.000	0	1.230.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.230.000	0	1.230.000
<b>33301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL</b>	<b>522.000</b>	<b>0</b>	<b>522.000</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>522.000</b>	<b>0</b>	<b>522.000</b>
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	522.000	0	522.000
11210111 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	522.000	0	522.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	522.000	0	522.000
<b>33302 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNPAP</b>	<b>1.728.533</b>	<b>0</b>	<b>1.728.533</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>1.728.533</b>	<b>0</b>	<b>1.728.533</b>
17 - Transferências Correntes	1.602.533	0	1.602.533

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
17181111 - Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUPEN - Principal	1.602.533	0	1.602.533
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.602.533	0	1.602.533
19 - Outras Receitas Correntes	126.000	0	126.000
19909912 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	126.000	0	126.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	126.000	0	126.000
<b>33303 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>6.593.431</b>	<b>0</b>	<b>6.593.431</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>6.593.431</b>	<b>0</b>	<b>6.593.431</b>
17 - Transferências Correntes	6.593.431	0	6.593.431
17181091 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	6.593.431	0	6.593.431
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	6.593.431	0	6.593.431
<b>36301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FREBOM</b>	<b>3.326.187</b>	<b>0</b>	<b>3.326.187</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>3.326.187</b>	<b>0</b>	<b>3.326.187</b>
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.581.910	0	1.581.910
11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.581.910	0	1.581.910
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.581.910	0	1.581.910
13 - Receita Patrimonial	80.000	0	80.000
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	80.000	0	80.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	80.000	0	80.000
17 - Transferências Correntes	1.664.277	0	1.664.277
17181091 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.664.277	0	1.664.277
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.664.277	0	1.664.277

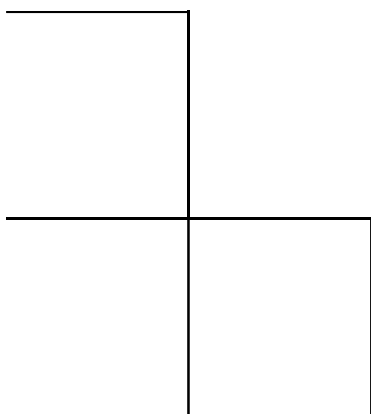
Evolução da Receita de Recursos de Todas as Fontes  
Exercício 2020

ESPECIFICAÇÃO	Realizada 2016	Realizada 2017	Realizada 2018	Prevista 2019	Prevista 2020
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>5.496.374.350</b>	<b>5.300.262.010</b>	<b>5.909.761.749</b>	<b>6.122.230.939</b>	<b>7.793.555.462</b>
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	954.291.092	1.067.650.706	1.322.052.505	1.163.098.924	1.789.693.368
12 - Contribuições	75.860.752	47.135.120	54.731.990	214.896.928	238.799.469
13 - Receita Patrimonial	648.539.180	538.418.312	633.950.272	470.934.760	482.414.185
14 - Receita Agropecuária	241.768	247.901	239.689	264.904	240.000
15 - Receita Industrial	83.654	253.708	131.699	297.000	386.100
16 - Receita de Serviços	9.363.037	9.966.008	9.472.424	13.560.248	14.227.001
17 - Transferências Correntes	3.765.964.377	3.606.087.249	3.874.380.380	4.243.870.372	5.251.108.335
19 - Outras Receitas Correntes	42.030.489	30.503.007	14.802.790	15.307.803	16.687.004
<b>2 - Receitas de Capital</b>	<b>33.808.960</b>	<b>53.706.006</b>	<b>139.552</b>	<b>168.380.889</b>	<b>173.776.117</b>
21 - Operações de Crédito	33.757.460	52.865.325	0	159.850.883	162.724.593
22 - Alienação de Bens	51.500	39.400	126.600	557.525	357.524
24 - Transferências de Capital	0	801.281	0	7.972.481	10.694.000
29 - Outras Receitas de Capital	0	0	12.952	0	0
<b>7 - Receita Intraorçamentária Correntes</b>	<b>51.015.733</b>	<b>42.449.128</b>	<b>53.932.229</b>	<b>429.228.912</b>	<b>432.835.291</b>
72 - Receita Intraorçamentária - Contribuições	47.299.659	37.213.051	53.932.229	231.228.912	413.335.291
79 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes	3.716.074	5.236.078	0	198.000.000	19.500.000
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-714.216.348</b>	<b>-690.527.557</b>	<b>-749.589.591</b>	<b>-789.691.369</b>	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>4.866.982.695</b>	<b>4.705.889.588</b>	<b>5.214.243.938</b>	<b>5.930.149.371</b>	<b>8.400.166.870</b>

# **ANEXO II**

## **DEMONSTRATIVOS DA DESPESA**

- Resumo Geral da Despesa
- Resumo Geral da Despesa por Natureza
- Evolução da Despesa
- Demonstrativo da Receita e Despesa Com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico
- Demonstrativo da Receita e Despesa para o Financiamento das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde
- Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
- Demonstrativo da Despesa por Órgão
- Demonstrativo da Despesa por Sub-função
- Demonstrativo da Despesa por Programa
- Programa de Trabalho



Resumo Geral da Despesa  
Exercício 2020

Categoria/Grp. Despesa	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
<b>TOTAL</b>	<b>4.697.607.144</b>	<b>1.436.477.034</b>	<b>6.134.084.178</b>
<b>3 - Despesas Correntes</b>	<b>4.144.427.473</b>	<b>583.067.045</b>	<b>4.727.494.518</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.960.030.419	301.598.625	3.261.629.044
2 - Juros e Encargos da Dívida	143.857.684	0	143.857.684
3 - Outras Despesas Correntes	1.040.539.370	281.468.420	1.322.007.790
<b>4 - Despesas de Capital</b>	<b>497.986.703</b>	<b>53.186.291</b>	<b>551.172.994</b>
4 - Investimentos	337.924.687	53.186.291	391.110.978
5 - Inversões Financeiras	37.516.389	0	37.516.389
6 - Amortização da Dívida	122.545.627	0	122.545.627
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>55.192.968</b>	<b>800.223.698</b>	<b>855.416.666</b>
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.192.968	800.223.698	855.416.666



Resumo Geral da Despesa por Natureza  
Exercício 2020

Categoria/Grp. Despesa	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
<b>TOTAL</b>	<b>4.697.607.144</b>	<b>1.436.477.034</b>	<b>6.134.084.178</b>
<b>3 - Despesas Correntes</b>	<b>4.144.427.473</b>	<b>583.067.045</b>	<b>4.727.494.518</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>2.960.030.419</b>	<b>301.598.625</b>	<b>3.261.629.044</b>
71 - Transferências a Consórcios Públicos	125.000	0	125.000
70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	125.000	0	125.000
90 - Aplicações Diretas	2.758.302.730	301.498.625	3.059.801.355
01 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	10.878.463	193.500.000	204.378.463
03 - Pensões do RPPS e do militar	5.310.917	50.200.000	55.510.917
04 - Contratação por Tempo Determinado	107.374.451	2.554.625	109.929.076
05 - Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	0	24.269.000	24.269.000
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.020.535.227	13.022.000	2.033.557.227
12 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	278.318.353	0	278.318.353
13 - Obrigações Patronais	77.988.760	2.900.000	80.888.760
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	190.965.359	13.000	190.978.359
91 - Sentenças Judiciais	19.420.239	14.300.000	33.720.239
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	34.213.360	270.000	34.483.360
94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.091.016	470.000	11.561.016
96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.206.585	0	2.206.585
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci	201.602.689	100.000	201.702.689
13 - Obrigações Patronais	201.302.689	100.000	201.402.689
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	300.000	0	300.000
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>143.857.684</b>	<b>0</b>	<b>143.857.684</b>
90 - Aplicações Diretas	143.857.684	0	143.857.684
21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	143.757.684	0	143.757.684
22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	100.000	0	100.000
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.040.539.370</b>	<b>281.468.420</b>	<b>1.322.007.790</b>
20 - Transferências à União	42.000	0	42.000
41 - Contribuições	42.000	0	42.000
35 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1o e 2o do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	200.000	0	200.000
41 - Contribuições	200.000	0	200.000
40 - Transferências a Municípios	25.098.000	50.000	25.148.000
41 - Contribuições	25.098.000	50.000	25.148.000
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	113.581.441	100.000	113.681.441
41 - Contribuições	111.753.441	100.000	111.853.441
43 - Subvenções Sociais	1.828.000	0	1.828.000
71 - Transferências a Consórcios Públicos	325.000	0	325.000
70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	325.000	0	325.000
90 - Aplicações Diretas	901.292.929	281.318.420	1.182.611.349
08 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	3.807.308	0	3.807.308
14 - Diárias - Civil	17.571.742	7.109.938	24.681.680
15 - Diárias - Militar	1.801.880	0	1.801.880
18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	7.484.125	906.464	8.390.589
19 - Auxílio-Fardamento	9.122.967	0	9.122.967
20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	1.391.062	1.332.644	2.723.706
30 - Material de Consumo	85.674.087	92.640.628	178.314.715
31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	451.000	11.999	462.999
32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	843.600	2.704.000	3.547.600
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.749.514	16.104.245	26.853.759
35 - Serviços de Consultoria	3.043.074	1.293.025	4.336.099
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.514.971	12.118.915	35.633.886
37 - Locação de Mão-de-Obra	79.091.337	7.690.433	86.781.770
38 - Arrendamento Mercantil	10.000	0	10.000
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	440.852.060	126.528.768	567.380.828

Categoria/Grp. Despesa	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.418.802	6.184.728	12.603.530
46 - Auxílio-Alimentação	49.107.962	1.800.000	50.907.962
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	49.549.073	721.506	50.270.579
48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	57.918.951	3.300.000	61.218.951
49 - Auxílio-Transporte	6.403.912	0	6.403.912
91 - Sentenças Judiciais	4.416.000	50.000	4.466.000
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.627.710	703.127	9.330.837
93 - Indenizações e Restituições	33.441.792	118.000	33.559.792
<b>4 - Despesas de Capital</b>	<b>497.986.703</b>	<b>53.186.291</b>	<b>551.172.994</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>337.924.687</b>	<b>53.186.291</b>	<b>391.110.978</b>
40 - Transferências a Municípios	4.530.000	0	4.530.000
42 - Auxílios	4.530.000	0	4.530.000
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	700.000	0	700.000
41 - Contribuições	200.000	0	200.000
42 - Auxílios	500.000	0	500.000
71 - Transferências a Consórcios Públicos	50.000	0	50.000
70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	50.000	0	50.000
90 - Aplicações Diretas	325.744.687	53.186.291	378.930.978
14 - Diárias - Civil	2.140.000	0	2.140.000
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.264.593	0	2.264.593
35 - Serviços de Consultoria	5.762.000	0	5.762.000
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.855.000	10.000	13.865.000
51 - Obras e Instalações	201.475.459	24.002.761	225.478.220
52 - Equipamentos e Material Permanente	97.030.635	29.123.530	126.154.165
61 - Aquisição de Imóveis	400.000	0	400.000
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	455.000	50.000	505.000
93 - Indenizações e Restituições	2.362.000	0	2.362.000
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci	6.000.000	0	6.000.000
51 - Obras e Instalações	6.000.000	0	6.000.000
94 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe	900.000	0	900.000
52 - Equipamentos e Material Permanente	900.000	0	900.000
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>37.516.389</b>	<b>0</b>	<b>37.516.389</b>
90 - Aplicações Diretas	37.516.389	0	37.516.389
65 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	37.516.389	0	37.516.389
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	<b>122.545.627</b>	<b>0</b>	<b>122.545.627</b>
90 - Aplicações Diretas	122.545.627	0	122.545.627
71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	122.545.627	0	122.545.627
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>55.192.968</b>	<b>800.223.698</b>	<b>855.416.666</b>
<b>9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>55.192.968</b>	<b>800.223.698</b>	<b>855.416.666</b>
99 - A DEFINIR	55.192.968	800.223.698	855.416.666
99 - Reserva de Contingência	55.192.968	800.223.698	855.416.666

Evolução da Despesa de Recursos de Todas as Fontes  
Exercício 2020

ESPECIFICAÇÃO	Realizada 2016	Realizada 2017	Realizada 2018	Prevista 2019	Prevista 2020
<b>3 - Despesas Correntes</b>	<b>3.836.120.411</b>	<b>3.882.546.281</b>	<b>4.340.896.871</b>	<b>4.439.884.855</b>	<b>4.727.494.518</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.555.366.814	2.566.333.785	2.910.640.555	2.929.729.936	3.261.629.044
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	121.032.373	117.430.229	121.436.134	126.737.740	143.857.684
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.159.721.224	1.198.782.268	1.308.820.183	1.383.417.179	1.322.007.790
<b>4 - Despesas de Capital</b>	<b>255.089.608</b>	<b>341.917.807</b>	<b>320.412.777</b>	<b>601.807.280</b>	<b>551.172.994</b>
4 - INVESTIMENTOS	139.100.666	226.470.589	178.251.186	444.978.556	391.110.978
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	11.284.619	13.677.012	16.615.566	33.315.295	37.516.389
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	104.704.323	101.770.205	125.546.026	123.513.429	122.545.627
<b>7 - RESERVA DO RPPS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>837.539.378</b>	<b>0</b>
7 - RESERVA DO RPPS	0	0	0	837.539.378	0
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.917.858</b>	<b>855.416.666</b>
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	50.917.858	855.416.666
<b>Total</b>	<b>4.091.210.019</b>	<b>4.224.464.088</b>	<b>4.661.309.648</b>	<b>5.930.149.371</b>	<b>6.134.084.178</b>

Demonstrativo da Receita e Despesa Com Manutenção e Desenvolvimento  
do Ensino Básico  
Exercício 2020

Discriminação	Total
<b>RECEITAS</b>	
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS ( I ) = ( II + III)</b>	<b>4.860.593.208</b>
<b>IMPOSTOS ( II )</b>	<b>1.326.532.561</b>
Imposto sobre os Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	304.314.482
Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - Principal	71.205.501
Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos	1.056.521
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de comunicação - Principal	932.132.307
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	7.265.907
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	8.994.722
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	986.746
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	576.375
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ( III )</b>	<b>3.534.060.647</b>
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	3.518.820.906
Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	9.295.041
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96 - Principal	5.944.700
<b>TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (IV)</b>	<b>221.785.601</b>
<b>LIMITE DE APLICAÇÃO: 26.10 % ( V ) = ( I - IV )</b>	<b>1.210.870.059</b>
<b>DESPESAS</b>	
<b>DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAIS ( VI ) = ( VII + VIII -IX)</b>	<b>1.210.870.059</b>
( + ) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (VII)	1.279.173.339
( + ) OUTROS ÓRGÃOS NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO ( VIII)	34.026.256
<b>( - ) DEDUÇÕES ( IX)</b>	<b>102.329.536</b>
Despesas da Universidade do Estado do Amapá	24.227.772
Despesas na Função Assistência e Trabalho	35.541.797
Despesas com Recursos de Operação de Crédito, Salário Educação, Convênios e FNDE	42.559.967

Demonstrativo da Receita e Despesa para o Financiamento das Ações e dos  
Serviços Públicos de Saúde  
Exercício 2020

Discriminação	Total
<b>RECEITAS</b>	
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS ( I ) = ( II + III)</b>	<b>4.860.593.208</b>
<b>IMPOSTOS ( II )</b>	<b>1.326.532.561</b>
Imposto sobre os Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	304.314.482
Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - Principal	71.205.501
Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos	1.056.521
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de comunicação - Principal	932.132.307
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	7.265.907
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	8.994.722
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	986.746
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	576.375
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ( III )</b>	<b>3.534.060.647</b>
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	3.518.820.906
Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	9.295.041
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96 - Principal	5.944.700
<b>TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (IV)</b>	<b>221.785.601</b>
<b>LIMITE DE APLICAÇÃO: 14.83% ( V ) = ( I - IV )</b>	<b>688.102.281</b>
<b>DESPESAS</b>	
<b>DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAIS ( VI ) = ( VII + VIII + IX + X + XI - XII)</b>	<b>688.102.281</b>
( + ) INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ (VII)	2.085.000
( + ) SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ ( VIII)	3.254.584
( + ) CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ ( IX)	0
( + ) FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (X)	909.214.482
( + ) OUTROS ÓRGÃOS NA FUNÇÃO SAÚDE (XI)	9.699.750
<b>( - ) DEDUÇÕES (XII)</b>	<b>236.151.535</b>
Despesas com Inativos e Pensionistas	0
Transferências de Recursos do SUS	214.334.301
Despesas com Recursos Próprios, Convênios e Operação de Crédito	21.817.234

Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos  
Exercício 2020

Fonte/IdUso/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
<b>TOTAL</b>	<b>4.697.607.144</b>	<b>1.436.477.034</b>	<b>6.134.084.178</b>
<b>101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).</b>	<b>2.833.098.665</b>	<b>0</b>	<b>2.833.098.665</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>2.830.915.274</b>	<b>0</b>	<b>2.830.915.274</b>
1 - Fiscal	2.184.676.891	0	2.184.676.891
2 - Seguridade Social	646.238.383	0	646.238.383
<b>3 - Outras Contrapartidas</b>	<b>2.183.391</b>	<b>0</b>	<b>2.183.391</b>
1 - Fiscal	2.183.391	0	2.183.391
<b>102 - Transferência do Salário-Educação - TSE.</b>	<b>8.344.153</b>	<b>0</b>	<b>8.344.153</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>8.344.153</b>	<b>0</b>	<b>8.344.153</b>
1 - Fiscal	8.344.153	0	8.344.153
<b>103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV</b>	<b>92.621.231</b>	<b>0</b>	<b>92.621.231</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>92.621.231</b>	<b>0</b>	<b>92.621.231</b>
1 - Fiscal	92.621.231	0	92.621.231
<b>107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)</b>	<b>915.555.828</b>	<b>0</b>	<b>915.555.828</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>910.250.404</b>	<b>0</b>	<b>910.250.404</b>
1 - Fiscal	712.696.050	0	712.696.050
2 - Seguridade Social	197.554.354	0	197.554.354
<b>3 - Outras Contrapartidas</b>	<b>5.305.424</b>	<b>0</b>	<b>5.305.424</b>
1 - Fiscal	409.200	0	409.200
2 - Seguridade Social	4.896.224	0	4.896.224
<b>109 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FEP- FEP/AFRV</b>	<b>11.273.011</b>	<b>0</b>	<b>11.273.011</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>11.273.011</b>	<b>0</b>	<b>11.273.011</b>
1 - Fiscal	11.273.011	0	11.273.011
<b>115 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos- FUNDEB/AFR</b>	<b>607.167.873</b>	<b>0</b>	<b>607.167.873</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>607.167.873</b>	<b>0</b>	<b>607.167.873</b>
1 - Fiscal	607.167.873	0	607.167.873
<b>118 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FNDE - FNDE/AFRV</b>	<b>41.420.814</b>	<b>0</b>	<b>41.420.814</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>41.420.814</b>	<b>0</b>	<b>41.420.814</b>
1 - Fiscal	41.420.814	0	41.420.814
<b>121 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico CIDE e Aplicações Financeiras de Rendimentos da CIDE.</b>	<b>4.817.627</b>	<b>0</b>	<b>4.817.627</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>4.817.627</b>	<b>0</b>	<b>4.817.627</b>
1 - Fiscal	4.817.627	0	4.817.627
<b>124 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação- TC/EDUCAÇÃO</b>	<b>395.000</b>	<b>0</b>	<b>395.000</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>395.000</b>	<b>0</b>	<b>395.000</b>
1 - Fiscal	395.000	0	395.000
<b>127 - Taxa, Aplicações Financeiras, Multas e Outros do Legislativo, Judiciário e Ministério Público</b>	<b>1.377.696</b>	<b>0</b>	<b>1.377.696</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>1.377.696</b>	<b>0</b>	<b>1.377.696</b>
1 - Fiscal	1.377.696	0	1.377.696
<b>130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV</b>	<b>10.312.541</b>	<b>0</b>	<b>10.312.541</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>10.312.541</b>	<b>0</b>	<b>10.312.541</b>
1 - Fiscal	10.312.541	0	10.312.541
<b>133 - Recursos de Exploração Florestais - REF</b>	<b>2.000.000</b>	<b>0</b>	<b>2.000.000</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>2.000.000</b>	<b>0</b>	<b>2.000.000</b>
1 - Fiscal	2.000.000	0	2.000.000
<b>140 - Recursos de Controle e Fiscalização Ambiental - RCFA</b>	<b>700.000</b>	<b>0</b>	<b>700.000</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>700.000</b>	<b>0</b>	<b>700.000</b>
1 - Fiscal	700.000	0	700.000
<b>171 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRFH, CFRM, RP E OUTROS).</b>	<b>5.798.112</b>	<b>0</b>	<b>5.798.112</b>

Fonte/IdUso/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>5.798.112</b>	<b>0</b>	<b>5.798.112</b>
1 - Fiscal	5.798.112	0	5.798.112
<b>174 - Operações de Crédito Internas</b>	<b>135.000.000</b>	<b>0</b>	<b>135.000.000</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>135.000.000</b>	<b>0</b>	<b>135.000.000</b>
1 - Fiscal	135.000.000	0	135.000.000
<b>175 - Operações de Crédito Externas</b>	<b>27.724.593</b>	<b>0</b>	<b>27.724.593</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>27.724.593</b>	<b>0</b>	<b>27.724.593</b>
1 - Fiscal	27.724.593	0	27.724.593
<b>203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.</b>	<b>0</b>	<b>18.767.053</b>	<b>18.767.053</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>0</b>	<b>18.767.053</b>	<b>18.767.053</b>
1 - Fiscal	0	13.072.724	13.072.724
2 - Seguridade Social	0	5.694.329	5.694.329
<b>216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR</b>	<b>0</b>	<b>214.334.301</b>	<b>214.334.301</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>0</b>	<b>214.334.301</b>	<b>214.334.301</b>
2 - Seguridade Social	0	214.334.301	214.334.301
<b>217 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FNAS - FNAS/AFR.</b>	<b>0</b>	<b>2.803.412</b>	<b>2.803.412</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>0</b>	<b>2.803.412</b>	<b>2.803.412</b>
2 - Seguridade Social	0	2.803.412	2.803.412
<b>218 - Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUPEN</b>	<b>0</b>	<b>1.602.533</b>	<b>1.602.533</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>0</b>	<b>1.602.533</b>	<b>1.602.533</b>
1 - Fiscal	0	1.602.533	1.602.533
<b>219 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP</b>	<b>0</b>	<b>6.593.431</b>	<b>6.593.431</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>0</b>	<b>6.593.431</b>	<b>6.593.431</b>
1 - Fiscal	0	6.593.431	6.593.431
<b>220 - Transferências de Recursos do Fundo a Fundo do FAT</b>	<b>0</b>	<b>1.200.000</b>	<b>1.200.000</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>0</b>	<b>1.200.000</b>	<b>1.200.000</b>
1 - Fiscal	0	1.200.000	1.200.000
<b>223 - Transferências de Convênios da União para o SUS e Aplicações Financeiras de Rendimentos -TC/SUS</b>	<b>0</b>	<b>7.376.000</b>	<b>7.376.000</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>0</b>	<b>7.376.000</b>	<b>7.376.000</b>
2 - Seguridade Social	0	7.376.000	7.376.000
<b>225 - Recursos de Fundos Destinados ao Tribunal de Justiça e Ministério Público</b>	<b>0</b>	<b>9.043.164</b>	<b>9.043.164</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>0</b>	<b>9.043.164</b>	<b>9.043.164</b>
1 - Fiscal	0	9.043.164	9.043.164
<b>229 - Multas por Infração à Legislação do Trânsito - MILT</b>	<b>0</b>	<b>9.191.677</b>	<b>9.191.677</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>0</b>	<b>9.191.677</b>	<b>9.191.677</b>
1 - Fiscal	0	9.191.677	9.191.677
<b>240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA</b>	<b>0</b>	<b>719.982.210</b>	<b>719.982.210</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>0</b>	<b>719.982.210</b>	<b>719.982.210</b>
1 - Fiscal	0	46.992.797	46.992.797
2 - Seguridade Social	0	672.989.413	672.989.413
<b>271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)</b>	<b>0</b>	<b>445.225.729</b>	<b>445.225.729</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>0</b>	<b>445.225.729</b>	<b>445.225.729</b>
1 - Fiscal	0	1.344.206	1.344.206
2 - Seguridade Social	0	443.881.523	443.881.523
<b>272 - Recursos Oriundos de Alienações de Ativos</b>	<b>0</b>	<b>357.524</b>	<b>357.524</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>0</b>	<b>357.524</b>	<b>357.524</b>
2 - Seguridade Social	0	357.524	357.524

Demonstrativo da Despesa por Órgão  
Exercício 2020

Órgão/Unidade/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
<b>TOTAL</b>	<b>4.697.607.144</b>	<b>1.436.477.034</b>	<b>6.134.084.178</b>
<b>01 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA</b>	<b>184.652.474,00</b>	<b>0,00</b>	<b>184.652.474,00</b>
01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	184.652.474	0	184.652.474
1 - Fiscal	184.652.474	0	184.652.474
<b>02 - TRIBUNAL DE CONTAS</b>	<b>85.187.771,00</b>	<b>16.195,00</b>	<b>85.203.966,00</b>
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS	85.187.771	0	85.187.771
1 - Fiscal	85.187.771	0	85.187.771
02301 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - FMTCE	0	16.195	16.195
1 - Fiscal	0	16.195	16.195
<b>03 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	<b>362.030.694,00</b>	<b>8.886.163,00</b>	<b>370.916.857,00</b>
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	362.030.694	0	362.030.694
1 - Fiscal	362.030.694	0	362.030.694
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	0	7.518.323	7.518.323
1 - Fiscal	0	7.518.323	7.518.323
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	0	1.367.840	1.367.840
1 - Fiscal	0	1.367.840	1.367.840
<b>04 - MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>182.355.722,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>182.955.722,00</b>
04101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	182.355.722	0	182.355.722
1 - Fiscal	182.355.722	0	182.355.722
04301 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0	300.000	300.000
1 - Fiscal	0	300.000	300.000
04302 - FUNDO DE COMBATE A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A CORRUPÇÃO - FUNCAC	0	300.000	300.000
1 - Fiscal	0	300.000	300.000
<b>05 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>	<b>23.441.503,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>23.641.503,00</b>
05101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	23.441.503	0	23.441.503
1 - Fiscal	23.441.503	0	23.441.503
05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	0	200.000	200.000
1 - Fiscal	0	200.000	200.000
<b>06 - GABINETE DO GOVERNADOR</b>	<b>4.691.670,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.691.670,00</b>
06101 - GABINETE DO GOVERNADOR	4.691.670	0	4.691.670
1 - Fiscal	4.691.670	0	4.691.670
<b>07 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>	<b>1.871.510,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.871.510,00</b>
07101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.871.510	0	1.871.510
1 - Fiscal	1.871.510	0	1.871.510
<b>08 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA</b>	<b>979.026,00</b>	<b>0,00</b>	<b>979.026,00</b>
08101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA	979.026	0	979.026
1 - Fiscal	979.026	0	979.026
<b>09 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO</b>	<b>11.294.557,00</b>	<b>150.100,00</b>	<b>11.444.657,00</b>
09101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	11.000.100	0	11.000.100
1 - Fiscal	11.000.100	0	11.000.100
09201 - RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ	294.457	150.100	444.557
1 - Fiscal	294.457	150.100	444.557
<b>11 - VICE-GOVERNADORIA</b>	<b>467.873,00</b>	<b>0,00</b>	<b>467.873,00</b>
11101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	467.873	0	467.873
1 - Fiscal	467.873	0	467.873
<b>13 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>896.832.538,00</b>	<b>1.116.673.076,00</b>	<b>2.013.505.614,00</b>
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	887.993.426	0	887.993.426
1 - Fiscal	810.370.088	0	810.370.088
2 - Seguridade Social	77.623.338	0	77.623.338
13103 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	6.614.457	0	6.614.457
1 - Fiscal	6.614.457	0	6.614.457
13203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	624.655	4.200	628.855



Órgão/Unidade/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
1 - Fiscal	624.655	4.200	628.855
<b>13204 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA</b>	<b>1.600.000</b>	<b>34.136.178</b>	<b>35.736.178</b>
2 - Seguridade Social	1.600.000	34.136.178	35.736.178
<b>13205 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO</b>	<b>0</b>	<b>708.416.065</b>	<b>708.416.065</b>
2 - Seguridade Social	0	708.416.065	708.416.065
<b>13206 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>0</b>	<b>374.116.633</b>	<b>374.116.633</b>
2 - Seguridade Social	0	374.116.633	374.116.633
<b>14 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>	<b>373.978.366,00</b>	<b>1.911.127,00</b>	<b>375.889.493,00</b>
<b>14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>	<b>373.978.366</b>	<b>0</b>	<b>373.978.366</b>
1 - Fiscal	373.978.366	0	373.978.366
<b>14201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ - JUCAP</b>	<b>0</b>	<b>1.911.127</b>	<b>1.911.127</b>
1 - Fiscal	0	1.911.127	1.911.127
<b>15 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO</b>	<b>28.757.519,00</b>	<b>11.448.739,00</b>	<b>40.206.258,00</b>
<b>15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO</b>	<b>27.245.846</b>	<b>0</b>	<b>27.245.846</b>
1 - Fiscal	27.245.846	0	27.245.846
<b>15201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>0</b>	<b>8.780.059</b>	<b>8.780.059</b>
1 - Fiscal	0	8.780.059	8.780.059
<b>15203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM</b>	<b>280.100</b>	<b>1.456.800</b>	<b>1.736.900</b>
1 - Fiscal	280.100	1.456.800	1.736.900
<b>15205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ</b>	<b>1.231.573</b>	<b>1.211.880</b>	<b>2.443.453</b>
1 - Fiscal	1.231.573	1.211.880	2.443.453
<b>16 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ</b>	<b>1.462.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.462.100,00</b>
<b>16101 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ</b>	<b>1.462.100</b>	<b>0</b>	<b>1.462.100</b>
1 - Fiscal	1.462.100	0	1.462.100
<b>18 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES</b>	<b>1.420.120,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.420.120,00</b>
<b>18101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES</b>	<b>1.420.120</b>	<b>0</b>	<b>1.420.120</b>
1 - Fiscal	1.420.120	0	1.420.120
<b>20 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA</b>	<b>89.500.310,00</b>	<b>32.990.969,00</b>	<b>122.491.279,00</b>
<b>20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA</b>	<b>88.300.300</b>	<b>0</b>	<b>88.300.300</b>
1 - Fiscal	88.300.300	0	88.300.300
<b>20204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO</b>	<b>1.200.010</b>	<b>0</b>	<b>1.200.010</b>
1 - Fiscal	1.200.010	0	1.200.010
<b>20205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO</b>	<b>0</b>	<b>32.990.969</b>	<b>32.990.969</b>
1 - Fiscal	0	32.990.969	32.990.969
<b>21 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE</b>	<b>162.682.060,00</b>	<b>0,00</b>	<b>162.682.060,00</b>
<b>21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE</b>	<b>162.682.060</b>	<b>0</b>	<b>162.682.060</b>
1 - Fiscal	162.682.060	0	162.682.060
<b>23 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	<b>46.281.948,00</b>	<b>2.757.000,00</b>	<b>49.038.948,00</b>
<b>23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	<b>8.773.441</b>	<b>0</b>	<b>8.773.441</b>
1 - Fiscal	8.773.441	0	8.773.441
<b>23204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA</b>	<b>1.501.941</b>	<b>1.350.000</b>	<b>2.851.941</b>
1 - Fiscal	1.501.941	1.350.000	2.851.941
<b>23206 - INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ</b>	<b>7.062.041</b>	<b>1.345.000</b>	<b>8.407.041</b>
1 - Fiscal	7.062.041	1.345.000	8.407.041
<b>23207 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ</b>	<b>2.175.360</b>	<b>62.000</b>	<b>2.237.360</b>
1 - Fiscal	2.175.360	62.000	2.237.360
<b>23301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ</b>	<b>26.769.165</b>	<b>0</b>	<b>26.769.165</b>
1 - Fiscal	26.769.165	0	26.769.165
<b>24 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO</b>	<b>2.928.480,00</b>	<b>1.224.000,00</b>	<b>4.152.480,00</b>
<b>24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO</b>	<b>2.928.480</b>	<b>0</b>	<b>2.928.480</b>
1 - Fiscal	2.928.480	0	2.928.480
<b>24303 - FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAPÁ</b>	<b>0</b>	<b>1.224.000</b>	<b>1.224.000</b>
1 - Fiscal	0	1.224.000	1.224.000
<b>25 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>23.829.699,00</b>	<b>10.092.094,00</b>	<b>33.921.793,00</b>

Órgão/Unidade/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
<b>25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>1.779.040</b>	<b>0</b>	<b>1.779.040</b>
1 - Fiscal	1.779.040	0	1.779.040
<b>25201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ</b>	<b>2.200.000</b>	<b>3.597.613</b>	<b>5.797.613</b>
1 - Fiscal	2.200.000	3.597.613	5.797.613
<b>25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ</b>	<b>18.900.459</b>	<b>5.585.126</b>	<b>24.485.585</b>
1 - Fiscal	18.900.459	5.585.126	24.485.585
<b>25203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>	<b>950.200</b>	<b>909.355</b>	<b>1.859.555</b>
1 - Fiscal	950.200	909.355	1.859.555
<b>26 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>4.416.441,00</b>	<b>4.486.983,00</b>	<b>8.903.424,00</b>
<b>26101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>4.416.441</b>	<b>0</b>	<b>4.416.441</b>
1 - Fiscal	4.416.441	0	4.416.441
<b>26301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE</b>	<b>0</b>	<b>3.736.983</b>	<b>3.736.983</b>
1 - Fiscal	0	3.736.983	3.736.983
<b>26302 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ - FERH</b>	<b>0</b>	<b>750.000</b>	<b>750.000</b>
1 - Fiscal	0	750.000	750.000
<b>27 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>
<b>27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>	<b>1.200.000</b>	<b>0</b>	<b>1.200.000</b>
1 - Fiscal	1.200.000	0	1.200.000
<b>28 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>	<b>1.279.173.339,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.279.173.339,00</b>
<b>28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>	<b>1.279.173.339</b>	<b>0</b>	<b>1.279.173.339</b>
1 - Fiscal	1.279.173.339	0	1.279.173.339
<b>29 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER</b>	<b>9.210.400,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>9.660.400,00</b>
<b>29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER</b>	<b>9.210.400</b>	<b>0</b>	<b>9.210.400</b>
1 - Fiscal	9.210.400	0	9.210.400
<b>29301 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ</b>	<b>0</b>	<b>450.000</b>	<b>450.000</b>
1 - Fiscal	0	450.000	450.000
<b>30 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>	<b>687.504.181,00</b>	<b>227.049.885,00</b>	<b>914.554.066,00</b>
<b>30201 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ</b>	<b>0</b>	<b>2.085.000</b>	<b>2.085.000</b>
2 - Seguridade Social	0	2.085.000	2.085.000
<b>30203 - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - SVS</b>	<b>0</b>	<b>3.254.584</b>	<b>3.254.584</b>
2 - Seguridade Social	0	3.254.584	3.254.584
<b>30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>	<b>687.504.181</b>	<b>221.710.301</b>	<b>909.214.482</b>
2 - Seguridade Social	687.504.181	221.710.301	909.214.482
<b>31 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL</b>	<b>82.711.442,00</b>	<b>3.717.741,00</b>	<b>86.429.183,00</b>
<b>31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL</b>	<b>2.451.200</b>	<b>0</b>	<b>2.451.200</b>
1 - Fiscal	750.000	0	750.000
2 - Seguridade Social	1.701.200	0	1.701.200
<b>31201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>7.568.382</b>	<b>0</b>	<b>7.568.382</b>
2 - Seguridade Social	7.568.382	0	7.568.382
<b>31301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>66.763.860</b>	<b>3.717.741</b>	<b>70.481.601</b>
2 - Seguridade Social	66.763.860	3.717.741	70.481.601
<b>31302 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>200.000</b>
2 - Seguridade Social	200.000	0	200.000
<b>31303 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE SOCIAL ESTUDANTIL</b>	<b>5.728.000</b>	<b>0</b>	<b>5.728.000</b>
2 - Seguridade Social	5.728.000	0	5.728.000
<b>33 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>45.641.314,00</b>	<b>10.496.775,00</b>	<b>56.138.089,00</b>
<b>33101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>30.082.103</b>	<b>0</b>	<b>30.082.103</b>
1 - Fiscal	30.082.103	0	30.082.103
<b>33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ</b>	<b>716.220</b>	<b>419.477</b>	<b>1.135.697</b>
1 - Fiscal	716.220	419.477	1.135.697
<b>33202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO</b>	<b>14.842.991</b>	<b>1.233.334</b>	<b>16.076.325</b>
1 - Fiscal	14.842.991	1.233.334	16.076.325

Órgão/Unidade/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
<b>33301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL</b>	<b>0</b>	<b>522.000</b>	<b>522.000</b>
1 - Fiscal	0	522.000	522.000
<b>33302 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNPAP</b>	<b>0</b>	<b>1.728.533</b>	<b>1.728.533</b>
1 - Fiscal	0	1.728.533	1.728.533
<b>33303 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>0</b>	<b>6.593.431</b>	<b>6.593.431</b>
1 - Fiscal	0	6.593.431	6.593.431
<b>34 - POLÍCIA MILITAR</b>	<b>13.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000.000,00</b>
<b>34101 - POLÍCIA MILITAR</b>	<b>13.000.000</b>	<b>0</b>	<b>13.000.000</b>
1 - Fiscal	13.000.000	0	13.000.000
<b>35 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ</b>	<b>5.333.621,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.333.621,00</b>
<b>35101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ</b>	<b>5.333.621</b>	<b>0</b>	<b>5.333.621</b>
1 - Fiscal	5.333.621	0	5.333.621
<b>36 - CORPO DE BOMBEIROS</b>	<b>4.099.484,00</b>	<b>3.326.187,00</b>	<b>7.425.671,00</b>
<b>36101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR</b>	<b>4.099.484</b>	<b>0</b>	<b>4.099.484</b>
1 - Fiscal	4.099.484	0	4.099.484
<b>36301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FREBOM</b>	<b>0</b>	<b>3.326.187</b>	<b>3.326.187</b>
1 - Fiscal	0	3.326.187	3.326.187
<b>37 - POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA</b>	<b>2.770.014,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.770.014,00</b>
<b>37101 - POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA</b>	<b>2.770.014</b>	<b>0</b>	<b>2.770.014</b>
1 - Fiscal	2.770.014	0	2.770.014
<b>38 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA</b>	<b>14.208.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.208.000,00</b>
<b>38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA</b>	<b>10.720.000</b>	<b>0</b>	<b>10.720.000</b>
1 - Fiscal	10.720.000	0	10.720.000
<b>38301 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC</b>	<b>3.488.000</b>	<b>0</b>	<b>3.488.000</b>
1 - Fiscal	3.488.000	0	3.488.000
<b>42 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC</b>	<b>8.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.500.000,00</b>
<b>42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC</b>	<b>8.500.000</b>	<b>0</b>	<b>8.500.000</b>
1 - Fiscal	8.500.000	0	8.500.000
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>55.192.968,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.192.968,00</b>
<b>99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>55.192.968</b>	<b>0</b>	<b>55.192.968</b>
1 - Fiscal	55.192.968	0	55.192.968

Demonstrativo da Despesa por Função  
Exercício 2020

Função/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
<b>TOTAL</b>	<b>4.697.607.144</b>	<b>1.436.477.034</b>	<b>6.134.084.178</b>
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>269.840.245</b>	<b>16.195</b>	<b>269.856.440</b>
1 - Fiscal	269.840.245	16.195	269.856.440
<b>02 - JUDICIÁRIA</b>	<b>362.030.694</b>	<b>8.886.163</b>	<b>370.916.857</b>
1 - Fiscal	362.030.694	8.886.163	370.916.857
<b>03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>207.658.735</b>	<b>800.000</b>	<b>208.458.735</b>
1 - Fiscal	207.658.735	800.000	208.458.735
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>433.596.369</b>	<b>8.934.259</b>	<b>442.530.628</b>
1 - Fiscal	433.596.369	8.934.259	442.530.628
<b>06 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>520.008.381</b>	<b>10.441.618</b>	<b>530.449.999</b>
1 - Fiscal	520.008.381	10.441.618	530.449.999
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>116.503.239</b>	<b>3.717.741</b>	<b>120.220.980</b>
1 - Fiscal	34.541.797	0	34.541.797
2 - Seguridade Social	81.961.442	3.717.741	85.679.183
<b>09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>79.223.338</b>	<b>1.116.668.876</b>	<b>1.195.892.214</b>
2 - Seguridade Social	79.223.338	1.116.668.876	1.195.892.214
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>697.203.931</b>	<b>227.049.885</b>	<b>924.253.816</b>
1 - Fiscal	9.699.750	0	9.699.750
2 - Seguridade Social	687.504.181	227.049.885	914.554.066
<b>11 - TRABALHO</b>	<b>2.076.386</b>	<b>1.224.000</b>	<b>3.300.386</b>
1 - Fiscal	2.076.386	1.224.000	3.300.386
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>1.272.072.672</b>	<b>5.585.126</b>	<b>1.277.657.798</b>
1 - Fiscal	1.272.072.672	5.585.126	1.277.657.798
<b>13 - CULTURA</b>	<b>14.208.000</b>	<b>0</b>	<b>14.208.000</b>
1 - Fiscal	14.208.000	0	14.208.000
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>18.929.341</b>	<b>3.381.344</b>	<b>22.310.685</b>
1 - Fiscal	18.929.341	3.381.344	22.310.685
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>20.821.360</b>	<b>0</b>	<b>20.821.360</b>
1 - Fiscal	20.821.360	0	20.821.360
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	<b>11.995.000</b>	<b>0</b>	<b>11.995.000</b>
1 - Fiscal	11.995.000	0	11.995.000
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>20.600.000</b>	<b>0</b>	<b>20.600.000</b>
1 - Fiscal	20.600.000	0	20.600.000
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>4.416.441</b>	<b>4.486.983</b>	<b>8.903.424</b>
1 - Fiscal	4.416.441	4.486.983	8.903.424
<b>19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>5.187.053</b>	<b>4.506.968</b>	<b>9.694.021</b>
1 - Fiscal	5.187.053	4.506.968	9.694.021
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>44.106.588</b>	<b>2.695.000</b>	<b>46.801.588</b>
1 - Fiscal	44.106.588	2.695.000	46.801.588
<b>21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>2.175.360</b>	<b>62.000</b>	<b>2.237.360</b>
1 - Fiscal	2.175.360	62.000	2.237.360
<b>22 - INDÚSTRIA</b>	<b>243.617</b>	<b>244.605</b>	<b>488.222</b>
1 - Fiscal	243.617	244.605	488.222
<b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>13.384.145</b>	<b>4.185.202</b>	<b>17.569.347</b>
1 - Fiscal	13.384.145	4.185.202	17.569.347
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	<b>11.294.557</b>	<b>150.100</b>	<b>11.444.657</b>
1 - Fiscal	11.294.557	150.100	11.444.657
<b>25 - ENERGIA</b>	<b>9.100.300</b>	<b>0</b>	<b>9.100.300</b>
1 - Fiscal	9.100.300	0	9.100.300
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>162.682.060</b>	<b>32.990.969</b>	<b>195.673.029</b>
1 - Fiscal	162.682.060	32.990.969	195.673.029
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>9.210.400</b>	<b>450.000</b>	<b>9.660.400</b>

Função/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
1 - Fiscal	9.210.400	450.000	9.660.400
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>333.845.964</b>	<b>0</b>	<b>333.845.964</b>
1 - Fiscal	333.845.964	0	333.845.964
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>55.192.968</b>	<b>0</b>	<b>55.192.968</b>
1 - Fiscal	55.192.968	0	55.192.968

Demonstrativo da Despesa por Sub-função  
Exercício 2020

Sub-função/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
<b>TOTAL</b>	<b>4.697.607.144</b>	<b>1.436.477.034</b>	<b>6.134.084.178</b>
<b>031 - Ação Legislativa</b>	<b>50.888.804</b>	<b>0</b>	<b>50.888.804</b>
1 - Fiscal	50.888.804	0	50.888.804
<b>032 - Controle Externo</b>	<b>64.635.205</b>	<b>16.195</b>	<b>64.651.400</b>
1 - Fiscal	64.635.205	16.195	64.651.400
<b>061 - Ação Judiciária</b>	<b>272.333.346</b>	<b>1.367.840</b>	<b>273.701.186</b>
1 - Fiscal	272.333.346	1.367.840	273.701.186
<b>062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário</b>	<b>182.355.722</b>	<b>600.000</b>	<b>182.955.722</b>
1 - Fiscal	182.355.722	600.000	182.955.722
<b>092 - Representação Judicial e Extrajudicial</b>	<b>325.000</b>	<b>0</b>	<b>325.000</b>
1 - Fiscal	325.000	0	325.000
<b>121 - Planejamento e Orçamento</b>	<b>16.203.754</b>	<b>0</b>	<b>16.203.754</b>
1 - Fiscal	16.203.754	0	16.203.754
<b>122 - Administração Geral</b>	<b>1.970.293.869</b>	<b>79.668.733</b>	<b>2.049.962.602</b>
1 - Fiscal	1.415.996.552	42.243.593	1.458.240.145
2 - Seguridade Social	554.297.317	37.425.140	591.722.457
<b>123 - Administração Financeira</b>	<b>928.129</b>	<b>0</b>	<b>928.129</b>
1 - Fiscal	928.129	0	928.129
<b>124 - Controle Interno</b>	<b>1.462.100</b>	<b>0</b>	<b>1.462.100</b>
1 - Fiscal	1.462.100	0	1.462.100
<b>125 - Normatização e Fiscalização</b>	<b>817.810</b>	<b>422.900</b>	<b>1.240.710</b>
1 - Fiscal	817.810	422.900	1.240.710
<b>126 - Tecnologia da Informação</b>	<b>2.557.352</b>	<b>11.079.677</b>	<b>13.637.029</b>
1 - Fiscal	200.000	10.908.235	11.108.235
2 - Seguridade Social	2.357.352	171.442	2.528.794
<b>127 - Ordenamento Territorial</b>	<b>1.219.223</b>	<b>0</b>	<b>1.219.223</b>
1 - Fiscal	1.219.223	0	1.219.223
<b>128 - Formação de Recursos Humanos</b>	<b>1.922.708</b>	<b>2.300.000</b>	<b>4.222.708</b>
1 - Fiscal	233.500	0	233.500
2 - Seguridade Social	1.689.208	2.300.000	3.989.208
<b>129 - Administração de Receitas</b>	<b>37.636.593</b>	<b>0</b>	<b>37.636.593</b>
1 - Fiscal	37.636.593	0	37.636.593
<b>130 - Administração de Concessões</b>	<b>194.496</b>	<b>0</b>	<b>194.496</b>
1 - Fiscal	194.496	0	194.496
<b>131 - Comunicação Social</b>	<b>14.485.100</b>	<b>0</b>	<b>14.485.100</b>
1 - Fiscal	14.485.100	0	14.485.100
<b>181 - Policiamento</b>	<b>44.692.267</b>	<b>7.115.431</b>	<b>51.807.698</b>
1 - Fiscal	44.692.267	7.115.431	51.807.698
<b>182 - Defesa Civil</b>	<b>2.121.000</b>	<b>2.442.715</b>	<b>4.563.715</b>
1 - Fiscal	2.121.000	2.442.715	4.563.715
<b>183 - Informação e Inteligência</b>	<b>65.000</b>	<b>0</b>	<b>65.000</b>
1 - Fiscal	65.000	0	65.000
<b>243 - Assistência à Criança e ao Adolescente</b>	<b>41.270.779</b>	<b>813.913</b>	<b>42.084.692</b>
1 - Fiscal	34.926.797	0	34.926.797
2 - Seguridade Social	6.343.982	813.913	7.157.895
<b>244 - Assistência Comunitária</b>	<b>72.591.860</b>	<b>2.903.828</b>	<b>75.495.688</b>
1 - Fiscal	100.000	0	100.000
2 - Seguridade Social	72.491.860	2.903.828	75.395.688
<b>272 - Previdência do Regime Estatutário</b>	<b>79.223.338</b>	<b>1.082.532.698</b>	<b>1.161.756.036</b>
2 - Seguridade Social	79.223.338	1.082.532.698	1.161.756.036
<b>301 - Atenção Básica</b>	<b>16.360.000</b>	<b>189.596</b>	<b>16.549.596</b>
1 - Fiscal	1.360.000	0	1.360.000
2 - Seguridade Social	15.000.000	189.596	15.189.596
<b>302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>126.985.654</b>	<b>212.844.955</b>	<b>339.830.609</b>
1 - Fiscal	9.699.750	0	9.699.750
2 - Seguridade Social	117.285.904	212.844.955	330.130.859
<b>304 - Vigilância Sanitária</b>	<b>0</b>	<b>3.885.659</b>	<b>3.885.659</b>

Sub-função/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
2 - Seguridade Social	0	3.885.659	3.885.659
<b>305 - Vigilância Epidemiológica</b>	<b>0</b>	<b>4.369.271</b>	<b>4.369.271</b>
2 - Seguridade Social	0	4.369.271	4.369.271
<b>331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>	<b>1.852.094</b>	<b>0</b>	<b>1.852.094</b>
1 - Fiscal	1.852.094	0	1.852.094
<b>333 - Empregabilidade</b>	<b>715.800</b>	<b>1.224.000</b>	<b>1.939.800</b>
1 - Fiscal	715.800	1.224.000	1.939.800
<b>334 - Fomento ao Trabalho</b>	<b>1.360.586</b>	<b>0</b>	<b>1.360.586</b>
1 - Fiscal	1.360.586	0	1.360.586
<b>361 - Ensino Fundamental</b>	<b>676.971.165</b>	<b>0</b>	<b>676.971.165</b>
1 - Fiscal	676.971.165	0	676.971.165
<b>362 - Ensino Médio</b>	<b>234.645.826</b>	<b>0</b>	<b>234.645.826</b>
1 - Fiscal	234.645.826	0	234.645.826
<b>363 - Ensino Profissional</b>	<b>1.850.000</b>	<b>0</b>	<b>1.850.000</b>
1 - Fiscal	1.850.000	0	1.850.000
<b>364 - Ensino Superior</b>	<b>13.624.134</b>	<b>5.500.000</b>	<b>19.124.134</b>
1 - Fiscal	13.624.134	5.500.000	19.124.134
<b>365 - Educação Infantil</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>
1 - Fiscal	20.000	0	20.000
<b>366 - Educação de Jovens e Adultos</b>	<b>68.976.983</b>	<b>0</b>	<b>68.976.983</b>
1 - Fiscal	68.976.983	0	68.976.983
<b>367 - Educação Especial</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>200.000</b>
1 - Fiscal	200.000	0	200.000
<b>391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico</b>	<b>420.000</b>	<b>0</b>	<b>420.000</b>
1 - Fiscal	420.000	0	420.000
<b>392 - Difusão Cultural</b>	<b>9.350.000</b>	<b>0</b>	<b>9.350.000</b>
1 - Fiscal	9.350.000	0	9.350.000
<b>421 - Custódia e Reintegração Social</b>	<b>14.398.991</b>	<b>2.961.867</b>	<b>17.360.858</b>
1 - Fiscal	14.398.991	2.961.867	17.360.858
<b>422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>	<b>1.538.000</b>	<b>200.000</b>	<b>1.738.000</b>
1 - Fiscal	1.538.000	200.000	1.738.000
<b>423 - Assistência aos Povos Indígenas</b>	<b>240.000</b>	<b>0</b>	<b>240.000</b>
1 - Fiscal	240.000	0	240.000
<b>451 - Infra-Estrutura Urbana</b>	<b>28.547.766</b>	<b>0</b>	<b>28.547.766</b>
1 - Fiscal	28.547.766	0	28.547.766
<b>452 - Serviços Urbanos</b>	<b>140.000</b>	<b>0</b>	<b>140.000</b>
1 - Fiscal	140.000	0	140.000
<b>482 - Habitação Urbana</b>	<b>11.995.000</b>	<b>0</b>	<b>11.995.000</b>
1 - Fiscal	11.995.000	0	11.995.000
<b>512 - Saneamento Básico Urbano</b>	<b>20.600.000</b>	<b>0</b>	<b>20.600.000</b>
1 - Fiscal	20.600.000	0	20.600.000
<b>541 - Preservação e Conservação Ambiental</b>	<b>2.354.441</b>	<b>4.486.983</b>	<b>6.841.424</b>
1 - Fiscal	2.354.441	4.486.983	6.841.424
<b>542 - Controle Ambiental</b>	<b>1.642.000</b>	<b>0</b>	<b>1.642.000</b>
1 - Fiscal	1.642.000	0	1.642.000
<b>571 - Desenvolvimento Científico</b>	<b>3.664.554</b>	<b>849.355</b>	<b>4.513.909</b>
1 - Fiscal	3.664.554	849.355	4.513.909
<b>573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico</b>	<b>197.811</b>	<b>3.657.613</b>	<b>3.855.424</b>
1 - Fiscal	197.811	3.657.613	3.855.424
<b>603 - Defesa Sanitária Vegetal</b>	<b>52.000</b>	<b>490.000</b>	<b>542.000</b>
1 - Fiscal	52.000	490.000	542.000
<b>604 - Defesa Sanitária Animal</b>	<b>195.000</b>	<b>541.000</b>	<b>736.000</b>
1 - Fiscal	195.000	541.000	736.000
<b>605 - Abastecimento</b>	<b>26.228.952</b>	<b>0</b>	<b>26.228.952</b>
1 - Fiscal	26.228.952	0	26.228.952
<b>606 - Extensão Rural</b>	<b>3.388.600</b>	<b>1.345.000</b>	<b>4.733.600</b>
1 - Fiscal	3.388.600	1.345.000	4.733.600
<b>661 - Promoção Industrial</b>	<b>150.000</b>	<b>37.000</b>	<b>187.000</b>
1 - Fiscal	150.000	37.000	187.000
<b>663 - Mineração</b>	<b>0</b>	<b>128.260</b>	<b>128.260</b>
1 - Fiscal	0	128.260	128.260

Sub-função/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
<b>691 - Promoção Comercial</b>	<b>4.977.000</b>	<b>47.000</b>	<b>5.024.000</b>
1 - Fiscal	4.977.000	47.000	5.024.000
<b>693 - Comércio Exterior</b>	<b>93.617</b>	<b>44.000</b>	<b>137.617</b>
1 - Fiscal	93.617	44.000	137.617
<b>694 - Serviços Financeiros</b>	<b>10.916.089</b>	<b>0</b>	<b>10.916.089</b>
1 - Fiscal	10.916.089	0	10.916.089
<b>695 - Turismo</b>	<b>890.400</b>	<b>0</b>	<b>890.400</b>
1 - Fiscal	890.400	0	890.400
<b>752 - Energia Elétrica</b>	<b>9.000.300</b>	<b>0</b>	<b>9.000.300</b>
1 - Fiscal	9.000.300	0	9.000.300
<b>753 - Petróleo</b>	<b>100.000</b>	<b>35.345</b>	<b>135.345</b>
1 - Fiscal	100.000	35.345	135.345
<b>781 - Transporte Aéreo</b>	<b>2.532.738</b>	<b>0</b>	<b>2.532.738</b>
1 - Fiscal	2.532.738	0	2.532.738
<b>782 - Transporte Rodoviário</b>	<b>142.608.975</b>	<b>1.926.200</b>	<b>144.535.175</b>
1 - Fiscal	142.608.975	1.926.200	144.535.175
<b>784 - Transporte Hidroviário</b>	<b>7.560.281</b>	<b>0</b>	<b>7.560.281</b>
1 - Fiscal	7.560.281	0	7.560.281
<b>811 - Desporto de Rendimento</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>	<b>1.000.000</b>
1 - Fiscal	1.000.000	0	1.000.000
<b>813 - Lazer</b>	<b>2.000.000</b>	<b>450.000</b>	<b>2.450.000</b>
1 - Fiscal	2.000.000	450.000	2.450.000
<b>843 - Serviço da Dívida Interna</b>	<b>263.229.081</b>	<b>0</b>	<b>263.229.081</b>
1 - Fiscal	263.229.081	0	263.229.081
<b>846 - Outros Encargos Especiais</b>	<b>70.616.883</b>	<b>0</b>	<b>70.616.883</b>
1 - Fiscal	70.616.883	0	70.616.883
<b>999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>55.192.968</b>	<b>0</b>	<b>55.192.968</b>
1 - Fiscal	55.192.968	0	55.192.968



Demonstrativo da Despesa por Programa  
Exercício 2020

Programa / Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
<b>Total</b>	<b>4.697.607.144,00</b>	<b>1.436.477.034,00</b>	<b>6.134.084.178,00</b>
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO	13.245.666,00	4.331.428,00	17.577.094,00
1 - Fiscal	13.245.666,00	4.331.428,00	17.577.094,00
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL	843.716.932,00	5.339.584,00	849.056.516,00
1 - Fiscal	282.094.572,00	0,00	282.094.572,00
2 - Seguridade Social	561.622.360,00	5.339.584,00	566.961.944,00
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA	12.521.770,00	18.433.384,00	30.955.154,00
1 - Fiscal	12.521.770,00	18.433.384,00	30.955.154,00
0004 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO DEFESA SOCIAL	13.639.175,00	1.302.949,00	14.942.124,00
1 - Fiscal	13.639.175,00	1.302.949,00	14.942.124,00
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS	83.168.644,20	35.459.537,00	118.628.181,20
1 - Fiscal	83.168.644,20	2.043.359,00	85.212.003,20
2 - Seguridade Social	0,00	33.416.178,00	33.416.178,00
0006 - DESENVOLVIMENTO SETORIAL E REGIONAL	266.617,00	291.605,00	558.222,00
1 - Fiscal	266.617,00	291.605,00	558.222,00
0007 - AMAPÁ EMPREENDEDOR	11.016.089,00	0,00	11.016.089,00
1 - Fiscal	11.016.089,00	0,00	11.016.089,00
0009 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO NO AMAPÁ	890.400,00	0,00	890.400,00
1 - Fiscal	890.400,00	0,00	890.400,00
0010 - CERTIFICAÇÃO DO PADRÃO E DA QUALIDADE DA PRODUÇÃO E DO CONSUMO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	102.900,00	102.900,00
1 - Fiscal	0,00	102.900,00	102.900,00
0011 - GOVERNANÇA AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO	3.223.000,00	4.486.983,00	7.709.983,00
1 - Fiscal	3.223.000,00	4.486.983,00	7.709.983,00
0012 - DESENVOLVIMENTO RURAL, AGROPECUÁRIO, AQUÍCOLA, PESQUEIRO E FLORESTAL DO AMAPÁ	37.710.766,00	2.376.000,00	40.086.766,00
1 - Fiscal	37.710.766,00	2.376.000,00	40.086.766,00
0014 - ATENDIMENTO HUMANIZADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	6.343.982,00	0,00	6.343.982,00
2 - Seguridade Social	6.343.982,00	0,00	6.343.982,00
0016 - AMAPÁ EDUCANDO	954.044.676,00	0,00	954.044.676,00
1 - Fiscal	954.044.676,00	0,00	954.044.676,00
0018 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	20.541.797,00	0,00	20.541.797,00
1 - Fiscal	20.541.797,00	0,00	20.541.797,00
0019 - COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	33.820.814,00	0,00	33.820.814,00
1 - Fiscal	33.820.814,00	0,00	33.820.814,00
0020 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	10.843.020,00	23.552.253,00	34.395.273,00
2 - Seguridade Social	10.843.020,00	23.552.253,00	34.395.273,00
0021 - ORGANIZAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE	118.164.401,00	193.157.702,00	311.322.103,00
2 - Seguridade Social	118.164.401,00	193.157.702,00	311.322.103,00
0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	5.000.346,00	5.000.346,00
2 - Seguridade Social	0,00	5.000.346,00	5.000.346,00
0023 - PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	1.400.000,00	41.482,00	1.441.482,00
2 - Seguridade Social	1.400.000,00	41.482,00	1.441.482,00
0024 - PROTEÇÃO, RENDA E CIDADANIA SOCIAL	58.842.360,00	0,00	58.842.360,00
2 - Seguridade Social	58.842.360,00	0,00	58.842.360,00

Programa / Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
0025 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	140.700,00	914.329,00	1.055.029,00
2 - Seguridade Social	140.700,00	914.329,00	1.055.029,00
0026 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	12.108.800,00	2.761.930,00	14.870.730,00
2 - Seguridade Social	12.108.800,00	2.761.930,00	14.870.730,00
0027 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	9.770.000,00	0,00	9.770.000,00
1 - Fiscal	9.770.000,00	0,00	9.770.000,00
0028 - FOMENTO AO ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIO	3.000.000,00	450.000,00	3.450.000,00
1 - Fiscal	3.000.000,00	450.000,00	3.450.000,00
0029 - GESTÃO DA REDE DE ATENDIMENTO À MULHER	770.000,00	0,00	770.000,00
1 - Fiscal	770.000,00	0,00	770.000,00
0030 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ECONÔMICA	207.163.150,00	0,00	207.163.150,00
1 - Fiscal	207.163.150,00	0,00	207.163.150,00
0031 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	32.999.640,00	0,00	32.999.640,00
1 - Fiscal	32.999.640,00	0,00	32.999.640,00
0032 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ESTADO DO AMAPÁ	817.810,00	0,00	817.810,00
1 - Fiscal	817.810,00	0,00	817.810,00
0034 - TRÂNSITO SEGURO	0,00	14.557.585,00	14.557.585,00
1 - Fiscal	0,00	14.557.585,00	14.557.585,00
0035 - DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS	7.180.000,00	0,00	7.180.000,00
1 - Fiscal	7.180.000,00	0,00	7.180.000,00
0036 - PREVENÇÃO E COMBATE A SINISTROS	2.121.000,00	2.442.715,00	4.563.715,00
1 - Fiscal	2.121.000,00	2.442.715,00	4.563.715,00
0037 - GESTÃO INTEGRADA DA DEFESA SOCIAL	40.677.267,00	8.843.964,00	49.521.231,00
1 - Fiscal	40.677.267,00	8.843.964,00	49.521.231,00
0038 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	14.398.991,00	1.233.334,00	15.632.325,00
1 - Fiscal	14.398.991,00	1.233.334,00	15.632.325,00
0040 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE GOVERNO	3.000,00	0,00	3.000,00
1 - Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
0041 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ	335.000,00	0,00	335.000,00
1 - Fiscal	335.000,00	0,00	335.000,00
0042 - GOVERNO COMUNICA	10.250.100,00	0,00	10.250.100,00
1 - Fiscal	10.250.100,00	0,00	10.250.100,00
0043 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	822.973.410,00	0,00	822.973.410,00
1 - Fiscal	745.350.072,00	0,00	745.350.072,00
2 - Seguridade Social	77.623.338,00	0,00	77.623.338,00
0044 - GESTÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO DO GOVERNO DO AMAPÁ	500.000,00	0,00	500.000,00
1 - Fiscal	500.000,00	0,00	500.000,00
0045 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA DO AMAPÁ	37.636.593,00	0,00	37.636.593,00
1 - Fiscal	37.636.593,00	0,00	37.636.593,00
0046 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DA POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA	1.600.000,00	720.000,00	2.320.000,00
2 - Seguridade Social	1.600.000,00	720.000,00	2.320.000,00
0048 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ESTADUAL	12.019.500,00	0,00	12.019.500,00
1 - Fiscal	12.019.500,00	0,00	12.019.500,00
0049 - ZONEAMENTO ECONÔMICO E ECOLÓGICO DO AMAPÁ.	430.000,00	0,00	430.000,00
1 - Fiscal	430.000,00	0,00	430.000,00
0050 - EXECUÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	155.259.100,00	0,00	155.259.100,00
1 - Fiscal	155.259.100,00	0,00	155.259.100,00
0051 - MELHORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO	29.393.374,00	0,00	29.393.374,00
1 - Fiscal	29.393.374,00	0,00	29.393.374,00

Programa / Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
0052 - GESTÃO JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA	352.888.168,00	0,00	352.888.168,00
1 - Fiscal	352.888.168,00	0,00	352.888.168,00
0053 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	2.036.500,00	300.000,00	2.336.500,00
1 - Fiscal	2.036.500,00	300.000,00	2.336.500,00
0054 - PROMOÇÃO E DEFESA DA SOCIEDADE	255.000,00	300.000,00	555.000,00
1 - Fiscal	255.000,00	300.000,00	555.000,00
0055 - GESTÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	180.064.222,00	0,00	180.064.222,00
1 - Fiscal	180.064.222,00	0,00	180.064.222,00
0056 - MODERNIZAÇÃO E GOVERNANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	7.692.526,00	0,00	7.692.526,00
1 - Fiscal	7.692.526,00	0,00	7.692.526,00
0057 - MANUTENÇÃO DA ORDEM JURÍDICA E DA PAZ SOCIAL	0,00	7.518.323,00	7.518.323,00
1 - Fiscal	0,00	7.518.323,00	7.518.323,00
0058 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.367.840,00	1.367.840,00
1 - Fiscal	0,00	1.367.840,00	1.367.840,00
0059 - ESTRUTURA FÍSICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
1 - Fiscal	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
0060 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	85.187.771,00	16.195,00	85.203.966,00
1 - Fiscal	85.187.771,00	16.195,00	85.203.966,00
0061 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	331.683.184,00	0,00	331.683.184,00
1 - Fiscal	331.683.184,00	0,00	331.683.184,00
0062 - AMAPÁ JOVEM	240.000,00	0,00	240.000,00
1 - Fiscal	240.000,00	0,00	240.000,00
0063 - AMAPÁ INDÍGENA	240.000,00	0,00	240.000,00
1 - Fiscal	240.000,00	0,00	240.000,00
0064 - AMAPÁ AFRO	240.000,00	0,00	240.000,00
1 - Fiscal	240.000,00	0,00	240.000,00
0065 - GARANTIA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	8.000,00	0,00	8.000,00
1 - Fiscal	8.000,00	0,00	8.000,00
0066 - SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	4.591.957,00	0,00	4.591.957,00
1 - Fiscal	4.591.957,00	0,00	4.591.957,00
0071 - TESOUREIRO VERDE - GESTÃO E FINANÇAS	1.959.383,00	0,00	1.959.383,00
1 - Fiscal	1.959.383,00	0,00	1.959.383,00
0072 - CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL	500.000,00	0,00	500.000,00
1 - Fiscal	500.000,00	0,00	500.000,00
0073 - GESTÃO DE INFORMAÇÕES ESPECIALIZADAS DO AMAPÁ	150.000,00	0,00	150.000,00
1 - Fiscal	150.000,00	0,00	150.000,00
0074 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	23.361.503,00	0,00	23.361.503,00
1 - Fiscal	23.361.503,00	0,00	23.361.503,00
0075 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA AOS HIPOSSUFICIENTES E VULNERÁVEIS	80.000,00	0,00	80.000,00
1 - Fiscal	80.000,00	0,00	80.000,00
0076 - GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNDEPAP	0,00	200.000,00	200.000,00
1 - Fiscal	0,00	200.000,00	200.000,00
0078 - CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL	106.625,80	0,00	106.625,80
1 - Fiscal	106.625,80	0,00	106.625,80
0083 - REDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	17.483.499,00	10.006.968,00	27.490.467,00
1 - Fiscal	17.483.499,00	10.006.968,00	27.490.467,00
0084 - PRÓ EMPREGO, EMPREENDEDORISMO, TRABALHO E RENDA	1.076.386,00	1.544.000,00	2.620.386,00

Programa / Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
1 - Fiscal	1.076.386,00	1.544.000,00	2.620.386,00
0085 - GOVERNO DIGITAL	0,00	6.891.000,00	6.891.000,00
1 - Fiscal	0,00	6.891.000,00	6.891.000,00
0086 - GESTÃO DO ORDENAMENTO TERRITORIAL DO AMAPÁ	500.009,00	0,00	500.009,00
1 - Fiscal	500.009,00	0,00	500.009,00
0087 - TESOURO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5.671.898,00	0,00	5.671.898,00
1 - Fiscal	5.671.898,00	0,00	5.671.898,00
0088 - GESTÃO DA POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA	0,00	1.082.532.698,00	1.082.532.698,00
2 - Seguridade Social	0,00	1.082.532.698,00	1.082.532.698,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.192.968,00	0,00	55.192.968,00
1 - Fiscal	55.192.968,00	0,00	55.192.968,00

Programa de Trabalho dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Exercício 2020

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
<b>TOTAL</b>				<b>6.134.084.178</b>	<b>4.727.494.518</b>	<b>551.172.994</b>	<b>855.416.666</b>
<b>01 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA</b>				<b>184.652.474</b>	<b>161.029.100</b>	<b>23.623.374</b>	<b>0</b>
<b>01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA</b>				<b>184.652.474</b>	<b>161.029.100</b>	<b>23.623.374</b>	<b>0</b>
01 - LEGISLATIVA				184.652.474	161.029.100	23.623.374	0
031 - Ação Legislativa				50.888.804	34.045.430	16.843.374	0
0050 - EXECUÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO				25.775.430	25.675.430	100.000	0
2561 - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL				4.250.000	4.250.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
PUBLICAR E DIVULGAR DE FORMA INSTITUCIONAL A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				4.250.000	4.250.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.250.000	4.250.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.250.000	4.250.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO LEGISLATIVA DIFUNDIDA	1 UNIDADE				
2563 - DESCENTRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS				860.000	760.000	100.000	0
<b>Objetivo</b>							
DESCENTRALIZAR AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				860.000	760.000	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				760.000	760.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				760.000	760.000	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO LEGISLATIVA DESCENTRALIZADA	3 UNIDADE				
2565 - APOIO AO PROCESSO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS				20.665.430	20.665.430	0	0
<b>Objetivo</b>							
COORDENAR E APOIAR O PROCESSO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				20.665.430	20.665.430	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				9.951.830	9.951.830	0	0
90 - Aplicações Diretas				9.951.830	9.951.830	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.713.600	10.713.600	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.713.600	10.713.600	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO IMPLEMENTADA	24 UNIDADE				
0051 - MELHORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO				25.113.374	8.370.000	16.743.374	0
1031 - MODERNIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				3.000.000	0	3.000.000	0
<b>Objetivo</b>							
MODERNIZAR O ESPAÇO FÍSICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				3.000.000	0	3.000.000	0
4 - Investimentos				3.000.000	0	3.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				3.000.000	0	3.000.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ESPAÇO FÍSICO MODERNIZDO	4 UNIDADE				
1032 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO PRÉDIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				10.243.374	0	10.243.374	0
<b>Objetivo</b>							
CONSTRUIR E APARELHAR O PRÉDIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				10.243.374	0	10.243.374	0
4 - Investimentos				10.243.374	0	10.243.374	0
90 - Aplicações Diretas				10.243.374	0	10.243.374	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	PRÉDIO CONSTRUÍDO, AMPLIADO E/OU REFORMADO	2 UNIDADE				
2568 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS COMISSÕES TÉCNICAS LEGISLATIVAS				1.800.000	1.300.000	500.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
<b>Objetivo</b>							
REESTRUTURAR E MANTER AS COMISSÕES TÉCNICAS LEGISLATIVAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				1.800.000	1.300.000	500.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.300.000	1.300.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.300.000	1.300.000	0	0
4 - Investimentos				500.000	0	500.000	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	0	500.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	COMISSÕES TÉCNICAS LEGISLATIVAS ESTRUTURADAS	15 UNIDADE				
2570 - REESTRUTURAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO				6.070.000	3.070.000	3.000.000	0
<b>Objetivo</b>							
REESTRUTURAR E MANTER A ESCOLA DO LEGISLATIVO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				6.070.000	3.070.000	3.000.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.070.000	3.070.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.070.000	3.070.000	0	0
4 - Investimentos				3.000.000	0	3.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				3.000.000	0	3.000.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ESCOLA MANTIDA	1 UNIDADE				
2571 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CIDADANIA				4.000.000	4.000.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
DESENVOLVER E APOIAR PROJETOS DE CIDADANIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				4.000.000	4.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.000.000	4.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.000.000	4.000.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO APOIADO	10 UNIDADE				
122 - Administração Geral				128.168.670	122.488.670	5.680.000	0
0050 - EXECUÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO				123.888.670	118.208.670	5.680.000	0
2564 - COORDENAÇÃO E APOIO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS				123.888.670	118.208.670	5.680.000	0
<b>Objetivo</b>							
COORDENAR E APOIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				100.998.670	100.998.670	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				93.969.729	93.969.729	0	0
90 - Aplicações Diretas				93.803.727	93.803.727	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				166.002	166.002	0	0
2 - Juros e Encargos da Dívida				1.144.230	1.144.230	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.144.230	1,144.230	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.884.711	5.884.711	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.884.711	5.884.711	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				22.890.000	17.210.000	5.680.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				17.210.000	17.210.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				17.210.000	17.210.000	0	0
4 - Investimentos				3.650.000	0	3.650.000	0
90 - Aplicações Diretas				3.650.000	0	3.650.000	0
6 - Amortização da Dívida				2.030.000	0	2.030.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.030.000	0	2.030.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO REALIZADA	10 UNIDADE				
0051 - MELHORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO				4.280.000	4.280.000	0	0
2567 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, ALUGADOS OU CEDIDOS DO ESTADO				1.080.000	1.080.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
MANTER E CONSERVAR OS IMÓVEIS PRÓPRIOS, ALUGADOS OU CEDIDOS DO ESTADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.080.000	1.080.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.080.000	1.080.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				1.080.000	1.080.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	IMÓVEIS CONSERVADOS	4 UNIDADE				
2572 - INCENTIVO A EVENTOS ARTÍSTICOS, ESPORTIVOS E CULTURAIS				3.200.000	3.200.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
INCENTIVAR EVENTOS ARTÍSTICOS, ESPORTIVOS E CULTURAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				3.200.000	3.200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.200.000	3.200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.200.000	3.200.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO APOIADO	1 UNIDADE				
131 - Comunicação Social				4.235.000	3.135.000	1.100.000	0
0050 - EXECUÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO				4.235.000	3.135.000	1.100.000	0
2562 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA TV E RÁDIO ASSEMBLEIA				4.235.000	3.135.000	1.100.000	0
<b>Objetivo</b>							
ESTRUTURAR E MANTER A TV E RÁDIO ASSEMBLEIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				4.235.000	3.135.000	1.100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.135.000	3.135.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.135.000	3.135.000	0	0
4 - Investimentos				1.100.000	0	1.100.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.100.000	0	1.100.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	TV E RÁDIOS ESTRUTURADOS	2 UNIDADE				
301 - Atenção Básica				1.360.000	1.360.000	0	0
0050 - EXECUÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO				1.360.000	1.360.000	0	0
2566 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE MÉDICA E ODONTOLÓGICA DO SERVIDOR DA ASSEMBLEIA				1.360.000	1.360.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
ASSISTIR A SAÚDE MÉDICA E ODONTOLÓGICA DO SERVIDOR DA ASSEMBLEIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.360.000	1.360.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.360.000	1.360.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.360.000	1.360.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR ASSISTIDO	180 PESSOA				
<b>02 - TRIBUNAL DE CONTAS</b>				<b>85.203.966</b>	<b>81.406.966</b>	<b>3.797.000</b>	<b>0</b>
<b>02101 - TRIBUNAL DE CONTAS</b>				<b>85.187.771</b>	<b>81.393.771</b>	<b>3.794.000</b>	<b>0</b>
01 - LEGISLATIVA				85.187.771	81.393.771	3.794.000	0
032 - Controle Externo				64.635.205	62.135.205	2.500.000	0
0060 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				64.635.205	62.135.205	2.500.000	0
1024 - CONSTRUÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ				50.000	50.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	MANUTENÇÃO REALIZADA	1 UNIDADE				
2072 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARTICIPATIVO 2020 A 2023				788.000	788.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				788.000	788.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				788.000	788.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				788.000	788.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	TECNOLOGIA IMPLANTADA	1 UNIDADE				
2443 - IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIAS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS COMPATÍVEIS COM A ÁREA DE GESTÃO				3.782.500	1.282.500	2.500.000	0
<b>Objetivo</b>							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
IMPLEMENTAR NO TCE/AP NOVAS METODOLOGIAS DE GESTÃO ORGANIZACIONAL ESTRATÉGICA, COM FOCO EM RESULTADOS, COM USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VISANDO UM DESEMPENHO EFICAZ E EFETIVO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE CONTROLE EXTERNO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				3.750.067	1.250.067	2.500.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.250.067	1.250.067	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.250.067	1.250.067	0	0
4 - Investimentos				2.500.000	0	2.500.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.500.000	0	2.500.000	0
127 - Taxa, Aplicações Financeiras, Multas e Outros do Legislativo, Judiciário e Ministério Público				32.433	32.433	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				32.433	32.433	0	0
90 - Aplicações Diretas				32.433	32.433	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	TECNOLOGIA IMPLANTADA	1 UNIDADE				
2444 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS				58.933.455	58.933.455	0	0
<b>Objetivo</b>							
EFETUAR O PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES DO TCE/AP, PROPICIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO, COM QUALIDADE E DE FORMA EFICAZ, CONSOANTE AS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, LEI ORGÂNICA DO TCE, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E OUTRAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				30.324.621	30.324.621	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				30.324.621	30.324.621	0	0
90 - Aplicações Diretas				26.973.834	26.973.834	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				3.350.787	3.350.787	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				28.608.834	28.608.834	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				28.608.834	28.608.834	0	0
90 - Aplicações Diretas				28.608.834	28.608.834	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ENCARGO PAGO	292 VALOR				
2445 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				1.081.250	1.081.250	0	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER E APERFEIÇOAR OS SERVIDORES, AGENTES PUBLICOS E JURISDICIONADOS NA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO DO TCE/AP.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.081.250	1.081.250	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.081.250	1.081.250	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.081.250	1.081.250	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	225 PESSOA				
122 - Administração Geral				20.552.566	19.258.566	1.294.000	0
0060 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				20.552.566	19.258.566	1.294.000	0
2446 - MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TCE/AP E DO PRÉDIO ANEXO				20.552.566	19.258.566	1.294.000	0
<b>Objetivo</b>							
MODERNIZAR O TCE E GARANTIR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO TCE/AP E DO PRÉDIO ANEXO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				20.552.566	19.258.566	1.294.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				19.258.566	19.258.566	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				80.000	80.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				19.178.566	19.178.566	0	0
4 - Investimentos				1.294.000	0	1.294.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.294.000	0	1.294.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA REALIZADA	1 %				
<b>02301 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - FMTCE</b>				<b>16.195</b>	<b>13.195</b>	<b>3.000</b>	<b>0</b>
01 - LEGISLATIVA				16.195	13.195	3.000	0
032 - Controle Externo				16.195	13.195	3.000	0
0060 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				16.195	13.195	3.000	0
2452 - MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TCE/AP				16.195	13.195	3.000	0



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
<b>Objetivo</b>							
PROPORCIONAR RECURSOS E MEIOS PARA FINANCIAR E APOIAR AS ATIVIDADES E PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
225 - Recursos de Fundos Destinados ao Tribunal de Justiça e Ministério Público				16.195	13.195	3.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				13.195	13.195	0	0
90 - Aplicações Diretas				13.195	13.195	0	0
4 - Investimentos				3.000	0	3.000	0
90 - Aplicações Diretas				3.000	0	3.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TCE / AP MANTIDO	12 MÊS				
<b>03 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>				<b>370.916.857</b>	<b>358.233.571</b>	<b>12.683.286</b>	<b>0</b>
<b>03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>				<b>362.030.694</b>	<b>352.523.974</b>	<b>9.506.720</b>	<b>0</b>
02 - JUDICIÁRIA				362.030.694	352.523.974	9.506.720	0
061 - Ação Judiciária				272.333.346	267.589.766	4.743.580	0
0052 - GESTÃO JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA				263.190.820	261.910.820	1.280.000	0
2003 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2º GRAU				24.539.634	24.539.634	0	0
<b>Objetivo</b>							
PROPORCIONAR À SOCIEDADE O ACESSO À JUSTIÇA DE FORMA EFETIVA E ÁGIL, MEDIANTE A ANÁLISE DAS DECISÕES TOMADAS NO PRIMEIRO GRAU E PROCESSOS ORIGINÁRIOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				20.394.085	20.394.085	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				20.394.085	20.394.085	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.394.085	20.394.085	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				4.145.549	4.145.549	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				1.886.992	1.886.992	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				1.886.992	1.886.992	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.258.557	2.258.557	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.258.557	2.258.557	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	9 UNIDADE				
2327 - ESCOLA JUDICIAL DO AMAPÁ - EJAP				970.000	970.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER A PREPARAÇÃO INICIAL E O CONTÍNUO APRIMORAMENTO DOS CONHECIMENTOS TÉCNICOS E JURÍDICOS DOS MAGISTRADOS E SERVIDORES							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				970.000	970.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				970.000	970.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				970.000	970.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	2925 PESSOA				
2330 - COMUNICAÇÃO SOCIAL				761.463	751.463	10.000	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER A COMUNICAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO, COM A FINALIDADE DE DAR CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO Nº 85 DE 08/09/2009 - CNJ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				761.463	751.463	10.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				751.463	751.463	0	0
90 - Aplicações Diretas				751.463	751.463	0	0
4 - Investimentos				10.000	0	10.000	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	0	10.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	NOTÍCIAS DIVULGADAS	17000 UNIDADE				
2334 - PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU				236.729.893	235.459.893	1.270.000	0
<b>Objetivo</b>							
MANTER ADMINISTRATIVAMENTE AS UNIDADES DO TJAP, PARA GARANTIR EFETIVIDADE E QUALIDADE JURISDICIONAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				153.866.164	153.866.164	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				153.866.164	153.866.164	0	0
90 - Aplicações Diretas				153.866.164	153.866.164	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				82.667.729	81.397.729	1.270.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
1 - Pessoal e Encargos Sociais				30.071.650	30.071.650	0	0
90 - Aplicações Diretas				14.243.305	14.243.305	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				15.828.345	15.828.345	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				51.326.079	51.326.079	0	0
90 - Aplicações Diretas				51.326.079	51.326.079	0	0
4 - Investimentos				1.270.000	0	1.270.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.270.000	0	1.270.000	0
127 - Taxa, Aplicações Financeiras, Multas e Outros do Legislativo, Judiciário e Ministério Público				196.000	196.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				196.000	196.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				196.000	196.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	55 UNIDADE				
2708 - ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE REGISTRO CIVIL - FERC				189.830	189.830	0	0
<b>Objetivo</b>							
COMPENSAR, ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DE SELOS DE REGISTROS PÚBLICOS, A PRÁTICA DOS ATOS PRATICADOS PELO REGISTRADOR CIVIL NOS CARTÓRIOS EXTRA-JUDICIAIS, MEDIANTE DEVIDA COMPROVAÇÃO CONDICIONADA À DISPONIBILIDADE DE RECURSOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
127 - Taxa, Aplicações Financeiras, Multas e Outros do Legislativo, Judiciário e Ministério Público				189.830	189.830	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				189.830	189.830	0	0
90 - Aplicações Diretas				189.830	189.830	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	2 UNIDADE				
0056 - MODERNIZAÇÃO E GOVERNANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				7.692.526	4.828.946	2.863.580	0
2383 - RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO COM TI NAS UNIDADES DO TJAP				7.692.526	4.828.946	2.863.580	0
<b>Objetivo</b>							
GARANTIR A ESTRUTURA TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUE A INSTITUIÇÃO E A POPULAÇÃO EM GERAL TENHAM UM ATENDIMENTO EFICIENTE E EFICAZ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				7.692.526	4.828.946	2.863.580	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.828.946	4.828.946	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.828.946	4.828.946	0	0
4 - Investimentos				2.863.580	0	2.863.580	0
90 - Aplicações Diretas				2.863.580	0	2.863.580	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
0059 - ESTRUTURA FÍSICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ				1.450.000	850.000	600.000	0
2005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO 1º GRAU - PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU				1.200.000	600.000	600.000	0
<b>Objetivo</b>							
CONSTRUIR, ESTRUTURAR, MODERNIZAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA JUDICIÁRIA, VISANDO GARANTIR A EFETIVIDADE E QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO JURISDICIONAL NO PRIMEIRO GRAU.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				1.200.000	600.000	600.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				600.000	600.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				600.000	600.000	0	0
4 - Investimentos				600.000	0	600.000	0
90 - Aplicações Diretas				600.000	0	600.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PRÉDIO CONSTRUÍDO, AMPLIADO E/OU REFORMADO	25 UNIDADE				
2006 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO 2º GRAU				250.000	250.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
CONSTRUIR, ESTRUTURAR, MODERNIZAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA JUDICIÁRIA, VISANDO GARANTIR A EFETIVIDADE E QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO JURISDICIONAL JURISDICIONAL NO SEGUNDO GRAU.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				250.000	250.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				250.000	250.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				250.000	250.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PRÉDIO CONSTRUÍDO, AMPLIADO E/OU REFORMADO	2 UNIDADE				
122 - Administração Geral				89.697.348	84.934.208	4.763.140	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
0052 - GESTÃO JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA				89.697.348	84.934.208	4.763.140	0
2328 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - APOIO TJAP.				89.697.348	84.934.208	4.763.140	0
<b>Objetivo</b>							
MANTER ADMINISTRATIVAMENTE AS UNIDADES DO TJAP, PARA GARANTIR EFETIVIDADE E QUALIDADE JURISDICIONAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				71.144.499	71.144.499	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				71.144.499	71.144.499	0	0
90 - Aplicações Diretas				71.144.499	71.144.499	0	0
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV				4.000.000	0	4.000.000	0
4 - Investimentos				4.000.000	0	4.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				4.000.000	0	4.000.000	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				13.909.133	13.145.993	763.140	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				4.256.482	4.256.482	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				4.256.482	4.256.482	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				8.889.511	8.889.511	0	0
90 - Aplicações Diretas				8.889.511	8.889.511	0	0
4 - Investimentos				763.140	0	763.140	0
90 - Aplicações Diretas				763.140	0	763.140	0
127 - Taxa, Aplicações Financeiras, Multas e Outros do Legislativo, Judiciário e Ministério Público				643.716	643.716	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				643.716	643.716	0	0
90 - Aplicações Diretas				643.716	643.716	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	12 UNIDADE				
<b>03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA</b>				<b>7.518.323</b>	<b>4.557.223</b>	<b>2.961.100</b>	<b>0</b>
02 - JUDICIÁRIA				7.518.323	4.557.223	2.961.100	0
122 - Administração Geral				7.518.323	4.557.223	2.961.100	0
0057 - MANUTENÇÃO DA ORDEM JURÍDICA E DA PAZ SOCIAL				7.518.323	4.557.223	2.961.100	0
2338 - MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/AP COM RECURSOS DO FUNDO				7.518.323	4.557.223	2.961.100	0
<b>Objetivo</b>							
GARANTIR A MANUTENÇÃO E O REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
225 - Recursos de Fundos Destinados ao Tribunal de Justiça e Ministério Público				7.344.595	4.383.495	2.961.100	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.383.495	4.383.495	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.383.495	4.383.495	0	0
4 - Investimentos				2.961.100	0	2.961.100	0
90 - Aplicações Diretas				2.961.100	0	2.961.100	0
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)				173.728	173.728	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				173.728	173.728	0	0
90 - Aplicações Diretas				173.728	173.728	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ATENDIDA	16 UNIDADE				
<b>03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE</b>				<b>1.367.840</b>	<b>1.152.374</b>	<b>215.466</b>	<b>0</b>
02 - JUDICIÁRIA				1.367.840	1.152.374	215.466	0
061 - Ação Judiciária				1.367.840	1.152.374	215.466	0
0058 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				1.367.840	1.152.374	215.466	0
2332 - APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - FAJJI				1.367.840	1.152.374	215.466	0
<b>Objetivo</b>							
IMPLANTAR AÇÕES DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
225 - Recursos de Fundos Destinados ao Tribunal de Justiça e Ministério Público				1.092.374	1.092.374	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.092.374	1.092.374	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.092.374	1.092.374	0	0
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)				275.466	60.000	215.466	0
3 - Outras Despesas Correntes				60.000	60.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				60.000	60.000	0	0
4 - Investimentos				215.466	0	215.466	0
90 - Aplicações Diretas				215.466	0	215.466	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDO	200 UNIDADE				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
<b>04 - MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				<b>182.955.722</b>	<b>179.435.722</b>	<b>3.520.000</b>	<b>0</b>
<b>04101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA</b>				<b>182.355.722</b>	<b>179.255.722</b>	<b>3.100.000</b>	<b>0</b>
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA				182.355.722	179.255.722	3.100.000	0
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				182.355.722	179.255.722	3.100.000	0
0053 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL				2.036.500	1.946.500	90.000	0
2363 - FORTALECIMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO; DIVULGAÇÃO DO PAPEL DO MP JUNTO A SOCIEDADE E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO INSTITUCIONAL				130.000	40.000	90.000	0
<b>Objetivo</b>							
FORTALECER O PARQUE TECNOLÓGICO E IMPLANTAR PROCEDIMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA NA INSTITUIÇÃO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				130.000	40.000	90.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				40.000	40.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	40.000	0	0
4 - Investimentos				90.000	0	90.000	0
90 - Aplicações Diretas				90.000	0	90.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	INSTITUIÇÃO REESTRUTURADA	1 UNIDADE				
2364 - GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA				1.906.500	1.906.500	0	0
<b>Objetivo</b>							
FORTALECER O PROCESSO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E APRIMORAMENTO PARA EXCELÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MP-AP.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.906.500	1.906.500	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.906.500	1.906.500	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.906.500	1.906.500	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	60 PESSOA				
0054 - PROMOÇÃO E DEFESA DA SOCIEDADE				255.000	215.000	40.000	0
2362 - PROMOÇÃO E DEFESA DA SOCIEDADE AMAPAENSE				255.000	215.000	40.000	0
<b>Objetivo</b>							
ATUAR COM MAIS EFICIÊNCIA E EFICÁCIA EM DEFESA DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO EM FAVOR DA COLETIVIDADE							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				255.000	215.000	40.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				215.000	215.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				215.000	215.000	0	0
4 - Investimentos				40.000	0	40.000	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	0	40.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO REALIZADO	150 UNIDADE				
0055 - GESTÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO				180.064.222	177.094.222	2.970.000	0
2361 - OPERACIONALIZAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DO MP-AP				180.064.222	177.094.222	2.970.000	0
<b>Objetivo</b>							
ASSEGURAR O SUPORTE OPERACIONAL ADMINISTRATIVO SISTEMATIZADO E EFICIENTE À EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES FINALÍSTICAS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				118.207.014	116.227.014	1.980.000	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				67.827.482	67.827.482	0	0
90 - Aplicações Diretas				58.903.231	58.903.231	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				8.924.251	8.924.251	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				48.399.532	48.399.532	0	0
90 - Aplicações Diretas				48.399.532	48.399.532	0	0
4 - Investimentos				1.980.000	0	1.980.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.980.000	0	1.980.000	0
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV				900.000	0	900.000	0
4 - Investimentos				900.000	0	900.000	0
94 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe				900.000	0	900.000	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				60.551.491	60.551.491	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				60.551.491	60.551.491	0	0
90 - Aplicações Diretas				60.551.491	60.551.491	0	0
127 - Taxa, Aplicações Financeiras, Multas e Outros do Legislativo, Judiciário e Ministério Público				315.717	315.717	0	0

ESPECIFICAÇÃO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
					TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
1 - Pessoal e Encargos Sociais					315.717	315.717	0	0
90 - Aplicações Diretas					315.717	315.717	0	0
3 - Outras Contrapartidas								
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).					90.000	0	90.000	0
4 - Investimentos					90.000	0	90.000	0
90 - Aplicações Diretas					90.000	0	90.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>					
Estado	Estado do Amapá	SERVIÇO ADMINISTRATIVO MANTIDO	1 UNIDADE					
<b>04301 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>					<b>300.000</b>	<b>90.000</b>	<b>210.000</b>	<b>0</b>
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA					300.000	90.000	210.000	0
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					300.000	90.000	210.000	0
0053 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL					300.000	90.000	210.000	0
2365 - APARELHAMENTO, CAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MP/AP POR MEIO DO FEMPAP					300.000	90.000	210.000	0
<b>Objetivo</b>								
ASSEGURAR QUE OS RECURSOS OBTIDOS SEJAM APLICADOS NO APARELHAMENTO, NA CAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS DO MP-AP								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								
225 - Recursos de Fundos Destinados ao Tribunal de Justiça e Ministério Público					300.000	90.000	210.000	0
3 - Outras Despesas Correntes					90.000	90.000	0	0
90 - Aplicações Diretas					90.000	90.000	0	0
4 - Investimentos					210.000	0	210.000	0
90 - Aplicações Diretas					210.000	0	210.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>					
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE APOIADA	1 UNIDADE					
<b>04302 - FUNDO DE COMBATE A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A CORRUPÇÃO - FUNCICAC</b>					<b>300.000</b>	<b>90.000</b>	<b>210.000</b>	<b>0</b>
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA					300.000	90.000	210.000	0
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					300.000	90.000	210.000	0
0054 - PROMOÇÃO E DEFESA DA SOCIEDADE					300.000	90.000	210.000	0
2726 - PREVENÇÃO, INVESTIGAÇÃO E COMBATE AOS ATOS DE IMPROBIDADE E CORRUPÇÃO					300.000	90.000	210.000	0
<b>Objetivo</b>								
CUSTEAR AÇÕES DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E PROJETOS DESTINADOS À PREVENÇÃO, INVESTIGAÇÃO E COMBATE AOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DE CORRUPÇÃO, PRATICADAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL E TERCEIRO SETOR.								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.					10.000	0	10.000	0
4 - Investimentos					10.000	0	10.000	0
90 - Aplicações Diretas					10.000	0	10.000	0
225 - Recursos de Fundos Destinados ao Tribunal de Justiça e Ministério Público					290.000	90.000	200.000	0
3 - Outras Despesas Correntes					90.000	90.000	0	0
90 - Aplicações Diretas					90.000	90.000	0	0
4 - Investimentos					200.000	0	200.000	0
90 - Aplicações Diretas					200.000	0	200.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>					
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO DE PREVENÇÃO REALIZADA	1 UNIDADE					
<b>05 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>					<b>23.641.503</b>	<b>23.341.503</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>
<b>05101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>					<b>23.441.503</b>	<b>23.241.503</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA					23.441.503	23.241.503	200.000	0
122 - Administração Geral					23.161.503	23.161.503	0	0
0074 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA					23.161.503	23.161.503	0	0
2020 - REMUNERAÇÃO, PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES DA DPE-AP					21.419.341	21.419.341	0	0
<b>Objetivo</b>								
GARANTIR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DE CARREIRA, COMISSIONADOS E DEMAIS SERVIDORES ATIVOS, INCLUINDO-SE OS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS, AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO.								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).					21.419.341	21.419.341	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais					21.384.341	21.384.341	0	0
90 - Aplicações Diretas					19.991.318	19.991.318	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci					1.393.023	1.393.023	0	0
3 - Outras Despesas Correntes					35.000	35.000	0	0
90 - Aplicações Diretas					35.000	35.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>					

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR REMUNERADO	260 PESSOA				
2021 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA				1.655.762	1.655.762	0	0
<b>Objetivo</b>							
ASSEGURAR A OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS E ADMINISTRATIVAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, POR MEIO DA MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM FORNECEDORES, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PAGAMENTO DE DIÁRIAS A MEMBROS E SERVIDORES, CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS, E AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES FÍSICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.655.762	1.655.762	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.655.762	1.655.762	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.655.762	1.655.762	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	11 UNIDADE				
2022 - OPORTUNIZAR ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES E RESIDÊNCIA PARA BACHARÉIS				86.400	86.400	0	0
<b>Objetivo</b>							
OFERECER O DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO AMBIENTE DE TRABALHO DA DEFENSORIA PÚBLICA A EDUCANDOS QUE ESTEJAM FREQUENTANDO O ENSINO REGULAR EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DE ENSINO MÉDIO, DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, VISANDO À PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO PRODUTIVO, POR MEIO DA PRÁTICA EM ATIVIDADES ESPECÍFICAS, COMPATÍVEIS COM A SUA FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				86.400	86.400	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				86.400	86.400	0	0
90 - Aplicações Diretas				86.400	86.400	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ESTAGIÁRIO CONTRATADO	10 PESSOA				
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				280.000	80.000	200.000	0
0074 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA				200.000	0	200.000	0
2019 - EQUIPAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO				200.000	0	200.000	0
<b>Objetivo</b>							
GARANTIR À POPULAÇÃO UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE, ÁGIL E CONTÍNUO, COM FOCO NA REESTRUTURAÇÃO FÍSICA, AMPLIAÇÃO DA ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, PADRONIZAÇÃO DE ROTINAS DE ATENDIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MECANISMOS DE REDUÇÃO DO TEMPO DE ESPERA E DE AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				200.000	0	200.000	0
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	0	200.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE EQUIPADA	11 UNIDADE				
0075 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA AOS HIPOSSUFICIENTES E VULNERÁVEIS				80.000	80.000	0	0
2023 - DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS HIPOSSUFICIENTES E VULNERÁVEIS				80.000	80.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER A CIDADANIA EMANCIPATÓRIA, DIFUNDIR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS E FORTALECER A IMAGEM INSTITUCIONAL, POR MEIO DA PRESTAÇÃO DE ORIENTAÇÃO JURÍDICA, DA PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA DEFESA, EM TODOS OS GRAUS, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, DOS DIREITOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS, DE FORMA INTEGRAL E GRATUITA, AOS NECESSITADOS, NA FORMA DO INCISO LXXIV DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				80.000	80.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				80.000	80.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				80.000	80.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	CIDADÃO ATENDIDO	202980 PESSOA				
<b>05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA</b>				<b>200.000</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA				200.000	100.000	100.000	0
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				200.000	100.000	100.000	0
0076 - GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNDEPAP				200.000	100.000	100.000	0
2024 - GESTÃO E REAPARELHAMENTO DA DPE-AP - FUNDEPAP				200.000	100.000	100.000	0
<b>Objetivo</b>							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
MODERNIZAR OS PROCESSOS DE GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA COM IMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO QUE POSSIBILITEM A ADOÇÃO DE PROCEDIMENTOS INFORMATIZADOS E INTEGRADOS PARA DAR APOIO À GESTÃO E FACILITAR O ACESSO À INFORMAÇÃO, DE FORMA EFICAZ, AOS MEMBROS E SERVIDORES, PROPORCIONANDO UM MELHOR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO. PROMOVER A REESTRUTURAÇÃO FÍSICA E O REAPARELHAMENTO PARA AS UNIDADES DA DPE-AP, GARANTINDO A POPULAÇÃO UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE, ÁGIL E CONTÍNUO. INVESTIR NA CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA, POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, SEMINÁRIOS, CURSOS E PROMOVER PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PRESENCIAL E À DISTÂNCIA, DE FORMA A GARANTIR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO; GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS E ADMINISTRATIVAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				200.000	100.000	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE EQUIPADA	1 UNIDADE				
<b>06 - GABINETE DO GOVERNADOR</b>				<b>4.691.670</b>	<b>4.551.670</b>	<b>140.000</b>	<b>0</b>
<b>06101 - GABINETE DO GOVERNADOR</b>				<b>4.691.670</b>	<b>4.551.670</b>	<b>140.000</b>	<b>0</b>
04 - ADMINISTRAÇÃO				4.691.670	4.551.670	140.000	0
122 - Administração Geral				4.691.670	4.551.670	140.000	0
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS				4.691.670	4.551.670	140.000	0
2293 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PESSOAL E INSTITUCIONAL - GSI				530.000	490.000	40.000	0
<b>Objetivo</b>							
- MANTER A OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GABINETE CIVIL, RESGUARDAR A INTEGRIDADE FÍSICA DO GOVERNADOR, DE SEUS FAMILIARES, DE AUTORIDADES OFICIAIS E DE SERVIDORES QUE DESEMPENHAM ATIVIDADES NO PALÁCIO DO GOVERNO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				530.000	490.000	40.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				490.000	490.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				490.000	490.000	0	0
4 - Investimentos				40.000	0	40.000	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	0	40.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
2294 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GABI GOV				4.161.670	4.061.670	100.000	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS VISANDO O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PÚBLICAS E ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO GOVERNADOR E DAS DEMAIS UNIDADES VINCULADAS, A FIM DE GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E METAS DO GOVERNO; CRIAR MECANISMOS DAS AÇÕES E METAS DO GOVERNO; MODERNIZAR A GESTÃO PÚBLICA; ESTABELECEER E FAZER CUMPRIR AS DECISÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO GOVERNO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				4.161.670	4.061.670	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.061.670	4.061.670	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.061.670	4.061.670	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
<b>07 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>				<b>1.871.510</b>	<b>1.635.710</b>	<b>235.800</b>	<b>0</b>
<b>07101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>				<b>1.871.510</b>	<b>1.635.710</b>	<b>235.800</b>	<b>0</b>
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA				1.861.510	1.635.710	225.800	0
092 - Representação Judicial e Extrajudicial				325.000	325.000	0	0
0041 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ				325.000	325.000	0	0
2298 - CONSULTORIA E ACESSORAMENTO JURÍDICO AO PODER EXECUTIVO				200.000	200.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
ASSESSORAR JURIDICAMENTE O PODER EXECUTIVO ESTADUAL, NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PARECERES, PROCESSOS, MENSAGENS DE LEI, MINUTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, DECRETOS GOVERNAMENTAIS E SANÇÕES DE PROJETOS DE LEI, PROMOVENDO PRIVATIVAMENTE A INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, BEM COMO PROCEDER A SUA COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				200.000	200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	200.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	DEFESA REALIZADA	70000 PROCESSO				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
2301 - CENTRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICITAÇÕES PÚBLICAS DO ESTADO DO AMAPÁ				105.000	105.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
ESTABELECEER NORMAS BÁSICAS NECESSÁRIAS À INTEGRAÇÃO E A SISTEMATIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES, BEM COMO, CENTRALIZAR A EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, EXCETO LEILÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO ESTADO DO AMAPÁ, VISANDO À UNIFORMIZAÇÃO E À PADRONIZAÇÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIAS, PROJETOS BÁSICOS, EDITAIS, CARTAS-CONVITES, PLANILHAS DE CUSTOS E PROCEDIMENTOS, CONFERINDO MAIOR CELERIDADE, SEGURANÇA, TRANSPARÊNCIA, CONTROLE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				105.000	105.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				105.000	105.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				105.000	105.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	INSTITUIÇÕES ATENDIDAS	33 UNIDADE				
2302 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO NA COMUNIDADE				20.000	20.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
ORIENTAR A COMUNIDADE SOBRE A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ QUANTO AOS DIREITOS E DEVERES CONSTITUCIONAIS, GARANTINDO À EXECUÇÃO EFICAZ DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E O ACESSO A INFORMAÇÃO DA ATUAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	CIDADÃO ORIENTADO	60 PESSOA				
122 - Administração Geral				1.536.510	1.310.710	225.800	0
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS				1.536.510	1.310.710	225.800	0
2305 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PGE-AP				1.536.510	1.310.710	225.800	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ POR MEIO DE RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO E GESTÃO DOS SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS E OUTROS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.430.710	1.310.710	120.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.310.710	1.310.710	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.310.710	1.310.710	0	0
4 - Investimentos				120.000	0	120.000	0
90 - Aplicações Diretas				120.000	0	120.000	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				105.800	0	105.800	0
4 - Investimentos				105.800	0	105.800	0
90 - Aplicações Diretas				105.800	0	105.800	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
04 - ADMINISTRAÇÃO				10.000	0	10.000	0
122 - Administração Geral				10.000	0	10.000	0
0041 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ				10.000	0	10.000	0
1002 - AQUISIÇÃO DA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ				10.000	0	10.000	0
<b>Objetivo</b>							
ESTRUTURAR E ORGANIZAR O AMBIENTE FÍSICO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, DOTANDO A INSTITUIÇÃO DE MELHORES CONDIÇÕES DE ESPAÇO E EQUIPAMENTOS MODERNOS, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA APROPRIADO QUE GARANTA MELHOR ATENDIMENTO DAS DEMANDAS EXTERNAS DO GOVERNO DO ESTADO E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO INTERNO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				10.000	0	10.000	0
4 - Investimentos				10.000	0	10.000	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	0	10.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	SEDE ADQUIRIDA	1 UNIDADE				
<b>08 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA</b>				<b>979.026</b>	<b>919.026</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
<b>08101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA</b>				<b>979.026</b>	<b>919.026</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
04 - ADMINISTRAÇÃO				979.026	919.026	60.000	0
122 - Administração Geral				979.026	919.026	60.000	0
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS				979.026	919.026	60.000	0
2618 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-SEAB				979.026	919.026	60.000	0



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
<b>Objetivo</b>							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA DAR SUPORTE ÀS AÇÕES DE INTERESSE DOS ÓRGÃOS DO GEA, JUNTO AO GOVERNO FEDERAL, PODER LEGISLATIVO, ENTIDADES PRIVADAS, REPRESENTAÇÕES DIPLOMÁTICAS E ORGANISMOS INTERNACIONAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				979.026	919.026	60.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				919.026	919.026	0	0
90 - Aplicações Diretas				919.026	919.026	0	0
4 - Investimentos				60.000	0	60.000	0
90 - Aplicações Diretas				60.000	0	60.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
<b>09 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO</b>				<b>11.444.657</b>	<b>11.264.657</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>
<b>09101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO</b>				<b>11.000.100</b>	<b>10.850.100</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>
24 - COMUNICAÇÕES				11.000.100	10.850.100	150.000	0
122 - Administração Geral				750.000	600.000	150.000	0
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS				750.000	600.000	150.000	0
2583 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SECOM				750.000	600.000	150.000	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				750.000	600.000	150.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				600.000	600.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				600.000	600.000	0	0
4 - Investimentos				150.000	0	150.000	0
90 - Aplicações Diretas				150.000	0	150.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
131 - Comunicação Social				10.250.100	10.250.100	0	0
0042 - GOVERNO COMUNICA				10.250.100	10.250.100	0	0
2569 - GESTÃO INTEGRADA DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO AMAPÁ				7.500.100	7.500.100	0	0
<b>Objetivo</b>							
IMPLEMENTAR UM MODELO INTEGRADO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMUNITÁRIA, COM FOCO NO INTERESSE DA COLETIVIDADE E NA VISIBILIDADE DAS AÇÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				7.500.100	7.500.100	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				7.500.100	7.500.100	0	0
90 - Aplicações Diretas				7.500.100	7.500.100	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E IMPLEMENTADA	1 UNIDADE				
2575 - ACOMPANHAMENTO DA AVALIAÇÃO DA OPINIÃO PÚBLICA SOBRE A GESTÃO DE GOVERNO				1.750.000	1.750.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
DOTAR O PODER EXECUTIVO DE UM SISTEMA ÁGIL E EFICIENTE DE AVALIAÇÃO DA IMAGEM DO GOVERNO DO ESTADO E DOS RESULTADOS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS, JUNTO A OPINIÃO PÚBLICA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.750.000	1.750.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.750.000	1.750.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.750.000	1.750.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	SISTEMA IMPLEMENTADO	1 UNIDADE				
2578 - MÍDIAS SOCIAIS DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ				1.000.000	1.000.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO DIGITAL. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PROJETADOS PARA POSSIBILITAR A INTERAÇÃO SOCIAL A PARTIR DO COMPARTILHAMENTO E DA CRIAÇÃO COLABORATIVA DE INFORMAÇÃO NOS MAIS DIVERSOS FORMATOS (TWITTER, FACEBOOK, INSTAGRAM, WHATSAPP, DENTRE OUTROS), VISANDO A PUBLICIDADE DE CONTEÚDOS REFERENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.000.000	1.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	Município	Produto	Meta Física				
-	-	MEIOS DE COMUNICAÇÃO COM MATÉRIAS VEICULADAS	2 UNIDADE				
<b>09201 - RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ</b>				<b>444.557</b>	<b>414.557</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
24 - COMUNICAÇÕES				444.557	414.557	30.000	0
122 - Administração Geral				444.557	414.557	30.000	0
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS				444.557	414.557	30.000	0
2483 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - RDM				444.557	414.557	30.000	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA RDM, NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS E OUTROS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				294.457	264.457	30.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				264.457	264.457	0	0
90 - Aplicações Diretas				264.457	264.457	0	0
4 - Investimentos				30.000	0	30.000	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	0	30.000	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				150.100	150.100	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				150.100	150.100	0	0
90 - Aplicações Diretas				150.100	150.100	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
<b>11 - VICE-GOVERNADORIA</b>				<b>467.873</b>	<b>377.873</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>
<b>11101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR</b>				<b>467.873</b>	<b>377.873</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>
04 - ADMINISTRAÇÃO				467.873	377.873	90.000	0
122 - Administração Geral				467.873	377.873	90.000	0
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS				467.873	377.873	90.000	0
2488 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - VICE/GOV				467.873	377.873	90.000	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA VICE GOVERNADORIA, VISANDO MANTER A SUA OPERACIONALIZAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				467.873	377.873	90.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				377.873	377.873	0	0
90 - Aplicações Diretas				377.873	377.873	0	0
4 - Investimentos				90.000	0	90.000	0
90 - Aplicações Diretas				90.000	0	90.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
<b>13 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO</b>				<b>2.013.505.614</b>	<b>1.206.613.665</b>	<b>6.668.251</b>	<b>800.223.698</b>
<b>13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO</b>				<b>887.993.426</b>	<b>887.213.426</b>	<b>780.000</b>	<b>0</b>
04 - ADMINISTRAÇÃO				348.049.149	347.269.149	780.000	0
122 - Administração Geral				348.049.149	347.269.149	780.000	0
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS				64.756.516	64.156.516	600.000	0
2421 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEAD				3.207.064	2.607.064	600.000	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEAD, DE FORMA A GARANTIR AS SUAS UNIDADES DE ATENDIMENTOS, AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO PLENO ATENDIMENTO COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E CONFORTO AOS DEMAIS ÓRGÃOS DO GOVERNO E A POPULAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, ASSIM COMO, PROVER OS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANTER DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL, ÁGUA, LUZ E OUTROS SERVIÇOS AFINS DE UTILIDADE PÚBLICA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				3.207.064	2.607.064	600.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.607.064	2.607.064	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.607.064	2.607.064	0	0
4 - Investimentos				600.000	0	600.000	0
90 - Aplicações Diretas				600.000	0	600.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
2675 - GESTÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL				61.549.452	61.549.452	0	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS POR MEIO DE RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS VISANDO MANTER AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL, ÁGUA, LUZ E OUTROS DE UTILIDADE PÚBLICA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				61.549.452	61.549.452	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
3 - Outras Despesas Correntes				61.549.452	61.549.452	0	0
90 - Aplicações Diretas				61.549.452	61.549.452	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	CONTRATO MONITORADO	16 UNIDADE				
0043 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS				282.792.633	282.692.633	100.000	0
2098 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM FARDAMENTO				9.122.967	9.122.967	0	0
<b>Objetivo</b>							
ATENDER OS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA COM SUPORTE PARA COMPRA DE FARDAMENTO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				9.122.967	9.122.967	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				9.122.967	9.122.967	0	0
90 - Aplicações Diretas				9.122.967	9.122.967	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA ATENDIDA	4430 PESSOA				
2099 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO				6.836.206	6.836.206	0	0
<b>Objetivo</b>							
ATENDER O SERVIDOR DO GEA COM AJUDA DE CUSTO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				6.836.206	6.836.206	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				6.836.206	6.836.206	0	0
90 - Aplicações Diretas				6.836.206	6.836.206	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR BENEFICIADO	150 PESSOA				
2100 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS INDENIZATÓRIAS				695.317	695.317	0	0
<b>Objetivo</b>							
ATENDER O SERVIDOR DO GEA COM DESPESAS INDENIZATÓRIAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				695.317	695.317	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				695.317	695.317	0	0
90 - Aplicações Diretas				695.317	695.317	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR BENEFICIADO	100 PESSOA				
2388 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO GEA (EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA)				264.094.143	264.094.143	0	0
<b>Objetivo</b>							
EFETUAR O PAGAMENTO MENSAL DE SALÁRIOS E ENCARGOS PATRONAIS DOS SERVIDORES ATUANTES NO SEGMENTO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				264.094.143	264.094.143	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				264.094.143	264.094.143	0	0
90 - Aplicações Diretas				264.094.143	264.094.143	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	SALÁRIOS PAGOS	13 MÊS				
2434 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				1.944.000	1.844.000	100.000	0
<b>Objetivo</b>							
ADQUIRIR SOFTWARE VOLTADO PARA O GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				1.944.000	1.844.000	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.844.000	1.844.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.844.000	1.844.000	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	SOFTWARE ADQUIRIDO	1 UNIDADE				
2676 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL				100.000	100.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS PARA AS SECRETARIAS DE GOVERNO, QUANDO HOUVER NECESSIDADE, BEM COMO CORRIGIR DISTORÇÕES EXISTENTES NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS E TORNAR VIÁVEL AS NEGOCIAÇÕES DOS DIREITOS, VANTAGENS E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES DO ESTADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				100.000	100.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS IMPLANTADA	5 UNIDADE				
0044 - GESTÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO DO GOVERNO DO AMAPÁ				500.000	420.000	80.000	0
2101 - REGULARIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO				100.000	70.000	30.000	0
<b>Objetivo</b>							
REGULARIZAR OS BENS IMÓVEIS DO GEA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				100.000	70.000	30.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				70.000	70.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				70.000	70.000	0	0
4 - Investimentos				30.000	0	30.000	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	0	30.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	IMÓVEL REGULARIZADO	300 UNIDADE				
2102 - CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO				250.000	250.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
CONSERVAR O PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO GEA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				250.000	250.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				250.000	250.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				250.000	250.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	IMÓVEL CONSERVADO	25 UNIDADE				
2677 - MODERNIZAÇÃO DOS DIÁRIOS OFICIAIS DO GEA				150.000	100.000	50.000	0
<b>Objetivo</b>							
MANTER E MODERNIZAR A PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS DO GOVERNO POR MEIO DO REAPARELHAMENTO DO PARQUE GRÁFICO E TECNOLÓGICO DA IMPRENSA OFICIAL DO GEA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				150.000	100.000	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	PARQUE GRÁFICO MODERNIZADO	1 UNIDADE				
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				460.158.159	460.158.159	0	0
122 - Administração Geral				460.158.159	460.158.159	0	0
0043 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS				460.158.159	460.158.159	0	0
2386 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DO SETOR SEGURANÇA PUBLICA				460.158.159	460.158.159	0	0
<b>Objetivo</b>							
PREPARAR E LANÇAR O PAGAMENTO MENSAL DE SALÁRIOS E ENCARGOS PATRONAIS DOS SERVIDORES ATUANTES DA SEGURANÇA PÚBLICA: POLICIA E BOMBEIRO MILITAR, POLICIA CIVIL, POLICIA TÉCNICO-CIENTÍFICA E INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				460.158.159	460.158.159	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				460.158.159	460.158.159	0	0
90 - Aplicações Diretas				460.158.159	460.158.159	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	SALÁRIOS PAGOS	13 MÊS				
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				77.623.338	77.623.338	0	0
272 - Previdência do Regime Estatutário				77.623.338	77.623.338	0	0
0043 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS				77.623.338	77.623.338	0	0
2400 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL				64.010.820	64.010.820	0	0
<b>Objetivo</b>							
ALOCAR RECURSOS VISANDO O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA SEGURANÇA PUBLICA E DO PODER EXECUTIVO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				64.010.820	64.010.820	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				64.010.820	64.010.820	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				64.010.820	64.010.820	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	ENCARGOS FINANCEIROS PAGOS	13 MÊS				
2404 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS JUNTO AO INSS				13.612.518	13.612.518	0	0
<b>Objetivo</b>							
REALIZAR OS CÁLCULOS E EFETIVO RECOLHIMENTO MENSAL DO INSS DOS SERVIDORES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO E DOS SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS DE CONFIANÇA SEM VINCULO EMPREGATÍCIO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				13.612.518	13.612.518	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				13.612.518	13.612.518	0	0
90 - Aplicações Diretas				13.612.518	13.612.518	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ENCARGOS SOCIAIS RECOLHIDOS	13 MÊS				
28 - ENCARGOS ESPECIAIS				2.162.780	2.162.780	0	0
846 - Outros Encargos Especiais				2.162.780	2.162.780	0	0
0043 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS				2.162.780	2.162.780	0	0
0028 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL A DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL				2.162.780	2.162.780	0	0
<b>Objetivo</b>							
RESSARCIR, MENSALMENTE, O SALÁRIO DOS SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS COLOCADO A DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				2.162.780	2.162.780	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				2.162.780	2.162.780	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.162.780	2.162.780	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA RESSARCIDA	20 PESSOA				
<b>13103 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO</b>				<b>6.614.457</b>	<b>6.364.457</b>	<b>250.000</b>	<b>0</b>
04 - ADMINISTRAÇÃO				6.614.457	6.364.457	250.000	0
122 - Administração Geral				6.614.457	6.364.457	250.000	0
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS				2.022.500	2.022.500	0	0
2577 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				2.022.500	2.022.500	0	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR BENS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR, MANTER E MODERNIZAR AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS JÁ EXISTENTES E AÇÕES ITINERANTES. BEM COMO, A IMPLANTAÇÃO DE FUTURAS UNIDADES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ QUE AINDA NÃO POSSUEM A OFERTA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS INTEGRADOS EM UM ÚNICO ESPAÇO FÍSICO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				2.022.500	2.022.500	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.022.500	2.022.500	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.022.500	2.022.500	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	15 UNIDADE				
0066 - SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO				4.591.957	4.341.957	250.000	0
2074 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO				4.591.957	4.341.957	250.000	0
<b>Objetivo</b>							
1 - GARANTIR A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CIDADANIA, SAÚDE, EDUCAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E ARRECADADO EM UM ÚNICO ESPAÇO FÍSICO, COM CONFORTO E AGILIDADE, SIMPLIFICANDO AS OBRIGAÇÕES DE NATUREZA BUROCRÁTICA, ECONOMIZANDO TEMPO E ESFORÇO DO CIDADÃO. PRESTANDO ATENDIMENTO DE QUALIDADE, CELERIDADE E EFETIVIDADE, CONTRIBUINDO COM A REDUÇÃO DE CUSTOS PARA A GESTÃO PÚBLICA E O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA ESTADUAL. 2 - REALIZAR ATENDIMENTOS ITINERANTES COM O OBJETIVO DE LEVAR ATÉ O CIDADÃO QUE RESIDE EM REGIÕES DISTANTES DAS UNIDADES FIXAS, ALCANÇANDO A POPULAÇÃO AMAPENSE QUE NÃO DISPÕE DE RECURSOS E LOGÍSTICA NECESSÁRIOS PARA DESLOCAMENTO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				4.591.957	4.341.957	250.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.341.957	4.341.957	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.341.957	4.341.957	0	0
4 - Investimentos				250.000	0	250.000	0
90 - Aplicações Diretas				250.000	0	250.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA ATENDIDA	6000 PESSOA				
<b>13203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ</b>				<b>628.855</b>	<b>588.700</b>	<b>40.155</b>	<b>0</b>
04 - ADMINISTRAÇÃO				628.855	588.700	40.155	0
122 - Administração Geral				392.355	352.200	40.155	0
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS				389.355	349.200	40.155	0
2320 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - EAP				389.355	349.200	40.155	0
<b>Objetivo</b>							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA EAP, VISANDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATENDIDOS POR ESTA INSTITUIÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				385.155	345.000	40.155	0
3 - Outras Despesas Correntes				345.000	345.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				345.000	345.000	0	0
4 - Investimentos				40.155	0	40.155	0
90 - Aplicações Diretas				40.155	0	40.155	0
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)				4.200	4.200	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.200	4.200	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.200	4.200	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	7 UNIDADE				
0040 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE GOVERNO				3.000	3.000	0	0
2082 - CONSULTORIAS EXTERNAS E MOSAICO INSTITUCIONAL				3.000	3.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
PLANEJAR, ACOMPANHAR, EXECUTAR E AVALIAR AÇÕES ESTRATÉGICAS, VISANDO CONTRIBUIR COM O FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				3.000	3.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.000	3.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.000	3.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ÓRGÃO PÚBLICO BENEFICIADO	2 UNIDADE				
128 - Formação de Recursos Humanos				233.500	233.500	0	0
0043 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS				233.500	233.500	0	0
2353 - PÓS-GRADUAÇÃO PARA SERVIDORES PÚBLICOS				127.300	127.300	0	0
<b>Objetivo</b>							
CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO, ATRAVÉS DE PARCERIA E DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE FORMAÇÃO EM ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU E STRICTO SENSU CORRELACIONADAS AS ÁREAS ESPECÍFICAS, PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE IMPULSIONEM O GEA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				127.300	127.300	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				127.300	127.300	0	0
90 - Aplicações Diretas				127.300	127.300	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA QUALIFICADA	100 PESSOA				
2503 - FORMAÇÃO TÉCNICA DO SERVIDOR PÚBLICO				106.200	106.200	0	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER CAPACITAÇÃO TÉCNICO GERENCIAL E PESSOAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO GEA, ATRAVÉS DOS CURSOS DE FORMAÇÃO, DE APERFEIÇOAMENTO, DE ATUALIZAÇÃO E TREINAMENTOS, VISANDO GARANTIR A EFICÁCIA, A EFICIÊNCIA E A EFETIVIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS A POPULAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				106.200	106.200	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				106.200	106.200	0	0
90 - Aplicações Diretas				106.200	106.200	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA CAPACITADA	50 PESSOA				
571 - Desenvolvimento Científico				3.000	3.000	0	0
0043 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS				3.000	3.000	0	0
2507 - PUBLICAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO SERVIDOR PÚBLICO				3.000	3.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
CONTRIBUIR COM A PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA DE SERVIDORES PÚBLICOS, ATRAVÉS DA REVISTA REVEAP, VALORIZANDO A PRODUÇÃO E O SABER CONSTRUÍDO DO SERVIDOR PÚBLICO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				3.000	3.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.000	3.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.000	3.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
-	-	PRODUÇÃO CIENTÍFICA PUBLICADA	12 UNIDADE				
<b>13204 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA</b>				<b>35.736.178</b>	<b>30.138.082</b>	<b>5.598.096</b>	<b>0</b>
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				35.736.178	30.138.082	5.598.096	0
122 - Administração Geral				34.136.178	28.538.082	5.598.096	0
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS				33.416.178	27.818.082	5.598.096	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
1027 - INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA AMPREV				5.150.000	0	5.150.000	0
<b>Objetivo</b>							
REESTRUTURAÇÃO FÍSICA E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA NECESSÁRIA, PROPORCIONANDO COMODIDADE AOS USUÁRIOS, ATENDENDO AS BOAS PRÁTICAS DE ACESSIBILIDADE E ERGONOMIA, GARANTINDO MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				5.150.000	0	5.150.000	0
4 - Investimentos				5.150.000	0	5.150.000	0
90 - Aplicações Diretas				5.150.000	0	5.150.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	2 UNIDADE				
2478 - GESTÃO DE PROCESSOS E DE PESSOAS				1.349.382	1.349.382	0	0
<b>Objetivo</b>							
CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DO CAPITAL HUMANO DA INSTITUIÇÃO, BENEFICIÁRIOS, DIRIGENTES E CONSELHEIROS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				1.349.382	1.349.382	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.349.382	1.349.382	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.349.382	1.349.382	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	132 PESSOA				
2508 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS- AMPREV				26.916.796	26.468.700	448.096	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE GESTORA E DOS CONSELHOS DA AMPREV, PROPICIANDO OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA O FORTALECIMENTO DA POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				26.916.796	26.468.700	448.096	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				10.450.000	10.450.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.450.000	10.450.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				16.018.700	16.018.700	0	0
90 - Aplicações Diretas				16.018.700	16.018.700	0	0
4 - Investimentos				448.096	0	448.096	0
90 - Aplicações Diretas				448.096	0	448.096	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
0046 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DA POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA				720.000	720.000	0	0
2104 - POLÍTICAS PREVIDENCIÁRIAS DE SAÚDE E DE SEGURANÇA AOS APOSENTADOS				720.000	720.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
CONJUNTO DE AÇÕES DE DIÁLOGO COM OS SEGURADOS E A SOCIEDADE, (AUDIÊNCIA PÚBLICA, SEMINÁRIOS, AÇÃO DE PRÉ-APOSENTADORIA, PÓS-APOSENTADORIA E ENVELHECIMENTO ATIVO)							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				720.000	720.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				720.000	720.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				720.000	720.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	APOSENTADO ATENDIDO	2100 PESSOA				
272 - Previdência do Regime Estatutário				1.600.000	1.600.000	0	0
0046 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DA POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA				1.600.000	1.600.000	0	0
2039 - ENCARGOS COM PENSÃO ESPECIAL AOS EX-INTEGRANTES DA EXTINTA GUARDA TERRITORIAL-ESTADO DO AMAPÁ				1.600.000	1.600.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
CONCEDER O PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL PARA OS EX-INTEGRANTES DA GUARDA TERRITORIAL, CONFORME DISPOSTO NA LEI Nº 1278 DE 09.12.2008.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.600.000	1.600.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				1.595.000	1.595.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.595.000	1.595.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000	5.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.000	5.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO CONCEDIDO	86 SERVIDOR				
<b>13205 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO</b>				<b>708.416.065</b>	<b>262.995.000</b>	<b>0</b>	<b>445.421.065</b>
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				708.416.065	262.995.000	0	445.421.065
272 - Previdência do Regime Estatutário				708.416.065	262.995.000	0	445.421.065
0088 - GESTÃO DA POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA				708.416.065	262.995.000	0	445.421.065

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
2040 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM SERVIDORES MILITARES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO PLANO FINANCEIRO.				67.590.000	67.590.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AOS SERVIDORES MILITARES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO PLANO FINANCEIRO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				67.590.000	67.590.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				67.560.000	67.560.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				67.560.000	67.560.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				30.000	30.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	30.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ENCARGOS COM PREVIDENCIA PAGO	221 SERVIDOR				
2042 - RESERVA DO RPPM DO FUNDO FINANCEIRO				111.355.267	0	0	111.355.267
<b>Objetivo</b>							
CONCEDER O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MILITARES, TITULARES DE CARGO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO DO AMAPÁ, DOS ÓRGÃOS DOS PODERES LEGISLATIVOS, EXECUTIVOS E JUDICIÁRIOS, INCLUSIVE O MINISTÉRIO PÚBLICO, TRIBUNAL DE CONTAS, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				26.181.344	0	0	26.181.344
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				26.181.344	0	0	26.181.344
99 - A DEFINIR				26.181.344	0	0	26.181.344
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)				85.104.721	0	0	85.104.721
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				85.104.721	0	0	85.104.721
99 - A DEFINIR				85.104.721	0	0	85.104.721
272 - Recursos Oriundos de Alienações de Ativos				69.202	0	0	69.202
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				69.202	0	0	69.202
99 - A DEFINIR				69.202	0	0	69.202
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ENCARGOS COM PREVIDENCIA PAGO	100 SERVIDOR				
2505 - RESERVA DO RPPS/CIVIL DO FUNDO FINANCEIRO				334.065.798	0	0	334.065.798
<b>Objetivo</b>							
CONCEDER O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS, TITULARES DE CARGO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO DO AMAPÁ, DOS ÓRGÃOS DOS PODERES LEGISLATIVOS, EXECUTIVOS E JUDICIÁRIOS, INCLUSIVE O MINISTÉRIO PÚBLICO, TRIBUNAL DE CONTAS, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				78.544.029	0	0	78.544.029
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				78.544.029	0	0	78.544.029
99 - A DEFINIR				78.544.029	0	0	78.544.029
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)				255.314.163	0	0	255.314.163
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				255.314.163	0	0	255.314.163
99 - A DEFINIR				255.314.163	0	0	255.314.163
272 - Recursos Oriundos de Alienações de Ativos				207.606	0	0	207.606
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				207.606	0	0	207.606
99 - A DEFINIR				207.606	0	0	207.606
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
-	-	BENEFÍCIO CONCEDIDO	100 UNIDADE				
2700 - OBRIGAÇÕES COM SERVIDORES CÍVIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO PLANO FINANCEIRO				195.405.000	195.405.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
PAGAMENTO DOS ENCARGOS RELATIVOS AOS SERVIDORES CÍVIS ATIVOS INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS DO PLANO FINANCEIRO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				195.405.000	195.405.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				195.355.000	195.355.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				195.355.000	195.355.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ENCARGOS COM PREVIDENCIA PAGO	1700 SERVIDOR				
<b>13206 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				<b>374.116.633</b>	<b>19.314.000</b>	<b>0</b>	<b>354.802.633</b>
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				374.116.633	19.314.000	0	354.802.633
272 - Previdência do Regime Estatutário				374.116.633	19.314.000	0	354.802.633
0088 - GESTÃO DA POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA				374.116.633	19.314.000	0	354.802.633
2041 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM SERVIDORES MILITARES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO.				2.572.000	2.572.000	0	0
<b>Objetivo</b>							



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AOS SERVIDORES MILITARES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				2.572.000	2.572.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				2.567.000	2.567.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.567.000	2.567.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000	5.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.000	5.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ENCARGOS COM PREVIDENCIA PAGO	22 SERVIDOR				
2043 - RESERVA DO RPPM DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO				88.700.659	0	0	88.700.659
<b>Objetivo</b>							
CONCEDER O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MILITARES, TITULARES DE CARGO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO DO AMAPÁ, DOS ÓRGÃOS DOS PODERES LEGISLATIVOS, EXECUTIVOS E JUDICIÁRIOS, INCLUSIVE O MINISTÉRIO PÚBLICO, TRIBUNAL DE CONTAS, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				62.829.716	0	0	62.829.716
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				62.829.716	0	0	62.829.716
99 - A DEFINIR				62.829.716	0	0	62.829.716
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)				25.850.764	0	0	25.850.764
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				25.850.764	0	0	25.850.764
99 - A DEFINIR				25.850.764	0	0	25.850.764
272 - Recursos Oriundos de Alienações de Ativos				20.179	0	0	20.179
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				20.179	0	0	20.179
99 - A DEFINIR				20.179	0	0	20.179
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ENCARGOS COM PREVIDENCIA PAGO	100 SERVIDOR				
2506 - RESERVA DO RPPS/CIVIL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO				266.101.974	0	0	266.101.974
<b>Objetivo</b>							
CONCEDER O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS, TITULARES DE CARGO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO DO AMAPÁ, DOS ÓRGÃOS DOS PODERES LEGISLATIVOS, EXECUTIVOS E JUDICIÁRIOS, INCLUSIVE O MINISTÉRIO PÚBLICO, TRIBUNAL DE CONTAS, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				188.489.146	0	0	188.489.146
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				188.489.146	0	0	188.489.146
99 - A DEFINIR				188.489.146	0	0	188.489.146
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)				77.552.291	0	0	77.552.291
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				77.552.291	0	0	77.552.291
99 - A DEFINIR				77.552.291	0	0	77.552.291
272 - Recursos Oriundos de Alienações de Ativos				60.537	0	0	60.537
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				60.537	0	0	60.537
99 - A DEFINIR				60.537	0	0	60.537
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	BENEFÍCIO CONCEDIDO	100 UNIDADE				
2701 - OBRIGAÇÕES COM SERVIDORES CIVIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO				16.742.000	16.742.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
PAGAR ENCARGOS RELATIVO A SERVIDORES CIVIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS E OUTROS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				16.742.000	16.742.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				16.727.000	16.727.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				16.727.000	16.727.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				15.000	15.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				15.000	15.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ENCARGOS COM PREVIDENCIA PAGO	200 SERVIDOR				
<b>14 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>				<b>375.889.493</b>	<b>220.893.723</b>	<b>154.995.770</b>	<b>0</b>
<b>14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>				<b>373.978.366</b>	<b>219.406.146</b>	<b>154.572.220</b>	<b>0</b>
04 - ADMINISTRAÇÃO				42.295.182	8.238.589	34.056.593	0
122 - Administração Geral				3.730.460	3.730.460	0	0
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS				3.730.460	3.730.460	0	0
2643 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEFAZ				3.730.460	3.730.460	0	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEFAZ, VISANDO DAR SUPORTE AS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA SECRETARIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.865.230	1.865.230	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.865.230	1.865.230	0	0
20 - Transferências à União				7.500	7.500	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.857.730	1.857.730	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				1.865.230	1.865.230	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.865.230	1.865.230	0	0
20 - Transferências à União				7.500	7.500	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.857.730	1.857.730	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
123 - Administração Financeira				928.129	928.129	0	0
0071 - TESOURO VERDE - GESTÃO E FINANÇAS				928.129	928.129	0	0
2712 - APOIO AS AÇÕES INTEGRADAS DO PROGRAMA TESOURO VERDE - SEFAZ				928.129	928.129	0	0
<b>Objetivo</b>							
VIABILIZAR A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO TESOURO VERDE AS ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS QUE COMPÕEM E ESTIMULAM A MATRIZ ECONÔMICA DO ESTADO, PERMITINDO A INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS RELACIONADAS COM A DINÂMICA DA ECONOMIA VERDE, CONSIDERANDO AS DEMANDAS DE MERCADO QUE VIABILIZE A CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS NATIVAS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV				928.129	928.129	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				928.129	928.129	0	0
90 - Aplicações Diretas				928.129	928.129	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÕES MONITORADAS	11 UNIDADE				
129 - Administração de Receitas				37.636.593	3.580.000	34.056.593	0
0045 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA DO AMAPÁ				37.636.593	3.580.000	34.056.593	0
2076 - ESTIMULAR O PAGAMENTO DE TRIBUTOS - ESFORÇO FISCAL				4.070.000	1.580.000	2.490.000	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				2.035.000	790.000	1.245.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				790.000	790.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				790.000	790.000	0	0
4 - Investimentos				1.245.000	0	1.245.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.245.000	0	1.245.000	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				2.035.000	790.000	1.245.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				790.000	790.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				790.000	790.000	0	0
4 - Investimentos				1.245.000	0	1.245.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.245.000	0	1.245.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	NOTA FISCAL COM SELO ELETRÔNICO MONITORADA	100 %				
2077 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO FAZENDÁRIA				33.566.593	2.000.000	31.566.593	0
<b>Objetivo</b>							
DOTAR A GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE MEIOS MODERNOS PARA APRIMORAMENTO DA EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.921.000	1.000.000	921.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0
4 - Investimentos				921.000	0	921.000	0
90 - Aplicações Diretas				921.000	0	921.000	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				1.921.000	1.000.000	921.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0
4 - Investimentos				921.000	0	921.000	0
90 - Aplicações Diretas				921.000	0	921.000	0
174 - Operações de Crédito Internas				2.000.000	0	2.000.000	0
4 - Investimentos				2.000.000	0	2.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.000.000	0	2.000.000	0
175 - Operações de Crédito Externas				27.724.593	0	27.724.593	0
4 - Investimentos				27.724.593	0	27.724.593	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				27.724.593	0	27.724.593	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	GESTÃO CONTÁBIL DA RECEITA ESTADUAL APERFEIÇOADA	100 %				
28 - ENCARGOS ESPECIAIS				331.683.184	211.167.557	120.515.627	0
843 - Serviço da Dívida Interna				263.229.081	142.713.454	120.515.627	0
0061 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				263.229.081	142.713.454	120.515.627	0
0022 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA				263.229.081	142.713.454	120.515.627	0
<b>Objetivo</b>							
EFETUAR O PAGAMENTO DE ENCARGOS FINANCEIROS E CAMBIAL RELATIVOS À DÍVIDA PÚBLICA INTERNA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				166.688.318	46.688.318	120.000.000	0
2 - Juros e Encargos da Dívida				46.688.318	46.688.318	0	0
90 - Aplicações Diretas				46.688.318	46.688.318	0	0
6 - Amortização da Dívida				120.000.000	0	120.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				120.000.000	0	120.000.000	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				95.509.509	95.509.509	0	0
2 - Juros e Encargos da Dívida				95.509.509	95.509.509	0	0
90 - Aplicações Diretas				95.509.509	95.509.509	0	0
130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV				1.031.254	515.627	515.627	0
2 - Juros e Encargos da Dívida				515.627	515.627	0	0
90 - Aplicações Diretas				515.627	515.627	0	0
6 - Amortização da Dívida				515.627	0	515.627	0
90 - Aplicações Diretas				515.627	0	515.627	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ENCARGOS FINANCEIROS PAGOS	100 %				
846 - Outros Encargos Especiais				68.454.103	68.454.103	0	0
0061 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				68.454.103	68.454.103	0	0
0023 - ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS				19.420.239	19.420.239	0	0
<b>Objetivo</b>							
ATENDER O DISPOSTO NO ART. 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				19.420.239	19.420.239	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				19.420.239	19.420.239	0	0
90 - Aplicações Diretas				19.420.239	19.420.239	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS PAGOS	100 %				
0025 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO / PASEP				49.033.864	49.033.864	0	0
<b>Objetivo</b>							
ATENDER AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE PAGAMENTO DO PIS/PASEP, EM CUMPRIMENTO À CONSTITUIÇÃO FEDERAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				35.358.251	35.358.251	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				35.358.251	35.358.251	0	0
90 - Aplicações Diretas				35.358.251	35.358.251	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				13.326.601	13.326.601	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				13.326.601	13.326.601	0	0
90 - Aplicações Diretas				13.326.601	13.326.601	0	0
109 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FEP- FEP/AFRV				112.730	112.730	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				112.730	112.730	0	0
90 - Aplicações Diretas				112.730	112.730	0	0
121 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico CIDE e Aplicações Financeiras de Rendimentos da CIDE.				48.176	48.176	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				48.176	48.176	0	0
90 - Aplicações Diretas				48.176	48.176	0	0
130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV				103.125	103.125	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				103.125	103.125	0	0
90 - Aplicações Diretas				103.125	103.125	0	0
133 - Recursos de Exploração Florestais - REF				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
					TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
140 - Recursos de Controle e Fiscalização Ambiental - RCFA					7.000	7.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes					7.000	7.000	0	0
90 - Aplicações Diretas					7.000	7.000	0	0
171 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRFH, CFRM, RP E OUTROS).					57.981	57.981	0	0
3 - Outras Despesas Correntes					57.981	57.981	0	0
90 - Aplicações Diretas					57.981	57.981	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física					
Estado	Estado do Amapá	PIS/PASEP PAGOS E MONITORADOS	100 %					
<b>14201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ - JUCAP</b>					<b>1.911.127</b>	<b>1.487.577</b>	<b>423.550</b>	<b>0</b>
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS					1.911.127	1.487.577	423.550	0
122 - Administração Geral					1.591.127	1.177.577	413.550	0
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO					1.591.127	1.177.577	413.550	0
2376 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - JUCAP					1.591.127	1.177.577	413.550	0
<b>Objetivo</b>								
GERIR A UNIDADE ADMINISTRATIVA SOB RESPONSABILIDADE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - JUCAP.								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA					1.550.000	1.136.450	413.550	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais					40.000	40.000	0	0
90 - Aplicações Diretas					40.000	40.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes					1.096.450	1.096.450	0	0
90 - Aplicações Diretas					1.096.450	1.096.450	0	0
4 - Investimentos					413.550	0	413.550	0
90 - Aplicações Diretas					413.550	0	413.550	0
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)					41.127	41.127	0	0
3 - Outras Despesas Correntes					41.127	41.127	0	0
90 - Aplicações Diretas					41.127	41.127	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física					
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE					
125 - Normatização e Fiscalização					320.000	310.000	10.000	0
0084 - PRÓ EMPREGO, EMPREENDEDORISMO, TRABALHO E RENDA					320.000	310.000	10.000	0
2087 - MANUTENÇÃO DA REDESIM					320.000	310.000	10.000	0
<b>Objetivo</b>								
REDUZIR O TEMPO DE ABERTURA E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS POR MEIO DA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DIGITAL NOS MUNICÍPIOS COM AMBIENTE JURÍDICO SEGURO E EFICIENTE QUE UNIFIQUE OS DADOS DOS ENTES QUE INTEGRAM A REDESIM PARA QUE OS CIDADÃOS EMPREENDEDORES INICIEM OU REGULARIZEM SEUS NEGÓCIOS SEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO À SEDE DA JUCAP.								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA					320.000	310.000	10.000	0
3 - Outras Despesas Correntes					310.000	310.000	0	0
90 - Aplicações Diretas					310.000	310.000	0	0
4 - Investimentos					10.000	0	10.000	0
90 - Aplicações Diretas					10.000	0	10.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física					
Estado	Estado do Amapá	SISTEMA MANTIDO	9 UNIDADE					
<b>15 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO</b>					<b>40.206.258</b>	<b>18.273.731</b>	<b>21.932.527</b>	<b>0</b>
<b>15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO</b>					<b>27.245.846</b>	<b>7.270.754</b>	<b>19.975.092</b>	<b>0</b>
04 - ADMINISTRAÇÃO					16.329.757	7.270.754	9.059.003	0
121 - Planejamento e Orçamento					13.500.754	4.870.754	8.630.000	0
0048 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ESTADUAL					11.819.500	3.819.500	8.000.000	0
2014 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CENÁRIOS MACROECONÔMICOS DO ESTADO DO AMAPÁ					110.000	110.000	0	0
<b>Objetivo</b>								
PRODUZIR E DIVULGAR ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS, COM VISTAS A SUBSIDIAR OS TOMADORES DE DECISÃO, VISANDO O ALCANCE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INTERESSE DO ESTADO.								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).					110.000	110.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes					110.000	110.000	0	0
90 - Aplicações Diretas					110.000	110.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física					
Estado	Estado do Amapá	ESTUDO REALIZADO	1 UNIDADE					
2015 - REALIZAR PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS E FISCAIS.					100.000	100.000	0	0
<b>Objetivo</b>								
REALIZAR PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS E FISCAIS, VISANDO SUBSIDIAR ESTUDOS, DIAGNÓSTICOS, PLANOS E PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO DO AMAPÁ.								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	PESQUISA REALIZADA	1 UNIDADE				
2016 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL				60.000	60.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
- MODERNIZAR A GESTÃO DO ESTADO ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DE METODOLOGIAS, TÉCNICAS E FERRAMENTAS NO APERFEIÇOAMENTO DE ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS, PROCESSOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				60.000	60.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				60.000	60.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				60.000	60.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL MODERNIZADA	1 UNIDADE				
2017 - GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS				11.028.000	3.028.000	8.000.000	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR NO ÂMBITO DA SEPLAN, A EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, CELEBRADOS COM TERCEIROS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				3.028.000	3.028.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.028.000	3.028.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.028.000	3.028.000	0	0
174 - Operações de Crédito Internas				8.000.000	0	8.000.000	0
4 - Investimentos				8.000.000	0	8.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				8.000.000	0	8.000.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	CONVENIO CELEBRADO	10 UNIDADE				
2018 - GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO PARA O AMAPÁ				60.000	60.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR O PROCESSO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS NO ESTADO DO AMAPÁ, RELATIVAS ÀS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO POR CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE E OUTROS INSTRUMENTOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				60.000	60.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				60.000	60.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				60.000	60.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	CONVENIO CELEBRADO	10 UNIDADE				
2296 - GESTÃO E ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO				461.500	461.500	0	0
<b>Objetivo</b>							
EXECUTAR INICIATIVAS INTEGRADAS DE ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA, PLANO ANUAL DE TRABALHO- PAT, MENSAGENS DE GOVERNO, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, COM A PARTICIPAÇÃO DOS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E DEMAIS PODERES CONSTITUÍDOS, SINTONIZADAS COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ESTADO, BUSCANDO A CORRESPONSABILIDADE, A TRANSPARÊNCIA E A MELHORIA DA QUALIDADE E APLICABILIDADE DOS RECURSOS PÚBLICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				461.500	461.500	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				461.500	461.500	0	0
90 - Aplicações Diretas				461.500	461.500	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ELABORADOS	4 UNIDADE				
0071 - TESOURO VERDE - GESTÃO E FINANÇAS				1.031.254	531.254	500.000	0
2000 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE - SEPLAN				1.031.254	531.254	500.000	0
<b>Objetivo</b>							
DAR SUPORTE A OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE ENVOLVAM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV				1.031.254	531.254	500.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				531.254	531.254	0	0
90 - Aplicações Diretas				531.254	531.254	0	0
4 - Investimentos				500.000	0	500.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				500.000	0	500.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	1 UNIDADE				
0072 - CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL				500.000	450.000	50.000	0
2032 - APOIO AO PROGRAMA CONSÓRCIO INTERESTADUAL DA AMAZÔNIA LEGAL				500.000	450.000	50.000	0
<b>Objetivo</b>							
APOIAR AS AÇÕES DO PROGRAMA CONSÓRCIO INTERESTADUAL DA AMAZÔNIA LEGAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				500.000	450.000	50.000	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				125.000	125.000	0	0
71 - Transferências a Consórcios Públicos				125.000	125.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				325.000	325.000	0	0
71 - Transferências a Consórcios Públicos				325.000	325.000	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
71 - Transferências a Consórcios Públicos				50.000	0	50.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	CONTRATO E CONVÊNIO FIRMADO	10 UNIDADE				
0073 - GESTÃO DE INFORMAÇÕES ESPACIALIZADAS DO AMAPÁ				150.000	70.000	80.000	0
2033 - ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA BASE CARTOGRÁFICA DO AMAPÁ				150.000	70.000	80.000	0
<b>Objetivo</b>							
APOIAR A ATUALIZAÇÃO DE DADOS DA BASE CARTOGRÁFICA DO AMAPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				150.000	70.000	80.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				70.000	70.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				70.000	70.000	0	0
4 - Investimentos				80.000	0	80.000	0
90 - Aplicações Diretas				80.000	0	80.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO REALIZADA	1 UNIDADE				
122 - Administração Geral				2.199.003	2.070.000	129.003	0
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS				2.199.003	2.070.000	129.003	0
2300 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEPLAN				2.199.003	2.070.000	129.003	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEPLAN, VISANDO POR MEIO RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DOS SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS E OUTROS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				2.199.003	2.070.000	129.003	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.070.000	2.070.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.070.000	2.070.000	0	0
4 - Investimentos				129.003	0	129.003	0
90 - Aplicações Diretas				129.003	0	129.003	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
126 - Tecnologia da Informação				200.000	100.000	100.000	0
0048 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ESTADUAL				200.000	100.000	100.000	0
2073 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				200.000	100.000	100.000	0
<b>Objetivo</b>							
IMPLEMENTAR E/OU MODERNIZAR A ESTRUTURA DE TI, TENDO EM VISTA ATENDER AS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO, POR UM AMBIENTE TECNOLÓGICO MODERNO E SEGURO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				200.000	100.000	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ESTRUTURA DE TI IMPLANTADA	1 UNIDADE				
127 - Ordenamento Territorial				430.000	230.000	200.000	0
0049 - ZONEAMENTO ECONÔMICO E ECOLÓGICO DO AMAPÁ.				430.000	230.000	200.000	0
2703 - ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO NO ESTADO DO AMAPÁ				430.000	230.000	200.000	0
<b>Objetivo</b>							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
SUBSIDIAR A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PLANEJAMENTO, ORDENAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO COM BASE NO ZEE/AP E EM OUTROS INSTRUMENTOS DE INFERÊNCIA TERRITORIAL. ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO NO ESTADO DO AMAPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				430.000	230.000	200.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				230.000	230.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				200.000	200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	30.000	0	0
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				200.000	0	200.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ZONEAMENTO CONCLUÍDO	1 UNIDADE				
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				10.916.089	0	10.916.089	0
694 - Serviços Financeiros				10.916.089	0	10.916.089	0
0007 - AMAPÁ EMPREENDEDOR				10.916.089	0	10.916.089	0
0004 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA AFAP				10.916.089	0	10.916.089	0
<b>Objetivo</b>							
APLICAM-SE ÀS AGÊNCIAS DE FOMENTO AS MESMAS CONDIÇÕES E LIMITES OPERACIONAIS ESTABELECIDOS PARA O FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NA LEI Nº 4.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964, E NA LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO POSTERIOR RELATIVA AO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, OBSERVADO OS LIMITES MÍNIMOS DE CAPITAL REALIZADO E PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA. ASSIM, O APORTE DE RECURSOS PARA AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A e AFAP, ALÉM DE ATENDER UM REQUISITO LEGAL, GARANTIRÁ AO AGENTE FINANCEIRO PROPULSOR DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO AMAPÁ A REALIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE CAPITAL FIXO, GIRO E MISTO ASSOCIADOS A PROJETOS NO ESTADO, CONFORME ESTABELECE A RESOLUÇÃO 2828/2001 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN) E A LEI ESTADUAL Nº 0369/1997, ALTERADA PELA LEI Nº 0414/1998, DECRETO 3213/1998.0004							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				9.369.208	0	9.369.208	0
5 - Inversões Financeiras				9.369.208	0	9.369.208	0
90 - Aplicações Diretas				9.369.208	0	9.369.208	0
130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV				1.546.881	0	1.546.881	0
5 - Inversões Financeiras				1.546.881	0	1.546.881	0
90 - Aplicações Diretas				1.546.881	0	1.546.881	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	NEGÓCIO FINANCIADO	100 %				
<b>15201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>				<b>8.780.059</b>	<b>7.747.584</b>	<b>1.032.475</b>	<b>0</b>
04 - ADMINISTRAÇÃO				8.780.059	7.747.584	1.032.475	0
122 - Administração Geral				1.889.059	1.766.584	122.475	0
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS				1.889.059	1.766.584	122.475	0
2464 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				1.889.059	1.766.584	122.475	0
<b>Objetivo</b>							
PROVER O PRODAP DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS E OUTROS. ADQUIRIR E MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				1.727.525	1.677.525	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.677.525	1.677.525	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.677.525	1.677.525	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)				161.534	89.059	72.475	0
3 - Outras Despesas Correntes				89.059	89.059	0	0
90 - Aplicações Diretas				89.059	89.059	0	0
4 - Investimentos				72.475	0	72.475	0
90 - Aplicações Diretas				72.475	0	72.475	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
-	-	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	15 UNIDADE				
126 - Tecnologia da Informação				6.891.000	5.981.000	910.000	0
0085 - GOVERNO DIGITAL				6.891.000	5.981.000	910.000	0
2096 - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA				250.000	250.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
PROPORCIONAR O FOMENTO A PROJETOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), ASSIM COMO ESTIMULAR INICIATIVAS INOVADORAS RELEVANTES QUE PROPORCIONEM SOLUÇÕES DE BAIXO CUSTO PARA A GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				250.000	250.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				250.000	250.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				250.000	250.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
-	-	PROJETOS SELECIONADOS E APROVADOS	1 UNIDADE				
2459 - IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA DA REDE DE DADOS				2.200.000	2.000.000	200.000	0
<b>Objetivo</b>							
IMPLANTAR, AMPLIAR E MANTER DA ESTRUTURA DE CONECTIVIDADE DA REDE DE DADOS QUE INTEGRA OS ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				2.200.000	2.000.000	200.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.000.000	2.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.000.000	2.000.000	0	0
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	0	200.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
-	-	REDE DE INFORMÁTICA MANTIDA	1 UNIDADE				
2460 - IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA DE DATACENTER				2.100.000	1.400.000	700.000	0
<b>Objetivo</b>							
HOSPEDAR, PROCESSAR E ARMAZENAR OS DADOS/INFORMAÇÕES DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GOVERNAMENTAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				2.100.000	1.400.000	700.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.400.000	1.400.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.400.000	1.400.000	0	0
4 - Investimentos				700.000	0	700.000	0
90 - Aplicações Diretas				700.000	0	700.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
-	-	CENTRO DADOS IMPLANTADO	1 UNIDADE				
2462 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO				2.341.000	2.331.000	10.000	0
<b>Objetivo</b>							
REALIZAR A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS GOVERNAMENTAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				2.341.000	2.331.000	10.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.331.000	2.331.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.331.000	2.331.000	0	0
4 - Investimentos				10.000	0	10.000	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	0	10.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
-	-	SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO	35 SISTEMA				
<b>15203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM</b>				<b>1.736.900</b>	<b>1.139.000</b>	<b>597.900</b>	<b>0</b>
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				1.736.900	1.139.000	597.900	0
122 - Administração Geral				1.634.000	1.036.100	597.900	0
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO				1.634.000	1.036.100	597.900	0
2479 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - IPEM				1.634.000	1.036.100	597.900	0
<b>Objetivo</b>							
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IPEM/AP PARA BOM FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DELEGADAS DO INMETRO NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				280.100	100.000	180.100	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
4 - Investimentos				180.100	0	180.100	0
90 - Aplicações Diretas				180.100	0	180.100	0
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.				1.337.100	919.300	417.800	0
3 - Outras Despesas Correntes				919.300	919.300	0	0
90 - Aplicações Diretas				919.300	919.300	0	0
4 - Investimentos				417.800	0	417.800	0
90 - Aplicações Diretas				417.800	0	417.800	0
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)				16.800	16.800	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				16.800	16.800	0	0
90 - Aplicações Diretas				16.800	16.800	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
125 - Normatização e Fiscalização				102.900	102.900	0	0



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
0010 - CERTIFICAÇÃO DO PADRÃO E DA QUALIDADE DA PRODUÇÃO E DO CONSUMO DE BENS E SERVIÇOS				102.900	102.900	0	0
2474 - INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES FISCALIZADORA DO IPEM				87.900	87.900	0	0
<b>Objetivo</b>							
REALIZAR FISCALIZAÇÕES PERIÓDICAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, VISANDO VERIFICAR DENÚNCIAS QUANTO A NÃO CONFORMIDADE E A FALTA DE QUALIDADE INDUSTRIAL EM PRODUTOS E SERVIÇOS ABRANGIDOS PELA METROLOGIA LEGAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.				87.900	87.900	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				87.900	87.900	0	0
90 - Aplicações Diretas				87.900	87.900	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO DE PREVENÇÃO REALIZADA	5 UNIDADE				
2477 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				15.000	15.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
REALIZAR FISCALIZAÇÕES PERIÓDICAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, VISANDO VERIFICAR DENÚNCIAS QUANTO A NÃO CONFORMIDADE E A FALTA DE QUALIDADE INDUSTRIAL EM PRODUTOS E SERVIÇOS ABRANGIDOS PELA METROLOGIA LEGAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.				15.000	15.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				15.000	15.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				15.000	15.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR TREINADO E CAPACITADO	50 SERVIDOR				
<b>15205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ</b>				<b>2.443.453</b>	<b>2.116.393</b>	<b>327.060</b>	<b>0</b>
04 - ADMINISTRAÇÃO				150.000	0	150.000	0
122 - Administração Geral				150.000	0	150.000	0
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO				150.000	0	150.000	0
2713 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E DE GOVERNANÇA				150.000	0	150.000	0
<b>Objetivo</b>							
FORTALECER A CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO NO ÂMBITO DA AGENCIA AMAPÁ, POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS QUE PROMOVAM UMA CULTURA DE MUDANÇA INSTITUCIONAL PERMANENTE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				150.000	0	150.000	0
4 - Investimentos				150.000	0	150.000	0
90 - Aplicações Diretas				150.000	0	150.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E DE GOVERNANÇA IMPLANTADOS	1 UNIDADE				
22 - INDÚSTRIA				488.222	488.222	0	0
661 - Promoção Industrial				187.000	187.000	0	0
0006 - DESENVOLVIMENTO SETORIAL E REGIONAL				187.000	187.000	0	0
2719 - IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS				97.000	97.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
IMPLANTAR, ADMINISTRAR, MANTER E COMERCIALIZAR NOS DISTRITOS INDUSTRIAIS DE PROPRIEDADE DO ESTADO E ARTICULAR COM OS MUNICÍPIOS PARA ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				60.000	60.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				60.000	60.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				60.000	60.000	0	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				37.000	37.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				37.000	37.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				37.000	37.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	DISTRITO MANTIDO	1 UNIDADE				
2720 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO SETORIAL E MUNICIPAL				60.000	60.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
CONTRIBUIR PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS AMAPAENSES, EM ESPECIAL DOS QUE POSSUEM VOCAÇÃO MINERAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				60.000	60.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				60.000	60.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				60.000	60.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	SETOR APOIADO	1 UNIDADE				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
2721 - ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS				30.000	30.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
FINALIDADE: ESTRUTURAR E DINAMIZAR AS CADEIAS PRODUTIVAS (AQUICULTURA, PESCA, AÇAÍ, BUBALINOCULTURA, GRÃOS, MINERAÇÃO ETC).							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				30.000	30.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				30.000	30.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	30.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	CADEIA PRODUTIVA ESTRUTURADA	1 UNIDADE				
663 - Mineração				128.260	128.260	0	0
0006 - DESENVOLVIMENTO SETORIAL E REGIONAL				128.260	128.260	0	0
2716 - DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO SETOR MINERAL				128.260	128.260	0	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER A CAPACIDADE COMPETITIVA DO SETOR MINERAL AMAPAENSE EM BUSCA DA SUPERAÇÃO DE GARGALOS NAS CADEIAS PRODUTIVAS, VISANDO APROVEITAR SEU POTENCIAL DE MANEIRA SOCIAL E AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				128.260	128.260	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				128.260	128.260	0	0
90 - Aplicações Diretas				128.260	128.260	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	CADEIA PRODUTIVA DO SETOR MINERAL DESENVOLVIDA	1 UNIDADE				
693 - Comércio Exterior				137.617	137.617	0	0
0006 - DESENVOLVIMENTO SETORIAL E REGIONAL				137.617	137.617	0	0
2718 - ESTIMULAR A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E O COMERCIO INTERNACIONAL NO AMAPÁ				137.617	137.617	0	0
<b>Objetivo</b>							
ESTIMULAR O AUMENTO DA INSERÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NOS MERCADOS NACIONAL E INTERNACIONAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				93.617	93.617	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				93.617	93.617	0	0
90 - Aplicações Diretas				93.617	93.617	0	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				44.000	44.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				44.000	44.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				44.000	44.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	EMPRESAS ESTIMULADAS	13 UNIDADE				
753 - Petróleo				35.345	35.345	0	0
0006 - DESENVOLVIMENTO SETORIAL E REGIONAL				35.345	35.345	0	0
2717 - ACOMPANHAR A ATIVIDADE DE PETRÓLEO E GÁS NO ESTADO DO AMAPÁ				35.345	35.345	0	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER A CAPACIDADE COMPETITIVA DO SETOR MINERAL AMAPAENSE EM BUSCA DA SUPERAÇÃO DE GARGALOS NAS CADEIAS PRODUTIVAS, VISANDO APROVEITAR SEU POTENCIAL DE MANEIRA SOCIAL E AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				35.345	35.345	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				35.345	35.345	0	0
90 - Aplicações Diretas				35.345	35.345	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	CADEIA PRODUTIVA DO PETRÓLEO DESENVOLVIDA	1 UNIDADE				
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				1.805.231	1.628.171	177.060	0
122 - Administração Geral				1.635.231	1.458.171	177.060	0
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO				861.790	752.730	109.060	0
2715 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - AGÊNCIA AMAPÁ				861.790	752.730	109.060	0
<b>Objetivo</b>							
ATENDER, AS UNIDADES NAS COMPETÊNCIAS OPERACIONAIS VISANDO DAR SUPORTE À EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS NAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS, POSSIBILITANDO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMADAS NO ÂMBITO DA AGÊNCIA AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				91.515	91.515	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				41.515	41.515	0	0
90 - Aplicações Diretas				41.515	41.515	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				770.275	661.215	109.060	0
3 - Outras Despesas Correntes				661.215	661.215	0	0
90 - Aplicações Diretas				661.215	661.215	0	0
4 - Investimentos				109.060	0	109.060	0
90 - Aplicações Diretas				109.060	0	109.060	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
0087 - TESOURO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				773.441	705.441	68.000	0
2001 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE -ADE				773.441	705.441	68.000	0
<b>Objetivo</b>							
DESENVOLVER, COM APORTE DE RECURSOS DO TESOURO VERDE, AÇÕES QUE TEM POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO AMAPÁ, NA PERSPECTIVA DA SUSTENTABILIDADE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV				773.441	705.441	68.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				705.441	705.441	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				148.441	148.441	0	0
90 - Aplicações Diretas				557.000	557.000	0	0
4 - Investimentos				68.000	0	68.000	0
90 - Aplicações Diretas				68.000	0	68.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	1 UNIDADE				
691 - Promoção Comercial				170.000	170.000	0	0
0006 - DESENVOLVIMENTO SETORIAL E REGIONAL				70.000	70.000	0	0
2080 - SELO AMAPÁ – PRODUTO DO MEIO DO MUNDO				70.000	70.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
FORTALECER AS INICIATIVAS DE PROMOÇÃO, CERTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO SELO DE ORIGEM - SELO AMAPÁ: PRODUTO DO MEIO DO MUNDO, UMA CERTIFICAÇÃO QUE AGREGA VALOR AOS PRODUTOS PRODUZIDOS NO TERRITÓRIO AMAPEENSE, TRADUZINDO AS BELEZAS E RIQUEZAS INCOMPARÁVEIS DA BIODIVERSIDADE AMAZÔNICA, EM PARTICULAR DO ESTADO DO AMAPÁ, E AO MESMO TEMPO, ELEVAR O SEU STATUS A NÍVEIS DE PRODUTOS DIFERENCIADOS E MAIS COMPETITIVOS NO MERCADO MUNDIAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				23.000	23.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				23.000	23.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				23.000	23.000	0	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				47.000	47.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				47.000	47.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				47.000	47.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EMPRESAS CERTIFICADAS	30 UNIDADE				
0007 - AMAPÁ EMPREENDEDOR				100.000	100.000	0	0
2714 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS AMAPEENSES				100.000	100.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
IMPLEMENTAR INICIATIVAS PARA ELEVAR A COMPETITIVIDADE E A SUSTENTABILIDADE DOS PEQUENOS NEGÓCIOS, ARTICULAR E INCENTIVAR O EMPREENDEDORISMO, GERANDO RESULTADOS CRESCENTES E DE IMPACTO PARA FORTALECER A ECONOMIA E O DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				11.000	11.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				89.000	89.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PEQUENOS NEGÓCIOS FORTALECIDOS	250 UNIDADE				
<b>16 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ</b>				<b>1.462.100</b>	<b>1.352.100</b>	<b>110.000</b>	<b>0</b>
<b>16101 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ</b>				<b>1.462.100</b>	<b>1.352.100</b>	<b>110.000</b>	<b>0</b>
04 - ADMINISTRAÇÃO				1.462.100	1.352.100	110.000	0
124 - Controle Interno				1.462.100	1.352.100	110.000	0
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS				1.355.474	1.245.474	110.000	0
2319 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E SUPORTE TECNOLÓGICO - CGE				1.355.474	1.245.474	110.000	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROVER O SUPORTE TECNOLÓGICO PARA APOIO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA CGE/AP.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.355.474	1.245.474	110.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
3 - Outras Despesas Correntes				1.245.474	1.245.474	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.245.474	1.245.474	0	0
4 - Investimentos				110.000	0	110.000	0
90 - Aplicações Diretas				110.000	0	110.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	3 UNIDADE				
0078 - CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL				106.626	106.626	0	0
2031 - CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR				29.000	29.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
APURAR POSSÍVEIS DESVIOS DOS AGENTES PÚBLICOS NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES, IDENTIFICANDO AS IRREGULARIDADES E APLICANDO AS CORREIÇÕES NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				29.000	29.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				29.000	29.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				29.000	29.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROCESSO DISCIPLINAR JULGADO	60 %				
2316 - TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL				28.500	28.500	0	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER A TRANSPARÊNCIA E O ESTÍMULO AO CONTROLE SOCIAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				28.500	28.500	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				28.500	28.500	0	0
90 - Aplicações Diretas				28.500	28.500	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	MANIFESTAÇÃO ATENDIDA	90 %				
2317 - AUDITORIA GOVERNAMENTAL				49.126	49.126	0	0
<b>Objetivo</b>							
SUBSIDIAR OS GESTORES PÚBLICOS NO APRIMORAMENTO DE MECANISMOS DE CONTROLE E NA MITIGAÇÃO DE RISCOS, COM VISTAS A CERTIFICAR OS ATOS E FATOS DA GESTÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				49.126	49.126	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				49.126	49.126	0	0
90 - Aplicações Diretas				49.126	49.126	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO DE CONTROLE	237 UNIDADE				
18 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES				1.420.120	1.420.120	0	0
18101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES				1.420.120	1.420.120	0	0
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				1.420.120	1.420.120	0	0
122 - Administração Geral				650.120	650.120	0	0
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL				650.120	650.120	0	0
2545 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEPM				650.120	650.120	0	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR AS ATIVIDADES DA SEPM PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS, DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				300.120	300.120	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				300.120	300.120	0	0
90 - Aplicações Diretas				300.120	300.120	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				350.000	350.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				350.000	350.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				350.000	350.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	16 UNIDADE				
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				770.000	770.000	0	0
0029 - GESTÃO DA REDE DE ATENDIMENTO À MULHER				770.000	770.000	0	0
2548 - REDE DE ATENDIMENTO A MULHER UNIFICADO				770.000	770.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
-GARANTIR A REDUÇÃO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E OUTROS EM VULNERABILIDADE SOCIAL COM PROJETOS A SEREM DESENVOLVIDOS E EXECUTADOS A AÇÕES, ATRAVÉS DO ACESSO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. -FORTALECER AS POLÍTICAS E AÇÕES DE ATENDIMENTO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA ATRAVÉS DE ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL GARANTINDO UM PROCESSO DEMOCRÁTICO DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				420.000	420.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				420.000	420.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				420.000	420.000	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				350.000	350.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				350.000	350.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				350.000	350.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	LEI DIFUNDIDA	8500 UNIDADE				
<b>20 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA</b>				<b>122.491.279</b>	<b>39.031.392</b>	<b>83.459.887</b>	<b>0</b>
<b>20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA</b>				<b>88.300.300</b>	<b>6.257.100</b>	<b>82.043.200</b>	<b>0</b>
04 - ADMINISTRAÇÃO				10.220.406	1.964.000	8.256.406	0
122 - Administração Geral				1.284.000	954.000	330.000	0
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA				1.284.000	954.000	330.000	0
2340 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEINF				1.284.000	954.000	330.000	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.284.000	954.000	330.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				954.000	954.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				954.000	954.000	0	0
4 - Investimentos				330.000	0	330.000	0
90 - Aplicações Diretas				330.000	0	330.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	2 UNIDADE				
451 - Infra-Estrutura Urbana				8.936.406	1.010.000	7.926.406	0
0031 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				8.936.406	1.010.000	7.926.406	0
1045 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA ESTADUAL				8.936.406	1.010.000	7.926.406	0
<b>Objetivo</b>							
AMPLIAR AS CONSTRUÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS E DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NAS SEDES MUNICIPAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				2.936.406	1.010.000	1.926.406	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.010.000	1.010.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.010.000	1.010.000	0	0
4 - Investimentos				1.926.406	0	1.926.406	0
90 - Aplicações Diretas				1.926.406	0	1.926.406	0
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV				1.500.000	0	1.500.000	0
4 - Investimentos				1.500.000	0	1.500.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.500.000	0	1.500.000	0
174 - Operações de Crédito Internas				4.500.000	0	4.500.000	0
4 - Investimentos				4.500.000	0	4.500.000	0
90 - Aplicações Diretas				4.500.000	0	4.500.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	OBRA CONSTRUÍDA	7 UNIDADE				
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				4.565.000	515.000	4.050.000	0
181 - Policiamento				4.565.000	515.000	4.050.000	0
0031 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				4.565.000	515.000	4.050.000	0
1050 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA ÁREA DA DEFESA SOCIAL				4.565.000	515.000	4.050.000	0
<b>Objetivo</b>							
REGIONALIZAR E ESTRUTURAR OS QUARTÉIS MILITARES, TANTO DA POLÍCIA QUANTO DO BOMBEIRO MILITAR EM TODO ESTADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.715.000	515.000	1.200.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				515.000	515.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				515.000	515.000	0	0
4 - Investimentos				1.200.000	0	1.200.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.200.000	0	1.200.000	0
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV				350.000	0	350.000	0
4 - Investimentos				350.000	0	350.000	0
90 - Aplicações Diretas				350.000	0	350.000	0
174 - Operações de Crédito Internas				2.500.000	0	2.500.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
4 - Investimentos				2.500.000	0	2.500.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.500.000	0	2.500.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	OBRA CONSTRUÍDA	8 UNIDADE				
10 - SAÚDE				9.699.750	198.100	9.501.650	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				9.699.750	198.100	9.501.650	0
0031 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				9.699.750	198.100	9.501.650	0
1044 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA ESTADUAL				9.699.750	198.100	9.501.650	0
<b>Objetivo</b>							
REGIONALIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA REDE FÍSICA HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO PÚBLICO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				598.100	198.100	400.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				198.100	198.100	0	0
90 - Aplicações Diretas				198.100	198.100	0	0
4 - Investimentos				400.000	0	400.000	0
90 - Aplicações Diretas				400.000	0	400.000	0
174 - Operações de Crédito Internas				9.101.650	0	9.101.650	0
4 - Investimentos				9.101.650	0	9.101.650	0
90 - Aplicações Diretas				9.101.650	0	9.101.650	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	OBRA CONSTRUÍDA	8 UNIDADE				
12 - EDUCAÇÃO				9.798.484	570.000	9.228.484	0
361 - Ensino Fundamental				4.810.000	410.000	4.400.000	0
0031 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				4.810.000	410.000	4.400.000	0
1046 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DA ÁREA EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL				4.810.000	410.000	4.400.000	0
<b>Objetivo</b>							
AMPLIAR A REDE FÍSICA ESCOLAR ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS PARA ATENDER A DEMANDA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE À EDUCAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.810.000	410.000	1.400.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				410.000	410.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				410.000	410.000	0	0
4 - Investimentos				1.400.000	0	1.400.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.400.000	0	1.400.000	0
174 - Operações de Crédito Internas				3.000.000	0	3.000.000	0
4 - Investimentos				3.000.000	0	3.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				3.000.000	0	3.000.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	OBRA CONSTRUÍDA	10 UNIDADE				
362 - Ensino Médio				4.988.484	160.000	4.828.484	0
0031 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				4.988.484	160.000	4.828.484	0
1047 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DA ÁREA EDUCACIONAL - ENSINO MÉDIO NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO				4.988.484	160.000	4.828.484	0
<b>Objetivo</b>							
AMPLIAR A REDE FÍSICA ESCOLAR ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS PARA ATENDER A DEMANDA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE À EDUCAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.588.484	160.000	1.428.484	0
3 - Outras Despesas Correntes				160.000	160.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				160.000	160.000	0	0
4 - Investimentos				1.428.484	0	1.428.484	0
90 - Aplicações Diretas				1.428.484	0	1.428.484	0
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV				1.000.000	0	1.000.000	0
4 - Investimentos				1.000.000	0	1.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	0	1.000.000	0
174 - Operações de Crédito Internas				2.400.000	0	2.400.000	0
4 - Investimentos				2.400.000	0	2.400.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.400.000	0	2.400.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	OBRA CONSTRUÍDA	10 UNIDADE				
15 - URBANISMO				12.366.360	860.000	11.506.360	0
451 - Infra-Estrutura Urbana				12.366.360	860.000	11.506.360	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
0030 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ECONÔMICA				12.366.360	860.000	11.506.360	0
1042 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS				12.366.360	860.000	11.506.360	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER UM PLANO DE URBANIZAÇÃO VISANDO A OFERTA DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS URBANOS COM QUALIDADE NAS CIDADES AMAPEENSES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				8.508.010	860.000	7.648.010	0
3 - Outras Despesas Correntes				860.000	860.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				860.000	860.000	0	0
4 - Investimentos				7.648.010	0	7.648.010	0
40 - Transferências a Municípios				1.010.000	0	1.010.000	0
90 - Aplicações Diretas				6.638.010	0	6.638.010	0
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV				2.000.000	0	2.000.000	0
4 - Investimentos				2.000.000	0	2.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.000.000	0	2.000.000	0
174 - Operações de Crédito Internas				1.798.350	0	1.798.350	0
4 - Investimentos				1.798.350	0	1.798.350	0
90 - Aplicações Diretas				1.798.350	0	1.798.350	0
3 - Outras Contrapartidas							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				60.000	0	60.000	0
4 - Investimentos				60.000	0	60.000	0
90 - Aplicações Diretas				60.000	0	60.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	OBRA CONSTRUÍDA	15 UNIDADE				
16 - HABITAÇÃO				11.950.000	2.150.000	9.800.000	0
482 - Habitação Urbana				11.950.000	2.150.000	9.800.000	0
0030 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ECONÔMICA				11.950.000	2.150.000	9.800.000	0
1041 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES				11.950.000	2.150.000	9.800.000	0
<b>Objetivo</b>							
CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS, VISANDO OCUPAR OS ESPAÇOS VAZIOS, ÁREAS ABANDONADAS, DEGRADADAS OU SUBUTILIZADAS, DE MODO A REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DA ZONA URBANA, PERMITINDO A INCLUSÃO E A INTEGRAÇÃO DAS CLASSES SOCIAIS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.700.000	100.000	1.600.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
4 - Investimentos				1.600.000	0	1.600.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.600.000	0	1.600.000	0
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV				5.050.000	2.050.000	3.000.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.050.000	2.050.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.050.000	2.050.000	0	0
4 - Investimentos				3.000.000	0	3.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				3.000.000	0	3.000.000	0
174 - Operações de Crédito Internas				5.200.000	0	5.200.000	0
4 - Investimentos				5.200.000	0	5.200.000	0
90 - Aplicações Diretas				5.200.000	0	5.200.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE HABITACIONAL CONSTRUÍDA	6000 UNIDADE				
17 - SANEAMENTO				20.600.000	0	20.600.000	0
512 - Saneamento Básico Urbano				20.600.000	0	20.600.000	0
0030 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ECONÔMICA				20.600.000	0	20.600.000	0
0002 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ				20.600.000	0	20.600.000	0
<b>Objetivo</b>							
SUBSCREVER AÇÕES PARA A CAESA VISANDO AMPLIAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E OS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO TENDO EM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				12.600.000	0	12.600.000	0
5 - Inversões Financeiras				12.600.000	0	12.600.000	0
90 - Aplicações Diretas				12.600.000	0	12.600.000	0
174 - Operações de Crédito Internas				8.000.000	0	8.000.000	0
5 - Inversões Financeiras				8.000.000	0	8.000.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				8.000.000	0	8.000.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO SUBSCRITA	100 %				
25 - ENERGIA				9.100.300	0	9.100.300	0
752 - Energia Elétrica				9.000.300	0	9.000.300	0
0030 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ECONÔMICA				9.000.300	0	9.000.300	0
0001 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ				5.900.300	0	5.900.300	0
<b>Objetivo</b>							
SUBSCREVER AÇÕES PARA A CEA VISANDO AUMENTAR A OFERTA DE SERVIÇOS DA COMPANHIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				500.300	0	500.300	0
5 - Inversões Financeiras				500.300	0	500.300	0
90 - Aplicações Diretas				500.300	0	500.300	0
174 - Operações de Crédito Internas				5.400.000	0	5.400.000	0
5 - Inversões Financeiras				5.400.000	0	5.400.000	0
90 - Aplicações Diretas				5.400.000	0	5.400.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO SUBSCRITA	100 %				
1043 - EXECUÇÃO DE OBRAS URBANA E RURAL DE ENERGIA ELÉTRICA - LUZ PARA TODOS				3.100.000	0	3.100.000	0
<b>Objetivo</b>							
EXECUTAR AS OBRAS DA SEGUNDA ETAPA DO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL QUE INTEGRA O PROGRAMA DE UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO E USO DA ENERGIA ELÉTRICA - "LUZ PARA TODOS".							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
174 - Operações de Crédito Internas				3.100.000	0	3.100.000	0
4 - Investimentos				3.100.000	0	3.100.000	0
90 - Aplicações Diretas				3.100.000	0	3.100.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	DOMICILIO ATENDIDO	1000 UNIDADE				
753 - Petróleo				100.000	0	100.000	0
0030 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ECONÔMICA				100.000	0	100.000	0
0003 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ				100.000	0	100.000	0
<b>Objetivo</b>							
AUMENTAR A CAPACIDADE OPERACIONAL DA GASAP POR MEIO DA SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				100.000	0	100.000	0
5 - Inversões Financeiras				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO SUBSCRITA	100 %				
<b>20204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO</b>				<b>1.200.010</b>	<b>978.327</b>	<b>221.683</b>	<b>0</b>
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				1.200.010	978.327	221.683	0
122 - Administração Geral				382.200	373.250	8.950	0
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA				382.200	373.250	8.950	0
2539 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS- ARSAP				382.200	373.250	8.950	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIRAS DA ARSAP DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS SUAS ATIVIDADES FINIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				82.200	73.250	8.950	0
3 - Outras Despesas Correntes				73.250	73.250	0	0
90 - Aplicações Diretas				73.250	73.250	0	0
4 - Investimentos				8.950	0	8.950	0
90 - Aplicações Diretas				8.950	0	8.950	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				300.000	300.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				300.000	300.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	300.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
125 - Normatização e Fiscalização				817.810	605.077	212.733	0
0032 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ESTADO DO AMAPÁ				817.810	605.077	212.733	0
2512 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ				496.530	291.250	205.280	0



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
<b>Objetivo</b>							
IMPLEMENTAR AÇÕES REGULATÓRIAS, DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS VISANDO A PADRONIZAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS, BEM COMO ASSEGURAR O BEM ESTAR E OFERTA DE SERVIÇOS DE QUALIDADE À POPULAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				46.530	41.250	5.280	0
3 - Outras Despesas Correntes				41.250	41.250	0	0
90 - Aplicações Diretas				41.250	41.250	0	0
4 - Investimentos				5.280	0	5.280	0
90 - Aplicações Diretas				5.280	0	5.280	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				450.000	250.000	200.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				250.000	250.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				250.000	250.000	0	0
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	0	200.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	10 UNIDADE				
2547 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARSAP				321.280	313.827	7.453	0
<b>Objetivo</b>							
CRIAR A ESTRUTURA FÍSICA E ORGANIZACIONAL DA ARSAP VISANDO ATENDER A COMUNIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				71.280	63.827	7.453	0
3 - Outras Despesas Correntes				63.827	63.827	0	0
90 - Aplicações Diretas				63.827	63.827	0	0
4 - Investimentos				7.453	0	7.453	0
90 - Aplicações Diretas				7.453	0	7.453	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				250.000	250.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				250.000	250.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				250.000	250.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ESTRUTURA MODERNIZADA	1 UNIDADE				
<b>20205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO</b>				<b>32.990.969</b>	<b>31.795.965</b>	<b>1.195.004</b>	<b>0</b>
26 - TRANSPORTE				32.990.969	31.795.965	1.195.004	0
122 - Administração Geral				27.047.534	26.502.530	545.004	0
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA				18.433.384	18.313.380	120.004	0
2513 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DETRAN				9.588.384	9.468.380	120.004	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/AP, EM CONDIÇÕES DE PROPORCIONAR EFETIVIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SUAS AÇÕES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.				258.898	258.898	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				258.898	258.898	0	0
90 - Aplicações Diretas				258.898	258.898	0	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				9.214.482	9.209.482	5.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				9.209.482	9.209.482	0	0
90 - Aplicações Diretas				9.209.482	9.209.482	0	0
4 - Investimentos				5.000	0	5.000	0
90 - Aplicações Diretas				5.000	0	5.000	0
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)				115.004	0	115.004	0
4 - Investimentos				115.004	0	115.004	0
90 - Aplicações Diretas				115.004	0	115.004	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
2680 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO DETRAN				8.845.000	8.845.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DETRAN.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				8.845.000	8.845.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				8.845.000	8.845.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				8.745.000	8.745.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				100.000	100.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	SALÁRIOS PAGOS	3900000 VALOR				
0034 - TRÂNSITO SEGURO				8.614.150	8.189.150	425.000	0
2515 - OPERACIONALIZAÇÃO DO DETRAN				8.614.150	8.189.150	425.000	0
<b>Objetivo</b>							
DESENVOLVER COM SEGURANÇA E EFICÁCIA OS SERVIÇOS E PROCESSOS DO DETRAN/AP, VIABILIZANDO O REGISTRO E A FISCALIZAÇÃO/CONTROLE DE VEÍCULOS, CONDUTORES, INFRAÇÕES E AGENTES CREDENCIADOS, BEM COMO PROPORCIONAR A OPERACIONALIZAÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO DEPARTAMENTO, FORNECENDO INSÚMOS/RECURSOS, OTIMIZANDO OS PROCESSOS INTERNOS E EXTERNOS PARA O ATENDIMENTO ÁGIL, EFICAZ E SEGURO À POPULAÇÃO, AVANÇANDO NA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, DESCONCENTRANDO AS AÇÕES DO DETRAN/AP.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
229 - Multas por infração à Legislação do Trânsito - MILT				3.468.242	3.368.242	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.368.242	3.368.242	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.368.242	3.368.242	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				5.145.908	4.820.908	325.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.820.908	4.820.908	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.820.908	4.820.908	0	0
4 - Investimentos				325.000	0	325.000	0
90 - Aplicações Diretas				325.000	0	325.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ÓRGÃO OPERACIONALIZADO	1 UNIDADE				
126 - Tecnologia da Informação				4.017.235	4.017.235	0	0
0034 - TRÂNSITO SEGURO				4.017.235	4.017.235	0	0
2523 - SUPORTE TECNOLÓGICO INSTITUCIONAL				4.017.235	4.017.235	0	0
<b>Objetivo</b>							
• PLANEJAR, PROVER, EVOLUIR E MANTER NO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO FERRAMENTAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ADEQUADAS, ESTABELECIDO METODOLOGIAS DE TRABALHO E ADOTANDO AS BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO, COM O INTUÍTO DE APRIMORAR O OBJETIVO INSTITUCIONAL; • DISPONIBILIZAR SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS QUE VIABILIZEM O ACESSO E A RACIONALIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E TECNOLÓGICOS, DE MODO A CONTRIBUIR PARA A EFICIÊNCIA, CELERIDADE, SEGURANÇA E EFETIVIDADE NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS FEITOS PELO DETRAN/AP; • A AÇÃO SERÁ IMPLEMENTADA DIRETAMENTE PELO DETRAN/AP, SOBRE A COORDENAÇÃO DA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA - COTEC; • LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES; • ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÕES; • AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA AÇÃO POR MEIO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREVISTOS NA LEI Nº 8.666/1993.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
229 - Multas por infração à Legislação do Trânsito - MILT				3.817.235	3.817.235	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.817.235	3.817.235	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.817.235	3.817.235	0	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				200.000	200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	200.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	SERVIÇO/SISTEMA MANTIDO	1 UNIDADE				
782 - Transporte Rodoviário				1.926.200	1.276.200	650.000	0
0034 - TRÂNSITO SEGURO				1.926.200	1.276.200	650.000	0
2092 - SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA				510.000	10.000	500.000	0
<b>Objetivo</b>							
REALIZAR AÇÕES DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIAS, BEM COMO, ATIVIDADES INTEGRADAS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ, OBJETIVANDO GARANTIR SUA ADEQUADA UTILIZAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO COLOCADOS NAS VIAS PÚBLICAS ESPECIFICAMENTE, A SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA E DISPOSITIVOS AUXILIARES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
229 - Multas por infração à Legislação do Trânsito - MILT				510.000	10.000	500.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
4 - Investimentos				500.000	0	500.000	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	0	500.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	SEMAFÓRO ADQUIRIDO	1 UNIDADE				
2516 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO				431.200	331.200	100.000	0
<b>Objetivo</b>							
DESENVOLVER AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, POR MEIO DE ATIVIDADES PREVENTIVAS E REPRESSIVAS COM O INTUÍTO DE PROPORCIONAR AOS CONDUTORES E AOS CIDADÃOS UM TRÂNSITO MAIS ORGANIZADO E SEGURO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
229 - Multas por Infração à Legislação do Trânsito - MILT				411.200	311.200	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				311.200	311.200	0	0
90 - Aplicações Diretas				311.200	311.200	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO REALIZADA	110 UNIDADE				
2518 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO				265.000	215.000	50.000	0
<b>Objetivo</b>							
DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO NO ESTADO DO AMAPÁ, VIABILIZADAS POR CAMPANHAS EDUCATIVAS DE CUNHO INFORMATIVO, FORMATIVO E PREVENTIVO, DIVULGAÇÃO PUBLICITÁRIA DE TEMAS NACIONAIS E ESTADUAIS, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ATRAVÉS DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO, NORTEADOS PELO CTB E RESOLUÇÕES CONTRAN. A EXPANSÃO DAS ATIVIDADES EMERGEM COMO GARANTIA DA FLUIDEZ NAS VIAS, SEGURANÇA NO TRÂNSITO, MINIMIZAÇÃO DE ACIDENTES E CONTRIBUIÇÃO PARA AS METAS DO PLANO NACIONAL DE REDUÇÃO DE MORTES E LESÕES NO TRÂNSITO - PNATRANS. AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO PODERÃO SER AMPLIADAS ATRAVÉS DE PARCERIA COM INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E PRIVADAS COM O OBJETIVO DE ATENDER OS MAIS DIVERSOS PÚBLICOS E DIFUNDIR A CULTURA DE SEGURANÇA VIÁRIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
229 - Multas por Infração à Legislação do Trânsito - MILT				265.000	215.000	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				215.000	215.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				215.000	215.000	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
-	-	AÇÃO EDUCATIVA PARA O TRÂNSITO REALIZADA	84 UNIDADE				
2519 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				430.000	430.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
REALIZAR AÇÕES DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIAS, BEM COMO, ATIVIDADES INTEGRADAS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ, OBJETIVANDO GARANTIR SUA ADEQUADA UTILIZAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO COLOCADOS NAS VIAS PÚBLICAS ESPECIFICAMENTE, A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
229 - Multas por Infração à Legislação do Trânsito - MILT				430.000	430.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				430.000	430.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				430.000	430.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	VIAS PÚBLICAS SINALIZADAS	40 KM				
2521 - SINALIZAÇÃO VERTICAL				290.000	290.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
REALIZAR AÇÕES DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIAS, BEM COMO, ATIVIDADES INTEGRADAS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ, OBJETIVANDO GARANTIR SUA ADEQUADA UTILIZAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO COLOCADOS NAS VIAS PÚBLICAS ESPECIFICAMENTE, A SINALIZAÇÃO VERTICAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
229 - Multas por Infração à Legislação do Trânsito - MILT				290.000	290.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				290.000	290.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				290.000	290.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	PLACA DE SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	89 UNIDADE				
<b>21 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE</b>				<b>162.682.060</b>	<b>28.023.585</b>	<b>134.658.475</b>	<b>0</b>
<b>21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE</b>				<b>162.682.060</b>	<b>28.023.585</b>	<b>134.658.475</b>	<b>0</b>
26 - TRANSPORTE				162.682.060	28.023.585	134.658.475	0
122 - Administração Geral				9.535.570	8.635.570	900.000	0
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA				9.535.570	8.635.570	900.000	0
2662 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SETRAP				9.535.570	8.635.570	900.000	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS DA SETRAP							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				9.535.570	8.635.570	900.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				8.635.570	8.635.570	0	0
90 - Aplicações Diretas				8.635.570	8.635.570	0	0
4 - Investimentos				900.000	0	900.000	0
90 - Aplicações Diretas				900.000	0	900.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	5 UNIDADE				
130 - Administração de Concessões				194.496	44.496	150.000	0
0030 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ECONÔMICA				194.496	44.496	150.000	0
1021 - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS (CONCESSÃO)				194.496	44.496	150.000	0
<b>Objetivo</b>							
CONTROLAR E FISCALIZAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAIS/METROPOLITANO/INTERNACIONAL, TRAVESSIAS DE CARGA E PASSAGEIROS (BALSAS), E TERMINAIS RODOVIÁRIOS - CONCESSÃO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				194.496	44.496	150.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				44.496	44.496	0	0
90 - Aplicações Diretas				44.496	44.496	0	0
4 - Investimentos				150.000	0	150.000	0
90 - Aplicações Diretas				150.000	0	150.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	1 UNIDADE				
451 - Infra-Estrutura Urbana				250.000	0	250.000	0
0030 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ECONÔMICA				250.000	0	250.000	0
1015 - CONSTRUÇÃO / IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS (MOBILIÁRIO URBANO) EM RODOVIAS ESTADUAIS				250.000	0	250.000	0
<b>Objetivo</b>							
CONSTRUIR E IMPLANTAR EQUIPAMENTOS PÚBLICOS (MOBILIÁRIO URBANO) EM RODOVIAS ESTADUAIS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				250.000	0	250.000	0
4 - Investimentos				250.000	0	250.000	0
90 - Aplicações Diretas				250.000	0	250.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Metropolitana	Macapa	OBRA CONSTRUÍDA	1 UNIDADE				
-	-	OBRA CONSTRUÍDA	2 UNIDADE				
781 - Transporte Aéreo				2.532.738	2.532.738	0	0
0030 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ECONÔMICA				2.532.738	2.532.738	0	0
2660 - OPERACIONALIZAÇÃO DE AERONAVES DO GEA				2.532.738	2.532.738	0	0
<b>Objetivo</b>							
TRANSPORTAR PESSOAS E AUTORIDADES							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				2.532.738	2.532.738	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.532.738	2.532.738	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.532.738	2.532.738	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	MANUTENÇÃO PREVENTIVA REALIZADA	4 UNIDADE				
782 - Transporte Rodoviário				142.608.975	9.250.500	133.358.475	0
0030 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ECONÔMICA				142.608.975	9.250.500	133.358.475	0
1001 - EXECUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL EM VIAS URBANAS E RODOVIAS ESTADUAIS				800.000	0	800.000	0
<b>Objetivo</b>							
EXECUTAR OBRAS DE DRENAGEM SUPERFICIAL EM VIAS URBANAS, RAMAIS E RODOVIAS ESTADUAIS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				800.000	0	800.000	0
4 - Investimentos				800.000	0	800.000	0
90 - Aplicações Diretas				800.000	0	800.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
-	-	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS CONSTRUÍDA	1500 M				
1012 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE (PONTE EM CONCRETO)				1.462.106	0	1.462.106	0
<b>Objetivo</b>							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
121 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico CIDE e Aplicações Financeiras de Rendimentos da CIDE.				1.462.106	0	1.462.106	0
4 - Investimentos				1.462.106	0	1.462.106	0
90 - Aplicações Diretas				1.462.106	0	1.462.106	0
Região	Município	Produto	Meta Física				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Metropolitana	Macapa	PONTE EM CONCRETO CONSTRUÍDA	30 UNIDADE				
1014 - IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS, RAMAIS E ESTRADAS VICINAIS ESTADUAIS				200.000	0	200.000	0
<b>Objetivo</b>							
PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE PARA TRAFEGABILIDADE AOS CONDUTORES DE VEÍCULOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				200.000	0	200.000	0
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	0	200.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Metropolitana	Mazagão	ESTRADA VICINAL CONSTRUÍDA	15 KM				
1018 - REFORMA DE OBRAS DE ARTE (PONTE EM CONCRETO)				1.099.451	0	1.099.451	0
<b>Objetivo</b>							
REFORMAR OBRAS PONTES EM CONCRETO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
121 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico CIDE e Aplicações Financeiras de Rendimentos da CIDE.				1.099.451	0	1.099.451	0
4 - Investimentos				1.099.451	0	1.099.451	0
90 - Aplicações Diretas				1.099.451	0	1.099.451	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	PONTE REFORMADA.	93 M				
1019 - REFORMA DE OBRAS DE ARTE (PONTE EM MADEIRA)				1.207.894	0	1.207.894	0
<b>Objetivo</b>							
REFORMAR PONTES EM MADEIRA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
121 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico CIDE e Aplicações Financeiras de Rendimentos da CIDE.				1.207.894	0	1.207.894	0
4 - Investimentos				1.207.894	0	1.207.894	0
90 - Aplicações Diretas				1.207.894	0	1.207.894	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	PONTE REFORMADA.	200 M				
1028 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - (CONVÊNIO)				33.264.314	89.000	33.175.314	0
<b>Objetivo</b>							
PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE DE CARGAS E USUÁRIOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				89.000	89.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				89.000	89.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				89.000	89.000	0	0
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV				33.175.314	0	33.175.314	0
4 - Investimentos				33.175.314	0	33.175.314	0
90 - Aplicações Diretas				33.175.314	0	33.175.314	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA.	14 KM				
Metropolitana	Mazagão	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA.	14 KM				
1038 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS				56.000.000	0	56.000.000	0
<b>Objetivo</b>							
PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE DE CARGAS E USUÁRIOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV				20.000.000	0	20.000.000	0
4 - Investimentos				20.000.000	0	20.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				20.000.000	0	20.000.000	0
174 - Operações de Crédito Internas				36.000.000	0	36.000.000	0
4 - Investimentos				36.000.000	0	36.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				30.000.000	0	30.000.000	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				6.000.000	0	6.000.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Lagos	Calcoene	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA.	10 KM				
Metropolitana	Macapa	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA.	10 KM				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Metropolitana	Mazagão	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA.	11 KM				
Sudeste	Cutias	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA.	5 KM				
	Itaubal do Pírim	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA.	30 KM				
Sul	Vitoria do Jari	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA.	11 KM				
1051 - REFORMA DE OBRAS DE ARTE (PONTE EM MADEIRA)				1.000.000	0	1.000.000	0
<b>Objetivo</b>							
PROPORCIONAR MELHOR CONDIÇÃO DE TRAFEGABILIDADE AOS CONDUTORES DE VEÍCULOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
121 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico CIDE e Aplicações Financeiras de Rendimentos da CIDE.				1.000.000	0	1.000.000	0
4 - Investimentos				1.000.000	0	1.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	0	1.000.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
-	-	PONTE REFORMADA	100 M2				
1052 - REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS				100.000	0	100.000	0
<b>Objetivo</b>							
DINAMIZAR E ADEQUAR O COMPLEXO DE TERMINAIS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				100.000	0	100.000	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Metropolitana	Santana	TERMINAL REFORMADO	1 M2				
1059 - MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS, RAMAIS E ESTRADAS VICINAIS ESTADUAIS				400.000	0	400.000	0
<b>Objetivo</b>							
PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE PARA TRAFEGABILIDADE AOS CONDUTORES DE VEÍCULOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				400.000	0	400.000	0
4 - Investimentos				400.000	0	400.000	0
90 - Aplicações Diretas				400.000	0	400.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Centro Oeste	Porto Grande	RODOVIA MANTIDA	90 KM				
	Lagos	RODOVIA MANTIDA	56 KM				
Metropolitana	Mazagão	RODOVIA MANTIDA	50 KM				
2078 - GESTÃO / MONITORAMENTO AMBIENTAL PARA AS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE				2.121.514	44.500	2.077.014	0
<b>Objetivo</b>							
ELABORAR PROJETOS QUE PERMITAM VIABILIZAR O MONITORAMENTO AMBIENTAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				344.500	44.500	300.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				44.500	44.500	0	0
90 - Aplicações Diretas				44.500	44.500	0	0
4 - Investimentos				300.000	0	300.000	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	0	300.000	0
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV				1.777.014	0	1.777.014	0
4 - Investimentos				1.777.014	0	1.777.014	0
90 - Aplicações Diretas				1.777.014	0	1.777.014	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO ELABORADO	1 UNIDADE				
2079 - ACOMPANHAMENTO DE OBRAS EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES				300.000	0	300.000	0
<b>Objetivo</b>							
EXECUTAR SERVIÇOS/ RELATÓRIOS TÉCNICOS QUE PERMITAM VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE OBRAS EM INFRAESTRUTURA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				300.000	0	300.000	0
4 - Investimentos				300.000	0	300.000	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	0	300.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	SERVIÇO TÉCNICO REALIZADO	20 UNIDADE				
2083 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO EM VIAS URBANAS EXECUTADAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA				6.715.758	6.715.758	0	0
<b>Objetivo</b>							
PROPORCIONAR MELHOR CONDIÇÃO DE TRAFEGABILIDADE AOS CONDUTORES DE VEÍCULOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				4.089.246	4.089.246	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.089.246	4.089.246	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.089.246	4.089.246	0	0
109 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FEP- FEP/AFRV				2.626.512	2.626.512	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.626.512	2.626.512	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.626.512	2.626.512	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	VIAS URBANAS PAVIMENTADAS	42 KM				
2084 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM RODOVIAS ESTADUAIS EXECUTADAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA				436.696	0	436.696	0
<b>Objetivo</b>							
PROPORCIONAR MELHOR CONDIÇÃO DE TRAFEGABILIDADE AOS CONDUTORES DE VEÍCULOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				436.696	0	436.696	0
4 - Investimentos				436.696	0	436.696	0
90 - Aplicações Diretas				436.696	0	436.696	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Metropolitana	Macapa	RODOVIA PAVIMENTADA	24 KM				
2085 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TAPA BURACO EM RODOVIAS ESTADUAIS EXECUTADAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA				1.823.242	1.823.242	0	0
<b>Objetivo</b>							
PROPORCIONAR MELHOR CONDIÇÃO DE TRAFEGABILIDADE AOS CONDUTORES DE VEÍCULOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				849.754	849.754	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				849.754	849.754	0	0
90 - Aplicações Diretas				849.754	849.754	0	0
109 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FEP- FEP/AFRV				973.488	973.488	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				973.488	973.488	0	0
90 - Aplicações Diretas				973.488	973.488	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	VIAS URBANAS PAVIMENTADAS	25 KM				
2086 - MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS, RAMAIS E ESTRADAS VICINAIS ESTADUAIS EXECUTADAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA				450.000	450.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE PARA TRAFEGABILIDADE AOS CONDUTORES DE VEÍCULOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				450.000	450.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				450.000	450.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				450.000	450.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	RODOVIA MANTIDA	980 KM				
2522 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE				1.228.000	128.000	1.100.000	0
<b>Objetivo</b>							
ELABORAR PROJETOS QUE PERMITAM VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE OBRAS EM INFRAESTRUTURA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				228.000	128.000	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				128.000	128.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				128.000	128.000	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV				1.000.000	0	1.000.000	0
4 - Investimentos				1.000.000	0	1.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	0	1.000.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO ELABORADO	1 UNIDADE				
2661 - RESTAURAÇÃO DE VIAS URBANAS				34.000.000	0	34.000.000	0
<b>Objetivo</b>							
PROPORCIONAR MELHOR CONDIÇÃO DE TRAFEGABILIDADE AOS CONDUTORES DE VEÍCULOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV				10.000.000	0	10.000.000	0
4 - Investimentos				10.000.000	0	10.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				10.000.000	0	10.000.000	0
174 - Operações de Crédito Internas				24.000.000	0	24.000.000	0
4 - Investimentos				24.000.000	0	24.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				24.000.000	0	24.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Metropolitana	Macapa	VIAS URBANAS RESTAURADAS	17 KM				
Norte	Oiapoque	VIAS URBANAS RESTAURADAS	5 KM				
784 - Transporte Hidroviário				7.560.281	7.560.281	0	0
0030 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ECONÔMICA				7.560.281	7.560.281	0	0
2657 - OPERACIONALIZAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PÚBLICAS				7.560.281	7.560.281	0	0
<b>Objetivo</b>							
TRANSPORTAR PESSOAS, VEÍCULOS, CARGAS, ETC...							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
109 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FEP- FEP/AFRV				7.560.281	7.560.281	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				7.560.281	7.560.281	0	0
90 - Aplicações Diretas				7.560.281	7.560.281	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	MANUTENÇÃO PREVENTIVA REALIZADA	3 UNIDADE				
<b>23 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL</b>				<b>49.038.948</b>	<b>43.925.031</b>	<b>5.113.917</b>	<b>0</b>
<b>23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL</b>				<b>8.773.441</b>	<b>5.846.441</b>	<b>2.927.000</b>	<b>0</b>
20 - AGRICULTURA				8.773.441	5.846.441	2.927.000	0
121 - Planejamento e Orçamento				2.703.000	503.000	2.200.000	0
0012 - DESENVOLVIMENTO RURAL, AGROPECUÁRIO, AQUÍCOLA, PESQUEIRO E FLORESTAL DO AMAPÁ				2.703.000	503.000	2.200.000	0
2549 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E DIAGNÓSTICOS DO SETOR PRIMÁRIO				503.000	503.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS DE DADOS DO SETOR, DE MANEIRA QUE POSSAM SUBSIDIAR AS TOMADAS DE DECISÕES DOS AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS PARA FINS DE DESENVOLVIMENTO RURAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				503.000	503.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				503.000	503.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				443.000	443.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				60.000	60.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESTUDO REALIZADO	1 UNIDADE				
2551 - COOPERAÇÃO TÉCNICA E INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTOS DO SETOR AGROPECUÁRIO				2.200.000	0	2.200.000	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER A COOPERAÇÃO TÉCNICA E O INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS DE PROJETOS DE SUCESSOS DESENVOLVIDOS EM OUTROS ESTADOS BRASILEIROS, VISANDO A ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL E A MELHORIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O SETOR PRIMÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV				2.000.000	0	2.000.000	0
4 - Investimentos				2.000.000	0	2.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.000.000	0	2.000.000	0
3 - Outras Contrapartidas							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				200.000	0	200.000	0
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	0	200.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	COOPERAÇÃO ESTABELECIDADA	1 UNIDADE				
122 - Administração Geral				1.216.441	770.441	446.000	0
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO				443.000	393.000	50.000	0
2542 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SDR				443.000	393.000	50.000	0



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
<b>Objetivo</b>							
GERIR AS COORDENADORIAS, NÚCLEOS E UNIDADES DA SDR POR MEIO DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE PROGRAMAS FINALÍSTICOS, BEM COMO, REALIZAR DESPESAS COM MANUTENÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO QUE PROLONGUEM A VIDA ÚTIL DOS BENS DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DAS COORDENADORIAS, NÚCLEOS, UNIDADES QUE POSSIBILITEM MELHOR QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS USUÁRIOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				443.000	393.000	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				393.000	393.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				393.000	393.000	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	10 UNIDADE				
0087 - TESOURO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				773.441	377.441	396.000	0
2007 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE - SDR				773.441	377.441	396.000	0
<b>Objetivo</b>							
DESENVOLVER, COM APORTE DE RECURSOS DO TESOURO VERDE, AÇÕES QUE TEM POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO AMAPÁ, NA PERSPECTIVA DA SUSTENTABILIDADE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV				773.441	377.441	396.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				377.441	377.441	0	0
90 - Aplicações Diretas				377.441	377.441	0	0
4 - Investimentos				396.000	0	396.000	0
90 - Aplicações Diretas				396.000	0	396.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	1 UNIDADE				
691 - Promoção Comercial				4.854.000	4.573.000	281.000	0
0012 - DESENVOLVIMENTO RURAL, AGROPECUÁRIO, AQUÍCOLA, PESQUEIRO E FLORESTAL DO AMAPÁ				4.854.000	4.573.000	281.000	0
2555 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS TECNOAGRO NO ESTADO DO AMAPÁ				950.000	920.000	30.000	0
<b>Objetivo</b>							
PRESTAR APOIO TÉCNICO E MATERIAL ÀS DIVERSAS ÁREAS DO SETOR AGROPECUÁRIO DO AMAPÁ NA REALIZAÇÃO DAS EXPOFEIRAS AGROPECUÁRIAS, VISANDO PROPICIAR A SOCIEDADE EM GERAL E AO PRODUTOR RURAL, EM ESPECIAL, O ACESSO A INFORMAÇÕES E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS NO SETOR AGROPECUÁRIO, PROJETAR E DIVULGAR NACIONAL E INTERNACIONALMENTE A IMAGEM INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO, ALÉM DE DETECTAR NOVAS OPORTUNIDADES DE PARCERIAS E TROCAS DE INFORMAÇÕES PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				950.000	920.000	30.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				920.000	920.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				920.000	920.000	0	0
4 - Investimentos				30.000	0	30.000	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	0	30.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO REALIZADO	5 UNIDADE				
2556 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO FAMILIAR				3.904.000	3.653.000	251.000	0
<b>Objetivo</b>							
PROVER APOIO E ESTÍMULO A COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA FAMILIAR E PESQUEIRA, COM A FINALIDADE DE AUMENTAR A RENDA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				3.904.000	3.653.000	251.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.653.000	3.653.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.653.000	3.653.000	0	0
4 - Investimentos				251.000	0	251.000	0
90 - Aplicações Diretas				251.000	0	251.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	PRODUÇÃO COMERCIALIZADA	4 T				
<b>23204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA</b>				<b>2.851.941</b>	<b>2.201.941</b>	<b>650.000</b>	<b>0</b>
20 - AGRICULTURA				2.851.941	2.201.941	650.000	0
122 - Administração Geral				1.573.941	1.423.941	150.000	0
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO				800.500	650.500	150.000	0
2025 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - DIAGRO				800.500	650.500	150.000	0
<b>Objetivo</b>							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
COM A FINALIDADE DE CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DA DIAGRO, AGREGANDO AS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, A AÇÃO COMPREENDE: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO; MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR; MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DA DIAGRO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES, SOB A ÓTICA "MEIO", QUE INCLUEM O DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO, DESDE QUE VOLTADOS À ADMINISTRAÇÃO GERAL DA AGÊNCIA; CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM TEMAS E FERRAMENTAS DE USO GERAL; DESPESAS COM VIAGENS E LOCOMOÇÃO, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE PASSAGENS, PAGAMENTO DE DIÁRIAS E AFINS; PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DISCUSSÃO, FORMULAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS; DEMAIS ATIVIDADES-MEIO NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				481.500	431.500	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				431.500	431.500	0	0
90 - Aplicações Diretas				431.500	431.500	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				309.000	209.000	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				209.000	209.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				209.000	209.000	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)				10.000	10.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
0087 - TESOUREO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				773.441	773.441	0	0
2012 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOUREO VERDE - DIAGRO				773.441	773.441	0	0
<b>Objetivo</b>							
DESENVOLVER, COM APOORTE DE RECURSOS DO TESOUREO VERDE, AÇÕES QUE TEM POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO AMAPÁ, NA PERSPECTIVA DA SUSTENTABILIDADE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV				773.441	773.441	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				773.441	773.441	0	0
90 - Aplicações Diretas				773.441	773.441	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	1 UNIDADE				
603 - Defesa Sanitária Vegetal				542.000	342.000	200.000	0
0012 - DESENVOLVIMENTO RURAL, AGROPECUÁRIO, AQUÍCOLA, PESQUEIRO E FLORESTAL DO AMAPÁ				542.000	342.000	200.000	0
2026 - SANIDADE VEGETAL E FISCALIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS				482.000	282.000	200.000	0
<b>Objetivo</b>							
PREVENIR, CONTROLAR OU ERRADICAR PRAGAS CAPAZES DE PROVOCAR DANOS ECONÔMICOS AS LAVOURAS E SEUS PRODUTOS, ESPECIALMENTE NAS CULTURAS QUE DETÊM IMPORTÂNCIA ECONÔMICA E SOCIAL PARA O ESTADO DO AMAPÁ, FISCALIZAR OS AGROTÓXICOS E AFINS POR MEIO DO CADASTRO DE AGROTÓXICO, CONTROLE DO COMÉRCIO, DO USO DOS AGROTÓXICOS E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS FITOSSANITÁRIOS, BEM COMO DO TRANSPORTE E DO MANUSEIO E DEVOLUÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				38.000	38.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				38.000	38.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				38.000	38.000	0	0
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.				400.000	200.000	200.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	200.000	0	0
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	0	200.000	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				40.000	40.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				40.000	40.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	40.000	0	0
3 - Outras Contrapartidas							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				4.000	4.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.000	4.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.000	4.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS	85 UNIDADE				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
2028 - INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL				60.000	60.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
CONCRETIZAR AÇÕES DE REGISTRO, INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS QUE REALIZAM A PRODUÇÃO, ARMAZENAMENTO, BENEFICIAMENTO, MANIPULAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, EXPEDIÇÃO E TRÂNSITO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL. REGISTRAR, CLASSIFICAR, FISCALIZAR E INSPECIONAR ESTABELECIMENTOS DE PROCESSAMENTO E PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				10.000	10.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	INSPEÇÃO REALIZADA	100 UNIDADE				
604 - Defesa Sanitária Animal				736.000	436.000	300.000	0
0012 - DESENVOLVIMENTO RURAL, AGROPECUÁRIO, AQUÍCOLA, PESQUEIRO E FLORESTAL DO AMAPÁ				736.000	436.000	300.000	0
2027 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL				41.000	41.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
INSPECIONAR, FISCALIZAR E CONTROLAR ASPECTOS HIGIÊNICO-SANITÁRIOS DOS PRODUTOS, SUBPRODUTOS, BEM COMO CADASTRAR E REGISTRAR ESTABELECIMENTOS QUE REALIZAM AS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO, ARMAZENAMENTO E BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, SEJAM ELES COMESTÍVEIS E/OU NÃO COMESTÍVEIS PREPARADOS, TRANSFORMADOS, MANIPULADOS, RECEBIDOS, ACONDICIONADOS, DEPOSITADOS E EM TRÂNSITO, NO TERRITÓRIO AMAPAENSE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				15.000	15.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				15.000	15.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				15.000	15.000	0	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				26.000	26.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				26.000	26.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				26.000	26.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	INSPEÇÃO REALIZADA	140 UNIDADE				
2029 - MONITORAMENTO DO TRÂNSITO AGROPECUÁRIO				100.000	100.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
MONITORAR, CONTROLAR E FISCALIZAR O TRÂNSITO DE ANIMAIS E VEGETAIS, SEUS PRODUTOS, SUBPRODUTOS; RESÍDUOS E INSUMOS AGRÍCOLAS, SALVAGUARDANDO O ESTADO DAS PRAGAS QUARENTENÁRIAS AUSENTES E EVITANDO A SAÍDA DE PRAGAS PRESENTES (A2) PARA OUTRAS REGIÕES DO PAÍS. FORTALECER OS MECANISMOS DE CONTROLE DA MOVIMENTAÇÃO DE ANIMAIS DE PECULIAR INTERESSE DO ESTADO, SEUS PRODUTOS E SUBPRODUTOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				30.000	30.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				30.000	30.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	30.000	0	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				70.000	70.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				70.000	70.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				70.000	70.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	TRÂNSITO DE ANIMAIS E VEGETAIS FISCALIZADO	3000 VEÍCULOS				
2030 - ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS DE ANIMAIS				595.000	295.000	300.000	0
<b>Objetivo</b>							
MANTER A SITUAÇÃO DE ZONA LIVRE DE FEBRE AFTOSA COM VACINAÇÃO E PROCEDER A TRANSIÇÃO PARA ZONA LIVRE SEM VACINAÇÃO, FORTALECER A ATIVIDADE DE PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS DEMAIS DOENÇAS DE PECULIAR INTERESSE DO ESTADO E OUTRAS SEGUNDO A ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE ANIMAL - OIE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				146.000	146.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				146.000	146.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				146.000	146.000	0	0
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.				400.000	100.000	300.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
4 - Investimentos				300.000	0	300.000	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	0	300.000	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				45.000	45.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
3 - Outras Despesas Correntes				45.000	45.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				45.000	45.000	0	0
3 - Outras Contrapartidas							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				4.000	4.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.000	4.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.000	4.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS	350 UNIDADE				
<b>23206 - INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ</b>				<b>8.407.041</b>	<b>7.297.041</b>	<b>1.110.000</b>	<b>0</b>
20 - AGRICULTURA				8.407.041	7.297.041	1.110.000	0
122 - Administração Geral				3.673.441	3.413.441	260.000	0
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO				2.900.000	2.800.000	100.000	0
2291 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA- RURAP				2.900.000	2.800.000	100.000	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR, ADMINISTRATIVAMENTE, AS UNIDADES OPERACIONAIS DO RURAP VISANDO A EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.500.000	1.400.000	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.400.000	1.400.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.400.000	1.400.000	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				1.400.000	1.400.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.400.000	1.400.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.400.000	1.400.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
-	-	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	22 UNIDADE				
0087 - TESOUREO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				773.441	613.441	160.000	0
2011 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOUREO VERDE - RURAP				773.441	613.441	160.000	0
<b>Objetivo</b>							
DESENVOLVER, COM APORTE DE RECURSOS DO TESOUREO VERDE, AÇÕES QUE TEM POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO AMAPÁ, NA PERSPECTIVA DA SUSTENTABILIDADE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV				773.441	613.441	160.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				613.441	613.441	0	0
90 - Aplicações Diretas				613.441	613.441	0	0
4 - Investimentos				160.000	0	160.000	0
90 - Aplicações Diretas				160.000	0	160.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	1 UNIDADE				
606 - Extensão Rural				4.733.600	3.883.600	850.000	0
0012 - DESENVOLVIMENTO RURAL, AGROPECUÁRIO, AQUÍCOLA, PESQUEIRO E FLORESTAL DO AMAPÁ				4.733.600	3.883.600	850.000	0
2283 - APOIO AO CULTIVO DE CULTURAS ANUAIS				580.000	580.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
INCREMENTAR A PRODUÇÃO DE FEIJÃO, ARROZ, MILHO, SOJA, MANDIOCA, DENTRE OUTRAS, DESTINADA A ALIMENTAÇÃO HUMANA E ANIMAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				150.000	150.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				150.000	150.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				150.000	150.000	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				430.000	430.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				430.000	430.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				430.000	430.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
-	-	ÁREA PLANTADA	15000 HA				
2287 - APOIO A PRODUÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL				540.000	540.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER A QUALIDADE DO PADRÃO ZOOTÉCNICO DO REBANHO DO ESTADO, OFERECENDO MAIOR PRODUTIVIDADE DE CARNE/LEITE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				60.000	60.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
3 - Outras Despesas Correntes				60.000	60.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				60.000	60.000	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				480.000	480.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				480.000	480.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				480.000	480.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
-	-	PRODUÇÃO REALIZADA	300 T				
2288 - DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA				560.000	560.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
REVITALIZAR E MODERNIZAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA, MANTENDO EQUILÍBRIO ENTRE FONTE DE RENDA(SOBRETUDO DO PEQUENO AGRICULTOR) E SUPRIMENTO DO MERCADO LOCAL COM PRODUTOS DE QUALIDADE E BOM PREÇO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				80.000	80.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				80.000	80.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				80.000	80.000	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				480.000	480.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				480.000	480.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				480.000	480.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
-	-	PRODUÇÃO REALIZADA	780 T				
2289 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ATER NO ESTADO DO AMAPÁ				1.283.600	1.283.600	0	0
<b>Objetivo</b>							
APOIAR AS AÇÕES DE ATER EM TODO O ESTADO, A PARTIR DA ATIVIDADES AGRÍCOLAS E NÃO AGRÍCOLA, EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - PNATER .							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				228.600	228.600	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				228.600	228.600	0	0
90 - Aplicações Diretas				228.600	228.600	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				610.000	610.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				610.000	610.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				610.000	610.000	0	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				410.000	410.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				410.000	410.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				410.000	410.000	0	0
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)				35.000	35.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				35.000	35.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				35.000	35.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
-	-	ASSISTÊNCIA TÉCNICA REALIZADA	16000 UNIDADE				
2307 - CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES E SUAS ORGANIZAÇÕES				1.770.000	920.000	850.000	0
<b>Objetivo</b>							
DINAMIZAR OS SEGMENTOS ASSOCIATIVISTAS DO ESTADO ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO REALIZADA NA COMUNIDADE, INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				170.000	170.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				170.000	170.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				170.000	170.000	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				600.000	600.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				600.000	600.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				600.000	600.000	0	0
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.				900.000	150.000	750.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				150.000	150.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				150.000	150.000	0	0
4 - Investimentos				750.000	0	750.000	0
90 - Aplicações Diretas				750.000	0	750.000	0
3 - Outras Contrapartidas							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				100.000	0	100.000	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
-	-	PRODUTOR QUALIFICADO	15000 UNIDADE				
<b>23207 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ</b>				<b>2.237.360</b>	<b>2.198.656</b>	<b>38.704</b>	<b>0</b>
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA				2.237.360	2.198.656	38.704	0
122 - Administração Geral				1.448.137	1.409.433	38.704	0
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO				674.696	635.992	38.704	0
2116 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - APTERRAS				674.696	635.992	38.704	0
<b>Objetivo</b>							
MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO AMAPÁ TERRAS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				612.696	573.992	38.704	0
3 - Outras Despesas Correntes				573.992	573.992	0	0
90 - Aplicações Diretas				573.992	573.992	0	0
4 - Investimentos				38.704	0	38.704	0
90 - Aplicações Diretas				38.704	0	38.704	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)				12.000	12.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				12.000	12.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				12.000	12.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
0087 - TESOUREO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				773.441	773.441	0	0
2038 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOUREO VERDE - TERRAP				773.441	773.441	0	0
<b>Objetivo</b>							
OPERACIONALIZAR O PROGRAMA TESOUREO VERDE NO ÂMBITO DO AMAPÁ TERRAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV				773.441	773.441	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				773.441	773.441	0	0
90 - Aplicações Diretas				773.441	773.441	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO IMPLEMENTADA	1 UNIDADE				
127 - Ordenamento Territorial				789.223	789.223	0	0
0012 - DESENVOLVIMENTO RURAL, AGROPECUÁRIO, AQUÍCOLA, PESQUEIRO E FLORESTAL DO AMAPÁ				289.214	289.214	0	0
2117 - INVENTÁRIO FUNDIÁRIO DAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DO AMAPÁ				86.868	86.868	0	0
<b>Objetivo</b>							
VISTORIA POR LOTE NO DISTRITO INDUSTRIAL ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS LOTES REGULARIZADOS NO DISTRITO INDUSTRIAL POR LOTE NOS LOTEAMENTOS URBANOS DOS MUNICÍPIOS DO AMAPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				86.868	86.868	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				86.868	86.868	0	0
90 - Aplicações Diretas				86.868	86.868	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	INVENTÁRIO REALIZADO	1 UNIDADE				
2118 - REALIZAR GEORREFERENCIAMENTO DE GLEBAS NO AMAPÁ				10.000	10.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
REALIZAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO DE GLEBAS NO ESTADO DO AMAPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				10.000	10.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	GLEBAS GEORREFERENCIADAS	100 %				
2119 - REALIZAR ASSENTAMENTOS E QUILOMBOS NO AMAPÁ				50.673	50.673	0	0
<b>Objetivo</b>							
REALIZAR CADASTROS E ATUALIZAÇÃO, PESQUISA SOCIOECONÔMICA DOS REQUERENTES A SEREM CONTEMPLADOS OU REGULARIZADOS COM OS LOTES A SEREM DOADOS NESSAS ÁREAS; REALIZAR PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTO, NECESSITANDO DE VISTORIA NO LOCAL NOS MUNICÍPIOS DE MACAPÁ E CALÇOENE E DISTRITO DO BAIQUIE; VISTORIAS NOS ASSENTAMENTOS BAIQUIE, MUTUM (CALÇOENE), PADRE JOSIMO E DRª MÉRICA (MACAPÁ); GEORREFERENCIAMENTO DOS ASSENTAMENTOS BAIQUIE, MUTUM (CALÇOENE), PADRE JOSIMO E DRª MÉRICA (MACAPÁ). FISCALIZAR E MONITORAR PROJETOS DE ASSENTAMENTOS AGROEXTRATIVISTAS SOB JURISDIÇÃO DO ESTADO; PROCEDER DE ACORDO COM OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA A IDENTIFICAÇÃO, O RECONHECIMENTO, A DELIMITAÇÃO, A DEMARCAÇÃO E A TITULAÇÃO DA PROPRIEDADE DEFINITIVA DAS TERRAS OCUPADAS POR REMANESCENTES DAS COMUNIDADES DOS QUILOMBOS.							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				50.673	50.673	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.673	50.673	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.673	50.673	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ASSENTAMENTOS RURAIS CRIADOS E REGULARIZADOS	1 UNIDADE				
2120 - REALIZAR A CARTOGRAFIA E O GEOPROCESSAMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ				76.000	76.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
REALIZAR GEORREFERENCIAMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL, LOTES RURAIS E ASSENTAMENTOS ESTADUAIS DO ESTADO DO AMAPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				76.000	76.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				76.000	76.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				76.000	76.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	GLEBAS GEORREFERENCIADAS	100 %				
2121 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				50.673	50.673	0	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER O CONTROLE DE ATIVIDADES TÉCNICAS DE TODOS OS PROCEDIMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE LEVANTAMENTO, IDENTIFICAÇÃO, CADASTRO RURAL, VISTORIA RURAL, AVALIAÇÃO E PERÍCIA RURAL VISANDO A SUA TITULAÇÃO EM TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO, REALIZAR VISTORIAS E AVALIAÇÃO COM VISTA À ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				50.673	50.673	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.673	50.673	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.673	50.673	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ASSENTAMENTOS RURAIS REGULARIZADOS	5 UNIDADE				
2122 - CADASTRO FUNDIÁRIO DO AMAPÁ				15.000	15.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
EXECUTAR A DIGITALIZAÇÃO DE TODO O ACERVO FUNDIÁRIO DOS ANOS ANTERIORES A 2020, PROVIDENCIAR AS CERTIDÕES CARTORIAS ATUALIZADAS, MEDIANTE PAGAMENTO DAS TAXAS CARTORIAS DE TODOS OS ASSENTAMENTOS, LOTEAMENTOS, GLEBAS E LOTES DE TODO O ESTADO DO AMAPÁ, REALIZAR O LEVANTAMENTO CARTORIAL EM CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, MEDIANTE PAGAMENTO DAS TAXAS CARTORIAS, SOBRE TÍTULOS, REGISTROS E CADEIA SUCESSÓRIA DE IMÓVEIS RURAIS INSERIDOS EM PERÍMETRO DE GLEBAS PASSÍVEIS DE DISCRIMINAÇÃO E ARRECADAÇÃO SUMÁRIA; DE GLEBAS ESTADUAIS E AS QUE ESTÃO EM PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO AO ESTADO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				15.000	15.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				15.000	15.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				15.000	15.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	CADASTRAMENTO REALIZADO	1 UNIDADE				
0086 - GESTÃO DO ORDENAMENTO TERRITORIAL DO AMAPÁ				500.009	500.009	0	0
1003 - ORDENAMENTO FUNDIÁRIO E TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ				500.009	500.009	0	0
<b>Objetivo</b>							
CONTRIBUIR PARA A DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS E AÇÕES EM FAVOR DA GOVERNANÇA RESPONSÁVEL DA PROPRIEDADE E USO DA TERRA, PROMOVER O MONITORAMENTO E O CONTROLE AMBIENTAL, O FOMENTO A ATIVIDADES PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS, A REDUÇÃO DAS TAXAS DE DESMATAMENTO, ADMINISTRAR AS ÁREAS PROTEGIDAS, AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO e UCs e AS TERRAS INDÍGENAS, ALÉM DE ENVOLVER A COMUNIDADE NA DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA A SUA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA E DE SUAS POPULAÇÕES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				500.009	500.009	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				500.009	500.009	0	0
90 - Aplicações Diretas				500.009	500.009	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	GLEBAS/LOTES REGULARIZADOS	20 UNIDADE				
<b>23301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ</b>				<b>26.769.165</b>	<b>26.380.952</b>	<b>388.213</b>	<b>0</b>
20 - AGRICULTURA				26.769.165	26.380.952	388.213	0
122 - Administração Geral				540.213	152.000	388.213	0
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO				540.213	152.000	388.213	0
2695 - APOIO ÀS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DO CONDIFRAP E DAS CÂMARAS TÉCNICAS				540.213	152.000	388.213	0
<b>Objetivo</b>							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
PROVER O FUNCIONAMENTO DO CONDIFRAP E DAS CÂMARAS TÉCNICAS COM RECURSOS FINANCEIROS PARA MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA FINALÍSTICO, BEM COMO REALIZAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS MÓVEIS E VEÍCULOS; MANUTENÇÃO, MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE E OUTRAS DECIDIDAS PELO CONDIFRAP.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				540.213	152.000	388.213	0
3 - Outras Despesas Correntes				152.000	152.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				152.000	152.000	0	0
4 - Investimentos				388.213	0	388.213	0
90 - Aplicações Diretas				388.213	0	388.213	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE BENEFICIADA	1 UNIDADE				
605 - Abastecimento				26.228.952	26.228.952	0	0
0012 - DESENVOLVIMENTO RURAL, AGROPECUÁRIO, AQUÍCOLA, PESQUEIRO E FLORESTAL DO AMAPÁ				26.228.952	26.228.952	0	0
2593 - CRÉDITO REEMBOLSÁVEL PELO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-FRAP				10.902.604	10.902.604	0	0
<b>Objetivo</b>							
APOIAR E ESTIMULAR A AMPLIAÇÃO DO CAPITAL FINANCEIRO, COM A FINALIDADE DE FACILITAR O ACESSO DO PRODUTOR RURAL E DEMAIS SEGMENTOS AGROPECUÁRIOS AO CRÉDITO RURAL E INVESTIR EM PROJETOS ESPECÍFICOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, EXTRATIVISTAS VEGETAIS, AGROINDUSTRIAS, AGRONEGÓCIO, PESCA ARTESANAL E AQUICULTURA, E PARA A MELHORIA DA COMPETITIVIDADE E DA SUSTENTABILIDADE DO SETOR AGRÍCOLA DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				10.902.604	10.902.604	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.902.604	10.902.604	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.902.604	10.902.604	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	FINANCIAMENTO CONCEDIDO	1 UNIDADE				
2692 - APOIO À INFRAESTRUTURA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO				9.873.604	9.873.604	0	0
<b>Objetivo</b>							
DISPONIBILIZAR CRÉDITO DESTINADO À INFRAESTRUTURA DE APOIO À PRODUÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, EXTRATIVISTAS VEGETAIS, AGROINDÚSTRIAS, PESCA ARTESANAL E AQUICULTURA NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				9.873.604	9.873.604	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				9.873.604	9.873.604	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				9.873.604	9.873.604	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	FINANCIAMENTO CONCEDIDO	2 UNIDADE				
2693 - FOMENTO À PRODUÇÃO				4.115.000	4.115.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
DISPONIBILIZAR CRÉDITO DESTINADO À FOMENTO À PRODUÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, EXTRATIVISTAS VEGETAIS, AGROINDÚSTRIAS, PESCA ARTESANAL E AQUICULTURA NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				4.115.000	4.115.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.115.000	4.115.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				4.115.000	4.115.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	FINANCIAMENTO CONCEDIDO	2 UNIDADE				
2694 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DA PRODUÇÃO FAMILIAR				1.337.744	1.337.744	0	0
<b>Objetivo</b>							
DISPONIBILIZAR CRÉDITO DESTINADO AO APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DA PRODUÇÃO FAMILIAR PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, EXTRATIVISTAS VEGETAIS, AGROINDÚSTRIAS, PESCA ARTESANAL E AQUICULTURA NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				1.337.744	1.337.744	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.337.744	1.337.744	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.337.744	1.337.744	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	INSTITUIÇÃO ATENDIDA	1 UNIDADE				
<b>24 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO</b>				<b>4.152.480</b>	<b>3.757.680</b>	<b>394.800</b>	<b>0</b>
<b>24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO</b>				<b>2.928.480</b>	<b>2.778.480</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>
04 - ADMINISTRAÇÃO				1.852.094	1.802.094	50.000	0
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador				1.852.094	1.802.094	50.000	0
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO				1.852.094	1.802.094	50.000	0



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
2470 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SETE				1.852.094	1.802.094	50.000	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR DE FORMAS EFICAZES ÀS AÇÕES FINALÍSTICAS DA SECRETARIA E SUAS UNIDADES OPERACIONAIS, BUSCANDO A MELHORIA DA QUALIDADE NOS PROCESSOS DE TRABALHO COM VISTA À EFICÁCIA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO E NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AO CIDADÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.852.094	1.802.094	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.802.094	1.802.094	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.802.094	1.802.094	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	6 UNIDADE				
11 - TRABALHO				1.076.386	976.386	100.000	0
333 - Empregabilidade				715.800	715.800	0	0
0084 - PRÓ EMPREGO, EMPREENDEDORISMO, TRABALHO E RENDA				715.800	715.800	0	0
2069 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				653.716	653.716	0	0
<b>Objetivo</b>							
ELEVAR A CONDIÇÃO DE EMPREGABILIDADE DO TRABALHADOR, COM VISTA À INSERÇÃO E/OU PERMANÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO, BUSCANDO-SE AINDA, O INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				653.716	653.716	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				653.716	653.716	0	0
90 - Aplicações Diretas				653.716	653.716	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	TRABALHADOR CAPACITADO	2500 PESSOA				
2115 - JUVENTUDE ATIVA				62.084	62.084	0	0
<b>Objetivo</b>							
PRESTAR ORIENTAÇÕES AOS JOVENS EM COMO DAR O PRIMEIRO PASSO PARA INGRESSAR NO MERCADO DE TRABALHO, MOSTRANDO - LHE AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA SE PREPARAR PARA O MUNDO DO TRABALHO E ALCANÇAR OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				62.084	62.084	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				62.084	62.084	0	0
90 - Aplicações Diretas				62.084	62.084	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	JOVEM ATENDIDO	3000 PESSOA				
334 - Fomento ao Trabalho				360.586	260.586	100.000	0
0084 - PRÓ EMPREGO, EMPREENDEDORISMO, TRABALHO E RENDA				360.586	260.586	100.000	0
2070 - EMPREENDEER PARA CRESCER				93.126	93.126	0	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER A CULTURA EMPREENDEDORA E EXPANDIR VALORES DA LIVRE INICIATIVA E ÉTICA EMPRESARIAL, DESPERTANDO VOCAÇÕES EMPRESARIAIS, OPORTUNIZANDO A CAPACITAÇÃO E O ACESSO AO MICROCRÉDITO CRIANDO NOVAS OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS, ESTIMULANDO O SURGIMENTO DE NOVAS LIDERANÇAS EMPRESARIAIS LOCAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				93.126	93.126	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				93.126	93.126	0	0
90 - Aplicações Diretas				93.126	93.126	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	EMPREENDEDOR ATENDIDO	2435 PESSOA				
2071 - FOMENTO AO FORTALECIMENTO DE NEGÓCIOS				267.460	167.460	100.000	0
<b>Objetivo</b>							
POSSIBILITAR UM ESPAÇO DE TROCA DE EXPERIÊNCIA, DIVULGAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				267.460	167.460	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				167.460	167.460	0	0
90 - Aplicações Diretas				167.460	167.460	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	FEIRA REALIZADA	20 UNIDADE				
<b>24303 - FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAPÁ</b>				<b>1.224.000</b>	<b>979.200</b>	<b>244.800</b>	<b>0</b>

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
11 - TRABALHO				1.224.000	979.200	244.800	0
333 - Empregabilidade				1.224.000	979.200	244.800	0
0084 - PRÓ EMPREGO, EMPREENDEDORISMO, TRABALHO E RENDA				1.224.000	979.200	244.800	0
2068 - ATENDIMENTO INTEGRAL AO TRABALHADOR				1.224.000	979.200	244.800	0
<b>Objetivo</b>							
PROPORCIONAR O ATENDIMENTO INTEGRAL AO TRABALHADOR AMAPAENSE, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO, ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, HABILITAÇÃO AO SEGURO DESEMPREGO E COLOCAÇÃO DO TRABALHADOR NO MERCADO FORMAL DE TRABALHO, COM VISTAS À REDUÇÃO DO ÍNDICE DE DESEMPREGO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
220 - Transferências de Recursos do Fundo a Fundo do FAT				1.200.000	979.200	220.800	0
3 - Outras Despesas Correntes				979.200	979.200	0	0
90 - Aplicações Diretas				979.200	979.200	0	0
4 - Investimentos				220.800	0	220.800	0
90 - Aplicações Diretas				220.800	0	220.800	0
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)				24.000	0	24.000	0
4 - Investimentos				24.000	0	24.000	0
90 - Aplicações Diretas				24.000	0	24.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	TRABALHADOR ASSISTIDO	28932 PESSOA				
<b>25 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>				<b>33.921.793</b>	<b>25.120.688</b>	<b>8.801.105</b>	<b>0</b>
<b>25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>				<b>1.779.040</b>	<b>1.755.440</b>	<b>23.600</b>	<b>0</b>
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA				1.779.040	1.755.440	23.600	0
122 - Administração Geral				506.513	482.913	23.600	0
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO				248.700	225.100	23.600	0
2067 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SETEC				248.700	225.100	23.600	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR ADMINISTRATIVAMENTE AS UNIDADES OPERACIONAIS DA SETEC, VISANDO A EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				248.700	225.100	23.600	0
3 - Outras Despesas Correntes				225.100	225.100	0	0
90 - Aplicações Diretas				225.100	225.100	0	0
4 - Investimentos				23.600	0	23.600	0
90 - Aplicações Diretas				23.600	0	23.600	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
0087 - TESOURO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				257.813	257.813	0	0
2034 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE -SETEC				257.813	257.813	0	0
<b>Objetivo</b>							
DESENVOLVER, COM APORTE DE RECURSOS DO TESOURO VERDE, AÇÕES QUE TEM POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO AMAPÁ, NA PERSPECTIVA DA SUSTENTABILIDADE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV				257.813	257.813	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				257.813	257.813	0	0
90 - Aplicações Diretas				257.813	257.813	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	1 UNIDADE				
571 - Desenvolvimento Científico				1.186.500	1.186.500	0	0
0083 - REDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				1.186.500	1.186.500	0	0
2065 - REDE DE CIÊNCIA				1.186.500	1.186.500	0	0
<b>Objetivo</b>							
POPULARIZAR A CIÊNCIA, PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL, IDENTIFICANDO AS POTENCIALIDADES LOCAIS, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				186.500	186.500	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				186.500	186.500	0	0
90 - Aplicações Diretas				186.500	186.500	0	0
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV				1.000.000	1.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	PÚBLICO ATENDIDO	8000 PESSOA				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				86.027	86.027	0	0
0083 - REDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				86.027	86.027	0	0
2066 - INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO				86.027	86.027	0	0
<b>Objetivo</b>							
FOMENTAR AÇÕES, INCENTIVANDO PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, APOIANDO A INICIATIVA DE PRODUTOS E SERVIÇOS INOVADORES, FOMENTANDO O EMPREENDEDORISMO, VISANDO O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				86.027	86.027	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				86.027	86.027	0	0
90 - Aplicações Diretas				86.027	86.027	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO APOIADO.	5 UNIDADE				
<b>25201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ</b>				<b>5.797.613</b>	<b>5.216.733</b>	<b>580.880</b>	<b>0</b>
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA				5.797.613	5.216.733	580.880	0
122 - Administração Geral				2.088.216	2.032.036	56.180	0
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO				1.830.403	1.810.263	20.140	0
2299 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - IEPA				1.830.403	1.810.263	20.140	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR, ADMINISTRATIVAMENTE, AS UNIDADES OPERACIONAIS DO IEPA VISANDO A EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.830.403	1.810.263	20.140	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.810.263	1.810.263	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.810.263	1.810.263	0	0
4 - Investimentos				20.140	0	20.140	0
90 - Aplicações Diretas				20.140	0	20.140	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	18 UNIDADE				
0087 - TESOURO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				257.813	221.773	36.040	0
2035 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE - IEPA				257.813	221.773	36.040	0
<b>Objetivo</b>							
DESENVOLVER, COM APORTE DE RECURSOS DO TESOURO VERDE, AÇÕES QUE TEM POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO AMAPÁ, NA PERSPECTIVA DA SUSTENTABILIDADE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV				257.813	221.773	36.040	0
3 - Outras Despesas Correntes				221.773	221.773	0	0
90 - Aplicações Diretas				221.773	221.773	0	0
4 - Investimentos				36.040	0	36.040	0
90 - Aplicações Diretas				36.040	0	36.040	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	1 UNIDADE				
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				3.709.397	3.184.697	524.700	0
0083 - REDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				3.709.397	3.184.697	524.700	0
1004 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICOS VOLTADOS AOS APLS LOCAIS				218.869	208.269	10.600	0
<b>Objetivo</b>							
DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS NO ESTADO DO AMAPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				7.927	7.927	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				7.927	7.927	0	0
90 - Aplicações Diretas				7.927	7.927	0	0
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.				63.600	63.600	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				63.600	63.600	0	0
90 - Aplicações Diretas				63.600	63.600	0	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				136.742	126.142	10.600	0
3 - Outras Despesas Correntes				126.142	126.142	0	0
90 - Aplicações Diretas				126.142	126.142	0	0
4 - Investimentos				10.600	0	10.600	0
90 - Aplicações Diretas				10.600	0	10.600	0
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)				10.600	10.600	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.600	10.600	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.600	10.600	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	EMPRESA ASSISTIDA	2 UNIDADE				
1005 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICOS NO TERRITÓRIO AMAPAENSE E NA FAIXA DE FRONTEIRA				1.767.026	1.663.146	103.880	0
<b>Objetivo</b>							
REALIZAR ESTUDOS, AVALIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIAGNÓSTICOS REFERENTE AO IEPA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				15.900	15.900	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				15.900	15.900	0	0
90 - Aplicações Diretas				15.900	15.900	0	0
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.				119.254	119.254	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				119.254	119.254	0	0
90 - Aplicações Diretas				119.254	119.254	0	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				1.603.992	1.500.112	103.880	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.500.112	1.500.112	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.500.112	1.500.112	0	0
4 - Investimentos				103.880	0	103.880	0
90 - Aplicações Diretas				103.880	0	103.880	0
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)				27.880	27.880	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				27.880	27.880	0	0
90 - Aplicações Diretas				27.880	27.880	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	PESQUISA REALIZADA	56 UNIDADE				
1006 - DIAGNÓSTICOS SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAIS				1.255.765	877.345	378.420	0
<b>Objetivo</b>							
REALIZAR DIAGNÓSTICOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS DO TERRITÓRIO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				82.657	82.657	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				82.657	82.657	0	0
90 - Aplicações Diretas				82.657	82.657	0	0
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.				83.740	73.140	10.600	0
3 - Outras Despesas Correntes				73.140	73.140	0	0
90 - Aplicações Diretas				73.140	73.140	0	0
4 - Investimentos				10.600	0	10.600	0
90 - Aplicações Diretas				10.600	0	10.600	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				1.026.186	681.686	344.500	0
3 - Outras Despesas Correntes				681.686	681.686	0	0
90 - Aplicações Diretas				681.686	681.686	0	0
4 - Investimentos				344.500	0	344.500	0
90 - Aplicações Diretas				344.500	0	344.500	0
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)				57.882	34.562	23.320	0
3 - Outras Despesas Correntes				34.562	34.562	0	0
90 - Aplicações Diretas				34.562	34.562	0	0
4 - Investimentos				23.320	0	23.320	0
90 - Aplicações Diretas				23.320	0	23.320	0
3 - Outras Contrapartidas							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				5.300	5.300	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.300	5.300	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.300	5.300	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	CARTA ELABORADA	11 UNIDADE				
2691 - DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ				467.737	435.937	31.800	0
<b>Objetivo</b>							
DIVULGAR DE FORMA CIENTÍFICA OS SERVIÇOS AMBIENTAIS, AMPLIAR A BASE DE PESQUISA RELACIONADAS AO IEPA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.				63.600	63.600	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				63.600	63.600	0	0
90 - Aplicações Diretas				63.600	63.600	0	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				359.617	327.817	31.800	0
3 - Outras Despesas Correntes				327.817	327.817	0	0
90 - Aplicações Diretas				327.817	327.817	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
4 - Investimentos				31.800	0	31.800	0
90 - Aplicações Diretas				31.800	0	31.800	0
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)				44.520	44.520	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				44.520	44.520	0	0
90 - Aplicações Diretas				44.520	44.520	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO REALIZADO	14 UNIDADE				
<b>25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ</b>				<b>24.485.585</b>	<b>16.596.773</b>	<b>7.888.812</b>	<b>0</b>
12 - EDUCAÇÃO				24.227.772	16.338.960	7.888.812	0
122 - Administração Geral				3.029.314	2.479.314	550.000	0
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO				3.029.314	2.479.314	550.000	0
2656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP				2.929.314	2.379.314	550.000	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UEAP, NECESSÁRIOS AS SUAS ATIVIDADES FINS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				2.844.188	2.294.188	550.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.294.188	2.294.188	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.294.188	2.294.188	0	0
4 - Investimentos				550.000	0	550.000	0
90 - Aplicações Diretas				550.000	0	550.000	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				71.256	71.256	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				71.256	71.256	0	0
90 - Aplicações Diretas				71.256	71.256	0	0
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)				13.870	13.870	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				13.870	13.870	0	0
90 - Aplicações Diretas				13.870	13.870	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	3 UNIDADE				
2679 - PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS DE PESSOAL CIVIL, EMPREGADOS E OUTROS DA UEAP				100.000	100.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
EFETUAR DESPESA COM PESSOAL RELATIVOS A CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS, CIVIS, COM QUAISQUER ESPÉCIES REMUNERATORIAS, TAIS COMO VENCIMENTOS E VANTAGENS, FIXAS E VARIÁVEIS, SUBSÍDIOS, REFORMAS E PENSÕES, INCLUSIVE ADICIONAIS, GRATIFICAÇÕES, HORAS EXTRAS E VANTAGENS PESSOAIS DE QUALQUER NATUREZA, BEM COMO ENCARGOS SOCIAIS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS PELO ENTE ÀS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				100.000	100.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR BENEFICIADO	314 PESSOA				
364 - Ensino Superior				19.124.134	11.785.322	7.338.812	0
0083 - REDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				19.124.134	11.785.322	7.338.812	0
2590 - CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA UEAP				15.601.908	8.751.908	6.850.000	0
<b>Objetivo</b>							
CONSOLIDAR E MODERNIZAR O SISTEMA EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NA REDE PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E CULTURAL E GARANTIR A EFETIVIDADE DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ, POR MEIO DE UMA GESTÃO QUALIFICADA, ASSEGURANDO OS PADRÕES DE EXCELÊNCIA EM PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				10.010.000	7.360.000	2.650.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				7.360.000	7.360.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				7.360.000	7.360.000	0	0
4 - Investimentos				2.650.000	0	2.650.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.650.000	0	2.650.000	0
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.				5.241.908	1.341.908	3.900.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.341.908	1.341.908	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.341.908	1.341.908	0	0
4 - Investimentos				3.900.000	0	3.900.000	0
90 - Aplicações Diretas				3.900.000	0	3.900.000	0
3 - Outras Contrapartidas							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				350.000	50.000	300.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
4 - Investimentos				300.000	0	300.000	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	0	300.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	2460 ALUNO				
2597 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO				2.258.812	1.770.000	488.812	0
<b>Objetivo</b>							
A) CONTRIBUIR NA FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS A FIM DE FAVORECER O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ. B) FORTALECIMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ E DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ NO CENÁRIO CIENTÍFICO NACIONAL. C) DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO NO ESTADO DO AMAPÁ. D) APOIO À COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL. E) FIXAÇÃO DE DOUTORES NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				2.258.812	1.770.000	488.812	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.770.000	1.770.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.770.000	1.770.000	0	0
4 - Investimentos				488.812	0	488.812	0
90 - Aplicações Diretas				488.812	0	488.812	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO FINANCIADO	300 UNIDADE				
2606 - EXPANSÃO, INTERIORIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR				1.001.122	1.001.122	0	0
<b>Objetivo</b>							
1. IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA: AMPLIAR A ATUAÇÃO ATRAVÉS DA PROMOÇÃO DA INTERIORIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE POR MEIO DO ENSINO À DISTÂNCIA. 2. PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA: PROPORCIONAR FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS DOCENTE DA REDE BÁSICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA ADEQUADA E COM QUALIDADE. 3. IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO: AMPLIAR A ATUAÇÃO DA UEAP COM VISTAS A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO ESTADO DO AMAPÁ. 4. CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS DE APLICAÇÃO. 5. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPORTE AO SETOR DE ESTÁGIOS. 6. PROGRAMA DE BOLSA MONITÓRIA: DESENVOLVER ATIVIDADES DE AUXÍLIO À DOCÊNCIA, SOB A ORIENTAÇÃO DOS DOCENTES RESPONSÁVEIS PELAS DISCIPLINAS. 7. IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET).							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				1.001.122	1.001.122	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.001.122	1.001.122	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.001.122	1.001.122	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CAPACITAÇÃO CONTINUADA IMPLANTADA.	600 PESSOA				
2678 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR				262.292	262.292	0	0
<b>Objetivo</b>							
INDUZIR E FOMENTAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, GRATUITA E DE QUALIDADE, PARA PROFESSORES EM EXERCÍCIO NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA QUE ESTES PROFISSIONAIS POSSAM OBTER A FORMAÇÃO EXIGIDA PELA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL - LDB E CONTRIBUAM PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO PAÍS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.				258.092	258.092	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				258.092	258.092	0	0
90 - Aplicações Diretas				258.092	258.092	0	0
3 - Outras Contrapartidas							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				4.200	4.200	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.200	4.200	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.200	4.200	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROFESSOR BENEFICIADO	50 PESSOA				
571 - Desenvolvimento Científico				2.074.324	2.074.324	0	0
0083 - REDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				2.074.324	2.074.324	0	0
2610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL				2.074.324	2.074.324	0	0
<b>Objetivo</b>							
1. IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE EXTENSÃO. 2. INCENTIVO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS, ARTÍSTICOS E CULTURAIS. 3. IMPLANTAÇÃO DO AMBIENTE TECNOLÓGICO DA UEAP. 4. INSTITUIÇÃO DO AMBIENTE CULTURAL DA UEAP. 5. INCENTIVO À PRÁTICA DOCENTE COM FOCO NA SOCIEDADE: CURSINHO PREPARATÓRIO PARA O EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO. 6. SEMINÁRIO ANUAL DE EXTENSÃO DA UEAP E FÓRUM DE DISCUSSÃO EXTENSIONISTA DA UEAP. 7. APOIO FINANCEIRO AOS PROJETOS DE EXTENSÃO 8. CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE IDIOMAS DA UEAP							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				2.074.324	2.074.324	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
3 - Outras Despesas Correntes				2.074.324	2.074.324	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.074.324	2.074.324	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA APOIADO	300 UNIDADE				
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA				257.813	257.813	0	0
122 - Administração Geral				257.813	257.813	0	0
0087 - TESOURO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				257.813	257.813	0	0
2036 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE - UEAP				257.813	257.813	0	0
<b>Objetivo</b>							
DESENVOLVER, COM APORTE DE RECURSOS DO TESOURO VERDE, AÇÕES QUE TEM POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO AMAPÁ, NA PERSPECTIVA DA SUSTENTABILIDADE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV				257.813	257.813	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				257.813	257.813	0	0
90 - Aplicações Diretas				257.813	257.813	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	1 UNIDADE				
<b>25203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>				<b>1.859.555</b>	<b>1.551.742</b>	<b>307.813</b>	<b>0</b>
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA				1.859.555	1.551.742	307.813	0
122 - Administração Geral				549.470	241.657	307.813	0
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO				291.657	241.657	50.000	0
2419 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FAPEAP				291.657	241.657	50.000	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR A FAPEAP DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS E OUTROS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				291.657	241.657	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				241.657	241.657	0	0
90 - Aplicações Diretas				241.657	241.657	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	11 UNIDADE				
0087 - TESOURO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				257.813	0	257.813	0
2037 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE - FAPEAP				257.813	0	257.813	0
<b>Objetivo</b>							
DESENVOLVER, COM APORTE DE RECURSOS DO TESOURO VERDE, AÇÕES QUE TEM POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO AMAPÁ, NA PERSPECTIVA DA SUSTENTABILIDADE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS..							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV				257.813	0	257.813	0
4 - Investimentos				257.813	0	257.813	0
90 - Aplicações Diretas				257.813	0	257.813	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	1 UNIDADE				
571 - Desenvolvimento Científico				1.250.085	1.250.085	0	0
0083 - REDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				1.250.085	1.250.085	0	0
2075 - FOMENTO A INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO				470.804	470.804	0	0
<b>Objetivo</b>							
A MISSÃO FUNDAMENTAL DA ESTRATÉGIA EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O PERÍODO 2020 A 2023 SERÁ PROMOVER A CT&I COMO UM DOS EIXOS ESTRUTURANTES DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ. NESSE CONTEXTO, DESTACA-SE O FORTALECIMENTO DA ARTICULAÇÃO ENTRE A POLÍTICA DE CT&I NACIONAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS ESTADUAIS E ENTRE OS VÁRIOS ATORES ESTADUAIS E NACIONAIS. TAL ARTICULAÇÃO TERÁ INÍCIO COM O PLANO DE AÇÃO DA FAPEAP EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, ESTIMULANDO A CULTURA EMPREENDEDORA EM CT&I EM TODOS OS NÍVEIS, ESTIMULANDO PROJETOS DE CRIAÇÃO E INOVAÇÃO ATRAVÉS DO FOMENTO AS ATIVIDADES EMPREENDEDORAS E DE FORMA GERAL NA SOCIEDADE AMAPENSE. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO PARA INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA, CONSTRUINDO JUNTO À POPULAÇÃO OS BENEFÍCIOS GERADOS POR ESSAS ATIVIDADES, PRINCIPALMENTE PARA O SEGMENTO POPULACIONAL EXCLUÍDO DO MERCADO DE TRABALHO PROFISSIONAL. A PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO, DO DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS INOVADORES FORMAIS DE PEQ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.				470.804	470.804	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				470.804	470.804	0	0
90 - Aplicações Diretas				470.804	470.804	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	EDITAL PUBLICADO	80 UNIDADE				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
2401 - FOMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				779.281	779.281	0	0
<b>Objetivo</b>							
MELHORAR A INFRAESTRUTURA DOS LABORATÓRIOS DE PESQUISA EM CT&I É UM FATOR PRIMORDIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR E PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DO CONHECIMENTO PRODUZIDO E DA APLICAÇÃO DESTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ARRANJOS PRIORITÁRIOS, ALÉM DISSO, ESSA AÇÃO CONTRIBUIRÁ PARA A MELHOR QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM NÍVEL LOCAL, BEM COMO, PARA A ATRAÇÃO E FIXAÇÃO DE PESQUISADORES EM ÁREAS ESTRATÉGICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.				378.551	378.551	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				378.551	378.551	0	0
90 - Aplicações Diretas				378.551	378.551	0	0
3 - Outras Contrapartidas							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				400.730	400.730	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				400.730	400.730	0	0
90 - Aplicações Diretas				400.730	400.730	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO APOIADO	63 UNIDADE				
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				60.000	60.000	0	0
0083 - REDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				60.000	60.000	0	0
2417 - POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA				60.000	60.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
ESTIMULAR A CULTURA DE CT&I EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO DE ALUNOS TORNANDO-OS BEM INFORMADOS, COMPETITIVOS, CRÍTICOS DIANTE DE SUA REALIDADE, CAPAZES DE COMPREENDER SEU MEIO E OS FENÔMENOS DO MEIO ONDE ESTÃO INSERIDOS, DESCONSTRUINDO A IDEIA DE CIÊNCIA COMO MITO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.				60.000	60.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				60.000	60.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				60.000	60.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	CONHECIMENTOS DIVULGADOS	6 UNIDADE				
<b>26 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE</b>				<b>8.903.424</b>	<b>6.491.424</b>	<b>2.412.000</b>	<b>0</b>
<b>26101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE</b>				<b>4.416.441</b>	<b>3.514.441</b>	<b>902.000</b>	<b>0</b>
18 - GESTÃO AMBIENTAL				4.416.441	3.514.441	902.000	0
122 - Administração Geral				420.000	405.000	15.000	0
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO				420.000	405.000	15.000	0
2384 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEMA				420.000	405.000	15.000	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR, ADMINISTRATIVAMENTE, AS UNIDADES OPERACIONAIS DA SEMA VISANDO A EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				420.000	405.000	15.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				405.000	405.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				405.000	405.000	0	0
4 - Investimentos				15.000	0	15.000	0
90 - Aplicações Diretas				15.000	0	15.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
541 - Preservação e Conservação Ambiental				2.354.441	2.257.441	97.000	0
0011 - GOVERNANÇA AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO				1.581.000	1.551.000	30.000	0
2381 - GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAL				448.000	448.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER AÇÕES QUE FORTALEÇAM A GESTÃO E USO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAL COMO MODELO DE GESTÃO TERRITORIAL A SER SEGUIDO NA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DOS RECURSOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
133 - Recursos de Exploração Florestais - REF				448.000	448.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				448.000	448.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				448.000	448.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE DE CONSERVAÇÃO BENEFICIADA	4 UNIDADE				
2471 - REALIZAR O MONITORAMENTO AMBIENTAL INTEGRADO DO ESTADO DO AMAPÁ				1.133.000	1.103.000	30.000	0
<b>Objetivo</b>							
ACOMPANHAR AS ATIVIDADES QUE UTILIZAM RECURSOS NATURAIS DOTANDO O ESTADO DE INFORMAÇÕES ESPECIALIZADAS QUE SUBSIDIEM A GESTÃO E USO ADEQUADO DOS RECURSOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS E A TOMADAS DE DECISÕES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV				550.000	550.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				550.000	550.000	0	0
40 - Transferências a Municípios				550.000	550.000	0	0
140 - Recursos de Controle e Fiscalização Ambiental - RCFA				583.000	553.000	30.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				553.000	553.000	0	0
40 - Transferências a Municípios				348.000	348.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				205.000	205.000	0	0
4 - Investimentos				30.000	0	30.000	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	0	30.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	SISTEMA INTEGRADO	8 UNIDADE				
0087 - TESOURO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				773.441	706.441	67.000	0
2013 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE -SEMA				773.441	706.441	67.000	0
<b>Objetivo</b>							
DESENVOLVER, COM APORTE DE RECURSOS DO PROGRAMA TESOURO VERDE, AÇÕES QUE VISAM O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO AMAPÁ, NA PERSPECTIVA DA SUSTENTABILIDADE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV				773.441	706.441	67.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				706.441	706.441	0	0
90 - Aplicações Diretas				706.441	706.441	0	0
4 - Investimentos				67.000	0	67.000	0
90 - Aplicações Diretas				67.000	0	67.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	30 UNIDADE				
542 - Controle Ambiental				1.642.000	852.000	790.000	0
0011 - GOVERNANÇA AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO				1.642.000	852.000	790.000	0
2114 - REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO ESTADO DO AMAPÁ				290.000	190.000	100.000	0
<b>Objetivo</b>							
GARANTIR A ADEQUADA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS VISANDO A MITIGAÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AO MEIO AMBIENTE, BEM COMO O MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DESENVOLVIDAS NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
133 - Recursos de Exploração Florestais - REF				180.000	80.000	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				80.000	80.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				80.000	80.000	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
140 - Recursos de Controle e Fiscalização Ambiental - RCFA				110.000	110.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				110.000	110.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				110.000	110.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	EMPRESA LICENCIADA	4 UNIDADE				
2646 - GESTÃO DA PRODUÇÃO FLORESTAL NO AMAPÁ				1.352.000	662.000	690.000	0
<b>Objetivo</b>							
GERENCIAR A DESTINAÇÃO E USO DAS FLORESTAS PÚBLICAS DO AMAPÁ E SUA RELAÇÃO ECONÔMICA COM A ATIVIDADE PRODUTIVA FLORESTAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
133 - Recursos de Exploração Florestais - REF				1.352.000	662.000	690.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				662.000	662.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				662.000	662.000	0	0
4 - Investimentos				690.000	0	690.000	0
90 - Aplicações Diretas				690.000	0	690.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	MANEJO FLORESTAL MADEIREIRO REALIZADO(16 Ha por Unidade)	10 UNIDADE				
<b>26301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE</b>				<b>3.736.983</b>	<b>2.376.983</b>	<b>1.360.000</b>	<b>0</b>
18 - GESTÃO AMBIENTAL				3.736.983	2.376.983	1.360.000	0
541 - Preservação e Conservação Ambiental				3.736.983	2.376.983	1.360.000	0
0011 - GOVERNANÇA AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO				3.736.983	2.376.983	1.360.000	0
2510 - FOMENTAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS COM RECURSOS PROVENIENTE DO FERMA				3.736.983	2.376.983	1.360.000	0
<b>Objetivo</b>							
FOMENTAR PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS, PESQUISAS E ATIVIDADES QUE VISEM, O USO RACIONAL E SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS ATRAVÉS DE CONVÊNIO E TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, BEM COMO PARA AUXILIAR NO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO, DEFESA E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				3.588.123	2.288.123	1.300.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.288.123	2.288.123	0	0
40 - Transferências a Municípios				50.000	50.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.138.123	2.138.123	0	0
4 - Investimentos				1.300.000	0	1.300.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.300.000	0	1.300.000	0
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)				148.860	88.860	60.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				88.860	88.860	0	0
90 - Aplicações Diretas				88.860	88.860	0	0
4 - Investimentos				60.000	0	60.000	0
90 - Aplicações Diretas				60.000	0	60.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO APOIADO	3 UNIDADE				
<b>26302 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ - FERH</b>				<b>750.000</b>	<b>600.000</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>
18 - GESTÃO AMBIENTAL				750.000	600.000	150.000	0
541 - Preservação e Conservação Ambiental				750.000	600.000	150.000	0
0011 - GOVERNANÇA AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO				750.000	600.000	150.000	0
2550 - GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ (FERH-AP)				750.000	600.000	150.000	0
<b>Objetivo</b>							
FINANCIAR A IMPLANTAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, E ADMINISTRATIVAMENTE OS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				750.000	600.000	150.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				600.000	600.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				600.000	600.000	0	0
4 - Investimentos				150.000	0	150.000	0
90 - Aplicações Diretas				150.000	0	150.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	POLÍTICA EXECUTADA	2 UNIDADE				
<b>27 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>				<b>1.200.000</b>	<b>1.180.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
<b>27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>				<b>1.200.000</b>	<b>1.180.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				1.200.000	1.180.000	20.000	0
122 - Administração Geral				309.600	289.600	20.000	0
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO				309.600	289.600	20.000	0
2315 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SETUR				309.600	289.600	20.000	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER O GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				309.600	289.600	20.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				289.600	289.600	0	0
90 - Aplicações Diretas				289.600	289.600	0	0
4 - Investimentos				20.000	0	20.000	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	0	20.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	3 UNIDADE				
695 - Turismo				890.400	890.400	0	0
0009 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO NO AMAPÁ				890.400	890.400	0	0
2309 - APOIO A POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ				508.800	508.800	0	0
<b>Objetivo</b>							
: INCENTIVAR E CRIAR INSTRUMENTO NORTEADOR DE PLANEJAMENTO PARA ESTRUTURAR E ORDENAR O TURISMO COMO ATIVIDADE ECONÔMICA NO ESTADO DO AMAPÁ, COM VISTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, COMO FATOR DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				508.800	508.800	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				508.800	508.800	0	0
90 - Aplicações Diretas				508.800	508.800	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE TURÍSTICA INCREMENTADA	6 UNIDADE				
2511 - DIVULGAÇÃO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS DO AMAPÁ				381.600	381.600	0	0
<b>Objetivo</b>							

ESPECIFICAÇÃO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
					TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
PROMOVER A COMERCIALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO, POR MEIO DA DEFINIÇÃO DE CAMPANHAS DE FORTALECIMENTO DA IMAGEM DO ESTADO E DIVERSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS, TANTO NO MERCADO INTERNO E EXTERNO, PROPORCIONANDO A PRODUÇÃO, INTEGRAÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS RIQUEZAS NATURAIS, CULTURAIS, ARTESANAIS E GASTRONÔMICAS DO ESTADO, PARA A DIFUSÃO DE UM TURISMO DE QUALIDADE DIVERSIFICADO E SUSTENTÁVEL. ESTA POLÍTICA DEVERÁ CONSISTIR EM UM PLANO QUE INTEGRARÁ AÇÕES DE PROPAGANDAS PUBLICITÁRIAS E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E FEIRAS QUE POSSAM DIVULGAR E AGREGAR VALORES A IMAGEM TURÍSTICA AMAPÁENSE E ASSIM POSSIBILITAR O AUMENTO DO FLUXO TURÍSTICO LOCAL, NACIONAL E INTERNACIONAL E CONSEQUENTEMENTE A GERAÇÃO DE RENDA.								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).					381.600	381.600	0	0
3 - Outras Despesas Correntes					381.600	381.600	0	0
90 - Aplicações Diretas					381.600	381.600	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>					
Estado	Estado do Amapá	PRODUTO TURÍSTICO DIVULGADO	3 UNIDADE					
<b>28 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>					<b>1.279.173.339</b>	<b>1.262.615.651</b>	<b>16.557.688</b>	<b>0</b>
<b>28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>					<b>1.279.173.339</b>	<b>1.262.615.651</b>	<b>16.557.688</b>	<b>0</b>
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					34.541.797	34.541.797	0	0
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					34.541.797	34.541.797	0	0
0018 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO					20.541.797	20.541.797	0	0
2360 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "ALIMENTAÇÃO E SAÚDE DO ESCOLAR"					20.541.797	20.541.797	0	0
<b>Objetivo</b>								
ASSISTIR AOS ALUNOS COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE E ATENDER COM SERVIÇOS DE PREVENÇÃO À SAÚDE DO ESTUDANTE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA APRENDIZAGEM E REDUÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR.								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)					20.541.797	20.541.797	0	0
3 - Outras Despesas Correntes					20.541.797	20.541.797	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					13.740.499	13.740.499	0	0
90 - Aplicações Diretas					6.801.298	6.801.298	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>					
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	124726 ALUNO					
0019 - COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					14.000.000	14.000.000	0	0
2367 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE "ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/MEC/FNDE					14.000.000	14.000.000	0	0
<b>Objetivo</b>								
ATENDER OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, OFERTANDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REGIONALIZADA EM ARTICULAÇÃO COM O MEC/ FNDE.								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								
118 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FNDE - FNDE/AFRV					14.000.000	14.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes					14.000.000	14.000.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					9.800.000	9.800.000	0	0
90 - Aplicações Diretas					4.200.000	4.200.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>					
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	124726 ALUNO					
11 - TRABALHO					1.000.000	1.000.000	0	0
334 - Fomento ao Trabalho					1.000.000	1.000.000	0	0
0016 - AMAPÁ EDUCANDO					1.000.000	1.000.000	0	0
2707 - APOIO À OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA AMAPÁ JOVEM					1.000.000	1.000.000	0	0
<b>Objetivo</b>								
ASSISTIR AOS JOVENS NA FAIXA ETÁRIA DE 16 A 29 ANOS, PROMOVENDO SEU DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL, FORTALECENDO OS VALORES DA RESPONSABILIDADE, ASSIDUIDADE DA ORGANIZAÇÃO E PREPARANDO-OS PARA O MERCADO DE TRABALHO E PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.								
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida								
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)					1.000.000	1.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes					1.000.000	1.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas					1.000.000	1.000.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>					
Estado	Estado do Amapá	JOVEM INSERIDO NO MERCADO DE TRABALHO	456 PESSOA					
12 - EDUCAÇÃO					1.243.631.542	1.227.073.854	16.557.688	0
122 - Administração Geral					270.766.052	269.766.052	1.000.000	0
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL					270.766.052	269.766.052	1.000.000	0
2002 - LEGALIZAÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTE A REDE ESTADUAL DE ENSINO					21.000	21.000	0	0
<b>Objetivo</b>								
LEGALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS UTILIZADOS PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NAS MODALIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO REGULAR E INTEGRAL E CENTROS PROFISSIONALIZANTES.								

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				21.000	21.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				21.000	21.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				21.000	21.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	IMÓVEL REGULARIZADO/CADASTRADO	300 UNIDADE				
2375 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO				16.528.702	15.528.702	1.000.000	0
<b>Objetivo</b>							
GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEED.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				16.528.702	15.528.702	1.000.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				15.528.702	15.528.702	0	0
90 - Aplicações Diretas				15.528.702	15.528.702	0	0
4 - Investimentos				1.000.000	0	1.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	0	1.000.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ATENDIDA	482 UNIDADE				
2377 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS				195.146.350	195.146.350	0	0
<b>Objetivo</b>							
GARANTIR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PARA MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				195.146.350	195.146.350	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				195.146.350	195.146.350	0	0
90 - Aplicações Diretas				175.029.813	175.029.813	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				20.116.537	20.116.537	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR REMUNERADO	1271 PESSOA				
2379 - APOIO AOS CONSELHOS ESTADUAIS (CEE/CACSF/CPVPEB/CAE)				850.000	850.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
GARANTIR O PLENO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS ESTADUAIS EM SEUS ASPECTOS PEDAGÓGICOS, TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, MANUTENÇÃO DOS SEUS EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS, CAPACITAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				850.000	850.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				850.000	850.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				850.000	850.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	4 UNIDADE				
2432 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS EM PARCERIA COM ÓRGÃOS LOCAIS (SESA/ SESI/ SEMA/ SEDEL E OUTROS)				58.200.000	58.200.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
GARANTIR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PARA MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				27.114.809	27.114.809	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				27.114.809	27.114.809	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				27.114.809	27.114.809	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				31.085.191	31.085.191	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				31.085.191	31.085.191	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				31.085.191	31.085.191	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	PARCERIA FIRMADA	3 UNIDADE				
2433 - OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA				20.000	20.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
FORTALECER A GESTÃO DEMOCRÁTICA NO SISTEMA DE ENSINO, OBSERVANDO AO DISPOSTO SOBRE O TEMA TANTO NA LEGISLAÇÃO FEDERAL QUANTO NA DO ESTADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESCOLA BENEFICIADA	2 UNIDADE				
361 - Ensino Fundamental				672.161.165	663.553.477	8.607.688	0
0016 - AMAPÁ EDUCANDO				652.340.351	646.840.351	5.500.000	0
2008 - MANUTENÇÃO PREDIAL E APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL				19.000.000	14.000.000	5.000.000	0
<b>Objetivo</b>							
REVITALIZAR A REDE FÍSICA ESCOLAR ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO PREDIAL E APARELHAMENTO DE ESCOLAS PARA ATENDER À DEMANDA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE AO ENSINO FUNDAMENTAL, CONTRIBUINDO PARA REDUÇÃO DO NÚMERO DE CRIANÇAS FORA DA ESCOLA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				19.000.000	14.000.000	5.000.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				14.000.000	14.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				14.000.000	14.000.000	0	0
4 - Investimentos				5.000.000	0	5.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				5.000.000	0	5.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESCOLA BENEFICIADA	21 UNIDADE				
2329 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INDÍGENA, QUILOMBOLA E AFRO DESCENDENTE.				30.133.700	30.133.700	0	0
<b>Objetivo</b>							
GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ADMINISTRATIVAS E TECNOLÓGICAS, DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES QUE DÃO SUPORTE À MELHORIA QUALITATIVA DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
102 - Transferência do Salário-Educação - TSE.				4.580.000	4.580.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.580.000	4.580.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.580.000	4.580.000	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				15.053.700	15.053.700	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				15.053.700	15.053.700	0	0
90 - Aplicações Diretas				15.053.700	15.053.700	0	0
115 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos- FUNDEB/AFR				10.500.000	10.500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.500.000	10.500.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.500.000	10.500.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	73543 ALUNO				
2331 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL				10.344.153	9.844.153	500.000	0
<b>Objetivo</b>							
TRANSFERIR RECURSOS DO PROEM ÀS ESCOLAS PARA COBRIR DESPESAS DE CUSTEIO, DE PEQUENOS INVESTIMENTOS E EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DA RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS QUE VIABILIZEM O ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM CELERIDADE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
102 - Transferência do Salário-Educação - TSE.				2.744.153	2.244.153	500.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.244.153	2.244.153	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				2.244.153	2.244.153	0	0
4 - Investimentos				500.000	0	500.000	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				500.000	0	500.000	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				5.600.000	5.600.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.600.000	5.600.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				5.600.000	5.600.000	0	0
115 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos- FUNDEB/AFR				2.000.000	2.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.000.000	2.000.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				2.000.000	2.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	73543 ALUNO				
2333 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL				558.732.498	558.732.498	0	0
<b>Objetivo</b>							
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO MENSAL DO PESSOAL DOCENTE QUE ATUA NAS ESCOLAS DE TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO, GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				151.327.131	151.327.131	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				151.327.131	151.327.131	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				135.113.510	135.113.510	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				16.213.621	16.213.621	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				10.680.000	10.680.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				10.680.000	10.680.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				9.501.428	9.501.428	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				1.178.572	1.178.572	0	0
115 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos- FUNDEB/AFR				396.725.367	396.725.367	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				396.725.367	396.725.367	0	0
90 - Aplicações Diretas				357.947.738	357.947.738	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				38.777.629	38.777.629	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR REMUNERADO	4372 PESSOA				
2337 - FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA ZONA RURAL DO ENSINO FUNDAMENTAL				25.200.000	25.200.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
ATENDER COM TRANSPORTE ESCOLAR OS ALUNOS MATRICULADOS EM UNIDADES ESCOLARES LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO ESTADO, COMPLEMENTANDO OS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				25.200.000	25.200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				25.200.000	25.200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				25.200.000	25.200.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	16940 ALUNO				
2426 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL				400.000	400.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
GARANTIR FORMAÇÃO CONTINUADA PARA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL, DESENVOLVENDO SUAS COMPETÊNCIAS, FOCADAS NO SUCESSO ESCOLAR DOS ALUNOS, ELEVANDO O IDEB.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				400.000	400.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				400.000	400.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				400.000	400.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	4372 PESSOA				
2427 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME DE COLABORAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ				8.530.000	8.530.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
CONSOLIDAR A POLÍTICA ESTADUAL DE MUNICIPALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANOS), DISCUTINDO E DEFININDO EM CONJUNTO COM OS MUNICÍPIOS AS COMPETÊNCIA DE CADA ENTE FEDERADO, AS ETAPAS DO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO E AS FORMAS DE COLABORAÇÃO, QUE POSSIBILITEM A REORGANIZAÇÃO DOS SISTEMAS MUNICIPAIS E ESTADUAL, PARA ATENDEREM COM QUALIDADE A DEMANDA ESCOLAR, NO ÂMBITO DE SUAS COMPETÊNCIAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				3.530.000	3.530.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.530.000	3.530.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				500.000	500.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.030.000	3.030.000	0	0
115 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos- FUNDEB/AFR				5.000.000	5.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000.000	5.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.000.000	5.000.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ESCOLA MUNICIPALIZADA	11 UNIDADE				
0019 - COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO				19.820.814	16.713.126	3.107.688	0
2368 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL "TRANSPORTE ESCOLAR"- MEC/FNDE				500.000	500.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
ATENDER OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA MATRICULADOS NAS ESCOLAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO ESTADO, EM ARTICULAÇÃO COM O MEC / FNDE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
118 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FNDE - FNDE/AFRV				500.000	500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				500.000	500.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	500.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	16940 ALUNO				
2438 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS CONTEMPLADOS NO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS PAR / AP MEC/ FNDE				18.870.814	15.870.814	3.000.000	0
<b>Objetivo</b>							
COMPLEMENTAR RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS NOS DIVERSOS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE ESCOLAR.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
118 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FNDE - FNDE/AFRV				18.870.814	15.870.814	3.000.000	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				732.000	732.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				732.000	732.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				15.138.814	15.138.814	0	0
90 - Aplicações Diretas				15.138.814	15.138.814	0	0
4 - Investimentos				3.000.000	0	3.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				3.000.000	0	3.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	124726 ALUNO				
2439 - ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS COM OUTROS ÓRGÃOS FEDERAIS PARA A MELHORIA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (INEP/ CALHA NORTE/ MC E OUTROS)				450.000	342.312	107.688	0
<b>Objetivo</b>							
COMPLEMENTAR RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS NOS DIVERSOS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE ESCOLAR.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
124 - Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Educação- TC/EDUCAÇÃO				395.000	317.312	77.688	0
3 - Outras Despesas Correntes				317.312	317.312	0	0
90 - Aplicações Diretas				317.312	317.312	0	0
4 - Investimentos				77.688	0	77.688	0
90 - Aplicações Diretas				77.688	0	77.688	0
3 - Outras Contrapartidas							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				55.000	25.000	30.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				25.000	25.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				25.000	25.000	0	0
4 - Investimentos				30.000	0	30.000	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	0	30.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	124726 ALUNO				
362 - Ensino Médio				229.657.342	222.907.342	6.750.000	0
0016 - AMAPÁ EDUCANDO				229.657.342	222.907.342	6.750.000	0
2009 - MANUTENÇÃO PREDIAL E APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO REGULAR E TEMPO INTEGRAL				8.750.000	6.000.000	2.750.000	0
<b>Objetivo</b>							
REVITALIZAR A REDE FÍSICA ESCOLAR ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO PREDIAL E APARELHAMENTO DE ESCOLAS PARA ATENDER A DEMANDA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE AO ENSINO MÉDIO E TEMPO INTEGRAL, CONTRIBUINDO PARA REDUÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS FORA DA ESCOLA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				8.750.000	6.000.000	2.750.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				6.000.000	6.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				6.000.000	6.000.000	0	0
4 - Investimentos				2.750.000	0	2.750.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.750.000	0	2.750.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESCOLA BENEFICIADA	14 UNIDADE				
2349 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICAS DO E DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS DAS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO REGULAR, TEMPO INTEGRAL, EDUCAÇÃO INDÍGENA, QUILOMBOLA E AFRODESCENDENTE.				19.407.800	15.407.800	4.000.000	0
<b>Objetivo</b>							
GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ADMINISTRATIVAS E TECNOLÓGICAS, DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES QUE DÃO SUPORTE À MELHORIA QUALITATIVA DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
102 - Transferência do Salário-Educação - TSE.				1.020.000	1.020.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.020.000	1.020.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.000.000	1.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				5.837.800	5.837.800	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
3 - Outras Despesas Correntes				5.837.800	5.837.800	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.600.000	1.600.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.237.800	4.237.800	0	0
115 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos- FUNDEB/AFR				4.500.000	4.500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.500.000	4.500.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.500.000	4.500.000	0	0
118 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FNDE - FNDE/AFRV				8.050.000	4.050.000	4.000.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.050.000	4.050.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.050.000	4.050.000	0	0
4 - Investimentos				4.000.000	0	4.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				4.000.000	0	4.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	31183 ALUNO				
2351 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO				190.499.542	190.499.542	0	0
<b>Objetivo</b>							
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO MENSAL DO PESSOAL DOCENTE QUE ATUA NAS ESCOLAS DE TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO, GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				50.012.850	50.012.850	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				50.012.850	50.012.850	0	0
90 - Aplicações Diretas				44.654.330	44.654.330	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				5.358.520	5.358.520	0	0
115 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos- FUNDEB/AFR				140.486.692	140.486.692	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				140.486.692	140.486.692	0	0
90 - Aplicações Diretas				127.725.261	127.725.261	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				12.761.431	12.761.431	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR REMUNERADO	1967 PESSOA				
2354 - FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA ZONA RURAL DO ENSINO MÉDIO				10.800.000	10.800.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
ATENDER COM TRANSPORTE ESCOLAR OS ALUNOS MATRICULADOS EM UNIDADES ESCOLARES LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO ESTADO, COMPLEMENTANDO OS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				10.800.000	10.800.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.800.000	10.800.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.800.000	10.800.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	2051 PESSOA				
2429 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO				200.000	200.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
GARANTIR FORMAÇÃO CONTINUADA PARA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO ENSINO MÉDIO, DESENVOLVENDO SUAS COMPETÊNCIAS FOCADAS NO SUCESSO ESCOLAR DOS ALUNOS E ELEVANDO O IDEB.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				200.000	200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	200.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	1967 PESSOA				
363 - Ensino Profissional				1.850.000	1.650.000	200.000	0
0016 - AMAPÁ EDUCANDO				1.850.000	1.650.000	200.000	0
2010 - MANUTENÇÃO PREDIAL E APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				200.000	0	200.000	0
<b>Objetivo</b>							
REVITALIZAR A REDE FÍSICA ESCOLAR ATRAVÉS MANUTENÇÃO PREDIAL E APARELHAMENTO DE ESCOLAS PARA ATENDER A DEMANDA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CONTRIBUINDO PARA A QUALIFICAÇÃO DA MÃO DE OBRA QUE ATENDA AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				200.000	0	200.000	0
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				200.000	0	200.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ESCOLA BENEFICIADA	15 UNIDADE				
2355 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA-PEDAGÓGICA E DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS DAS UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONAL				1.040.000	1.040.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
TRANSFERIR RECURSOS DO PROEM ÀS ESCOLAS PARA COBRIR DESPESAS DE CUSTEIO, DE PEQUENOS INVESTIMENTOS E EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DA RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS QUE VIABILIZEM O ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM CELERIDADE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				1.040.000	1.040.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.040.000	1.040.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				650.000	650.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				390.000	390.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	3689 ALUNO				
2356 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				610.000	610.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO MENSAL DOS PROFISSIONAIS QUE ATUA NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO, GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				610.000	610.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				610.000	610.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				610.000	610.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR REMUNERADO	628 PESSOA				
365 - Educação Infantil				20.000	20.000	0	0
0016 - AMAPÁ EDUCANDO				20.000	20.000	0	0
2341 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS QUE ATENDEM A EDUCAÇÃO INFANTIL (INDÍGENA)				20.000	20.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ADMINISTRATIVAS E TECNOLÓGICAS, DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES QUE DÃO SUPORTE A MELHORIA QUALITATIVA DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (INDÍGENA).							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000	20.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	4776 ALUNO				
366 - Educação de Jovens e Adultos				68.976.983	68.976.983	0	0
0016 - AMAPÁ EDUCANDO				68.976.983	68.976.983	0	0
2343 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				100.000	100.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
TRANSFERIR RECURSOS DO PROEM ÀS ESCOLAS PARA ATENDER DESPESAS DE CUSTEIO, DE PEQUENOS INVESTIMENTOS E EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DA RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS QUE VIABILIZEM O ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM CELERIDADE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000	100.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	16471 ALUNO				
2345 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				68.876.983	68.876.983	0	0
<b>Objetivo</b>							
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO MENSAL DO PESSOAL DOCENTE QUE ATUA NAS ESCOLAS DE TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO, GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				20.921.169	20.921.169	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				20.921.169	20.921.169	0	0
90 - Aplicações Diretas				18.679.615	18.679.615	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				2.241.554	2.241.554	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
115 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério e Aplicações Financeiras de Recursos- FUNDEB/AFR				47.955.814	47.955.814	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				47.955.814	47.955.814	0	0
90 - Aplicações Diretas				42.817.691	42.817.691	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				5.138.123	5.138.123	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR REMUNERADO	1327 PESSOA				
367 - Educação Especial				200.000	200.000	0	0
0016 - AMAPÁ EDUCANDO				200.000	200.000	0	0
2339 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS QUE ATENDEM A EDUCAÇÃO ESPECIAL				200.000	200.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ADMINISTRATIVAS E TECNOLÓGICAS, DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES QUE DÃO SUPORTE A MELHORIA QUALITATIVA DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				200.000	200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
35 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1o e 2o do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012				200.000	200.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	3079 ALUNO				
<b>29 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER</b>				<b>9.660.400</b>	<b>9.560.400</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
<b>29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER</b>				<b>9.210.400</b>	<b>9.210.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
27 - DESPORTO E LAZER				9.210.400	9.210.400	0	0
122 - Administração Geral				6.210.400	6.210.400	0	0
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL				6.210.400	6.210.400	0	0
2380 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-SEDEL				6.210.400	6.210.400	0	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR AS ATIVIDADES DA SEDEL PROPORCIONANDO ÀS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA SEDEL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				5.210.400	5.210.400	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.210.400	5.210.400	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.210.400	5.210.400	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				1.000.000	1.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	20 UNIDADE				
811 - Desporto de Rendimento				1.000.000	1.000.000	0	0
0028 - FOMENTO AO ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIO				1.000.000	1.000.000	0	0
2453 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO E ALTO RENDIMENTO - AMAPÁ CAMPEÃO				1.000.000	1.000.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
IDENTIFICAR E DESENVOLVER TALENTOS E JOVENS ATLETAS, DO ESTADO DO AMAPÁ NAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARAOLÍMPICAS, DESDE A BASE ATÉ A EXCELÊNCIA DA PRÁTICA DESPORTIVA, DE FORMA PROPORCIONAR A INCLUSÃO DE PRATICANTES DESPORTIVOS NO REGIME DE RENDIMENTO E ALTO RENDIMENTO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.000.000	1.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	COMUNIDADE ATENDIDA	960 UNIDADE				
813 - Lazer				2.000.000	2.000.000	0	0
0028 - FOMENTO AO ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIO				2.000.000	2.000.000	0	0
2455 - INICIAÇÃO ESPORTIVA LAZER EDUCACIONAL				2.000.000	2.000.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
DEMOCRATIZAR O ACESSO A PRÁTICA E A CULTURA DO ESPORTE E LAZER DE FORMA A PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, COMO FATOR DE FORMAÇÃO DA CIDADANIA E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, PRIORITARIAMENTE EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV				2.000.000	2.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.000.000	2.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.000.000	2.000.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	COMUNIDADE ATENDIDA	60 UNIDADE				
<b>29301 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ</b>				<b>450.000</b>	<b>350.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
27 - DESPORTO E LAZER				450.000	350.000	100.000	0
813 - Lazer				450.000	350.000	100.000	0
0028 - FOMENTO AO ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIO				450.000	350.000	100.000	0
2612 - APOIO ÀS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PRÁTICA DO DESPORTO				450.000	350.000	100.000	0
<b>Objetivo</b>							
REEQUIPAR A SEDEL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADEQUADOS A POPULAÇÃO AMAPAENSE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				450.000	350.000	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				350.000	350.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				350.000	350.000	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	12 UNIDADE				
<b>30 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>				<b>914.554.066</b>	<b>888.126.422</b>	<b>26.427.644</b>	<b>0</b>
<b>30201 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ</b>				<b>2.085.000</b>	<b>1.065.000</b>	<b>1.020.000</b>	<b>0</b>
10 - SAÚDE				2.085.000	1.065.000	1.020.000	0
122 - Administração Geral				2.085.000	1.065.000	1.020.000	0
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL				2.085.000	1.065.000	1.020.000	0
2670 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - HEMOAP				2.085.000	1.065.000	1.020.000	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR AS ATIVIDADES DO HEMOAP PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS, DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.				1.580.000	580.000	1.000.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				580.000	580.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				580.000	580.000	0	0
4 - Investimentos				1.000.000	0	1.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	0	1.000.000	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				500.000	480.000	20.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				480.000	480.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				480.000	480.000	0	0
4 - Investimentos				20.000	0	20.000	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	0	20.000	0
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)				5.000	5.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000	5.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.000	5.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
<b>30203 - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - SVS</b>				<b>3.254.584</b>	<b>54.584</b>	<b>3.200.000</b>	<b>0</b>
10 - SAÚDE				3.254.584	54.584	3.200.000	0
304 - Vigilância Sanitária				3.254.584	54.584	3.200.000	0
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL				3.254.584	54.584	3.200.000	0
2699 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SVS				3.254.584	54.584	3.200.000	0
<b>Objetivo</b>							
MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.				3.200.000	0	3.200.000	0
4 - Investimentos				3.200.000	0	3.200.000	0
90 - Aplicações Diretas				3.200.000	0	3.200.000	0
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)				54.584	54.584	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				54.584	54.584	0	0
90 - Aplicações Diretas				54.584	54.584	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	4 UNIDADE				
<b>30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>				<b>909.214.482</b>	<b>887.006.838</b>	<b>22.207.644</b>	<b>0</b>
10 - SAÚDE				909.214.482	887.006.838	22.207.644	0
122 - Administração Geral				552.375.679	551.875.679	500.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL				549.271.481	548.771.481	500.000	0
2629 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DO SETOR DE SAÚDE- FES				525.511.196	525.511.196	0	0
<b>Objetivo</b>							
REALIZAR O PAGAMENTO DOS SERVIDORES QUE ATUEM NO SETOR SAÚDE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				525.511.196	525.511.196	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				525.511.196	525.511.196	0	0
90 - Aplicações Diretas				525.511.196	525.511.196	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ENCARGO FINANCEIRO PAGO	7975 VALOR				
2658 - MANUTENCAO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FES/SESA				20.360.285	19.860.285	500.000	0
<b>Objetivo</b>							
MANTER A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				20.360.285	19.860.285	500.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				19.860.285	19.860.285	0	0
20 - Transferências à União				27.000	27.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.125.000	1.125.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				18.708.285	18.708.285	0	0
4 - Investimentos				500.000	0	500.000	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	0	500.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	375 UNIDADE				
2697 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SVS				3.400.000	3.400.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				3.400.000	3.400.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.400.000	3.400.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.400.000	3.400.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	39 UNIDADE				
0020 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS				3.104.198	3.104.198	0	0
2625 - GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA				1.914.436	1.914.436	0	0
<b>Objetivo</b>							
EXECUTAR AS AÇÕES DE GESTÃO DE FORMA TRANSPARENTE, COM QUALIDADE ATRAVÉS DO CONTROLE SOCIAL FORTALECIDO, TENDO UMA OUVIDORIA EFETIVA, COM OS PROCESSOS DE AUDITORIA EFICAZ, UTILIZANDO OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				1.498.812	1.498.812	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.498.812	1.498.812	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.498.812	1.498.812	0	0
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR				415.624	415.624	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				415.624	415.624	0	0
90 - Aplicações Diretas				415.624	415.624	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO REALIZADO	2061 UNIDADE				
2628 - POLÍTICA DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE				1.189.762	1.189.762	0	0
<b>Objetivo</b>							
GARANTIR UM SERVIÇO DE QUALIDADE A POPULAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				401.424	401.424	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				401.424	401.424	0	0
90 - Aplicações Diretas				401.424	401.424	0	0
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR				788.338	788.338	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				788.338	788.338	0	0
90 - Aplicações Diretas				788.338	788.338	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	73 PESSOA				
126 - Tecnologia da Informação				2.528.794	1.101.443	1.427.351	0
0020 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS				2.528.794	1.101.443	1.427.351	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
2663 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE				2.528.794	1.101.443	1.427.351	0
<b>Objetivo</b>							
FAZER COM QUE A GESTÃO TENHA UMA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL QUE DÉ RESPOSTAS ÀS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, DE TAL MANEIRA QUE POSSAMOS TER OU VISUALIZAR A DIONIBILIDADE DE SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE DISPONÍVEL A POPULAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				2.357.352	930.001	1.427.351	0
3 - Outras Despesas Correntes				930.001	930.001	0	0
90 - Aplicações Diretas				930.001	930.001	0	0
4 - Investimentos				1.427.351	0	1.427.351	0
90 - Aplicações Diretas				1.427.351	0	1.427.351	0
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR				171.442	171.442	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				171.442	171.442	0	0
90 - Aplicações Diretas				171.442	171.442	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO APOIADO E REALIZADO	80 UNIDADE				
128 - Formação de Recursos Humanos				3.989.208	3.989.208	0	0
0020 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS				3.989.208	3.989.208	0	0
2112 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO SUS				3.989.208	3.989.208	0	0
<b>Objetivo</b>							
DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				1.689.208	1.689.208	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				39.274	39.274	0	0
90 - Aplicações Diretas				39.274	39.274	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.649.934	1.649.934	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.649.934	1.649.934	0	0
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR				2.300.000	2.300.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				54.625	54.625	0	0
90 - Aplicações Diretas				54.625	54.625	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.245.375	2.245.375	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.245.375	2.245.375	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO DESENVOLVIDA	14060 UNIDADE				
301 - Atenção Básica				15.189.596	15.189.596	0	0
0021 - ORGANIZAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE				15.189.596	15.189.596	0	0
2647 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE				15.189.596	15.189.596	0	0
<b>Objetivo</b>							
QUALIFICAR A GESTÃO E ASSISTÊNCIA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE PRESTADA À POPULAÇÃO, COM PARCERIA DOS MUNICÍPIOS, AMPLIANDO O ACESSO COM ACOLHIMENTO E RESOLUTIVIDADE EM TEMPO OPORTUNO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				15.000.000	15.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				15.000.000	15.000.000	0	0
40 - Transferências a Municípios				14.600.000	14.600.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				400.000	400.000	0	0
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR				189.596	189.596	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				189.596	189.596	0	0
90 - Aplicações Diretas				189.596	189.596	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO REALIZADO	220 UNIDADE				
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				330.130.859	310.606.610	19.524.249	0
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL				9.225.279	9.073.279	152.000	0
2668 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FES/HEMOAP				747.300	695.300	52.000	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR AS ATIVIDADES DA HEMOAP PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS, DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				747.300	695.300	52.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				695.300	695.300	0	0
90 - Aplicações Diretas				695.300	695.300	0	0
4 - Investimentos				52.000	0	52.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				52.000	0	52.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
2698 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS CREAP/FES				3.868.320	3.768.320	100.000	0
<b>Objetivo</b>							
PROVER O CREAP DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PARA MANTER EM FUNCIONAMENTO SUAS UNIDADES OPERACIONAIS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				3.868.320	3.768.320	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.768.320	3.768.320	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.768.320	3.768.320	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	26 UNIDADE				
2706 - ASSISTÊNCIA FARDAMENTO AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO GEA - AUXÍLIO JALECO				4.609.659	4.609.659	0	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER A VALORIZAÇÃO DE TODOS OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ, QUE DESENVOLVEM SUAS ATIVIDADES M HOSPITAIS, POSTOS DE SAÚDE E ASSEMBLHADOS, ATRAVÉS DO PAGAMENTO DE AUXÍLIO FARDAMENTO SEMESTRALMENTE, AFIM DE QUE POSSAM ADQUIRIR O VESTUÁRIO ADEQUADO AOS SEUS AMBIENTES DE TRABALHO. JALECO, CALÇAS E CAMISAS BRANCAS, SAPATOS FECHADOS E TOUCAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				4.609.659	4.609.659	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.609.659	4.609.659	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.609.659	4.609.659	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	AUXÍLIO REALIZADO	4920 UNIDADE				
0020 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS				24.773.073	5.525.824	19.247.249	0
1056 - INVESTIMENTO E INFRA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA				24.773.073	5.525.824	19.247.249	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER A QUALIDADE DOS SERVIÇOS NO ÂMBITO DA SAÚDE, PARA A POPULAÇÃO, ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA, À PARTIR DE CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DOS ESPAÇOS FÍSICOS, AMBIÊNCIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, TORNANDO-OS RESOLUTIVOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR				12.500.849	0	12.500.849	0
4 - Investimentos				12.500.849	0	12.500.849	0
90 - Aplicações Diretas				12.500.849	0	12.500.849	0
223 - Transferências de Convênios da União para o SUS e Aplicações Financeiras de Rendimentos -TC/SUS				7.376.000	2.629.600	4.746.400	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.629.600	2.629.600	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.629.600	2.629.600	0	0
4 - Investimentos				4.746.400	0	4.746.400	0
90 - Aplicações Diretas				4.746.400	0	4.746.400	0
3 - Outras Contrapartidas							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				4.896.224	2.896.224	2.000.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.896.224	2.896.224	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.896.224	2.896.224	0	0
4 - Investimentos				2.000.000	0	2.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.000.000	0	2.000.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE BENEFICIADA	16 UNIDADE				
0021 - ORGANIZAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE				296.132.507	296.007.507	125.000	0
2109 - UNIDADES DA CAPITAL				52.973.045	52.973.045	0	0
<b>Objetivo</b>							
ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM SAÚDE EM TODAS AS UNIDADES ASSISTENCIAIS DA CAPITAL SOB GESTÃO ESTADUAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				10.238.681	10.238.681	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.238.681	10.238.681	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.238.681	10.238.681	0	0
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR				42.734.364	42.734.364	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				42.734.364	42.734.364	0	0
90 - Aplicações Diretas				42.734.364	42.734.364	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO REALIZADO	795408 UNIDADE				
2110 - UNIDADES DO INTERIOR DO ESTADO				44.910.305	44.910.305	0	0
<b>Objetivo</b>							
ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM TODAS AS UNIDADES ASSISTENCIAIS DE SAÚDE LOCALIZADAS NO INTERIOR, SOB GESTÃO DO ESTADO (HOSPITAIS E UNIDADES MISTAS)							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				9.404.218	9.404.218	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				9.404.218	9.404.218	0	0
90 - Aplicações Diretas				9.404.218	9.404.218	0	0
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR				35.506.087	35.506.087	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				35.506.087	35.506.087	0	0
90 - Aplicações Diretas				35.506.087	35.506.087	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO REALIZADO	619225 UNIDADE				
2111 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. ALBERTO LIMA				46.184.004	46.184.004	0	0
<b>Objetivo</b>							
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM CARÁTER AMBULATORIAL E HOSPITALAR, SENDO REFERENCIA PARA O ESTADO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADES							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				9.670.939	9.670.939	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				9.670.939	9.670.939	0	0
90 - Aplicações Diretas				9.670.939	9.670.939	0	0
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR				36.513.065	36.513.065	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				36.513.065	36.513.065	0	0
90 - Aplicações Diretas				36.513.065	36.513.065	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO REALIZADO	666704 UNIDADE				
2617 - QUALIDADE DO SANGUE				6.889.583	6.764.583	125.000	0
<b>Objetivo</b>							
AMPLIAR A OFERTA DE HEMOCOMPONENTES DE QUALIDADE A POPULAÇÃO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				2.952.900	2.827.900	125.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.827.900	2.827.900	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.827.900	2.827.900	0	0
4 - Investimentos				125.000	0	125.000	0
90 - Aplicações Diretas				125.000	0	125.000	0
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR				3.936.683	3.936.683	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.936.683	3.936.683	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.936.683	3.936.683	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO HEMOTERÁPICO REALIZADO	58407 PESSOA ATENDIDA				
2621 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES				27.033.917	27.033.917	0	0
<b>Objetivo</b>							
CONTRATAR SERVIÇOS DE SAÚDE DE EMPRESAS PRIVADAS PARA REALIZAR ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO SUS COM A FINALIDADE DE GARANTIR SEU DIREITO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				10.676.508	10.676.508	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.676.508	10.676.508	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.676.508	10.676.508	0	0
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR				16.357.409	16.357.409	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				16.357.409	16.357.409	0	0
90 - Aplicações Diretas				16.357.409	16.357.409	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ATENDIDA	14091 UNIDADE				
2622 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE MATERNO INFANTIL				20.754.843	20.754.843	0	0
<b>Objetivo</b>							
QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA PRESTADAS AS MULHERES E AS CRIANÇAS GARANTINDO O ACESSO COM ACOLHIMENTO E RESOLUTIVIDADE EM TEMPO OPORTUNO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				5.418.745	5.418.745	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
3 - Outras Despesas Correntes				5.418.745	5.418.745	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.418.745	5.418.745	0	0
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR				15.336.098	15.336.098	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				15.336.098	15.336.098	0	0
90 - Aplicações Diretas				15.336.098	15.336.098	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO DE PREVENÇÃO REALIZADA	20029 UNIDADE				
2624 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA				10.814.314	10.814.314	0	0
<b>Objetivo</b>							
ABASTECER AS UNIDADES DE SAÚDE COM MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA REALIZAR O ATENDIMENTO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFRM e OUTROS).				4.249.337	4.249.337	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.249.337	4.249.337	0	0
40 - Transferências a Municípios				1.600.000	1.600.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.649.337	2.649.337	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				1.466.928	1.466.928	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.466.928	1.466.928	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.466.928	1.466.928	0	0
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR				5.098.049	5.098.049	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.098.049	5.098.049	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.098.049	5.098.049	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTO REALIZADO	1013 UNIDADE				
2626 - AVALIAÇÃO, CONTROLE E REGULAÇÃO				17.968.486	17.968.486	0	0
<b>Objetivo</b>							
IMPLANTAR NO ESTADO DO AMAPÁ A POLÍTICA NACIONAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, RESPEITANDO AS COMPETÊNCIAS DAS TRÊS ESFERAS DE GESTÃO, COMO INSTRUMENTO QUE POSSIBILITE A PLENITUDE DAS RESPONSABILIDADES SANITÁRIAS ASSUMIDAS PELAS ESFERAS DE GOVERNO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				1.107.041	1.107.041	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.107.041	1.107.041	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.107.041	1.107.041	0	0
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR				16.861.445	16.861.445	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				16.861.445	16.861.445	0	0
90 - Aplicações Diretas				16.861.445	16.861.445	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AVALIAÇÃO REALIZADA	203155 UNIDADE				
2633 - REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA				21.829.061	21.829.061	0	0
<b>Objetivo</b>							
ATENDER AO USUÁRIO DO SUS EM TEMPO HÁBIL GARANTINDO O ACESSO COM ACOLHIMENTO E CONTINUIDADE DA ASSISTÊNCIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				5.000.000	5.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000.000	5.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.000.000	5.000.000	0	0
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR				16.829.061	16.829.061	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				16.829.061	16.829.061	0	0
90 - Aplicações Diretas				16.829.061	16.829.061	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA IMPLANTADA	1020982 UNIDADE				
2696 - PROMOVER SAÚDE, BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA				3.795.845	3.795.845	0	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER A REABILITAÇÃO BIO-PSICO-SOCIAL DO USUÁRIO, CONTRIBUINDO COM A MELHORIA DE SUA QUALIDADE DE VIDA;							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR				3.795.845	3.795.845	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.795.845	3.795.845	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.795.845	3.795.845	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	PACIENTE ATENDIDO	162109 PESSOA				
2711 - CONTRATUALIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE				42.979.104	42.979.104	0	0
<b>Objetivo</b>							
CONTRATAR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – OS, PARA MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DEMAIS INSUMOS, COM QUALIDADE E ACESSO AO USUÁRIO DO SUS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				42.979.104	42.979.104	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				42.979.104	42.979.104	0	0
90 - Aplicações Diretas				42.979.104	42.979.104	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ORGANIZAÇÃO SOCIAL CONTRATADA	254292 UNIDADE				
304 - Vigilância Sanitária				631.075	525.575	105.500	0
0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				631.075	525.575	105.500	0
2653 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA				631.075	525.575	105.500	0
<b>Objetivo</b>							
PREVENIR E CONTROLAR DANOS, PERIGOS E AGRAVOS À SAÚDE COLETIVA, ATRAVÉS DO MONITORAMENTO DOS FATORES DE RISCOS ORIUNDOS DA PRODUÇÃO E CONSUMO DE BENS E SERVIÇOS QUE SEJAM ALVO DE CONTROLE DA VIGILÂNCIA E COM A GARANTIA DE AÇÕES LABORATORIAIS DENTRO DE UM PROCESSO DE PROMOÇÃO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR				631.075	525.575	105.500	0
3 - Outras Despesas Correntes				525.575	525.575	0	0
90 - Aplicações Diretas				525.575	525.575	0	0
4 - Investimentos				105.500	0	105.500	0
90 - Aplicações Diretas				105.500	0	105.500	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	243 UNIDADE				
305 - Vigilância Epidemiológica				4.369.271	3.718.727	650.544	0
0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				4.369.271	3.718.727	650.544	0
2616 - PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS E VIGILÂNCIA EM SAÚDE				1.745.335	1.503.335	242.000	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER ATIVIDADES VOLTADA AS VIGILÂNCIAS EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA DA POPULAÇÃO, CUJAS AÇÕES SÃO FUNDAMENTAIS TANTO NO CAMPO DE ANÁLISE LABORATORIAIS E NO DIAGNÓSTICO, PREVENÇÃO E AGRAVOS DE SAÚDE DO INDIVÍDUO E DA COLETIVIDADE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR				1.745.335	1.503.335	242.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.503.335	1.503.335	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.503.335	1.503.335	0	0
4 - Investimentos				242.000	0	242.000	0
90 - Aplicações Diretas				242.000	0	242.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	53076 UNIDADE				
2620 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR				840.000	643.500	196.500	0
<b>Objetivo</b>							
RECOMENDAR E ADOTAR AS MEDIDAS DE PROMOÇÃO PREVENÇÃO E CONTROLE DOS AGRAVOS E ACIDENTES, A PARTIR DA QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA ACOLHIMENTO, NÚCLEOS TÉCNICOS, REDE SENTINELA E INSPEÇÕES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR				840.000	643.500	196.500	0
3 - Outras Despesas Correntes				643.500	643.500	0	0
90 - Aplicações Diretas				643.500	643.500	0	0
4 - Investimentos				196.500	0	196.500	0
90 - Aplicações Diretas				196.500	0	196.500	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
-	-	AÇÃO REALIZADA	63 UNIDADE				
2651 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				1.126.893	1.009.392	117.501	0
<b>Objetivo</b>							
PREVENIR E CONTROLAR DANOS, PERIGOS E AGRAVOS À SAÚDE COLETIVA, ATRAVÉS DO MONITORAMENTO DOS FATORES DE RISCOS ORIUNDOS DA PRODUÇÃO E CONSUMO DE BENS E SERVIÇOS QUE SEJAM ALVO DE CONTROLE DA VIGILÂNCIA E COM A GARANTIA DE AÇÕES LABORATORIAIS DENTRO DE UM PROCESSO DE PROMOÇÃO QUE ALTERE O CENÁRIO DE FATORES DE RISCO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR				1.126.893	1.009.392	117.501	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.009.392	1.009.392	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				1.009.392	1.009.392	0	0
4 - Investimentos				117.501	0	117.501	0
90 - Aplicações Diretas				117.501	0	117.501	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO DE PREVENÇÃO REALIZADA	959 UNIDADE				
2659 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE				657.043	562.500	94.543	0
<b>Objetivo</b>							
ESTIMULAR ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO O FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL NO ESTADO E MUNICÍPIOS COM QUALIFICAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO E MONITORAMENTO DOS FATORES DE RISCOS NÃO BIOLÓGICOS RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE, E DAS ÁREAS DE RISCO DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES, COM AÇÕES FOCADAS NA INTERRUPTÃO DA CADEIA BIOLÓGICA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR				657.043	562.500	94.543	0
3 - Outras Despesas Correntes				562.500	562.500	0	0
90 - Aplicações Diretas				562.500	562.500	0	0
4 - Investimentos				94.543	0	94.543	0
90 - Aplicações Diretas				94.543	0	94.543	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO IMPLEMENTADA	706 UNIDADE				
<b>31 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL</b>				<b>86.429.183</b>	<b>83.307.409</b>	<b>3.121.774</b>	<b>0</b>
<b>31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL</b>				<b>2.451.200</b>	<b>2.151.000</b>	<b>300.200</b>	<b>0</b>
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.701.200	1.611.000	90.200	0
122 - Administração Geral				1.701.200	1.611.000	90.200	0
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL				1.701.200	1.611.000	90.200	0
2581 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SIMS				1.701.200	1.611.000	90.200	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR AS ATIVIDADES DA SIMSPROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS, DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.701.200	1.611.000	90.200	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.611.000	1.611.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.611.000	1.611.000	0	0
4 - Investimentos				90.200	0	90.200	0
90 - Aplicações Diretas				90.200	0	90.200	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				750.000	540.000	210.000	0
122 - Administração Geral				30.000	30.000	0	0
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL				30.000	30.000	0	0
2525 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEPI				10.000	10.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR AS ATIVIDADES DA SEPI PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E METAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				10.000	10.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
2532 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEAFRO				10.000	10.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEAFRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E METAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				10.000	10.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
2534 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEJUV				10.000	10.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR AS ATIVIDADES DA SEJUV ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, METAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				10.000	10.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				480.000	340.000	140.000	0
0062 - AMAPÁ JOVEM				240.000	170.000	70.000	0
2554 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE E CIDADANIA				240.000	170.000	70.000	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER E GARANTIR POR MEIO DE AÇÕES POSITIVAS A INSERÇÃO CULTURAL E PRODUTIVA DO JOVEM AMAPAENSE, VISANDO ALCANÇAR O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE JOVENS NA FAIXA ETÁRIA COMPATÍVEL, VISANDO À QUALIFICAÇÃO DOS MESMOS PARA UMA COLOCAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				240.000	170.000	70.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				170.000	170.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				170.000	170.000	0	0
4 - Investimentos				70.000	0	70.000	0
90 - Aplicações Diretas				70.000	0	70.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO REALIZADO	1 UNIDADE				
0064 - AMAPÁ AFRO				240.000	170.000	70.000	0
2543 - ARTICULAÇÃO MULTISSETORIAL PARA INCLUSÃO ÉTNICO RACIAL - SEAFRO				240.000	170.000	70.000	0
<b>Objetivo</b>							
FORTALECER A GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO ÉTNICO RACIAL PARA A POPULAÇÃO AFRODESCENDENTE DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE AÇÕES QUE VISEM A SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS, ECONÔMICAS E CULTURAIS, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS ESPECIFICIDADES LOCAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				240.000	170.000	70.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				170.000	170.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				170.000	170.000	0	0
4 - Investimentos				70.000	0	70.000	0
90 - Aplicações Diretas				70.000	0	70.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO REALIZADO	1 UNIDADE				
423 - Assistência aos Povos Indígenas				240.000	170.000	70.000	0
0063 - AMAPÁ INDÍGENA				240.000	170.000	70.000	0
2552 - ARTICULAÇÃO MULTISSETORIAL PARA INCLUSÃO DA POPULAÇÃO INDÍGENA - SEPI				240.000	170.000	70.000	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER A ARTICULAÇÃO ENTRE A SEPI E OS DEMAIS ÓRGÃOS DOS GOVERNOS (MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL), A FIM DE FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				240.000	170.000	70.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				170.000	170.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				170.000	170.000	0	0
4 - Investimentos				70.000	0	70.000	0
90 - Aplicações Diretas				70.000	0	70.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO REALIZADO	1 UNIDADE				
<b>31201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>				<b>7.568.382</b>	<b>6.868.382</b>	<b>700.000</b>	<b>0</b>
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				7.568.382	6.868.382	700.000	0
122 - Administração Geral				1.424.400	1.224.400	200.000	0
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL				1.424.400	1.224.400	200.000	0
2418 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FCRIA				1.424.400	1.224.400	200.000	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR AS ATIVIDADES DA FCRIA PARA ASSEGURAR UM MELHOR ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FORMA ÁGIL E SEGURA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.424.400	1.224.400	200.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.224.400	1.224.400	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.224.400	1.224.400	0	0
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	0	200.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	10 UNIDADE				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				6.143.982	5.643.982	500.000	0
0014 - ATENDIMENTO HUMANIZADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES				6.143.982	5.643.982	500.000	0
1039 - CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE INTERNAÇÃO				400.000	0	400.000	0
<b>Objetivo</b>							
CONSTRUIR E REFORMAR OS ABRIGOS DE INTERNAÇÕES DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				400.000	0	400.000	0
4 - Investimentos				400.000	0	400.000	0
90 - Aplicações Diretas				400.000	0	400.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	NÚCLEO CONSTRUÍDO	1 UNIDADE				
1040 - REFORMA DE NÚCLEOS DE INTERNAÇÃO				102.534	102.534	0	0
<b>Objetivo</b>							
REFORMAR E REVITALIZAR OS ABRIGOS DE INTERNAÇÕES DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO SOCIAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				102.534	102.534	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				102.534	102.534	0	0
90 - Aplicações Diretas				102.534	102.534	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	NÚCLEO DE INTERNAÇÃO REFORMADO	5 Núcleo				
2335 - GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRAPARTIDAS				95.400	95.400	0	0
<b>Objetivo</b>							
APRIMORAR A RESSOCIALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATRAVÉS DE CONVÊNIOS COM EMPRESAS E ORGANIZAÇÕES E CAPACITAR OS SERVIDORES DA FCRIA PARA MELHORAR O ATENDIMENTO A SUA CLIENTELA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				95.400	95.400	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				95.400	95.400	0	0
90 - Aplicações Diretas				95.400	95.400	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	CONVÊNIO FIRMADO	2 UNIDADE				
2352 - PROTEÇÃO E INCLUSÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES				5.546.048	5.446.048	100.000	0
<b>Objetivo</b>							
REALIZAR ATIVIDADES PROTETIVAS VISANDO A INCLUSÃO SOCIAL E A INSERÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, BEM COMO O FORTALECIMENTO DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				4.046.048	3.946.048	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.946.048	3.946.048	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.946.048	3.946.048	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				1.500.000	1.500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.500.000	1.500.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.500.000	1.500.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	CRIANÇA E ADOLESCENTE INSERIDO NA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	400 PESSOA				
<b>31301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				<b>70.481.601</b>	<b>68.360.027</b>	<b>2.121.574</b>	<b>0</b>
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				70.481.601	68.360.027	2.121.574	0
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				813.913	763.913	50.000	0
0026 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS				813.913	763.913	50.000	0
2090 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI				451.913	401.913	50.000	0
<b>Objetivo</b>							
INTENSIFICAR AS ESTRATÉGIAS DE GESTÃO, MOBILIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
217 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FNAS - FNAS/AFR.				451.913	401.913	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				401.913	401.913	0	0
90 - Aplicações Diretas				401.913	401.913	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	MUNICÍPIO MONITORADO	1 UNIDADE				
2091 - PRIMEIRA INFÂNCIA CRIANÇA FELIZ/SUAS				362.000	362.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
REALIZAR CAPACITAÇÃO, APOIO TÉCNICO E VISITAS IN LOCO A EQUIPE MUNICIPAL QUE EXECUTA O PROGRAMA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
217 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FNAS - FNAS/AFR.				362.000	362.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				362.000	362.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				362.000	362.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA ATENDIDA	1 PESSOA				
244 - Assistência Comunitária				69.667.688	67.596.114	2.071.574	0
0023 - PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS				1.441.482	1.341.482	100.000	0
2635 - APOIA AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS				500.000	500.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
FORTALECER AS POLÍTICAS E AÇÕES DA ASSISTÊNCIA ATRAVÉS DE ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL GARANTINDO UM PROCESSO DEMOCRÁTICO DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. PROMOVER APOIO TÉCNICO E TERMO DE FOMENTO, FORTALECENDO A ATUAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE ACORDO COM A LEI DO MARCO REGULATÓRIO (13.019/2014).							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				500.000	500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				500.000	500.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				500.000	500.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ORGANIZAÇÃO SOCIAL FORTALECIDA	1 UNIDADE				
2638 - CICLO DE EMPODERAMENTO SÓCIO ECONÔMICO				500.000	400.000	100.000	0
<b>Objetivo</b>							
GARANTIR A REDUÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E EMPODERAMENTO ECONÔMICO PARA FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DE PROGRAMAS SOCIAIS DO ESTADO, ATRAVÉS DO ACESSO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				500.000	400.000	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				400.000	400.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				400.000	400.000	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	FAMÍLIAS BENEFICIADAS	1 UNIDADE				
2673 - APOIO E FOMENTO NO CONTROLE SOCIAL E INSTÂNCIAS COLEGIADAS				441.482	441.482	0	0
<b>Objetivo</b>							
PRESTAR APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E LOGÍSTICO, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS AO FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DE DIREITOS E DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA E AFINS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				400.000	400.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				400.000	400.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				400.000	400.000	0	0
217 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FNAS - FNAS/AFR.				41.482	41.482	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				41.482	41.482	0	0
90 - Aplicações Diretas				41.482	41.482	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	CIB E CONSELHO DE POLÍTICAS PÚBLICAS FORTALECIDA	1 UNIDADE				
0024 - PROTEÇÃO, RENDA E CIDADANIA SOCIAL				53.114.360	53.114.360	0	0
2639 - RENDA PARA VIVER MELHOR				28.904.360	28.904.360	0	0
<b>Objetivo</b>							
GARANTIR RENDA MÍNIMA PARA A POPULAÇÃO EM EXTREMA POBREZA, VIABILIZANDO A QUEBRA NO CICLO DE VULNERABILIDADE DESSE PÚBLICO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL RPVM, COM ATUALIZAÇÃO CADASTRAL A CADA DOIS ANOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				2.000.000	2.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.000.000	2.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.000.000	2.000.000	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				26.904.360	26.904.360	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
3 - Outras Despesas Correntes				26.904.360	26.904.360	0	0
90 - Aplicações Diretas				26.904.360	26.904.360	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	FAMÍLIAS BENEFICIADAS	1 UNIDADE				
2640 - LUZ PARA VIVER MELHOR				9.000.000	9.000.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
GARANTIR ÀS COMUNIDADES ISOLADAS O ACESSO À ENERGIA ELÉTRICA, COMO FORMA DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DE SEUS HABITANTES, ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COM ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA, ASSIM COMO, ACRESCER O ACESSO ÀS NOVAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS COMUNIDADES REFERENDADAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				4.107.430	4.107.430	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.107.430	4.107.430	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.107.430	4.107.430	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				4.892.570	4.892.570	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.892.570	4.892.570	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.892.570	4.892.570	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	COMUNIDADE ATENDIDA	1 UNIDADE				
2641 - JUVENTUDE E CIDADANIA				15.210.000	15.210.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA POSTURA CIDADÃ E PROTAGONISTA DOS JOVENS EM VULNERABILIDADE NO ESTADO DO AMAPÁ, POR MEIO DE PROGRAMAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DESTES PÚBLICO E ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS VOLTADAS PARA A JUVENTUDE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				4.000.000	4.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.000.000	4.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.000.000	4.000.000	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				11.210.000	11.210.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				11.210.000	11.210.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				11.210.000	11.210.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	JOVEM ATENDIDO	1 PESSOA				
0025 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				1.055.029	825.354	229.675	0
2088 - BANCOS DE ALIMENTOS				79.500	79.500	0	0
<b>Objetivo</b>							
ASSEGURAR QUE INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ALIMENTAR TENHAM GARANTIDA A ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE E QUANTIDADE SUFICIENTE PARA A PROMOÇÃO DE SUA SAÚDE E A PREVENÇÃO DE DOENÇAS, REDUZINDO O DESPERDÍCIO COM APROVEITAMENTO INTEGRAL DOS ALIMENTOS, DIRECIONANDO METAS PARA ARTICULAR OS PROGRAMAS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN E, FACILITAR O FORTALECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAN							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				79.500	79.500	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				79.500	79.500	0	0
90 - Aplicações Diretas				79.500	79.500	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA ATENDIDA	1 PESSOA				
2089 - COZINHA COMUNITÁRIA				20.000	20.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
QUALIFICAR, ATRAVÉS DE OFICINAS E CURSOS A ATUAÇÃO DE USUÁRIOS DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, PESSOAS INSCRITAS PELO BALCÃO DE EMPREGOS, MERENDEIRAS DOS PROGRAMAS SOCIOEDUCATIVOS, E ENTIDADES PARCEIRAS DO BANCO DE ALIMENTOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	FAMÍLIA ATENDIDA	1 UNIDADE				
2644 - EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL				934.329	704.654	229.675	0
<b>Objetivo</b>							
PROPOR POLÍTICA, PROGRAMAS E AÇÕES INTERSETORIAIS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL QUE PROMOVAM E GARANTAM A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ESTADO PARA POPULAÇÕES QUE SE ENCONTREM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, BEM COMO, AS ORGANIZAÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.				914.329	684.654	229.675	0
3 - Outras Despesas Correntes				684.654	684.654	0	0
90 - Aplicações Diretas				684.654	684.654	0	0
4 - Investimentos				229.675	0	229.675	0
90 - Aplicações Diretas				229.675	0	229.675	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	FAMÍLIA ATENDIDA	1 UNIDADE				
2645 - APOIO A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS				21.200	21.200	0	0
<b>Objetivo</b>							
REDUZIR OS ÍNDICES DE FAMÍLIAS E GRUPOS EM ESTADO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL GARANTINDO ACESSO A UMA ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PRODUTOS ADVINDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E PRODUZIDOS NO PRÓPRIO ESTADO, AMPLIANDO O APORTO TÉCNICO AO PROGRAMA PARA GARANTIR O ATENDIMENTO DEVIDO AS ENTIDADES BENEFICIÁRIAS, ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DOS ALIMENTOS PRODUZIDOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				21.200	21.200	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				21.200	21.200	0	0
90 - Aplicações Diretas				21.200	21.200	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	FAMÍLIA ATENDIDA	1 UNIDADE				
0026 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS				14.056.817	12.314.918	1.741.899	0
2636 - BLOCOS DE FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS				7.930.640	7.330.640	600.000	0
<b>Objetivo</b>							
GARANTIR O COFINANCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO BÁSICA, PROTEÇÃO ESPECIAL, SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS E CALAMIDADES PÚBLICAS, ASSIM COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS NAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAIS, CONFORME A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, NORMA OPERACIONAL BÁSICA. ASSIM COMO, OS TERMOS DE ACEITE QUE FOREM ADERIDOS PELOS MUNICÍPIOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				7.930.640	7.330.640	600.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				7.330.640	7.330.640	0	0
40 - Transferências a Municípios				1.000.000	1.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				6.330.640	6.330.640	0	0
4 - Investimentos				600.000	0	600.000	0
90 - Aplicações Diretas				600.000	0	600.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA ATENDIDA	1 PESSOA				
2671 - BLOCOS DE FINANCIAMENTO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO				3.188.017	2.046.118	1.141.899	0
<b>Objetivo</b>							
APRIMORAR A GESTÃO DO SUAS, DO BOLSA FAMÍLIA/CADÚNICO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.240.000	1.240.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.240.000	1.240.000	0	0
40 - Transferências a Municípios				400.000	400.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				840.000	840.000	0	0
217 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FNAS - FNAS/AFR.				1.948.017	806.118	1.141.899	0
3 - Outras Despesas Correntes				806.118	806.118	0	0
90 - Aplicações Diretas				806.118	806.118	0	0
4 - Investimentos				1.141.899	0	1.141.899	0
90 - Aplicações Diretas				1.141.899	0	1.141.899	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	MUNICÍPIO MONITORADO	1 UNIDADE				
2672 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS				2.900.000	2.900.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
COFINANCIAR OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ, QUE OPERACIONALIZAM A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CRITÉRIOS DE REPASSE DE RECURSOS DEFINIDOS NO DECRETO Nº 0934/2017 E PACTUADO NA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				2.900.000	2.900.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.900.000	2.900.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
40 - Transferências a Municípios				2.900.000	2.900.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA ATENDIDA	1 PESSOA				
2674 - CAPACITASUAS				38.160	38.160	0	0
<b>Objetivo</b>							
OFERECER AOS TRABALHADORES, GESTORES E CONSELHEIROS DO SUAS - DA REDE PÚBLICA E PRIVADA - QUALIFICAÇÃO, CONHECIMENTOS E ATITUDES ESSENCIAIS AO DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA PERSPECTIVA DE DESENVOLVER HABILIDADES E ATENDER AS AGENDAS PRIORITÁRIAS DE ÂMBITO NACIONAL E ESTADUAL, CONTRIBUINDO PARA A EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL NÃO CONTRIBUTIVA E NO APERFEIÇOAMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS À POPULAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				38.160	38.160	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				38.160	38.160	0	0
90 - Aplicações Diretas				38.160	38.160	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	CAPACITAÇÃO CONTINUADA REALIZADA	1 PESSOA				
<b>31302 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>				<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				200.000	200.000	0	0
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				200.000	200.000	0	0
0014 - ATENDIMENTO HUMANIZADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES				200.000	200.000	0	0
2481 - ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES				200.000	200.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DE FORMA EFICAZ, DE ACORDO COM AS NORMAS DO ECA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				200.000	200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				200.000	200.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ADOLESCENTE ATENDIDO	100 PESSOA				
<b>31303 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE SOCIAL ESTUDANTIL</b>				<b>5.728.000</b>	<b>5.728.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				5.728.000	5.728.000	0	0
244 - Assistência Comunitária				5.728.000	5.728.000	0	0
0024 - PROTEÇÃO, RENDA E CIDADANIA SOCIAL				5.728.000	5.728.000	0	0
2642 - PASSE LIVRE ESTUDANTIL				5.728.000	5.728.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
GARANTIR A PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES NAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO ESTADO DO AMAPÁ, CONTRIBUINDO NA FORMAÇÃO DO EDUCANDO E NO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, REALIZANDO O MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DO PROGRAMA, COM O FITO DE AMPLIAR, ANUALMENTE, A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E CADASTRAMENTO CONTÍNUO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				5.728.000	5.728.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.728.000	5.728.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.728.000	5.728.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO BENEFICIADO	1 PESSOA				
<b>33 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA</b>				<b>56.138.089</b>	<b>21.888.670</b>	<b>34.249.419</b>	<b>0</b>
<b>33101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA</b>				<b>30.082.103</b>	<b>4.682.093</b>	<b>25.400.010</b>	<b>0</b>
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				30.082.103	4.682.093	25.400.010	0
122 - Administração Geral				1.532.000	1.522.000	10.000	0
0004 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO DEFESA SOCIAL				1.532.000	1.522.000	10.000	0
2389 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEJUSP				1.532.000	1.522.000	10.000	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR AS ATIVIDADES DA SEJUSP PROPORCIONANDO OS MEIOS ADMINISTRATIVOS, DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.532.000	1.522.000	10.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.522.000	1.522.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.522.000	1.522.000	0	0
4 - Investimentos				10.000	0	10.000	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	0	10.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	12 UNIDADE				
181 - Policiamento				28.550.103	3.160.093	25.390.010	0



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
0037 - GESTÃO INTEGRADA DA DEFESA SOCIAL				28.550.103	3.160.093	25.390.010	0
2391 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA				145.880	135.880	10.000	0
<b>Objetivo</b>							
FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA E QUALIFICADA DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				145.880	135.880	10.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				135.880	135.880	0	0
90 - Aplicações Diretas				135.880	135.880	0	0
4 - Investimentos				10.000	0	10.000	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	0	10.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR FORMADO/CAPACITADO	37 PESSOA				
2393 - OPERACIONALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				25.778.323	598.313	25.180.010	0
<b>Objetivo</b>							
OPERACIONALIZAR AS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA, COM A FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE OBRAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E APARELHAMENTO/REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				159.810	159.810	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				159.810	159.810	0	0
90 - Aplicações Diretas				159.810	159.810	0	0
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV				4.318.903	424.503	3.894.400	0
3 - Outras Despesas Correntes				424.503	424.503	0	0
90 - Aplicações Diretas				424.503	424.503	0	0
4 - Investimentos				3.894.400	0	3.894.400	0
90 - Aplicações Diretas				3.894.400	0	3.894.400	0
174 - Operações de Crédito Internas				20.000.000	0	20.000.000	0
4 - Investimentos				20.000.000	0	20.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				20.000.000	0	20.000.000	0
3 - Outras Contrapartidas							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.299.610	14.000	1.285.610	0
3 - Outras Despesas Correntes				14.000	14.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				14.000	14.000	0	0
4 - Investimentos				1.285.610	0	1.285.610	0
90 - Aplicações Diretas				1.285.610	0	1.285.610	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	CONTRATO E CONVÊNIO FIRMADO	12 UNIDADE				
2403 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SEJUSP				2.625.900	2.425.900	200.000	0
<b>Objetivo</b>							
GERENCIAR AS ATIVIDADES FINALÍSTICAS E OPERACIONAIS DA SEJUSP, OBJETIVANDO OFERECER À SOCIEDADE AMAPAENSE SERVIÇOS E BENS DE SEGURANÇA PÚBLICA DE EXCELÊNCIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				2.625.900	2.425.900	200.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.425.900	2.425.900	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.425.900	2.425.900	0	0
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	0	200.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	18 UNIDADE				
<b>33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ</b>				<b>1.135.697</b>	<b>1.022.621</b>	<b>113.076</b>	<b>0</b>
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				1.135.697	1.022.621	113.076	0
122 - Administração Geral				1.127.697	1.016.621	111.076	0
0004 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO DEFESA SOCIAL				1.127.697	1.016.621	111.076	0
2484 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON				1.127.697	1.016.621	111.076	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR AS ATIVIDADES DO PROCON, PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS, DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				708.220	698.220	10.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				698.220	698.220	0	0
90 - Aplicações Diretas				698.220	698.220	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
4 - Investimentos				10.000	0	10.000	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	0	10.000	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				301.076	200.000	101.076	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	200.000	0	0
4 - Investimentos				101.076	0	101.076	0
90 - Aplicações Diretas				101.076	0	101.076	0
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)				118.401	118.401	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				118.401	118.401	0	0
90 - Aplicações Diretas				118.401	118.401	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				8.000	6.000	2.000	0
0065 - GARANTIA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR				8.000	6.000	2.000	0
2485 - EDUCAÇÃO PARA O CONSUMIDOR				4.000	3.000	1.000	0
<b>Objetivo</b>							
ORIENTAR, INFORMAR E EDUCAR CONSUMIDORES E FORNECEDORES QUANTO AOS SEUS DIREITOS E DEVERES, OBJETIVANDO O EQUILÍBRIO E HARMONIA NAS RELAÇÕES DE CONSUMO EM TODO O ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				4.000	3.000	1.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.000	3.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.000	3.000	0	0
4 - Investimentos				1.000	0	1.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.000	0	1.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA ORIENTADA	5000 PESSOA				
2486 - FISCALIZAÇÃO EM INSTITUIÇÕES				4.000	3.000	1.000	0
<b>Objetivo</b>							
FISCALIZAR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA QUE SE FAÇA CUMPRIR O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, ATRAVÉS DE AÇÕES PREVENTIVAS E REPRESSIVAS, GARANTINDO ASSIM A NÃO VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				4.000	3.000	1.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.000	3.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.000	3.000	0	0
4 - Investimentos				1.000	0	1.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.000	0	1.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	INSTITUIÇÃO FISCALIZADA	800 UNIDADE				
<b>33202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO</b>				<b>16.076.325</b>	<b>14.252.678</b>	<b>1.823.647</b>	<b>0</b>
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				16.076.325	14.252.678	1.823.647	0
122 - Administração Geral				444.000	444.000	0	0
0004 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO DEFESA SOCIAL				444.000	444.000	0	0
2411 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO IAPEN				444.000	444.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR AS ATIVIDADES DO IAPEN PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS, DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				444.000	444.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				444.000	444.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				444.000	444.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
-	-	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	8 UNIDADE				
421 - Custódia e Reintegração Social				15.632.325	13.808.678	1.823.647	0
0038 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL				15.632.325	13.808.678	1.823.647	0
1033 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O IAPEN				1.573.647	0	1.573.647	0
<b>Objetivo</b>							
GUARDAR OS CIDADÃOS À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA, FORMULAR E EXECUTAR POLÍTICAS PARA REINTEGRÁ-LOS À SOCIEDADE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				340.313	0	340.313	0
4 - Investimentos				340.313	0	340.313	0
90 - Aplicações Diretas				340.313	0	340.313	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.				1.230.000	0	1.230.000	0
4 - Investimentos				1.230.000	0	1.230.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.230.000	0	1.230.000	0
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)				3.334	0	3.334	0
4 - Investimentos				3.334	0	3.334	0
90 - Aplicações Diretas				3.334	0	3.334	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	50 UNIDADE				
2412 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL				13.855.678	13.605.678	250.000	0
<b>Objetivo</b>							
GUARDAR OS CIDADÃOS À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA, FORMULAR E EXECUTAR POLÍTICAS PARA REINTEGRÁ-LOS À SOCIEDADE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				13.855.678	13.605.678	250.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				13.605.678	13.605.678	0	0
90 - Aplicações Diretas				13.605.678	13.605.678	0	0
4 - Investimentos				250.000	0	250.000	0
90 - Aplicações Diretas				250.000	0	250.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
-	-	PRESO ASSISTIDO	3209 PESSOA				
2413 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA NACIONAL DE ALTERNATIVAS PENAIS E ATENÇÃO ÀS PESSOAS EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL				203.000	203.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
APLICAÇÃO DE MEDIDAS MÍNIMAS NÃO PRIVATIVAS DE LIBERDADE E DESENVOLVER POLÍTICAS PARA APOIAR O EGRESSO NO RETORNO À VIDA EM LIBERDADE, BEM COMO, ATUAR PARA PREVENIR A REENTRADA NO SISTEMA CARCERÁRIO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				203.000	203.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				203.000	203.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				203.000	203.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
-	-	POLÍTICA IMPLEMENTADA	1 UNIDADE				
<b>33301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL</b>				<b>522.000</b>	<b>100.000</b>	<b>422.000</b>	<b>0</b>
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				522.000	100.000	422.000	0
181 - Policiamento				522.000	100.000	422.000	0
0037 - GESTÃO INTEGRADA DA DEFESA SOCIAL				522.000	100.000	422.000	0
2529 - GERENCIAMENTO DO FUNRESPOL				522.000	100.000	422.000	0
<b>Objetivo</b>							
REAPARELHAR AS UNIDADES DE POLÍCIA CIVIL PROPORCIONANDO MAIOR EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLÍCIA JUDICIÁRIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				522.000	100.000	422.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
4 - Investimentos				422.000	0	422.000	0
90 - Aplicações Diretas				422.000	0	422.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	DELEGACIA EQUIPADA	40 UNIDADE				
<b>33302 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNPAP</b>				<b>1.728.533</b>	<b>1.106.000</b>	<b>622.533</b>	<b>0</b>
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				1.728.533	1.106.000	622.533	0
421 - Custódia e Reintegração Social				1.728.533	1.106.000	622.533	0
0037 - GESTÃO INTEGRADA DA DEFESA SOCIAL				1.728.533	1.106.000	622.533	0
1060 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO PRISIONAL				1.602.533	1.000.000	602.533	0
<b>Objetivo</b>							
ABRIGAR OS CIDADÃOS A DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA, OBJETIVANDO SUA REINTEGRAÇÃO À SOCIEDADE COM A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ADEQUADAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
218 - Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUPEN				1.602.533	1.000.000	602.533	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0
4 - Investimentos				602.533	0	602.533	0
90 - Aplicações Diretas				602.533	0	602.533	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	OBRA CONSTRUÍDA	1 UNIDADE				
2685 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNPAP				126.000	106.000	20.000	0
<b>Objetivo</b>							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
PROPORCIONAR RECURSOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				126.000	106.000	20.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				106.000	106.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				106.000	106.000	0	0
4 - Investimentos				20.000	0	20.000	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	0	20.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	APENADO ATENDIDO	200 PESSOA				
<b>33303 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>				<b>6.593.431</b>	<b>725.278</b>	<b>5.868.153</b>	<b>0</b>
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				6.593.431	725.278	5.868.153	0
181 - Policiamento				6.593.431	725.278	5.868.153	0
0037 - GESTÃO INTEGRADA DA DEFESA SOCIAL				6.593.431	725.278	5.868.153	0
2108 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNSEP				6.593.431	725.278	5.868.153	0
<b>Objetivo</b>							
FOMENTAR AS ATIVIDADES DO EIXO DEFESA SOCIAL NO ESTADO DO AMAPÁ, POR MEIO DE REPASSE DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
219 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP				6.593.431	725.278	5.868.153	0
3 - Outras Despesas Correntes				725.278	725.278	0	0
90 - Aplicações Diretas				725.278	725.278	0	0
4 - Investimentos				5.868.153	0	5.868.153	0
90 - Aplicações Diretas				5.868.153	0	5.868.153	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	PASSIVOS LIQUIDADADOS	1 VALOR				
<b>34 - POLÍCIA MILITAR</b>				<b>13.000.000</b>	<b>11.375.000</b>	<b>1.625.000</b>	<b>0</b>
<b>34101 - POLÍCIA MILITAR</b>				<b>13.000.000</b>	<b>11.375.000</b>	<b>1.625.000</b>	<b>0</b>
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				13.000.000	11.375.000	1.625.000	0
122 - Administração Geral				3.431.457	3.431.457	0	0
0004 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO DEFESA SOCIAL				3.431.457	3.431.457	0	0
2308 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ				3.431.457	3.431.457	0	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR AS ATIVIDADES DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS E ADEQUADAS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES E METAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				3.431.457	3.431.457	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.431.457	3.431.457	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.431.457	3.431.457	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	32 UNIDADE				
181 - Policiamento				9.333.543	7.708.543	1.625.000	0
0037 - GESTÃO INTEGRADA DA DEFESA SOCIAL				9.333.543	7.708.543	1.625.000	0
2310 - OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ				5.908.543	5.908.543	0	0
<b>Objetivo</b>							
DOTAR A POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ DE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE OPERACIONALIDADE BUSCANDO A EXECUÇÃO EFICIENTE DAS OPERAÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA EM TODO O ESTADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				5.708.543	5.708.543	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.708.543	5.708.543	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.708.543	5.708.543	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				200.000	200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	200.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ATENDIDA	32 UNIDADE				
2311 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ				1.625.000	0	1.625.000	0
<b>Objetivo</b>							
REAPARELHAR AS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, COM ÊNFASE NO CONCEITO DE POLÍCIA CIDADÃ, OBJETIVANDO A OTIMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES POR ELES DESENVOLVIDAS A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AO CIDADÃO PARA MELHORIA DE SUA QUALIDADE DE VIDA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.325.000	0	1.325.000	0
4 - Investimentos				1.325.000	0	1.325.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				1.325.000	0	1.325.000	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				300.000	0	300.000	0
4 - Investimentos				300.000	0	300.000	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	0	300.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	32 UNIDADE				
2704 - ENCARGOS COM TRANSLOCADOS DE SERVIDOR MILITAR PM				1.800.000	1.800.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
ATENDER AS DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS DOS POLICIAIS MILITARES DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, COM ALIMENTAÇÃO E POUSADA, ASSIM COMO AS DEMAIS DESPESAS DE VIAGEM, DEVIDAS AO POLICIAL MILITAR DURANTE O SEU AFASTAMENTO/MOVIMENTAÇÃO DE SUA SEDE, POR MOTIVO DE SERVIÇO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				800.000	800.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				800.000	800.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				800.000	800.000	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				1.000.000	1.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	POLICIAL MILITAR PAGO	107 PESSOA				
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				235.000	235.000	0	0
0037 - GESTÃO INTEGRADA DA DEFESA SOCIAL				235.000	235.000	0	0
2314 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SOCIAIS				235.000	235.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
DESENVOLVER UM TRABALHO PREVENTIVO QUE POSSIBILITE A REFLEXÃO SOBRE A PROBLEMÁTICA DO USO/ABUSO INDEVIDO DE DROGAS, SUAS CONSEQUÊNCIAS FÍSICAS-ECONÔMICAS-SOCIAIS-PSICOLÓGICAS COM FOCO EM UM ESTILO DE VIDA SAUDÁVEL COM ESCOPO EM UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				235.000	235.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				235.000	235.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				235.000	235.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDO	13760 PESSOA				
<b>35 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ</b>				<b>5.333.621</b>	<b>4.878.621</b>	<b>455.000</b>	<b>0</b>
<b>35101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ</b>				<b>5.333.621</b>	<b>4.878.621</b>	<b>455.000</b>	<b>0</b>
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				5.333.621	4.878.621	455.000	0
122 - Administração Geral				2.990.000	2.790.000	200.000	0
0004 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO DEFESA SOCIAL				2.990.000	2.790.000	200.000	0
2526 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DGPC				2.990.000	2.790.000	200.000	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR AS ATIVIDADES DA DGPC PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS, DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				2.990.000	2.790.000	200.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.790.000	2.790.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.790.000	2.790.000	0	0
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	0	200.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	52 UNIDADE				
181 - Policiamento				2.243.621	1.993.621	250.000	0
0037 - GESTÃO INTEGRADA DA DEFESA SOCIAL				2.243.621	1.993.621	250.000	0
2530 - OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL				2.243.621	1.993.621	250.000	0
<b>Objetivo</b>							
MANTER E APRIMORAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLÍCIA JUDICIÁRIA, VISANDO AMPLIAR A CAPACIDADE DE INVESTIGAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				2.243.621	1.993.621	250.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.993.621	1.993.621	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.993.621	1.993.621	0	0
4 - Investimentos				250.000	0	250.000	0
90 - Aplicações Diretas				250.000	0	250.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	SERVIÇO PRESTADO	52 UNIDADE				
244 - Assistência Comunitária				100.000	95.000	5.000	0
0037 - GESTÃO INTEGRADA DA DEFESA SOCIAL				100.000	95.000	5.000	0
2688 - APOIO À PROJETOS SOCIAIS DA POLICIA CIVIL				100.000	95.000	5.000	0
<b>Objetivo</b>							
PREVENIR, POR MEIO DA PRÁTICA ESPORTIVA, A INICIAÇÃO DOS MENORES EM POSSÍVEL SITUAÇÃO DE RISCO ÀS ATIVIDADES ILÍCITAS E INSERIR A COLETIVIDADE NA PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E SOCIAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				100.000	95.000	5.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				95.000	95.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				95.000	95.000	0	0
4 - Investimentos				5.000	0	5.000	0
90 - Aplicações Diretas				5.000	0	5.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	MENOR ASSISTIDO	100 PESSOA				
<b>36 - CORPO DE BOMBEIROS</b>				<b>7.425.671</b>	<b>6.352.394</b>	<b>1.073.277</b>	<b>0</b>
<b>36101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR</b>				<b>4.099.484</b>	<b>4.065.484</b>	<b>34.000</b>	<b>0</b>
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				4.099.484	4.065.484	34.000	0
122 - Administração Geral				1.828.484	1.828.484	0	0
0004 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO DEFESA SOCIAL				1.828.484	1.828.484	0	0
2322 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO CBMAP				1.828.484	1.828.484	0	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR AS ATIVIDADES DO CBMAP PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.828.484	1.828.484	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.828.484	1.828.484	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.828.484	1.828.484	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	19 UNIDADE				
182 - Defesa Civil				2.121.000	2.087.000	34.000	0
0036 - PREVENÇÃO E COMBATE A SINISTROS				2.121.000	2.087.000	34.000	0
2323 - OPERACIONALIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO CBMAP				661.000	627.000	34.000	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER ATENDIMENTO DIUTURNO NAS EMERGÊNCIAS ATINENTES ÀS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, VISANDO A PROTEÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				661.000	627.000	34.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				627.000	627.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				627.000	627.000	0	0
4 - Investimentos				34.000	0	34.000	0
90 - Aplicações Diretas				34.000	0	34.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	7880 UNIDADE				
2325 - PREVENÇÃO CONTRA DESASTRES				160.000	160.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER, COORDENAR E SUPERVISIONAR AS AÇÕES DE RESULTADOS DESASTROSOS OU PREJUDICIAIS AO ESTADO OU À SUA POPULAÇÃO, E DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO, DECORRENTES DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU DE ESTADOS DE CALAMIDADE PÚBLICA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				160.000	160.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				160.000	160.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				160.000	160.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO PREVENTIVA REALIZADA	120 UNIDADE				
2705 - ENCARGOS COM TRANSRADOS DE SERVIDORES MILITAR CBMAP				1.300.000	1.300.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
ATENDER AS DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS DOS BOMBEIROS MILITARES DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, COM ALIMENTAÇÃO E POUSADA, ASSIM COMO AS DEMAIS DESPESAS E VIAGEM, DEVIDA AO BOMBEIRO MILITAR DURANTE O SEU AFASTAMENTO/MOVIMENTAÇÃO DE SUA SEDE, POR MOTIVO DE SERVIÇO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				800.000	800.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				800.000	800.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				800.000	800.000	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				500.000	500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				500.000	500.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	500.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	BOMBEIRO MILITAR PAGO	70 BOMBEIRO MILITAR				
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				150.000	150.000	0	0
0037 - GESTÃO INTEGRADA DA DEFESA SOCIAL				150.000	150.000	0	0
2407 - APOIO À PROJETOS SOCIAIS DO CBMAP				150.000	150.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
OS PROJETOS SOCIAIS TERÃO COMO FINALIDADE CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA POPULAÇÃO DO ESTADO, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES FAVORÁVEIS QUE AUXILIEM NA FORMAÇÃO INTEGRAL DAS CRIANÇAS, PRÉ-ADOLESCENTES E ADOLESCENTES DE FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				150.000	150.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				150.000	150.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				150.000	150.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA ATENDIDA	1150 PESSOA				
<b>36301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FREBOM</b>				<b>3.326.187</b>	<b>2.286.910</b>	<b>1.039.277</b>	<b>0</b>
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				3.326.187	2.286.910	1.039.277	0
122 - Administração Geral				883.472	883.472	0	0
0004 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO DEFESA SOCIAL				883.472	883.472	0	0
2504 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO CBMAP				883.472	883.472	0	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR AS ATIVIDADES DO CBMAP PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS, DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				833.472	833.472	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				833.472	833.472	0	0
90 - Aplicações Diretas				833.472	833.472	0	0
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	19 UNIDADE				
182 - Defesa Civil				2.442.715	1.403.438	1.039.277	0
0036 - PREVENÇÃO E COMBATE A SINISTROS				2.442.715	1.403.438	1.039.277	0
2500 - REEQUIPAMENTO DO CBMAP				2.442.715	1.403.438	1.039.277	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER ATENDIMENTO DIUTURNO NAS EMERGÊNCIAS ATINENTES ÀS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, VISANDO A PROTEÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.				1.694.277	772.000	922.277	0
3 - Outras Despesas Correntes				772.000	772.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				772.000	772.000	0	0
4 - Investimentos				922.277	0	922.277	0
90 - Aplicações Diretas				922.277	0	922.277	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				748.438	631.438	117.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				631.438	631.438	0	0
90 - Aplicações Diretas				631.438	631.438	0	0
4 - Investimentos				117.000	0	117.000	0
90 - Aplicações Diretas				117.000	0	117.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	7880 UNIDADE				
<b>37 - POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA</b>				<b>2.770.014</b>	<b>2.560.014</b>	<b>210.000</b>	<b>0</b>
<b>37101 - POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA</b>				<b>2.770.014</b>	<b>2.560.014</b>	<b>210.000</b>	<b>0</b>
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				2.770.014	2.560.014	210.000	0
122 - Administração Geral				2.705.014	2.495.014	210.000	0
0004 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO DEFESA SOCIAL				2.705.014	2.495.014	210.000	0
2324 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA POLITEC				2.705.014	2.495.014	210.000	0
<b>Objetivo</b>							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
GERIR AS ATIVIDADES DA POLITEC PROPORCIONANDO AOS MEIOS ADMINISTRATIVOS, DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFRM e OUTROS).				2.705.014	2.495.014	210.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.495.014	2.495.014	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.495.014	2.495.014	0	0
4 - Investimentos				210.000	0	210.000	0
90 - Aplicações Diretas				210.000	0	210.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	5 UNIDADE				
183 - Informação e Inteligência				65.000	65.000	0	0
0037 - GESTÃO INTEGRADA DA DEFESA SOCIAL				65.000	65.000	0	0
2326 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLITEC				65.000	65.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
REESTRUTURAR E APERFEIÇOAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, AUMENTAR A QUALIFICAÇÃO DOS SEUS EFETIVOS, PROPORCIONAR UM SERVIÇO ÁGIL E EFICIENTE AO CIDADÃO AMAPENSE, GARANTIR CONDIÇÕES AOS ÓRGÃOS DE DEFESA SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS EM TODO O ESTADO DO AMAPÁ BUSCANDO MAIOR INTEGRAÇÃO COM A POPULAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFRM e OUTROS).				65.000	65.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				65.000	65.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				65.000	65.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	INSTITUIÇÃO ESTRUTURADA	5 UNIDADE				
<b>38 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA</b>				<b>14.208.000</b>	<b>14.001.000</b>	<b>207.000</b>	<b>0</b>
<b>38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA</b>				<b>10.720.000</b>	<b>10.513.000</b>	<b>207.000</b>	<b>0</b>
13 - CULTURA				10.720.000	10.513.000	207.000	0
122 - Administração Geral				4.438.000	4.408.000	30.000	0
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL				4.438.000	4.408.000	30.000	0
2615 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SECULT				4.438.000	4.408.000	30.000	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR AS ATIVIDADES DA SECULT PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS, DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFRM e OUTROS).				4.438.000	4.408.000	30.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.408.000	4.408.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.408.000	4.408.000	0	0
4 - Investimentos				30.000	0	30.000	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	0	30.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
-	-	UNIDADE MANTIDA	5 UNIDADE				
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				420.000	243.000	177.000	0
0027 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS				420.000	243.000	177.000	0
2614 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO AMAPÁ				420.000	243.000	177.000	0
<b>Objetivo</b>							
VALORIZAR E MANTER OS BENS HISTÓRICOS INSTALADOS NO AMAPÁ, BEM COMO, DIFUNDIR O PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFRM e OUTROS).				420.000	243.000	177.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				243.000	243.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				243.000	243.000	0	0
4 - Investimentos				177.000	0	177.000	0
90 - Aplicações Diretas				177.000	0	177.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
-	-	PATRIMÔNIO CULTURAL VALORIZADO	7 UNIDADE				
392 - Difusão Cultural				5.862.000	5.862.000	0	0
0027 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS				5.862.000	5.862.000	0	0
2613 - APOIO AOS SEGMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ				5.862.000	5.862.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
APOIAR E FOMENTAR AS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFRM e OUTROS).				3.842.249	3.842.249	0	0



ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
3 - Outras Despesas Correntes				3.842.249	3.842.249	0	0
40 - Transferências a Municípios				500.000	500.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				3.000	3.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.339.249	3.339.249	0	0
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV				2.000.000	2.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.000.000	2.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.000.000	2.000.000	0	0
3 - Outras Contrapartidas							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				19.751	19.751	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				19.751	19.751	0	0
90 - Aplicações Diretas				19.751	19.751	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
-	-	EVENTO APOIADO E REALIZADO	105 UNIDADE				
<b>38301 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC</b>				<b>3.488.000</b>	<b>3.488.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
13 - CULTURA				3.488.000	3.488.000	0	0
392 - Difusão Cultural				3.488.000	3.488.000	0	0
0027 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS				3.488.000	3.488.000	0	0
2722 - FOMENTO ÀS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO AMAPÁ				3.488.000	3.488.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
DEMOCRATIZAR O ACESSO À CULTURA, POR MEIO DO FOMENTO A PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS POPULARES E TRADICIONAIS PRODUZIDOS NO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				3.488.000	3.488.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.488.000	3.488.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				90.000	90.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.398.000	3.398.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
-	-	PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS INCENTIVADOS	36 PROJETO				
<b>42 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC</b>				<b>8.500.000</b>	<b>4.550.000</b>	<b>3.950.000</b>	<b>0</b>
<b>42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC</b>				<b>8.500.000</b>	<b>4.550.000</b>	<b>3.950.000</b>	<b>0</b>
15 - URBANISMO				8.455.000	4.505.000	3.950.000	0
122 - Administração Geral				1.320.000	905.000	415.000	0
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA				1.320.000	905.000	415.000	0
2600 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SDC				1.320.000	905.000	415.000	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SDC.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				1.320.000	905.000	415.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				905.000	905.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				905.000	905.000	0	0
4 - Investimentos				415.000	0	415.000	0
90 - Aplicações Diretas				415.000	0	415.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
451 - Infra-Estrutura Urbana				6.995.000	3.460.000	3.535.000	0
0035 - DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS				6.995.000	3.460.000	3.535.000	0
2588 - ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA CONTRAPARTIDA AOS MUNICÍPIOS				6.890.000	3.370.000	3.520.000	0
<b>Objetivo</b>							
ESTABELECEER COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO EM CONTRAPARTIDA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, AOS VALORES REFERENTES AS TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS E FEDERAIS NA EXECUÇÃO DE AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS DESTINADOS PELA UNIÃO E/OU ESTADO AOS MUNICÍPIOS QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS AMAPAENSES NAS SUAS RELAÇÕES ECONÔMICAS, SOCIAIS E AMBIENTAIS NAS ÁREAS URBANAS, PERIURBANAS E RURAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				6.890.000	3.370.000	3.520.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.370.000	3.370.000	0	0
40 - Transferências a Municípios				3.190.000	3.190.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				180.000	180.000	0	0
4 - Investimentos				3.520.000	0	3.520.000	0
40 - Transferências a Municípios				3.520.000	0	3.520.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	CONVENIO CELEBRADO	16 UNIDADE				

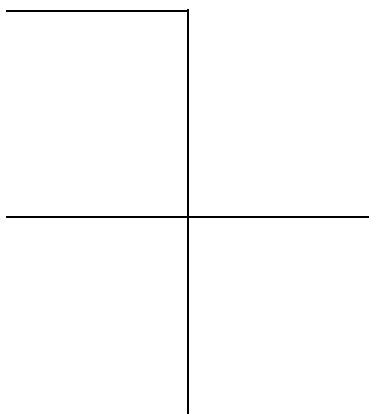
ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
2598 - APOIO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL				105.000	90.000	15.000	0
<b>Objetivo</b>							
APOIAR E FOMENTAR, EM ARTICULAÇÃO COM OS DEMAIS ÓRGÃOS DO GE, AÇÕES QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS AMAPAENSES COM A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES QUE VISEM TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS ATRAVÉS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SANEAMENTO, COM FOCO NA GESTÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO, CONSIDERANDO O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O ESGOTAMENTO SANITÁRIO, A DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, A LIMPEZA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS SEDES DOS MUNICÍPIOS E ÁREAS RURAIS E DISTRITAIS EM CONFORMIDADES COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				105.000	90.000	15.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				90.000	90.000	0	0
40 - Transferências a Municípios				5.000	5.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				85.000	85.000	0	0
4 - Investimentos				15.000	0	15.000	0
90 - Aplicações Diretas				15.000	0	15.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO ELABORADO	5 UNIDADE				
452 - Serviços Urbanos				140.000	140.000	0	0
0035 - DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS				140.000	140.000	0	0
2585 - FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES - CONCIDADES AMAPÁ				65.000	65.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
INSTITUCIONALIZAR ESPAÇO DE PROMOÇÃO DE DEBATES COM OS GESTORES MUNICIPAIS, SOCIEDADE CIVIL E GOVERNO SOBRE O AMBIENTE URBANO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				65.000	65.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				65.000	65.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				65.000	65.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	CONSELHO COMUNITÁRIO CRIADO	1 UNIDADE				
2591 - APOIO AO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL				75.000	75.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
REALIZAR COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA A ELABORAÇÃO DE PLANOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, RURAL E DISTRITAL, ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS DE OBRAS, DE SERVIÇOS E DE AQUISIÇÕES, DIRETA OU INDIRETAMENTE, VISANDO CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS AGENTES FINANCIADORES, INCLUSIVE MINISTÉRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				75.000	75.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				75.000	75.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				75.000	75.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO ELABORADO	5 UNIDADE				
16 - HABITAÇÃO				45.000	45.000	0	0
482 - Habitação Urbana				45.000	45.000	0	0
0035 - DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS				45.000	45.000	0	0
2682 - APOIO A AÇÕES DE MELHORIA DA CONDIÇÃO HABITACIONAL MUNICIPAL				45.000	45.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
APOIAR E FOMENTAR, EM ARTICULAÇÃO COM OS DEMAIS ÓRGÃOS DO GE, DOS MUNICÍPIOS E DO GOVERNO FEDERAL AÇÕES QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS AMAPAENSES COM A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES, VISANDO TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS ATRAVÉS DE POLÍTICAS PÚBLICAS HABITACIONAIS COM A GARANTIA DO DIREITO A MORADIA ADEQUADA EM CONFORMIDADES COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				45.000	45.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				45.000	45.000	0	0
40 - Transferências a Municípios				5.000	5.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	40.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	PESQUISA E PROJETO APOIADO	5 UNIDADE				
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				<b>55.192.968</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>55.192.968</b>
<b>99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				<b>55.192.968</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>55.192.968</b>
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				55.192.968	0	0	55.192.968
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				55.192.968	0	0	55.192.968
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				55.192.968	0	0	55.192.968
99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				55.192.968	0	0	55.192.968
<b>Objetivo</b>							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).				30.523.851	0	0	30.523.851
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				30.523.851	0	0	30.523.851
99 - A DEFINIR				30.523.851	0	0	30.523.851
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				18.928.986	0	0	18.928.986
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				18.928.986	0	0	18.928.986
99 - A DEFINIR				18.928.986	0	0	18.928.986
171 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRFH, CFRM, RP E OUTROS).				5.740.131	0	0	5.740.131
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				5.740.131	0	0	5.740.131
99 - A DEFINIR				5.740.131	0	0	5.740.131
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
<b>Meta Física</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## **ANEXO III**

# **DEMONSTRATIVOS DOS INVESTIMENTOS**

- Demonstrativo dos Investimentos - Por Órgão
- Detalhamento das Fontes de Financiamento dos Investimentos
- Detalhamento da Despesa por Sub-Função
- Detalhamento das Fontes de Financiamento dos Investimentos por Órgão
- Detalhamento dos Investimentos por Função/Sub-Função/Programa/Ação



Orçamento de Investimento - Demonstrativo dos Investimentos - Por Órgão  
Exercício 2020

Órgão	Valor
15 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	24.651.188
20 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	747.636.756
26 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	197.000
<b>Total</b>	<b>772.484.944</b>

Orçamento de Investimento - Detalhamento das Fontes de Financiamento  
dos Investimentos  
Exercício 2020

Especificação	Valor
<b>GERAÇÃO PRÓPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO</b>	<b>689.742.008</b>
<b>RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>24.313.389</b>
Recursos do Tesouro Verde - RTV	1.743.881
Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	22.569.508
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO</b>	<b>58.429.547</b>
Operações de Crédito Internas	58.429.547
<b>OUTRAS</b>	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>772.484.944</b>

Orçamento de Investimento - Detalhamento da Despesa por Sub-Função  
Exercício 2020

Sub-Função/Especificação		Valor
334	Fomento ao Trabalho	24.651.188
512	Saneamento Básico Urbano	81.529.456
544	Recursos Hídricos	197.000
752	Energia Elétrica	666.007.300
753	Petróleo	100.000
<b>Total</b>		<b>772.484.944</b>

Orçamento de Investimento - Detalhamento das Fontes de Financiamento  
dos Investimentos por Órgão  
Exercício 2020

Órgão/Unidade/Especificação	Valor
15 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	
15204 - AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ - AFAP	
GERAÇÃO PRÓPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	13.735.099
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.916.089
Recursos do Tesouro Verde - RTV	1.546.881
Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	9.369.208
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	0
OUTRAS	0
<b>Total</b>	<b>24.651.188</b>
20 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	
20201 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ	
GERAÇÃO PRÓPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	36.999.909
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.600.000
Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	12.600.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	31.929.547
Operações de Crédito Internas	31.929.547
OUTRAS	0
<b>Total</b>	<b>81.529.456</b>
20202 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ	
GERAÇÃO PRÓPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	639.007.000
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	500.300
Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	500.300
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	26.500.000
Operações de Crédito Internas	26.500.000
OUTRAS	0
<b>Total</b>	<b>666.007.300</b>
20203 - COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ	
GERAÇÃO PRÓPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	0
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000
Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	100.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	0
OUTRAS	0
<b>Total</b>	<b>100.000</b>
26 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	
GERAÇÃO PRÓPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	0
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	197.000



Órgão/Unidade/Especificação	Valor
Recursos do Tesouro Verde - RTV	197.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	0
OUTRAS	0
<b>Total</b>	<b>197.000</b>

Orçamento de Investimento - Detalhamento dos Investimentos por  
Função/Sub-Função/Programa/Ação  
Exercício 2020

Órgão/Unidade (Função/Sub-Função/Programa/Ação)	Valor
<b>15 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO</b>	
<b>15204 - AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ - AFAP</b>	
11 - TRABALHO	24.651.188
334 - Fomento ao Trabalho	24.651.188
0007 - AMAPÁ EMPREENDEDOR	16.937.031
1022 - FINANCIAR MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS NO AMAPÁ	16.937.031
0084 - PRÓ EMPREGO, EMPREENDEDORISMO, TRABALHO E RENDA	7.714.157
1023 - FOMENTAR MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS NO AMAPÁ - FUNDIMICRO E AMASOL	7.714.157
<b>Total</b>	<b>24.651.188</b>
<b>20 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA</b>	
<b>20201 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ</b>	
17 - SANEAMENTO	81.529.456
512 - Saneamento Básico Urbano	81.529.456
0030 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ECONÔMICA	81.529.456
1000 - GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO NO AMAPÁ	44.529.547
1030 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO	36.999.909
<b>Total</b>	<b>81.529.456</b>
<b>20202 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ</b>	
25 - ENERGIA	666.007.300
752 - Energia Elétrica	666.007.300
0030 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ECONÔMICA	666.007.300
1007 - IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO E LINHAS DE SUB TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	10.600.000
1009 - AMPLIAÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA URBANA E RURAL NO AMAPÁ	654.907.000
1013 - AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA	500.300
<b>Total</b>	<b>666.007.300</b>
<b>20203 - COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ</b>	
25 - ENERGIA	100.000
753 - Petróleo	100.000
0030 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ECONÔMICA	100.000
1016 - IMPLANTAÇÃO DE REDES DE GÁS NATURAL	100.000
<b>Total</b>	<b>100.000</b>
<b>26 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE</b>	
<b>26101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE</b>	
18 - GESTÃO AMBIENTAL	197.000
544 - Recursos Hídricos	197.000
0011 - GOVERNANÇA AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO	197.000
2105 - GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO AMAPÁ	197.000
<b>Total</b>	<b>197.000</b>



**01.101 - ENTIDADE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****BASE LEGAL:**

- Constituição Federal de 05/10/1988.
- Constituição Estadual de 20/12/1991, Capítulo I Artigos 91 a 110.
- Resolução Nº 0091, de 26 de abril de 2006-AL - Dispõe sobre o Regimento.

**FINALIDADE:**

- julgar anualmente as contas do Governador e, se este não as prestar até sessenta dias da abertura da sessão legislativa, eleger comissão para tomá-las, determinando providências para a punição dos culpados;
- fiscalizar e controlar, diretamente, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;
- julgar anualmente as contas da Mesa da Assembléia Legislativa, do Tribunal de Justiça, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, e, se estes não as prestarem até sessenta dias da abertura da sessão legislativa, eleger comissão para tomá-las, determinando providências para a punição dos culpados; e
- autorizar ou aprovar Convênios, Acordos ou Contratos com os Governos Federal, Estadual ou Municipal, Entidades de Direito Público ou Privado, de que resultem para o Estado quaisquer encargos não estabelecidos na Lei Orçamentária.

**02.101 - ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS****BASE LEGAL:**

- Constituição Estadual, de 20/12/1991 – (Artigo 112, inciso XVIII).
- Decreto Nº 0031, de 06/02/1991 - Dispõe sobre a Criação e Funcionamento do Tribunal de Contas.
- Decreto Nº 0046, de 26/02/1991 - Altera o art. 89 do Título IV, do Decreto Nº 0031, de 06/02/1991.
- Decreto Nº 0061, de 15/04/1991 - Altera o "Caput" do art. 76, do Decreto Nº 0031, de 06/02/1991.
- Decreto Nº 0091, de 12/06/1991 - Altera dispositivos do Decreto Nº 0031, de 06/02/1991.
- Decreto Nº 0113, de 24/07/1991 - Altera dispositivos do Art. 2º, do Decreto Nº 0031, de 06/02/1991.
- Decreto Nº 0228, de 12/11/1991 - Revoga o Art - 72, do Decreto Nº 0031, de 06/02/1991.
- Resolução Normativa N.º 115/2003–TCE - Institui o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

**FINALIDADE:**

- apreciar as Contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias, a contar de seu recebimento;
- apreciar as Contas anuais dos Prefeitos e Presidentes de Câmaras Municipais, emitindo parecer prévio dentro do exercício em que forem prestadas;
- fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado a Municípios, mediante convênio, acordo, ajuste ou qualquer outro instrumento congêneres, e das subvenções a qualquer entidade de direito privado; e
- prestar informações solicitadas pelos Poderes Legislativos Estadual e Municipal ou por qualquer de suas Comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditoria e inspeções realizadas.

**03-101 - ENTIDADE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA****BASE LEGAL:**

- Constituição Estadual, de 20/12/1991- (art. 125, Parágrafo 1º).
- Decreto Nº 0069, de 15/05/1991 - Dispõe sobre a Criação do Tribunal de Justiça.
- Resolução Nº 006/2003 – TJAP - Dispõe sobre a consolidação do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

**FINALIDADE:**

- processar e julgar o Vice-Governador e os Secretários de Estado, nos crimes comuns e de responsabilidade, exceto, em relação a estes últimos, quando forem os atos conexos com eventuais delitos imputados ao Governador do Estado, os Prefeitos Municipais, os Juizes de Direito Estaduais e os membros do Ministério Público Estadual, com exceção do Procurador Geral de Justiça, nos crimes de responsabilidade, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;

- Processar e julgar o mandato de segurança contra atos do Governador do Estado, da Mesa e do Presidente da Assembléia Legislativa, do próprio Tribunal ou de seus órgãos diretivos e colegiados, dos Secretários de Estado e do Tribunal de Contas do Estado, inclusive de seus respectivos Presidentes, do Procurador Geral de Justiça e do Advogado Geral do Estado;

- Promover representação para garantia do livre exercício do Poder Judiciário Estadual, quando este se achar, coacto ou impedido, e para assegurar a observância de princípios consagrados nas Constituições Federal e Estadual, ou ainda para assegurar a execução da lei, ordem ou decisão judicial, requerendo intervenção no Estado ou Município, conforme o caso.

**03.301 - ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA****BASE LEGAL:**

- Decreto nº 0158, de 30/09/1991 – Cria o Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Justiça - FMRJ

**FINALIDADE:**

- Prover o fortalecimento financeiro do Poder Judiciário, mediante a administração de suas receitas extraorçamentárias, as quais destinar-se-ão ao reaparelhamento dos órgãos da justiça estadual e à respectiva manutenção.

**03.302 - ENTIDADE: FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO ESTADO DO AMAPÁ**

**BASE LEGAL:**

- Resolução nº 417/2006 – TJAP, de 24/07/2006 – Regulamenta o Fundo de Apoio aos Juizados da Infância e da Juventude do Estado do Amapá - FAJJ.

**FINALIDADE:**

- Prover de recursos financeiros os projetos e programas dos juizados de infância e da juventude das Comarca do Estado do Amapá.



**04-101 - ENTIDADE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****BASE LEGAL:**

- Lei Complementar nº 0009, de 28/12/1994, de 29/12/94 – Institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amapá.
- Lei Complementar nº 0079, de 27/06/2013 – Dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amapá.

**FINALIDADE:**

- Promover privativamente, a ação penal pública, na forma da Lei;
- Promover o inquérito civil e ação civil pública, para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente, do consumidor, do contribuinte, dos grupos socialmente discriminados e qualquer outro interesse difuso e coletivo;
- Promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para fins de intervenção do Estado nos Municípios, nos casos previstos na Constituição Estadual;
- Defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas;
- Representar ao Tribunal de Contas do Estado sobre irregularidades no processamento das contas públicas, bem como solicitar inspeções e auditorias financeiras em prefeituras, câmaras municipais, órgãos da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, inclusive fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público.

**04.301 - ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO  
MUNISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**

**BASE LEGAL:**

- Lei nº 1.440, de 30/12/2009 – Institui o Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público do Estado do Amapá – FEMPAP.

**FINALIDADE:**

- Proporcionar recursos e meios para desenvolver projetos de responsabilidades social apoiar atividades e programas de sua modernização

**05.101 - ENTIDADE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO****BASE LEGAL:**

- Lei Complementar nº 008, de 20/12/1994 - Organiza a Defensoria Pública do Estado do Amapá.
- Decreto nº 5971, de 28/12/1994 - Regulamenta os artigos 55 a 86, da LC nº 008/94.
- Lei Complementar nº 0012, de 28/06/1996 - Altera o Artigo 67 da Lei Complementar Nº 008/1994.
- Lei nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 72).
- Lei Complementar nº 041, de 18/07/2007 – Cria cargos na Defensoria Pública do Estado do Amapá .
- Lei nº. 1.288, de 02/01/2009 - Fixa subsídios das Carreiras de Procurador do Estado, de Defensor Público do Estado e de Delegado de Polícia.
- Lei nº. 1.356, de 14/07/2009 - Autoriza a criação do Núcleo de Atendimento ao Estudante-NAE, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá e dá outras providências.
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei Complementar nº 0086 de 25 de junho de 2014 – Dispõe sobre a reorganização e reestruturação da Defensoria Pública do Estado do Amapá e da Carreira dos seus membros.
- Lei Complementar nº 107 de 29 de dezembro de 2017 – Altera a Lei Complementar nº 0086, de 25/06/2014, a fim de compatibilizá-la com as alterações introduzidas na Constituição Federal através da Emenda Constitucional nº 80/14, e com a Lei Complementar Federal nº 80/94.

**FINALIDADE:**

- Prestar orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, na forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados, na forma do inciso LXXIV, da Constituição Federal.

**05.301 - ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO****BASE LEGAL:**

- Lei Complementar nº 0086 de 25 de junho de 2014 – Dispõe em seu artigo 6º que a Defensoria possui autonomia funcional e administrativa e iniciativa para elaboração de sua proposta orçamentária.
- O art. 131. Fica instituído o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amapá – FEDP-AP.

**FINALIDADE:**

- Captar recursos para fazer face às despesas com:
  - Concepção, desenvolvimento, viabilização, execução de planos, programas e projetos de aprimoramento e reaparelhamento dos serviços afetos à Defenap;
  - Implementação de tecnologias de controle de tramitação dos feitos judiciais e administrativos, com uso de informática, microfilmagem, reprografia e outros procedimentos tecnológicos;
  - Coparticipação com entidades científicas, educacionais e culturais, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, na promoção de eventos que tenham por fim o oferecimento de oportunidades à atualização, ao aperfeiçoamento e à especialização de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado;
  - Desenvolvimento de ações direcionadas ao aperfeiçoamento dos Defensores Públicos e servidores da Defensoria Pública do Estado.

**06.101 - ENTIDADE: GABINETE DO GOVERNADOR****BASE LEGAL:**

Lei nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 22).

Lei nº 1.246 de 10 de julho de 2008, altera a Lei nº 0811 de 20 de fevereiro de 2004, define a finalidade, estrutura organizacional e de cargos do Gabinete do Governador.

Lei nº 1.558 de 09 de setembro de 2011, dispõe sobre a extinção de órgãos da estrutura do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei 0811/04.

Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

Lei nº 1.769 de 30/09/2013- Dá nova redação do art.22 da Lei Estadual nº 0811 de 20.02.2004, define a finalidade do Órgão.

**FINALIDADE:**

Assegurar a logística e os meios necessários para o pleno exercício das funções do Chefe do Poder Executivo e assisti-lo no desempenho das suas atribuições e, ainda, prestar apoio administrativo, financeiro e orçamentário às Secretarias Extraordinárias dos Povos Indígenas; de Políticas para os Afrodescendentes; e de Políticas para a Juventude.

**07.101 - ENTIDADE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****BASE LEGAL:**

- Lei Complementar nº 006, de 18/08/1994 - Organiza a Procuradoria Geral do Amapá.
- Decreto nº. 5416, de 17/11/1994 – Regulamenta a Lei Complementar nº. 006/94.
- Lei Complementar nº 007, de 09/12/1994 – altera disposições da Lei Complementar nº 006/94.
- Decreto nº. 5550, de 16/12/1994 – Dá nova redação aos dispositivos do Decreto 5416/94 que menciona, e estabelece outras providências.
- Lei Complementar nº. 0011, de 02/01/1996, altera disposição da Lei Complementar nº. 006/94.
- Lei Complementar nº. 0012, de 28/06/1996 – altera disposição da Lei Complementar nº. 006/94.
- Lei Complementar nº 0013, de 29/10/1996 – Dispõe sobre a Criação da Procuradoria para Assuntos Internacionais, Procuradoria para Assuntos de Meio Ambiente e Procuradoria para Assuntos Criminais e dá outras providências.
- Lei nº. 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art.28).
- Lei Complementar nº. 032, de 26/12/ 2005 – Cria cargo na Procuradoria Geral do Estado do Amapá.
- Lei Complementar nº. 045, de 08/ 01/ 2008 – Altera disposições da Lei Complementar nº. 006 de 18/08/1994.
- Lei Complementar nº. 050, de 23/ 07/2008 – Altera a Lei Complementar nº. 006 de 18/08/1994 e cria a Procuradoria Especial do Estado do Amapá em Brasília.
- Lei Complementar nº. 053, de 19/12 / 2008 – Altera a Lei Complementar nº. 006 de 18/08/1994, e a Lei Complementar 0045 de 08/01/2008 que dispõe sobre a Organização o funcionamento da Procuradoria Geral do Estado do Amapá e do Estatuto dos Procuradores do Estado e dá outras providencias.
- Lei Nº. 1.288, de 02/01/2009 - Fixa subsídios das Carreiras de Procurador do Estado , de Defensor Público do Estado e de Delegado de Polícia.
- Decreto nº. 0653, de 18/02/2009 – Extingue os cargos comissionados de Procurador de Estado Chefe da Procuradoria-Geral do Estado.
- Lei Complementar nº. 056, de 07/07/2009 - Dispõe sobre a remuneração dos cargos de Direção no nível de Execução Programática na Procuradoria Geral do Estado e dá outras providências.
- Lei Complementar nº. 061, de 01/01/ 2010 - Altera a Lei Complementar nº. 006 de 18/08/1994, que trata da carreira de Procurador de Estado e dá outras providencias.
- Lei nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 – Dispõe sobre a extinção de órgãos da estrutura do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei 0811/04.
- Lei Complementar nº. 0081 de 23 de dezembro de 2013 - Institui a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, o Estatuto dos Procuradores do Estado, e dá outras providências.

- Lei Complementar nº 0082, de 27 de fevereiro de 2014 - Institui a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, o Estatuto dos Procuradores do Estado, e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 0089 de 01 de julho de 2015 - dispõe sobre a organização e o funcionamento da Procuradoria-Geral do Estado, o regime jurídico dos Procuradores do Estado e dá outras providências.

**FINALIDADE:**

- Representar o Estado judicial e extra-judicialmente, cabendo-lhe, com exclusividade, a defesa dos direitos e interesses estaduais na área judicial e administrativa e as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo.
- Parágrafo único. Lei Complementar disporá sobre a organização e o funcionamento da Procuradoria-Geral do Estado e sobre o Estatuto dos Procuradores do Estado.

**07.301 - ENTIDADE: FUNDO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PROG****BASE LEGAL:**

- Lei Complementar nº 0011, de 02/01/1996, Dispõe sobre a criação do Fundo PROG.
- Decreto nº 1284, de 13/05/1996 – Regulamenta a Lei Complementar nº 0011 de 02/01/1996.

**FINALIDADE:**

- Administrar recursos provenientes dos honorários de sucumbências judiciais devidos à Fazenda Estadual, como também dos honorários decorrentes das transações judiciais e extra-judiciais.



**08.101 - ENTIDADE : SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA**

**BASE LEGAL:**

- Lei Nº 0811, de 20/02/04 – Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 25).
- Decreto nº 1441 de 02/06/04- Regulamenta as Secretarias Especiais, as Secretarias Extraordinárias e o Centro de Apoio à Coordenação Setorial.
- Lei nº 1.073 de 02/04/07 – Altera dispositivos da Lei nº 0811/04 (Art. 1º).
- Lei nº 1.083 de 26/04/07 – Altera dispositivos da Lei nº 0321/96 (Arts. 1º e 4º).
- Lei nº 1.558 de 09 de setembro de 2011, dispõe sobre a extinção de órgãos da estrutura do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

**FINALIDADE:**

- Exercer atividades de suporte em articulação institucional, entre os programas do Governo Estadual e as políticas públicas do Governo Federal, possibilitando maior eficácia na apropriação das dotações orçamentárias do Orçamento Geral da União, inclusive das emendas parlamentares, e das parcerias com organismos internacionais, além de exercer monitoramento nos procedimentos de interesse do Estado em todas as instâncias dos organismos federais de controle; oferecer apoio logístico ao Chefe do Poder Executivo estadual, seus auxiliares e demais autoridades do Estado, quando em deslocamento oficial à Brasília e auxiliar nas ações de apoio social de interesse do Estado na capital federal.

**09.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO****BASE LEGAL:**

- Lei Nº 0811, de 20/02/04 –Dispõe da Organização do poder Executivo (art. 26 ).
- Lei n.º 1.289 de 05 de janeiro de 2009- Altera os artigos 26 e 31 da Lei nº 0811 de 20 de fevereiro de 2004.
- Lei nº 1.558 de 09 de setembro de 2011, dispõe sobre a extinção de órgãos da estrutura do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

**FINALIDADE:**

- Formular, executar e acompanhar as políticas e diretrizes de comunicação do Governo do Estado, promovendo a democratização do acesso à informação e o pleno exercício da cidadania.

**09.201 - ENTIDADE: RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ****BASE LEGAL:**

– Decreto nº 1367, de 26/04/2000 – Regulamenta o inciso X do artigo 40 da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, que organiza o Estatuto da Rádio Difusora de Macapá.

– Lei Nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da Rádio Difusora de Macapá (art.27).

– Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

**FINALIDADE:**

– Executar a política de comunicação de radiodifusão, de interesse do governo, para o Estado a fim de prestar serviços de interesse público e divulgar informações de todos os segmentos que se fizerem necessários para o desenvolvimento do Estado, assim como difundir programas culturais, jornalísticos, de natureza econômica e social, respeitadas as diretrizes da Secretaria de Comunicação.

**11.101 - ENTIDADE: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR****BASE LEGAL:**

- Lei Nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo ( art.20).
- Decreto nº 0993 de 31.01.2005 – Regulamenta o art. 20 da Lei 811 de 20.02.04 para organizar o Gabinete do Vice-Governador.
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

**FINALIDADE:**

- Assistir ao Vice-Governador na apreciação e na tramitação de processos de natureza administrativa;
- Controlar os expedientes de recebimento, tramitação e expedição de processos administrativos e dos documentos submetidos à apreciação do Vice-Governador;
- Prestar apoio técnico e administrativo ao Vice-Governador no que compete ao desempenho de suas atribuições;
- Proceder a articulação entre o Vice-Governador e demais Unidades para informar decisões, ordens e despachos de interesse da Vice -Governadoria;
- Divulgar atos, portarias, circulares, ordens de serviços e instruções baixadas pelo Vice-Governador;
- Manter organizado e atualizado o arquivo de correspondência do Gabinete do Vice-Governador;
- Articular com os demais órgãos e entidades do governo com objetivo de divulgar informações de interesse comum;
- Acompanhar as matérias de interesse da Vice-Governadoria divulgadas nos meios de comunicação e organizar arquivos;
- Promover as atividades de relações públicas, estabelecendo a intermediação harmoniosa entre o Vice-Governador, com os demais dirigentes da administração pública do Estado, autoridades federais e municipais e com o público em geral.

**13.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****BASE LEGAL:**

Lei nº 0638, de 14/12/2001 – Define a Estrutura organizacional da SEAD.

Lei Nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da SEAD(art.30).

Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

Lei Nº 1.774, de 17/11/2013 – Altera a Lei Nº 0811, de 20/02/2004, art. 1º, inciso III – A Controladoria Geral do Estado do Amapá, pela fusão da Auditoria Geral do Estado e com a incorporação da Corregedoria Administrativa da Secretaria de Estado da Administração.

**FINALIDADE:**

– Formular políticas e diretrizes no que concerne a Recursos Humanos, Material, Patrimônio, Serviços Gerais, Transportes Oficiais e Comunicação Administrativa, executar, coordenar, avaliar e controlar contratações corporativas de obras, bens e serviços, apoiar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas, executar as atividades de Imprensa Oficial e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**13.103 - ENTIDADE : SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0639, de 14/12/2001 – Cria a Central de Atendimento à População do Estado do Amapá como órgão autônomo, vinculado à Secretaria de Estado da Administração e dá outras providências.
- Lei nº 0811, de 20/02/04 – Dispõe da Organização do Poder Executivo ( art.32).
- Lei nº 1.409 de 24/11/2009 - Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica do SIAC.
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

**FINALIDADE:**

- Planejar, executar, acompanhar, monitorar, avaliar e coordenar a política de orientação, atendimento integrado e prestação de serviços ao cidadão, por meio da rede de unidades de atendimento integrado do Estado, exercendo, também, o controle de qualidade e definindo diretrizes e padrões de atendimento para toda a administração pública, seja nos centros integrados ou nos atendimentos realizados pelos órgãos estaduais, em suas respectivas unidades administrativas, sobre as quais exercerá supervisão, objetivando propiciar qualidade e excelência no atendimento presencial, telefônico e eletrônico, para elevar o nível de satisfação da população com os serviços públicos prestados e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**13.203 - ENTIDADE: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ****BASE LEGAL:**

- Lei Nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art.31).
- Lei nº 1.290 de 05/01/09 – Dispõe sobre a Escola de Administração Pública do Amapá.
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

**FINALIDADE:**

- Planejar, executar, acompanhar, monitorar e avaliar a política de formação, qualificação, desenvolvimento de pessoal e valorização do servidor e execução do programa de estágio no âmbito de estágio no âmbito do Poder Executivo Estadual.

**13.204 - ENTIDADE: AMAPÁ PREVIDÊNCIA****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0448 de 07/07/1999 - Dispõe sobre a criação do Sistema Próprio de Previdência Social dos Servidores Civis e Militares e cria a Amapá Previdência - AMPREV.
- Lei Nº 0811 de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art.33).
- Lei nº 915 de 18/08/2005 - Dispõe sobre o Regime Próprio da Previdência Social do Estado do Amapá e sobre a entidade de previdência e dá outras providencias
- Lei nº 960 de 30/12/2005 - Altera a Lei nº 915 de 18/08/2005, que disopõe sobre o Regime Próprio da Previdência Social do Estado do Amapá e sobre a entidade de previdência e dá outras providencias.
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

**FINALIDADE:**

– A gestão do Sistema de Previdência do Estado do Amapá, objetivando proporcionar aos segurados e seus dependentes a garantia dos benefícios da Lei, que atendam a aposentadoria nas diversas categorias previstas, assim como as pensões e auxílios, cuidando do equilíbrio financeiro com base em estudos atuariais e adequadas aplicações das reservas, com vistas à liquidez, segurança e rentabilidade, bem como exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.



**13.205 - ENTIDADE: AMAPA PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO****BASE LEGAL:**

- Lei nº 1.432 de 29/12/2009 – Altera dispositivos da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social e sobre a Entidade de Previdência e dá outras providências.

**FINALIDADE:**

- Destinar-se-á ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público estadual e aos que já recebam benefícios previdenciários do Estado, e seus respectivos dependentes, até a data de 31/12/2005.

**13.206 - ENTIDADE: AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO****BASE LEGAL:**

- Lei nº 1.432 de 29/12/2009 – Altera dispositivos da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social e sobre a Entidade de Previdência e dá outras providências.

**FINALIDADE:**

- Destinar-se-á ao pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores titulares de cargo efetivo que ingressarem no serviço público estadual, a partir da data de 01/01/2006 e aos seus respectivos dependentes.

**14.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****BASE LEGAL:**

- Lei Nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art.34).
- Lei nº. 1.171 de 30/12/07 – redefine a estrutura organizacional e de cargos da Secretaria da Receita Estadual.
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei Nº 1.774, de 17/11/2013 – Altera a Lei Nº 0811, de 20/02/2004, que transforma a Secretaria da Receita Estadual para Secretaria de Estado da Fazenda.
- Lei nº 1.782 de 19 de novembro de 2013 – Altera os arts. 2º e 7º da Lei nº 1.774.
- Decreto nº 6483 de 19 de novembro de 2013 – Regulamenta a Secretaria de Estado da Fazenda.

**FINALIDADE:**

- Planejar, executar, acompanhar e avaliar a política tributária, financeira e contábil do Estado do Amapá, dirigir, superintender, orientar e coordenar as atividades de tributação, arrecadação, fiscalização, controle financeiro e contábil, a partir das atribuições de sua responsabilidade e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**14.201 - ENTIDADE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ****BASE LEGAL:**

- Decreto Federal nº 57.651, de 19/01/1966 - Regulamento.
- Decreto nº 0005, de 09/08/1973 - Dispõe sobre a Criação
- Lei nº 0338 de 16.04.1997- Inciso XI do art.40 que trata da estrutura organizacional.
- Decreto nº 0711, de 23/03/1998- Regulamenta a estrutura organizacional básica da JUCAP.
- Lei nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da JUCAP (art. 61).
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

**FINALIDADE:**

- Administrar e executar os serviços de registro de comércio e atividades afins no âmbito de sua circunscrição territorial e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**15-101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO****BASE LEGAL:**

- Lei Nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art.35).
- Decreto nº 028 de 03/01/05- Regulamenta a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro.
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei Nº 1.774, de 17/11/2013 – Altera a Lei Nº 0811, de 20/02/2004, que transforma a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro em Secretaria de Estado do Planejamento.
- Lei nº 1.782 de 19 de novembro de 2013 – Altera os arts. 2º e 7º da Lei nº 1.774.
- Decreto nº 009 de 06 de janeiro de 2014 – Remaneja a Coordenadoria de Programas e Ações Estratégicas da Secretaria de Governo do Estado do Amapá para a Secretaria de Estado do Planejamento.

**FINALIDADE:**

- Coordenar o planejamento, monitorar e avaliar os resultados das políticas públicas estaduais, controlar a execução orçamentária, promover a modernização administrativa do Estado, a racionalização dos gastos, monitoramento da regularidade de Estado, produzir estatísticas e indicadores para o desenvolvimento institucional, econômico, social e ambiental e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**15-201 - ENTIDADE: CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO****BASE LEGAL:**

- Decreto Nº 0150, de 23/01/1998 - Regulamenta o inciso VIII do artigo 40 da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, que aprova o Estatuto do Centro de Processamento de Dados do Amapá.

- Lei Nº 0811 de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, altera a denominação e finalidade organizacional do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação do Estado (art.36).

- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

**FINALIDADE:**

- Formular, executar, acompanhar e monitorar a política de tecnologia da informação da administração estadual, programar, dar manutenção técnica aos softwares, hardwares, estabelecer diretrizes, disciplinar a descentralização tecnológica, coordenar, orientar e controlar a execução das atividades de processamento de dados, prioritariamente para o Poder Executivo; delinear a política e as diretrizes de informática no Estado e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**15.203 - ENTIDADE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0048, de 22/12/1992 – Dispõe sobre a criação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá.
- Lei nº 0071, de 26/05/1993 – Dispõe sobre a organização e criação dos cargos.
- Lei Nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 62).
- Lei nº 1.375 de 25 de setembro de 2009- Define a estrutura organizacional básica e de cargos do IPEM.
- Decreto nº 4389 de 09/12/2009 – Aprova o Estatuto do IPEM e dá outras providências.
- Lei nº 1.467 de 01/10/2020- Fixa vencimentos básicos dos servidores efetivos do IPEM.
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

**FINALIDADE:**

- Implementar, desenvolver e executar as atividades relacionadas com o controle metrológico e da qualidade de bens e serviços, observada a competência concorrente da União e toda legislação emanada do Poder Federal e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**15.205 - ENTIDADE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ****BASE LEGAL:**

Lei nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Lei nº 1.908 de 01 de julho de 2015, que cria a Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá.

Lei nº 2.280, de 29/12/2017 – Altera a Lei nº 1.908, de 01 de julho de 2015, vinculando a Agência Amapá, autarquia Estadual à Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN.

**FINALIDADE:**

Planejar, organizar, dirigir, orientar, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações a cargo do Estado relativas aos setores produtivos, especialmente, à promoção e ao fomento da indústria; da mineração; do petróleo; da bioindústria; da agroindústria; dos agronegócios; da pesca e aquicultura industrial; do comércio e dos serviços; com ênfase na geração de emprego e renda, com base no desenvolvimento sustentável, bem como, apoiar os assuntos internacionais referentes a esses setores, com prerrogativas inerentes a sua condição, e ainda, apoiar a implementação, o acompanhamento e a avaliação de políticas públicas de desenvolvimento do Estado, através da captação e aplicação de recursos financeiros por meio de programas e projetos, geração e disseminação de informações sobre a realidade social e econômica do Estado, de acordo com as funções e estrutura organizacional regidas por esta Lei e pelo seu Estatuto, a ser aprovado por decreto.



**16.101 - ENTIDADE: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ****BASE LEGAL:**

- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei Nº 1.774, de 17/11/2013 – Altera a Lei Nº 0811, de 20/02/2004, cria a Controladoria-Geral do Estado do Amapá.
- Lei nº 1.782 de 19 de novembro de 2013 – Altera os arts. 2º e 7º da Lei nº 1.774.
- Decreto nº 7549 de 11 de dezembro de 2013 – regulamenta o art. 38 da Lei nº 0811/04, alterada pela Lei nº 1.774/2013.

**FINALIDADE:**

- Assistir diretamente e imediatamente ao Governador do Estado no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências que, no âmbito do Poder Executivo, sejam atinentes a defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição administrativa, à prevenção e o combate à corrupção, às atividades de ouvidoria e o incremento da transparência da gestão e apoiar o Ministério Público e o controle externo no exercício de suas missões institucionais, e exercer atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**18.101 - ENTIDADE: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811 de 20.02.2004 – Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo Estadual, define a finalidade organizacional da S Secretaria Extraordinária de Políticas para As Mulheres ( Art. 76).
- Decreto nº 1441 de 02/06/04- Regulamenta as Secretarias Especiais, as Secretarias Extraordinárias e o Centro de Apoio à Coordenação Setorial.
- Lei nº 1.354 de 07/07/2009 – Dispõe sobre a estrutura organizacional básica do Centro de Apoio à Coordenação Setorial e das Secretarias Especiais de Desenvolvimento Setorial e Secretarias Extraordinárias de Governo.
- Lei nº 1.385 de 16/10/2009 – Altera o Anexo III da Lei nº 1.354 de 07.07.2009, o qual demonstra o quantitativo de cargos de direção superior e intermediária das Secretarias Extraordinárias.
- Decreto nº 3886 de 26/10/2009 – Define atribuições para os ocupantes de cargos da Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres.
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

**FINALIDADE**

- Formular e coordenar as políticas voltadas para a integração social, políticas e econômicas das mulheres, especialmente as que se encontram em situação de vulnerabilidade social, exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**20.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA****BASE LEGAL:**

- Lei Nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da SEINF (art.44).
- Lei Nº 1.073, de 02/04/07 - Define a estrutura organizacional básica de cargos da SEINF (anexos XI e XII).
- Decreto nº 3193 de 28.08.2009- Regulamenta a estrutura organizacional da SEINF.
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

**FINALIDADE:**

- Formular e executar as políticas de desenvolvimento urbano, habitação, obras e serviços de engenharia, saneamento, energia elétrica, bem como planejar e executar os serviços técnicos relacionados à erosão e à macro-drenagem, e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**20.201 - ENTIDADE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ****BASE LEGAL:**

- Decreto - Lei Nº 0490 de 04/03/1969 - Dispõe sobre a Criação do Órgão.
- Lei nº 0811 de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art.46).
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

**FINALIDADE:**

- Coordenar, planejar, executar e explorar os serviços públicos de saneamento e abastecimento de água tratada no Estado e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**20.202 - ENTIDADE: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ****BASE LEGAL:**

- Lei Federal nº 2740 de 23/03/1956 - Dispõe sobre a Criação da CEA.
- Estatuto Social alterado em 31 de maio de 2003.
- Lei Nº 0811 de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art.47).
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

**FINALIDADE:**

- Explorar serviços de energia elétrica em todo o Estado ou em outras áreas que lhe sejam concedidas, realizando estudos, projetos, construção e operação de usinas produtoras, linhas de transmissão e de distribuição de energia elétrica e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**20.203-ENTIDADE: COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0705 de 05.07.2002 - autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia de Gás do Amapá.
- Lei nº 750 de 30.04.2003 - altera redação dos artigos 1º e 5º da Lei nº 0705/2002.
- Lei Nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 48).
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

**FINALIDADE:**

- Explorar o serviço público de distribuição e comercialização de gás natural canalizado ou manufaturado, de produção no Estado do Amapá e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**20.204 - ENTIDADE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DOS ESTADO DO AMAPÁ****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0625, de 31/10/2001 – Cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá – ARSAP.
- Lei nº 0811 de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da ARSAP (art.49).
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

**FINALIDADE:**

- Exercer o poder de controle, regulação e fiscalização sobre serviços públicos delegados, com a finalidade única de atender o interesse público, mediante normatização, planejamento, acompanhamento, controle e fiscalização das concessões, permissões ou autorizações e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**20.205 - ENTIDADE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****BASE LEGAL:**

- Lei Nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional do DETRAN (art.45).
- Lei Nº 1.453, de 11/02/2010 – Transforma o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia.
- Decreto nº 5237 de 30.12.2010 – Aprova o Estatuto do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá.
- Lei nº 1.792, de 11/12/2013 – Institui o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores.
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

**FINALIDADE:**

– Zelar pelo cumprimento da Legislação de Trânsito; programar, coordenar, orientar, fiscalizar e controlar a execução das atividades de administração, educação, segurança e engenharia do tráfego e do trânsito; aplicar penalidades por infração de trânsito; expedir certificados de propriedade e habilitar condutores de veículos; realizar perícias; elaborar projetos de sinalização no âmbito de sua jurisdição e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

– Possibilitar o acesso das pessoas de baixo poder aquisitivo, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias A, B e AB, na hipótese de nova classificação, à categoria C, D ou E, compreendendo-se a dispensa do pagamento dos serviços e taxas relativas.



**21.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE****BASE LEGAL:**

- Lei Nº 0629, de 01/11/2001 – Define a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Transporte.
- Lei Nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da SETRAP (art. 43).
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

**FINALIDADE:**

- Formular, planejar, executar as políticas e diretrizes relativas aos transportes rodoviário, fluvial e aéreo do Estado, executar e/ou supervisionar os serviços técnicos relacionados aos portos e vias, exercer as atividades de engenharia e segurança do trânsito nas rodovias estaduais e nas federais delegadas e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**23.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL****BASE LEGAL:**

- Lei Nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 51).
- Lei nº 1073, de 02/04/07 - Define a finalidade, estrutura organizacional básica e de cargos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.
- Decreto nº 2821, de 06/08/09 – Regulamenta a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.
- Lei nº 1558 de 09/09/2011- Dispõe sobre a extinção de órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004 e dá outras providências.
- Lei Nº 1.774, de 17/11/2013 – Altera a Lei Nº 0811, de 20/02/2004, altera art. 52 da Lei nº 1073 de 02 de abril de 2007, que altera e define a finalidade.

**FINALIDADE:**

- Formular e executar a política estadual de desenvolvimento agrícola, pecuária, aquícola, pesqueira, florestal, extrativista, da indústria rural e do abastecimento; o controle e a fiscalização vegetal e animal; formular, apoiar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**23.204 - ENTIDADE: AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0701, de 28.06.2002 – Cria a Agência de defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá.
- Lei nº 0811 de 20/02/04 – Dispõe da Organização do Poder Executivo (art.55).
- Lei nº 1075 de 02 de abril de 2007 \_ Define a finalidade, a estrutura organizacional básica e de cargos da DIAGRO.
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

**FINALIDADE:**

- Promover e executar a defesa sanitária animal e vegetal, o controle e inspeção dos produtos de origem agropecuária no Estado do Amapá, planejar, coordenar e executar os programas de promoção e proteção da saúde animal e vegetal e a educação sanitária, normatizando, regulamentando e fiscalizando a entrada, o trânsito, o comércio e o beneficiamento de produtos, subprodutos e derivados agropecuários e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**23.206 - ENTIDADE: INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ****BASE LEGAL:**

- Lei Nº 2.424, de 15/07/19 - Dispõe sobre as alterações do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, criado pelo Decreto nº 122, de 23/08/1991, que passa a denominar-se Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP.

**FINALIDADE:**

- Executar o serviço de assistência técnica e extensão, gerar e adaptar as tecnologias, orientar a produção e o comércio de produtos, promover a organização, padronizar, classificar e melhorar a qualidade dos produtos agropecuários, agroindustriais, pesqueiros, florestais e minerais, assim como, implementar a política estadual orientada para o apoio ao desenvolvimento econômico, e ainda, a execução da política estadual do setor primário e exercer outras atribuições correlatas, na forma do Estatuto.

**23.207 - ENTIDADE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ****BASE LEGAL:**

- Lei Nº 2.425, de 15/07/19 - Dispõe sobre a criação do Instituto de Terras do Estado do Amapá – Amapá Terras.

**FINALIDADE:**

- Executar a política fundiário do Estado e gestão do espaço territorial, investido de poderes de representação para promover a discriminação, arrecadação e regularização das terras públicas e devolutas do Estado ou aquelas transferidas da União, por força da lei, ou incorporadas por qualquer meio legal ao Patrimônio Estadual, bem como a normatização de áreas urbanas e rurais, de domínio e posse do Estado e exercer outras atribuições correlatas, na forma do Estatuto.

**23.301 - ENTIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ****BASE LEGAL:**

- Lei Nº 0039, de 11/12/1992 - Dispõe sobre a Criação do Fundo de Desenvolvimento Rural. do Amapá.
- Decreto Nº 0412 , de 02/03/1993 - Aprova o Regulamento.
- Decreto Nº 1814, de 18/10/1993 - Altera o Decreto Nº 0412.

**FINALIDADE:**

- Financiar atividades agropecuárias, extrativistas vegetais, agroindustriais e pesca artesanal, no âmbito do setor privado;
- Contribuir para o aumento da produção do setor primário estadual, de forma a promover uma maior oferta de alimentos à população;
- Estimular a instalação de pequenas agroindústrias, a fim de promover um melhor aproveitamento da matéria prima local.

**24.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 63).
- Decreto nº 030 de 03/01/05 - Regulamenta a Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo.
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

**FINALIDADE:**

- Formular, planejar, coordenar e executar as políticas do Estado, relativas ao trabalho e à geração de renda; apoiar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**24.302 - ENTIDADE: FUNDO DE APOIO AO MICROEMPREENDEDOR E AO DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO DO AMAPÁ - FUNDMICRO**

**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0872, de 31/12/2004 – Institui o Fundo de Apoio ao Microempendedor e ao Desenvolvimento do Artesanato do Amapá – FUNDMICRO, extingue o Fundo de Desenvolvimento do Artesanato do Amapá – FDA e dá outras providências.
- Decreto nº 2102 de 12/04/2005- Regulamenta o Fundo de Apoio ao Microempendedor e ao Desenvolvimento do Artesanato do Amapá.

**FINALIDADE:**

- Apoiar financeiramente e fomentar as iniciativas de microempendedorismo e as atividades artesanais no âmbito do Estado, promovendo a inclusão social pelo trabalho.



**24.303 - ENTIDADE: FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAPÁ****BASE LEGAL:**

- Lei nº 2.419, de 28/06/19 – Dispõe sobre a Instituição e Regulamentação do Fundo Estadual do trabalho.

**FINALIDADE:**

- Destinar recursos para execução das ações e serviços, bem como atendimento e apoio técnico e financeiro à política estadual de trabalho, emprego e renda, em regime de financiamento compartilhado, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego no Estado do Amapá.

**25.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA****BASE LEGAL:**

- Lei Nº 0811, de 20/02/04 – Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 57).
- Lei Nº 1.073 de 02/04/07 – Define a finalidade, estrutura organizacional básica e de cargos da SETEC.
- Decreto nº 1867, de 28/06/2008 – Regulamenta a Secretaria de Estado da Ciência e da Tecnologia.
- Lei nº 1558 de 09/09/2011- Dispõe sobre a extinção de órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004 e dá outras providências

**FINALIDADE:**

- A formulação e a coordenação das políticas de desenvolvimento científico e tecnológico e de ensino superior do Estado.

**25.201 - ENTIDADE: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ****BASE LEGAL:**

- Lei Nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 58).
- Lei Nº 1.073 de 02/ 04/07 – Altera dispositivos da Lei Nº 0811 de 20/02/04.
- Lei n.º 1.175,de 02/01/2008 – Define a finalidade organizacional, estrutura organizacional e de Cargos do IEPA.
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

**FINALIDADE:**

- Gerar e difundir conhecimentos científicos e tecnológicos sobre o ser humano, a flora, a fauna e o ambiente físico do Estado para contribuição ao desenvolvimento econômico e social.

**25.202 - ENTIDADE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0996, de 31/05/06 – Institui a Universidade do Estado do Amapá e dá outras providências.
- Lei nº 1021, de 30/06/06 – Aprova a Estrutura Organizacional Básica Provisória da Universidade do Estado do Amapá.
- Decreto nº 2612, de 14/09/06- Aprova o Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.
- Lei Nº 1.073 de 02/04/07- Altera dispositivo da Lei Nº 0811 de 20/02/04.
- Lei nº 1.114, 31 de agosto de 2007- Define a estrutura organizacional e de cargos da UEAP.
- Resolução nº 003 de 11/05/2009- Aprova e publica o Estatuto da UEAP.
- Lei nº 1558 de 09/09/2011- Dispõe sobre a extinção de órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004 e dá outras providências

**FINALIDADE:**

- Promover a educação superior, desenvolvendo o conhecimento universal, com especial atenção para o Estado do Amapá e para a Amazônia, através da oferta de cursos de graduação e pós-graduação, com ações especiais que objetivem a expansão do ensino e do conhecimento científico em todo o território do Estado.

**25.203 - ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE**

**BASE LEGAL:**

- Lei nº 1.438, DE 30/12/2009 – Cria a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá – FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE.

**FINALIDADE:**

- Ser a principal agência de fomento e inclusão ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no Estado do Amapá.

**26.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****BASE LEGAL:**

- Lei Nº 0811, de 20/02/04 – Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 56).
- Lei Nº 1.073 de 02/04/07 – Altera dispositivo da Lei Nº 0811 de 20/02/07.
- Lei nº 1.176, de 02/01/2008 – Altera a estrutura organizacional e cargos da SEMA.
- Lei nº 1558 de 09/09/2011- Dispõe sobre a extinção de órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004 e dá outras providências

**FINALIDADE:**

- Formular e coordenar as políticas de meio ambiente, as fundiárias e as de ordenamento territorial do Estado do Amapá.

**26.301 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0165, de 18/08/1994 – Cria o Fundo Especial de Recursos para o Meio Ambiente.
- Decreto nº 0677, de 18/02/2000 – Aprova o Regulamento.

**FINALIDADE:**

- Financiar planos, programas, projetos, pesquisas e atividades que visem o uso racional e sustentado dos recursos naturais, bem como a implementação ou auxílio de ações voltadas para o controle, à fiscalização, a defesa e a recuperação do meio ambiente em conformidade com a Polícia Ambiental do Estado.

**26.302 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0686 de 07 de junho de 2002.

**FINALIDADE:**

- financiar a implantação e o desenvolvimento da Política Estadual de Recursos Hídricos e o Plano Estadual de Recursos Hídricos;
- subsidiar os programas pertinentes ao estudo, a pesquisa, a exploração e a conservação dos recursos hídricos;
- subsidiar a criação e o desenvolvimento dos instrumentos de gestão de recursos hídricos, previsto no âmbito da legislação ambiental federal, estadual e municipal;
- custear administrativamente os órgãos e as entidades integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e o financiamento de estudos, de programas, de projetos e de obras incluídas nos Planos de Recursos Hídricos;
- subsidiar a criação e o desenvolvimento das formas de participação popular na gestão de recursos hídricos, através de comitês de bacia hidrográfica de consórcios públicos, de associações intermunicipais e de organizações técnicas de ensino e de pesquisa com a atuação na área de recursos hídricos.



**27.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO****BASE LEGAL:**

Lei Nº 0811 de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da SETUR (art. 59).

Decreto nº 1994 de 15/07/04- Regulamenta a Secretaria de Estado do Turismo.

Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

**FINALIDADE:**

Formular, planejar, executar e coordenar a política de turismo do Estado, bem como criar oportunidades de investimentos setoriais e incrementar a expansão do turismo no Amapá.

**28.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****BASE LEGAL:**

- Lei Nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe da Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional (art. 66).
- Lei nº. 1.230 de 29 de maio de 2008 – Define a estrutura organizacional básica e de cargos comissionados da SEED.
- Decreto nº 5236 de 30.12.2010- Aprova o Regimento do Conselho Estadual de Educação do Amapá.
- Lei nº 1558 de 09/09/2011- Dispõe sobre a extinção de órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004 e dá outras providências

**FINALIDADE:**

- Executar, supervisionar e controlar as ações do Governo relativas à educação; o controle e a fiscalização do funcionamento de estabelecimentos de ensino, de diferentes graus e níveis, públicos e particulares; a perfeita articulação com o Governo Federal em matéria de política e legislação educacionais; o estudo, a pesquisa e a avaliação permanente de recursos financeiros para o custeio e investimento do sistema e dos processos educacionais; a assistência e orientação aos Municípios, a fim de habilitá-los a absorver responsabilidades educacionais previstas em Lei, a operação e manutenção de equipamentos educacionais da rede pública estadual, apoiar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**29.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER****BASE LEGAL:**

- Lei Nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da a Secretaria de Estado do Desporto e Lazer (art.68).
- Decreto nº 4275, de 14/09/2005 – Regulamenta o artigo 68 da Lei nº 0811, de 20/02/2004, para organizar a Secretaria de Estado do Desporto e Lazer e dá outras providências.
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

**FINALIDADE:**

- Formular, planejar, executar e coordenar a política de desenvolvimento do desporto e do lazer do Estado, visando incrementar as atividades do desporto e fazer junto aos diversos segmentos da sociedade e exercer outras atribuições correlatas na forma de regulamento.

**29.301 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ**

**BASE LEGAL:**

- Lei Nº 0158, de 15/06/1994 - Institui as normas de Organização e funcionamento do Sistema de Desporto do Estado do Amapá.

**FINALIDADE:**

- Dar apoio financeiro a programas e projetos de carácter desportivo que se enquadram nas diretrizes e prioridades política estadual do desporto.

**30.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****BASE LEGAL:**

Lei nº 0417 de 17/04/1998 – Extingue o Instituto de Saúde Dr. Alberto Lima e altera a estrutura organizacional da SESA.

Lei nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da SESA

(art. 69).

Decreto nº 1398 de 01/06/04 –Dispõe sobre a alocação de Cargos de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão na SESA.

Decreto nº 2362 de 31/07/2006 – Aloca cargos na estrutura da SESA.

Decreto nº 0113 de 15/01/2008 – Altera os Anexos I e II da Lei nº 0417/1998.

Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

**FINALIDADE:**

Desenvolver a política estadual de saúde, através das ações de planejamento, coordenação, supervisão, controle e normatização de medidas, visando a promoção, a prevenção e a recuperação da saúde da população; gerir o Fundo Estadual de Saúde; viabilizar a assistência à saúde através da universalidade, integralidade e equidade dentro de uma rede de serviços hierarquizada, regionalizada e descentralizada, observadas as normas do Sistema Único de Saúde; bem como apoiar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**30.201 - ENTIDADE: INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ****BASE LEGAL:**

Lei nº 0338 de 16/04/1997 – Dispõe sobre a organização do Poder Executivo (inciso VI, art. 40).

Decreto nº 5519, de 09/12/1997 – Regulamenta o inciso VI do artigo 40 da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, que organiza o HEMOAP.

Lei nº. 0590 de 17/08/00 – Altera os códigos de FGS-3 para FGS-4 do Diretor-Presidente.

Lei Nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional do HEMOAP (art. 70).

Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

**FINALIDADE:**

Formular, coordenar e desenvolver a política estadual de sangue e hemoderivados; dar assistência e apoio hemoterápico e hematológico à rede de serviços de saúde do Estado e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**30.203 - ENTIDADE: SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ****BASE LEGAL:**

Lei nº 2.210 de 14/07/2017 – Cria a Superintendência de Vigilância em Saúde.

**FINALIDADE:**

– A promoção e proteção à saúde, mediante ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, vigilância de saúde do trabalhador e controle de doenças, incluindo educação, capacitação, pesquisa e a vigilância laboratorial para a melhoria da qualidade de vida da população amapaense.

**30.204 - ENTIDADE: CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ****BASE LEGAL:**

Lei nº 2.211 de 14/07/2017 – Altera a Lei nº 0417 de 17/04/1998 e a Lei nº 0811 de 20/02/2004 e cria o Centro de Reabilitação.

**FINALIDADE:**

– Programar, orientar, supervisionar, avaliar e realizar o processo de reabilitação bio-psicossocial de média e alta complexidade de pacientes encaminhados da área hospitalar e de redes estaduais de saúde ou ambulatorial.



**30.301 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE****BASE LEGAL:**

- Lei Nº 0139, de 27/12/1993 - Institui o Fundo Estadual de Saúde - FES.
- Lei Nº 0152, de 25/04/1994 - Altera dispositivo da Lei Nº 0139, de 27/12/1993.

**FINALIDADE:**

- Operacionalizar as ações e serviços de saúde que compreendem:
  1. Atendimento à saúde, universalizado, integral e regionalizado;
  2. A vigilância sanitária ;
  3. A vigilância epidemiológica e ações de interesse individual e coletivo correspondente;
  4. A produção e distribuição de vacina, soro, medicamento e outros produtos de interesse da saúde pública;
  5. Controle e fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendida o ambiente de trabalho, em comum acordo com os órgãos federais e municipais.

**31.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da SIMS ( art. 73).
- Decreto nº 029 de 03/01/05- Regulamenta a Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, define a estrutura organizacional básica e de cargos comissionados.
- Decreto nº 2863 de 28/06/07- Aloca o cargo de Secretário Adjunto na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.
- Decreto nº 2607 de 21/07/2009- Aloca cargo de Secretário Adjunto na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

**FINALIDADE:**

- Formular, planejar, coordenar e executar as políticas sociais do Estado, relativas ao desenvolvimento social, à migração, através da articulação com órgãos e entidades governamentais e da sociedade civil, visando à promoção da cidadania; apoiar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**31.201 - ENTIDADE: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****BASE LEGAL:**

- Decreto (N) n.º 0309 de 18/12/1991 – Dispõe sobre a criação da FCRIA.
- Lei nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 74).
- Lei nº 1.291, de 05/01/09 – Altera a finalidade, estrutura organizacional e de cargos da FCRIA.

**FINALIDADE:**

- Coordenar e executar a política de promoção, garantia e defesa dos direitos das crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, e de adolescentes autores de ato infracional no cumprimento de medidas cautelares e sócio-educativas.

**31.301 - ENTIDADE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****BASE LEGAL:**

- Lei Nº 0256 de 22/12/1995 - Dispõe sobre a Criação do Fundo de Assistência Social.

**FINALIDADE:**

- Efetuar convênios com entidades públicas ou privadas, como estabelece o Art. 3º da Lei Orgânica da Assistência Social, para execução de programas e projetos específicos no âmbito da Assistência Social: proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, ao idoso, à habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência, à promoção e integração no mercado do trabalho.

**31.302 - ENTIDADE: FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****BASE LEGAL:**

- Lei Nº 050, de 23/12/92 - Institui o Fundo Estadual da Criança e do Adolescente.
- Lei Nº 0371, de 06/10/97 - Dá nova Redação à Lei Nº 0050, de 23/12/92.
- Decreto Nº 5668, de 15/12/97 – Aprova o Regulamento.

**FINALIDADE:**

- Dar apoio aos Programas e Projetos de Estudos e Capacitação de Recursos Humanos necessários à execução de Ações voltadas para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**31.303 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DO PASSE SOCIAL ESTUDANTIL****BASE LEGAL:**

- Lei Nº 17.685, de 29/06/2012 – Autoriza o Chefe do Poder Executivo a instituir o Programa Passe Livre Estudantil.
- Lei Nº 1.791, de 11/12/2013 – Institui o Programa Passe Social Estudantil (PSE) e cria o Fundo Estadual do Passe Social Estudantil.
- Decreto Nº 7630, de 17/12/2013 – Regulamenta o Fundo Estadual do Passe Social Estudantil.

**FINALIDADE:**

- Custear o Programa Passe Social Estudantil.

**33.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 80).
- Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009- Define a finalidade, estrutura organizacional básica e de cargos, altera o art. 80 da Lei 0811 de 20 de fevereiro de 2004.
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

**FINALIDADE:**

Formular e coordenar a execução da política de justiça e segurança pública do Estado; estabelecer as diretrizes do sistema prisional, apoiar, supervisionar e coordenar operacionalmente a integração das atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas.

**33.201 - ENTIDADE: INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ  
- PROCON**

**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0687, de 07/06/2002 – Cria o Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá.
- Decreto nº 5355 de 12/06/2003- Aprova o estatuto do PROCON.
- Lei nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo ( art.81).
- Lei nº 0928, de 19/09/2005 – Altera dispositivos da Lei nº 0687, de 07/06/2002 (Altera composição do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor).
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

**FINALIDADE:**

- Proporcionar a aplicação da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e legislação pertinente à orientação, proteção e fiscalização das relações de consumo e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.



**33.202 - ENTIDADE : INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0609 de 06/07/01 – Transforma o Complexo Penitenciário do Estado do Amapá em Autarquia.
- Lei nº 0811, de 20/02/04 – Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, Altera a denominação e define a finalidade organizacional ( art. 82).
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

**FINALIDADE:**

- Formular e executar a política penitenciária do Estado, exercendo a coordenação de todas as unidades responsáveis pela reclusão de presos e apenados, zelando e fazendo cumprir as penas de privativas da liberdade e outras impostas por decisão judicial, visando sempre à recuperação do cidadão, autor de ato infracional, para seu retorno ao convívio social e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**33.301 - ENTIDADE : FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL****BASE LEGAL:**

- Lei Estadual Nº 0187, de 15/12/1994 – Dispõe sobre criação do Fundo Especial de Reequipamento Policial.
- Decreto Estadual Nº 2477, de 15/08/1995 – Aprova o Estatuto.

**FINALIDADE:**

- Promover recursos para reequipamento material e aquisição de imóveis.
- Estudos e projetos técnicos relativos a questões de Justiça e segurança Pública, informatização dos serviços.

**33.302 - ENTIDADE : FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ****BASE LEGAL:**

- Lei Estadual Nº 0842, de 02/07/2004 – Dispõe sobre criação do Fundo Penitenciário.
- Decreto Estadual Nº 5312, de 12/12/2005 – Regulamenta o Fundo.

**FINALIDADE:**

- Proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e programas de modernização e aprimoramento do Sistema Penitenciário do Estado do Amapá.

**33.303 - ENTIDADE : FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****BASE LEGAL:**

- Lei Estadual Nº 2357, de 27/06/2018 – Dispõe sobre criação do Fundo Estadual de Segurança Pública.
- Decreto Estadual Nº 3452, de 04/09/2018 – Regulamenta o Fundo.

**FINALIDADE:**

- Promover recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e programas de modernização e aprimoramento do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amapá.

**34.101 - ENTIDADE: POLÍCIA MILITAR****BASE LEGAL:**

- Lei nº 6.270, de 26/11/1975 - Lei de Criação da Polícia Militar.
- Constituição Estadual - Capítulo III.
- Lei Complementar nº 0015, de 09/05/1997 - Dispõe sobre a Organização da Polícia Militar.
- Decreto nº 0147, de 23/01/98 - Regulamenta a Lei Complementar nº 0015, de 09/05/97.
- Lei Complementar nº 0017, de 05/07/2002 – Dispõe sobre a Organização da Polícia Militar.
- Lei nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 83).
- Lei Complementar nº. 043, de 01/10/2007 - Dispõe sobre a Organização da PM.
- Lei Complementar nº. 052, de 02/10/2008 - Dispõe sobre a Organização da PM e cria o quadro de Praças Policial Militar Especial e dá outras providências.
- Lei nº 1.121 de 01/10/2007– Cria a gratificação da Função Militar para a PM e CBM.
- Lei nº 1.255, de 05/09/2008 – Altera a Lei nº 1.121/2007.
- Lei Complementar nº. 063, de 06/04/ 2010 – Altera a Lei Complementar nº. 043/2007 e Lei Complementar nº. 052/2008, que dispõe sobre a organização da Polícia Militar do Estado do Amapá e Aumenta o efetivo previsto da PM/AP.
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei nº 0084 de 07 de abril de 2014 – Dispões sobre o Estatuto dos Militares do Estado do Amapá.

**FINALIDADE:**

- Policiamento ostensivo a fim de assegurar o cumprimento da Lei, a manutenção da ordem pública e atuar de maneira preventiva na defesa do cidadão e do meio ambiente.
- Parágrafo único. Lei Complementar disporá sobre a organização e o funcionamento da Polícia Militar do Estado.

**35.101 - ENTIDADE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0637, de 14/12/2001 – Cria a estrutura Organizacional básica da Polícia Civil do Estado do Amapá, como Instituição Autônoma.
- Lei nº 0811, de 20/02/04 – Dispõe da Organização do Poder Executivo (art.86).
- Lei nº 883 de 23/03/2005 - Institui a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Amapá.
- Decreto nº 2704, de 16/10/06 - Aprova o Regimento Interno do Conselho Superior da Polícia Civil.
- Lei nº 1.222 de 06 de Maio de 2008- Altera o Art. 52 da Lei nº 0883 de 23 de março de 2005.
- Lei nº. 1.288, de 02/01/2009 - Fixa subsídios das Carreiras de Procurador do Estado, de Defensor Público do Estado e de Delegado de Polícia.
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei nº 1.911, de 02 de julho de 2015 – Altera Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, que institui a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Amapá.

**FINALIDADE:**

- Exercer com exclusividade as funções de Polícia Judiciária, procedendo à investigação pré-processual e a formalização de atos investigatórios relacionados com a apuração de infrações penais, termos circunstanciados de ocorrência e outros procedimentos e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**36.101 - ENTIDADE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****BASE LEGAL:**

- Decreto nº 0112, de 23/07/1991 - Vincula o Corpo de Bombeiros à Polícia Militar.
- Lei nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art.84).
- Lei nº 0901 de 01 de julho de 2005 – Dispõe sobre a Organização Básica e Fixação do Efetivo do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Amapá.
- Decreto nº 2375, de 31/07/06 – Regulamenta o artigo 15, da Lei nº 0901, de 01/07/05.
- Lei Complementar nº 0034, de 25/04/06 – Alterar o art. 3º da Lei Complementar nº 0019 de 26/11/02 ( Dispõe sobre ingresso de soldados da PM, CBM).
- Lei nº 1.121 de 01/10/2007– Cria a gratificação da Função Militar para a PM e CBM.
- Lei nº 1.255 de 05/09/2008 – Altera a Lei nº 1.121/2007.
- Lei nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei nº 1.761 de 10 de julho de 2013 – Dispõe sobre a Organização Básica e fixação do efetivo do corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá e dá outras providencias.
- Decreto nº 7640 de 18 de dezembro de 2013 – Regulamenta a Lei nº 1.761/2013.

**FINALIDADE:**

Instituição permanente, força auxiliar e reserva do Exército, organizado com base na hierarquia e disciplina militares, estando subordinado ao Governo do Estado com atribuições específicas de Bombeiro Militar na área do Estado do Amapá.

**36.301 - ENTIDADE : FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS****BASE LEGAL:**

- Lei Estadual Nº 0789, de 29/12/2003 – Dispõe sobre criação do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros.

**FINALIDADE:**

- Prover em caráter complementar, recursos financeiros para dotar o Corpo de Bombeiros Militar de equipamentos, manutenção de custeio e condições indispensáveis à execução de suas atividades constitucionais.



**37.101 - ENTIDADE: POLÍCIA TÉCNICO- CIENTÍFICA****BASE LEGAL:**

Constituição Estadual art.75, inciso IV.

Decreto nº 0710, de 23/03/1998 – Aprova o Estatuto da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, conforme o artigo 23 da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997.

Lei nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art.85).

Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

**FINALIDADE:**

Formular, planejar, executar e coordenar as atividades de perícias criminais, médico-legais e de identificação civil e criminal em todo o Estado.

**38.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art.67).
- Lei n.º 1.073 de 02 de abril de 2007- Define a finalidade, estrutura organizacional básica e de cargos da SECULT.(Art. 1º; anexos IX e X).
- Lei nº 1558 de 09/09/2011- Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art.4º) e altera a finalidade da SECULT.

**FINALIDADE:**

Formular, planejar e coordenar e executar a política cultural governamental nas áreas de museologia, arqueologia, etimologia, antropologia, preservação do patrimônio histórico material e imaterial, bem como estimular produção artística do Estado do Amapá.

**38.301 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE CULTURA****BASE LEGAL:**

- Lei nº 2.137, de 02/03/17 - Dispõe sobre o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Amapá.

**FINALIDADE:**

Programar, projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e eco-financiamento pela União, Estados e Municípios, transferidos fundo a fundo, de acordo com critérios, valores e parâmetros pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados pelo Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC.

**42.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES****BASE LEGAL:**

– Lei nº 1.909, de 01/07/2015 – Altera a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações e cria a Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades - SDC.

**FINALIDADE:**

Promover o desenvolvimento urbano das cidades amapaenses, através do apoio na formulação, implementação e monitoramento de programas, projetos e ações voltadas ao fortalecimento institucional das administrações municipais, planejamento urbano, saneamento, habitação e infraestrutura urbana, bem como promover, em articulação com as diversas esferas de governo, com o setor privado e organizações não-governamentais, apoio na formulação de ações e programas de urbanização, de habitação, de transporte urbano, de trânsito e de desenvolvimento urbano, a fim de garantir a promoção da cidadania através do acesso aos bens e serviços públicos, além do crescimento ambiental, social e econômico do Estado do Amapá.

**99.999 - ENTIDADE: RESERVA DE CONTIGÊNCIA****BASE LEGAL:**

- Decreto Federal nº 200, de 25/02/1967.
- Decreto Federal nº 900, de 29/09/1967.
- Portaria Federal nº 009, de 28/01/1974.
- Portaria Federal nº 038, de 05/06/1978.

**FINALIDADE:**

Servir de cobertura às dotações que se tornem insuficientes, durante a execução orçamentária.

**SEPLAN**  
SECRETARIA DE  
**PLANEJAMENTO**



**LEI Nº 2.483 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Altera o Fundo de Desenvolvimento Rural do Amapá - FRAP, criado pela Lei Estadual nº 0039, de 11 de dezembro de 1992 e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo 3º, da Lei nº 0039, de 11 de dezembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** Compete à Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, na condição de administradora do Fundo, manter o controle e o acompanhamento da aplicação dos recursos, efetuando os registros contábeis necessários.

(...)

§ 4º Competirá à Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, a renegociação e cobrança da dívida, incluindo prazos, encargos e penalidades, autorizando a inscrição nos órgãos de proteção ao crédito e em cadastro de inadimplentes da administração pública, obedecidos os prazos e dispositivos legais pertinentes.”

**Art. 2º** O artigo 4º, inciso I, da Lei nº 0039, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** .....

I - os de origem orçamentária do Estado do Amapá, a serem repassados de acordo com os instrumentos de planejamento e disponibilidade financeira do Tesouro Estadual;”

(...)

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0110-0002-3928

**MENSAGEM Nº 001/2020-GEA****VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 0094/2019-AL**

Senhor Presidente:

Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados que integram essa Egrégia Casa Legislativa e comunicar que, na conformidade do disposto § 1º, do art. 107, da Constituição do Estado do Amapá, decidi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 0094/2019-AL, de autoria parlamentar, que Define as informações de veiculação obrigatória nas placas de sinalização de obras

públicas no Estado do Amapá.

Com a devida vênia, sem embargos dos elevados desígnios do Legislador e da relevância da matéria, sou forçado a negar assentimento ao projeto de lei no tocante ao seu artigo 3º.

**RAZÕES DO VETO PARCIAL:**

A finalidade da propositura legislativa é definir as informações obrigatórias que deverão conter as placas de sinalização das obras públicas do Estado do Amapá, quais sejam: I) a identificação da obra, inclusive com a remuneração do processo correspondente; II) o custo total; III) a data de início e o prazo previsto para a conclusão; IV) nome e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá-CREA/AP, dos engenheiros responsáveis pela obra e pela fiscalização; V) telefone para contato com órgão responsável pelo acompanhamento da obra. E ainda, prevê que as sinalizações que estiverem em desacordo com a lei será considerada propaganda ilegal, devendo a placa ser imediatamente retirada, sem prejuízos de eventuais sanções das autoridades infratoras.

Em que pese à relevância da matéria, observamos que o art. 3º da proposição findou por violar o ordenamento jurídico, vejamos o texto do dispositivo:

“**Art. 3º** A sinalização de obras do Estado em desacordo com as disposições desta Lei será considerada propaganda ilegal, devendo ser imediatamente retirada, sem prejuízo da eventual responsabilização das autoridades infratoras.”

Denota-se que a proposição ao impor que a Administração Pública retire imediatamente a placa de identificação da obra, por considerar ilegal, gera um prejuízo muito maior para o Poder Público, pois suprime a possibilidade da administração corrigir ou suplementar informações eventualmente necessárias na placa de sinalização. Destacamos que os atos administrativos podem ser revisados de ofício pela Administração, sendo perfeitamente cabível que os mesmos sejam sanados quando não apresentam ilegalidades. Desta forma, o mais oportuno e conveniente para o interesse público é que as placas de sinalização de obra pública não sejam imediatamente removidas, mas que sejam complementadas ou adequadas as informações eventualmente omitidas ou escritas erroneamente.

Neste sentido, destacamos a previsão contida no art. 55, da Lei nº 9.784, de 1999, dispendo da seguinte forma:

“**Art. 55.** Em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração.”

Portanto, diante de uma obra com a placa de identificação

irregular, poderá a Administração Pública corrigir, suprimir ou complementar eventual falha constante na placa de identificação. A remoção imediata poderia ocasionar uma ausência de informação no local da execução da obra, findando por acarretar prejuízo ao interesse público.

O Supremo Tribunal Federal adota o posicionamento sumulado de que os atos da Administração Pública podem ser revisados de ofício, conforme preconiza a Súmula 473: **“a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”**.

Desta feita, a correção de eventuais falhas nas placas de sinalização é uma faculdade prevista pela legislação e na jurisprudência, onde a supressão dessa possibilidade importaria em violação ao ordenamento jurídico o que corrobora, com o máximo respeito, a imposição de veto especificamente ao dispositivo em questão, ressaltando que ao Chefe do Poder Executivo cabe apenas vetar dispositivo do ato normativo, sendo vedado alterar o texto ou suprimir apenas trecho ou expressão de seu conteúdo.

Fundamentado nesses termos, com o devido respeito, oponho VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 0094/2019-AL, especificamente ao seu artigo art. 3º.

Palácio do Setentrião, 10 de janeiro de 2020  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0110-0002-3988

## **LEI Nº 2.484 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

Cria o Corpo de Voluntários Militares da Reserva Remunerada do Estado do Amapá e dá outras providências.

### **O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado, no âmbito do Estado do Amapá, o Corpo de Voluntários Militares - CVM/PMBM, a ser formado por Policiais Militares (PM) e Bombeiros Militares (BM) da Reserva Remunerada, para o exercício da atividade de segurança pública, na forma desta Lei, a fim de suprir a carência de recursos humanos nas Instituições Militares e nos diversos órgãos, entes e poderes da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal.

§ 1º O Corpo de Voluntários Militares atuará em diversas áreas, inclusive operacional, exceto nos cargos de chefia, comando e direção.

§ 2º A designação dos militares PM/BM da reserva

remunerada para os serviços do caput deste artigo possui caráter excepcional, transitório e aceitação voluntária.

§ 3º A designação dos militares PM/BM terá prazo inicial de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, até que se complete a idade limite estabelecida para a reforma, de acordo com a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto Militar) e desde que o militar continue preenchendo os requisitos previstos nesta Lei.

§ 4º Findo o período de designação ou não permanecendo o interesse da Administração ou do militar PM/BM integrante do Corpo de Voluntários Militares da Reserva Remunerada, será feita sua dispensa imediata da atividade temporária.

**Art. 2º** O militar PM/BM da reserva remunerada que for voluntário deverá realizar sua inscrição nas suas respectivas Corporações, desde que preencha os requisitos estipulados em Edital de Designação do Corpo de Voluntários Militares.

**Art. 3º** Os inscritos no Corpo de Voluntários Militares, após Parecer favorável dos Comandantes Gerais PM/BM, deverão se submeter a:

- I - Inspeção de Saúde, renovável semestralmente;
- II - Teste de aptidão física, renovável anualmente;
- III - Exame psicológico.

**Parágrafo único.** Os parâmetros previstos neste artigo serão estabelecidos de acordo com o disposto em Edital.

**Art. 4º** O quantitativo do Corpo de Voluntários Militares não poderá exceder a 25% (vinte e cinco por cento) do efetivo existente nas Leis de organização Básica das respectivas Corporações.

**Parágrafo único.** O chefe do órgão, ente ou poder deverá solicitar ao Governador do Estado o quantitativo de militares do Corpo de Voluntários Militares, a quem competirá decidir a respeito desta solicitação, conforme necessidade do serviço e disponibilidade do efetivo.

**Art. 5º** O planejamento, a supervisão e a indicação da necessidade de seleção e designação do Corpo de Voluntários Militares far-se-ão de acordo com as diretrizes dos Comandantes Gerais da PMAP/CBMAP.

**Art. 6º** A dispensa do militar designado do Corpo de Voluntários Militares ocorrerá:

- I - A pedido;
- II - Ex-offício:

- a) pelo alcance da idade limite, de acordo com a LC 0084/14;
- b) por terem cessados os motivos do serviço voluntariado;



c) por prática de ação que atente contra o sigilo das informações da atividade, não isentando da responsabilidade objetiva e subjetiva do autor;

d) Quando o voluntário permanecer por mais de (60) sessenta dias ininterruptos ou não, de licença médica ou qualquer outra licença;

e) por ter sido julgado fisicamente incapaz para o desempenho da atividade para a qual foi designado, em inspeção realizada por Inspeção de Saúde da Corporação, a qualquer tempo;

f) por falecimento;

g) por infringência de dispositivos legais correlacionados ao exercício da atividade para a qual foi designado.

**Art. 7º** O período em que o militar da Reserva Remunerada permanecer designado no Corpo de Voluntários Militares, será registrado em Ficha Individual, mas não será computado como tempo de serviço policial militar, permanecendo este na situação de inatividade, inclusive para fins de promoções.

**Art. 8º** Durante sua permanência no Corpo de Voluntários Militares, o Militar da Reserva Remunerada será considerado como enquadrado no Posto e/ou Graduação exercido antes da reserva e fará jus a:

I - Os voluntários admitidos fazem jus ao recebimento de auxílio mensal, Gratificação de Atividade Militar Voluntária - GAMV, no valor de **R\$ 1.800,00**;

II - Direito ao pagamento de 01 (um) Auxílio Fardamento, a ser pago no início da prestação do serviço militar voluntário e, posteriormente, a cada 12 meses de serviço prestado, se assim for prorrogada a designação;

III - Armamento e equipamentos de proteção individual, dependendo do tipo de serviço prestado, a critério de cada Órgão/Poder em que desempenharão a função de serviço voluntário;

IV - Direito à concessão de 30 (trinta) dias de férias remuneradas;

V - Adicional natalino correspondente a 1/12 (um doze avos) da gratificação a que o militar voluntário fizer jus no mês de dezembro, por mês de serviço, no respectivo ano.

**Parágrafo único.** Não incidirá qualquer desconto previdenciário na gratificação referente ao serviço voluntário, ficando sujeita aos impostos gerais na forma da legislação tributária em vigor e descontos em decorrência de cumprimento de ordens judiciais.

**Art. 9º** O ônus referente às despesas de gratificação, equipamentos bélicos e de proteção individual, do militar do Corpo de Voluntários Militares será de exclusiva responsabilidade do órgão, ente ou poder da

Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, onde o militar estiver desempenhando a função para a qual foi designado.

**Art. 10.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias de cada órgão, ente ou poder que solicitar a prestação do serviço do Corpo de Voluntários Militares.

**Art. 11.** Toda designação para o Corpo de Voluntários Militares, feita pelo Poder Executivo Estadual, deverá ser precedida de estudo de impacto orçamentário, financeiro e de viabilidade, pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, Secretaria de Estado da Administração - SEAD e Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN.

**Art. 12.** Os militares do Corpo de Voluntários Militares do Estado do Amapá, designados nos termos da presente Lei, ficam sujeitos:

I - ao cumprimento das normas penais e disciplinares em vigor na Corporação;

II - às normas administrativas e de serviço em vigor, nos Poderes/Órgão onde estiverem atuando.

**Art. 13.** O ingresso do militar da Reserva Remunerada, no Corpo de Voluntários Militares do Estado do Amapá não gera, por si só, qualquer direito, ao militar, exceto os previstos nesta Lei.

**Parágrafo único.** A prestação voluntária dos serviços não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

**Art. 14.** O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de até 60 (sessenta) dias após sua sanção.

**Art. 15.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0110-0002-3930

## **LEI Nº 2.485 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

Institui o mês “Maio Laranja”, dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra criança e adolescentes.

### **O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o mês “Maio Laranja”, dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

**Art. 2º** Durante o mês de maio, a critério dos gestores, serão realizadas atividades para conscientização,

prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0110-0002-3933

#### **LEI Nº 2.486 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

Institui o “Dia Estadual do Educador Cristão” no calendário oficial de eventos do Estado do Amapá, e dá outras providências.

#### **O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

**Art 1º** Fica instituído no calendário oficial de eventos do Estado do Amapá o “Dia Estadual do Educador Cristão” a ser comemorado anualmente no 3º domingo do mês de outubro.

**Art. 2º** O Poder Executivo regulamentará essa Lei no prazo máximo de 90 dias.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0110-0002-3934

#### **LEI Nº 2.487 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

Institui no Estado do Amapá, a “Semana Estadual de Combate e Prevenção ao Câncer de Próstata” e dá outras providências.

#### **O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Será realizada, anualmente a “Semana Estadual de Combate e Prevenção ao Câncer de Próstata”, a partir do dia 17 de novembro (Dia Nacional e Mundial de Combate ao Câncer).

**Art. 2º** Durante a “Semana Estadual de Combate e Prevenção ao Câncer de Próstata” poderão ser realizados debates, palestras e outras iniciativas, objetivando informar a população masculina a cerca das características da enfermidade e incentivar a realização de exames, visando sua detecção precoce.

**Art. 3º** O Poder Público poderá promover ações que

visem apoiar a consecução dos objetivos desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0110-0002-3936

#### **LEI Nº 2.488 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

Institui o Dia do Pastor Evangélico.

#### **O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Estado do Amapá, o “Dia do Pastor Evangélico”, a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de junho.

**Art. 2º** A data instituída por esta Lei passará a integrar o Calendário Oficial do Estado do Amapá.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0110-0002-3914

#### **LEI Nº 2.489 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

Define as informações de veiculação obrigatória nas placas de sinalização de obras públicas no Estado do Amapá.

#### **O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** As placas de sinalização de obras públicas no Estado do Amapá deverão informar aos cidadãos, independentemente das informações que o Poder Executivo considere de seu interesse divulgar, o seguinte:

I - a identificação da obra, inclusive com a numeração do processo correspondente;

II - o custo total;

III - a data de início e o prazo previsto para a conclusão;

IV - nome e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá - CREA/AP, dos engenheiros responsáveis pela obra e pela fiscalização; e

V - telefones para contato com o órgão público responsável pelo acompanhamento da obra.

**Art. 2º** Nas obras já iniciadas, as placas de sinalização deverão atender ao disposto no art. 1º no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Lei, caso não sejam concluídas antes.

**Art. 3º** VETADO

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei será regulamentada no prazo de 30 (trinta) dias, após sua publicação, para garantir sua execução.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0110-0002-3983

#### **LEI Nº 2.490 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

Veda qualquer discriminação à criança e ao adolescente com autismo, deficiência física e intelectual ou doença crônica nos estabelecimentos de ensino, creches ou similares, em instituições públicas e privadas.

#### **O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** É vedada a discriminação à criança e ao adolescente com autismo, deficiência intelectual ou qualquer doença crônica nos estabelecimentos de ensino, creches ou similares, em instituições públicas ou privadas.

**Art. 2º** O estabelecimento de ensino, creche ou similar, deverá capacitar seu corpo docente e equipe de apoio para acolher a criança e o adolescente com autismo, deficiência intelectual ou doença crônica, proporcionando-lhe a integração a todas as atividades educacionais e de lazer que sua condição pessoal possibilite.

**Art. 3º** Para os efeitos desta Lei, considera-se deficiência ou doença crônica aquela que se refere a quaisquer pessoas que tenham desabilidade física ou mental, que limite substancialmente uma ou mais atividades importantes da vida, e:

I - Deficiência: toda e qualquer incapacidade ou desabilidade, física ou mental, que limite parcial ou substancialmente uma ou mais atividades fundamentais da pessoa no seu dia a dia;

II - Doença crônica: toda e qualquer enfermidade não contagiosa de caráter permanente que limite total ou parcialmente uma ou mais atividades diárias fundamentais ou que requeiram medicação e tratamento específico, tais como alergias, diabete tipo I, hepatite tipo C, epilepsia, anemia hereditária, asma, Síndrome de Tourette, lúpus, intolerância alimentar de qualquer tipo.

**Art. 4º** Na apuração dos atos discriminatórios praticados com violação desta Lei deverão ser observados os procedimentos previstos em lei que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0110-0002-3984

#### **LEI Nº 2.491 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

Proíbe a distribuição e a venda de canudos plásticos descartáveis em restaurantes, bares, lanchonetes, quiosques e estabelecimentos similares no Estado do Amapá.

#### **O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica proibida a distribuição e a venda de canudos plásticos descartáveis em restaurantes, bares, lanchonetes, quiosques e estabelecimentos similares no Estado do Amapá.

**Parágrafo único.** A proibição de que trata o caput deste artigo não se aplica a canudos de papel ou de material biodegradável.

**Art. 2º** Os estabelecimentos comerciais que descumprirem o disposto nesta Lei estarão sujeitos à multa de 20 (vinte) a 200 (duzentas) UPF/AP, que será aplicada em dobro aos casos de reincidência.

**Art. 3º** Os valores arrecadados com a aplicação das multas serão destinados a programas voltados ao meio ambiente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0110-0002-3982

#### **DECRETO Nº 0082 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 6807/2019-GAB/SEED,

**RESOLVE:**

Nomear **Priscila Medeiros de Almeida Viana** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0110-0002-3937

**DECRETO Nº 0083 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0008.1177.0002/2020 GAB-SEED,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **Renilce França Pereira** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Educação Profissional/Coordenadoria de Educação Básica e Educação Profissional, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0110-0002-3938

**DECRETO Nº 0084 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0008.1177.0002/2020 GAB-SEED,

**RESOLVE:****DECRETO Nº 0087 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0008.1177.0001/2020 GAB-SEED,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Secretaria de Estado da

Nomear **Aginaldo Figueira da Rocha Silva** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Educação Profissional/Coordenadoria de Educação Básica e Educação Profissional, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0110-0002-3945

**DECRETO Nº 0085 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0008.1177.0001/2020 GAB-SEED,

**RESOLVE:**

Exonerar Izabel da Rocha Soares da função comissionada de Diretor Adjunto do Centro de Atendimento ao Surdo, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0110-0002-3959

**DECRETO Nº 0086 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0008.1177.0001/2020 GAB-SEED,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **Maria Helena Araújo Rodrigues** da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Maria Angélica Pereira Góes, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0110-0002-3962

Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
CENTRO DE ATENDIMENTO AO SURDO	Núbia Caroline Castro Pastana - Pedagogo, Matrícula nº 98209-1-01, Quadro: GEA	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. MARIA ANGÉLICA PEREIRA GÓES	Celso dos Santos Pereira - Auxiliar Educacional, Matrícula nº 114047-7-01, Quadro: GEA	Secretário Escolar	CDI-3

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0110-0002-3963

**DECRETO Nº 0088 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0003/2020-GAB/lapen,

**RESOLVE:**

Exonerar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 10 de janeiro de 2020:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Cremildo Moraes Picanço	Chefe da Unidade de Vigilância e Disciplina/CPM	CDI-3
Silene Pessoa da Silva	Responsável por Grupo de Atividades II/CPAA (Portaria)	CDI-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0110-0002-3964

**DECRETO Nº 0089 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0003/2020-GAB/lapen,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 10 de janeiro de 2020:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Luciana Brasil Gouveia - Educador Social Penitenciário, Matrícula nº 0069052-0-01, Quadro: GEA	Chefe da Unidade de Vigilância e Disciplina/CPM	CDI-3

Ana Lidia Monteiro do Carmo - Agente Penitenciário, Matrícula nº 0088950-4-01, Quadro: GEA	Responsável por Grupo de Atividades II/CPAA (Portaria)	CDI-2
--	--	-------

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0110-0002-3965

**DECRETO Nº 0090 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 008/2019-GAB/UEAP,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **Jorge Valdo da Conceição Júnior** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III – Comunicações Adminis-trativas/Unidade de Serviços Gerais/Divisão de Administração e Finanças/ Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, Código FGI-3, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 07 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0110-0002-3947

**DECRETO Nº 0091 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 008/2019-GAB/UEAP,

**RESOLVE:**

Exonerar **Gilberto Santiago Ferreira Junior** da função comissionada de Secretário Administrativo/Comissão Permanente de Licitação, Código FGI-1, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 07 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0110-0002-3966

**DECRETO Nº 0092 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 008/2019-GAB/UEAP,

**RESOLVE:**

Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem as funções comissionadas da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 07 de janeiro de 2020:

SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Paula Campos Marques – Assistente Administrativo, Matrícula nº 011666-0-01, Quadro: Estado	Responsável por Atividade Nível III – Comunicações Administrativas/ Unidade de Serviços Gerais/Divisão de Administração e Finanças/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração	FGI-3
Regilene de Andrade Barros – Assistente Administrativo, Matrícula nº 01166-980-2, Quadro: Estado	Secretário Administrativo/ Comissão Permanente de Licitação	FGI-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0110-0002-3940

**DECRETO Nº 0093 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0068.1038.11564/ 2019,

**RESOLVE:**

Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2020, à servidora **Marcilete das Neves Silva**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Cadastro nº 0042958-9-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, na forma estabelecida no artigo 107 e parágrafos, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0110-0002-3948

**DECRETO Nº 0094 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista

o contido no Processo nº 130101.0068.1038.12332/2019,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **Alessandra Martino Ramos de Medeiros** do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Grupo Magistério, Cadastro nº 0085401-8-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de setembro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0110-0002-3916

**DECRETO Nº 0095 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

Dispõe sobre a Promoção pelo critério de Antiquidade do **MAJ QOPMS MESSIAS PINHEIRO MACEDO** ao posto de **TEN CEL QOPMS**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), art. 38, inciso III, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoções de Oficiais da PMAP), arts. 12, § 2º; 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2019.001045-Div.Prom./DP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Promover ao Posto de **TEN CEL QOPMS**, pelo critério de Antiquidade, o **MAJ QOPMS Messias Pinheiro Macedo**, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (QOPMS) da Polícia Militar do Estado do Amapá, a contar de 25 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0110-0002-3917

**DECRETO Nº 0096 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Antiquidade do **2º TEN QOPMA JOSÉ ARTUR OLIVEIRA MACIEL**, ao posto de **1º TEN QOPMA**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a

União e o Estado do Amapá, c/c com o art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP); nos arts. 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2019.001047-Div.Prom./DP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Promover ao Posto de **1º TEN QOPMA**, pelo critério de Antiquidade, o **2º TEN QOPMA José Artur Oliveira Maciel**, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Administrativos (QOPMA), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2019.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0110-0002-3956

**DECRETO Nº 0097 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Antiquidade da **SUBTEN QPPME MARIA HELENA DOS SANTOS**, ao posto de **2º TEN QEOPM**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c com o art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP); nos arts. 12, § 6º; 65, §§ 2º e 4º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); art. 38, inciso I, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoções de Oficiais da PMAP), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2019.00815-Div.Prom./DP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Promover ao Posto de **2º TEN QEOPM**, pelo critério de Antiquidade, a **SUBTEN QPPME Maria Helena dos Santos**, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares Especial (QPPME), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0110-0002-3954

**DECRETO Nº 0098 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Antiquidade do **SUBTEN QPPME MARCELO AUGUSTO MONTEIRO**

**DE SOUZA**, ao posto de **2º TEN QEOPM**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, e c/c com o art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP); nos arts. 12, § 6º; 65, §§ 2º e 4º; 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), art. 38, inciso I, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoções de Oficiais da PMAP), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2019.00815-Div.Prom./DP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Promover ao Posto de **2º TEN QEOPM**, pelo critério de Antiquidade, o **SUBTEN QPPME Marcelo Augusto Monteiro de Souza**, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares Especial (QPPME), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0110-0002-3955

**DECRETO Nº 0099 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Antiquidade da **SUBTEN QPPME SAYONARA DO SOCORRO BRUNO QUARESMA**, ao posto de **2º TEN QEOPM**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c com o art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP); nos arts. 12, § 6º; 65, §§ 2º e 4º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); art. 38, inciso I, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoções de Oficiais da PMAP), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2019.00815-Div.Prom./DP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Promover ao Posto de **2º TEN QEOPM**, pelo critério de Antiquidade, a **SUBTEN QPPME Sayonara do Socorro Bruno Quaresma**, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares Especial (QPPME), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0110-0002-3960

#### **DECRETO Nº 0100 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Antiquidade do **SUBTEN QPPME OSANO ALVES DE OLIVEIRA**, ao posto de **2º TEN QEOPM**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c com o art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP); nos arts. 12, § 6º; 65, §§ 2º e 4º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); art. 38, inciso I, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoções de Oficiais da PMAP), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2019.00815-Div.Prom./DP,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Promover ao Posto de **2º TEN QEOPM**, pelo critério de Antiquidade, o **SUBTEN QPPME Osano Alves de Oliveira**, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares Especial (QPPME), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0110-0002-3951

#### **DECRETO Nº 0101 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço da **SUBTEN QPPME ABILENE BARBOSA RAMOS OLIVEIRA**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com o art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2019.00983-Div.Prom./DP,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Promover ao Posto de **2º TEN QEOPM**, pelo critério de Tempo de Serviço, a **SUBTEN QPPME Abilene Barbosa Ramos Oliveira**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, com efeitos retroativos a contar de 21 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0110-0002-3918

#### **DECRETO Nº 0102 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do **SUBTEN QPPME LUIZ TIAGO PINTO CALAZÃNS**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com o art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2019.00995-Div.Prom./DP,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Promover ao Posto de **2º TEN QEOPM**, pelo critério de Tempo de Serviço, o **SUBTEN QPPME Luiz Tiago Pinto Calazãns**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 14 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0110-0002-3919

#### **DECRETO Nº 0103 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 122, § 2º, da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1970 (Estatuto dos Militares do ex-Território Federal do Amapá), e em cumprimento a tutela de urgência deferida nos autos da Ação nº 1002732-17.2019.4.01.3100 – 2ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo nº 340101.0001729/2019-DIP,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º ANULAR** o Decreto nº 0914, de 19 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5901, de 19 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º** Determinar o retorno ao serviço ativo da PMAP, a contar de 04 de dezembro de 2019.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0110-0002-3941

## DECRETO Nº 0104 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Aprova o **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo**, constante da Lei nº 2.482, 09 de janeiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição Estadual, c/c o artigo 9º da Lei nº 2.482, de 09 de janeiro e 2020.

### DECRETA:

**Art. 1º - Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa -QDD**, dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, que integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício financeiro de 2020.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2020.

Macapá-AP, 10 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

EDUARDO CORRÊA TAVARES

Secretário de Estado do Planejamento

PUBLICIDADE





Governo do Estado do Amapá

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - Poder Executivo

Exercício: 2020

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
<b>Total</b>						<b>5.286.713.656,00</b>
<b>06101 - GABINETE DO GOVERNADOR</b>						<b>4.691.670,00</b>
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS						4.691.670,00
2293 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PESSOAL E INSTITUCIONAL - GSI						530.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339015 - Diárias - Militar	160000 - Estado do Amapá	30.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	450.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	40.000,00
2294 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GABI GOV						4.161.670,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	400.000,00
				339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	400.000,00
				339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	1.300.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	1.926.670,00
				339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	5.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
<b>07101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>						<b>1.871.510,00</b>
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS						1.536.510,00
2305 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PGE-AP						1.536.510,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	16.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	115.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	140.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	1.029.710,00
				339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
		107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	120.000,00
0041 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ						335.000,00
1002 - AQUISIÇÃO DA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ						10.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
2298 - CONSULTORIA E ACESSORAMENTO JURÍDICO AO PODER EXECUTIVO						200.000,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	092 - Representação Judicial e Extrajudicial	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	130.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	60.000,00
				339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
2301 - CENTRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICITAÇÕES PÚBLICAS DO ESTADO DO AMAPÁ						105.000,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	092 - Representação Judicial e Extrajudicial	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	90.000,00
				339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	5.000,00
2302 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO NA COMUNIDADE						20.000,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	092 - Representação Judicial e Extrajudicial	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
<b>08101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA</b>						<b>979.026,00</b>
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS						979.026,00
2618 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-SEAB						979.026,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	80.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	30.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	150.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	270.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	369.026,00
				339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
				449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	15.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	30.000,00
				449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	15.000,00
<b>09101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO</b>						<b>11.000.100,00</b>
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS						750.000,00
2583 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SECOM						750.000,00
24 - COMUNICAÇÕES	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	70.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	120.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	1.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	252.300,00
				339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	52.700,00
				339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	1.000,00
				339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	3.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	150.000,00
0042 - GOVERNO COMUNICA						10.250.100,00
2569 - GESTÃO INTEGRADA DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO AMAPÁ						7.500.100,00
24 - COMUNICAÇÕES	131 - Comunicação Social	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	7.490.100,00
				339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
2575 - ACOMPANHAMENTO DA AVALIAÇÃO DA OPINIÃO PÚBLICA SOBRE A GESTÃO DE GOVERNO						1.750.000,00
24 - COMUNICAÇÕES	131 - Comunicação Social	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	1.750.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
2578 - MÍDIAS SOCIAIS DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ						1.000.000,00
24 - COMUNICAÇÕES	131 - Comunicação Social	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	1.000.000,00
<b>09201 - RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ</b>						<b>444.557,00</b>
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS						444.557,00
2483 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - RDM						444.557,00
24 - COMUNICAÇÕES	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	264.457,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	30.000,00
				339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	110.100,00
				339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
<b>11101 - GABINETE DO VICE-GERENADOR</b>						<b>467.873,00</b>
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS						467.873,00
2488 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - VICE/GOV						467.873,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	60.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	54.000,00
				339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	160000 - Estado do Amapá	2.100,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	80.000,00
				339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	2.100,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	2.100,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	172.473,00
				339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	5.100,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	90.000,00
<b>13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO</b>						<b>887.993.426,00</b>
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS						64.756.516,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
2421 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEAD						3.207.064,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - Administração Geral	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339008 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
				339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	315.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	50.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	1.892.064,00
				339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	50.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	600.000,00
2675 - GESTÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL						61.549.452,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - Administração Geral	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	1.500.000,00
				339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	16.239.367,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	42.810.085,00
				339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	1.000.000,00
0043 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS						822.736.910,00
0028 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL A DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL						2.162.780,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	846 - Outros Encargos Especiais	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	540.695,00
				319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	160000 - Estado do Amapá	1.622.085,00
2098 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM FARDAMENTO						9.122.967,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339019 - Auxílio-Fardamento	160000 - Estado do Amapá	9.122.967,00
2099 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO						6.836.206,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339093 - Indenizações e Restituições	160000 - Estado do Amapá	6.836.206,00
2100 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS INDENIZATÓRIAS						695.317,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	695.317,00
2386 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DO SETOR SEGURANÇA PUBLICA						460.158.159,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	319001 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	160000 - Estado do Amapá	396.302,00
				319003 - Pensões do RPPS e do militar	160000 - Estado do Amapá	43.782,00
				319004 - Contratação por Tempo Determinado	160000 - Estado do Amapá	2.073.161,00
				319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160000 - Estado do Amapá	169.459.165,00
				319012 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	160000 - Estado do Amapá	276.935.004,00
				319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	160000 - Estado do Amapá	10.576.382,00
				319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	185.777,00
				319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	160000 - Estado do Amapá	488.586,00
2388 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO GEA (EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA)						264.094.143,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	319001 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	160000 - Estado do Amapá	500.114,00
				319003 - Pensões do RPPS e do militar	160000 - Estado do Amapá	401.148,00
				319004 - Contratação por Tempo Determinado	160000 - Estado do Amapá	23.394.565,00
				319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160000 - Estado do Amapá	237.651.057,00
				319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	160000 - Estado do Amapá	215.251,00
				319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	707.985,00
				319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	160000 - Estado do Amapá	1.224.023,00
2400 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						64.010.820,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	272 - Previdência do Regime Estatutário	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	319113 - Obrigações Patronais	160000 - Estado do Amapá	64.010.820,00
2404 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS JUNTO AO INSS						13.612.518,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	272 - Previdência do Regime Estatutário	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	319013 - Obrigações Patronais	160000 - Estado do Amapá	13.612.518,00
2434 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						1.944.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - Administração Geral	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	1.844.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
2676 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL						100.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - Administração Geral	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
0044 - GESTÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO DO GOVERNO DO AMAPÁ						500.000,00
2101 - REGULARIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO						100.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - Administração Geral	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	70.000,00
				449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	30.000,00
2102 - CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO						250.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - Administração Geral	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	250.000,00
2677 - MODERNIZAÇÃO DOS DIÁRIOS OFICIAIS DO GEA						150.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - Administração Geral	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	70.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	30.000,00
				449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	25.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	25.000,00
<b>13103 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO</b>						<b>6.614.457,00</b>
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS						2.022.500,00
2577 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						2.022.500,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	10.500,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
				339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	1.992.000,00
0066 - SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO						4.591.957,00
2074 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO						4.591.957,00



Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	14.095,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	245.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	70.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	4.001.362,00
				339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	1.500,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	250.000,00
<b>13203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ</b>						<b>628.855,00</b>
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS						389.355,00
2320 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - EAP						389.355,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	15.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	80.000,00
				339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	4.800,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	225.200,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	40.155,00
		271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	4.200,00
0040 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE GOVERNO						3.000,00
2082 - CONSULTORIAS EXTERNAS E MOSAICO INSTITUCIONAL						3.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	1.500,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	1.500,00
0043 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS						236.500,00
2353 - PÓS-GRADUAÇÃO PARA SERVIDORES PÚBLICOS						127.300,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
04 - ADMINISTRAÇÃO	128 - Formação de Recursos Humanos	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	124.300,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	3.000,00
2503 - FORMAÇÃO TÉCNICA DO SERVIDOR PÚBLICO						106.200,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	128 - Formação de Recursos Humanos	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	70.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	22.200,00
				339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	14.000,00
2507 - PUBLICAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO SERVIDOR PÚBLICO						3.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	571 - Desenvolvimento Científico	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	3.000,00
<b>13204 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA</b>						<b>35.736.178,00</b>
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS						33.416.178,00
1027 - INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA AMPREV						5.150.000,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	122 - Administração Geral	240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	3.500.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	1.650.000,00
2478 - GESTÃO DE PROCESSOS E DE PESSOAS						1.349.382,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	122 - Administração Geral	240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	400.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	400.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	50.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	489.382,00
2508 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS- AMPREV						26.916.796,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	122 - Administração Geral	240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160000 - Estado do Amapá	7.900.000,00
				319013 - Obrigações Patronais	160000 - Estado do Amapá	1.900.000,00
				319091 - Sentenças Judiciais	160000 - Estado do Amapá	300.000,00
				319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	160000 - Estado do Amapá	350.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	1.043.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	122 - Administração Geral	240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	120.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	2.000.000,00
				339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	2.000.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	8.455.000,00
				339046 - Auxílio-Alimentação	160000 - Estado do Amapá	1.800.000,00
				339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	100.700,00
				339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	500.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	448.096,00
0046 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DA POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA						2.320.000,00
2039 - ENCARGOS COM PENSÃO ESPECIAL AOS EX-INTEGRANTES DA EXTINTA GUARDA TERRITORIAL-ESTADO DO AMAPÁ						1.600.000,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	272 - Previdência do Regime Estatutário	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	319003 - Pensões do RPPS e do militar	160000 - Estado do Amapá	1.595.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	5.000,00
2104 - POLÍTICAS PREVIDENCIÁRIAS DE SAÚDE E DE SEGURANÇA AOS APOSENTADOS						720.000,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	122 - Administração Geral	240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	40.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	30.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	650.000,00
<b>13205 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO</b>						<b>708.416.065,00</b>
0088 - GESTÃO DA POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA						708.416.065,00
2040 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM SERVIDORES MILITARES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO PLANO FINANCEIRO.						67.590.000,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	272 - Previdência do Regime Estatutário	240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	319001 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	160000 - Estado do Amapá	60.000.000,00
				319003 - Pensões do RPPS e do militar	160000 - Estado do Amapá	5.000.000,00
				319005 - Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	160000 - Estado do Amapá	1.510.000,00
				319091 - Sentenças Judiciais	160000 - Estado do Amapá	1.000.000,00
				319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	50.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	272 - Previdência do Regime Estatutário	240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339093 - Indenizações e Restituições	160000 - Estado do Amapá	30.000,00
2042 - RESERVA DO RPPM DO FUNDO FINANCEIRO						111.355.267,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	272 - Previdência do Regime Estatutário	240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	160000 - Estado do Amapá	26.181.344,00
		271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	160000 - Estado do Amapá	85.104.721,00
		272 - Recursos Oriundos de Alienações de Ativos	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	160000 - Estado do Amapá	69.202,00
2505 - RESERVA DO RPPS/CIVIL DO FUNDO FINANCEIRO						334.065.798,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	272 - Previdência do Regime Estatutário	240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	160000 - Estado do Amapá	78.544.029,00
		271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	160000 - Estado do Amapá	255.314.163,00
		272 - Recursos Oriundos de Alienações de Ativos	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	160000 - Estado do Amapá	207.606,00
2700 - OBRIGAÇÕES COM SERVIDORES CIVIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO PLANO FINANCEIRO						195.405.000,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	272 - Previdência do Regime Estatutário	240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	319001 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	160000 - Estado do Amapá	130.000.000,00
				319003 - Pensões do RPPS e do militar	160000 - Estado do Amapá	40.000.000,00
				319005 - Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	160000 - Estado do Amapá	12.505.000,00
				319091 - Sentenças Judiciais	160000 - Estado do Amapá	12.700.000,00
				319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	150.000,00
				339093 - Indenizações e Restituições	160000 - Estado do Amapá	50.000,00
<b>13206 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>						<b>374.116.633,00</b>
0088 - GESTÃO DA POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA						374.116.633,00
2041 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM SERVIDORES MILITARES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO.						2.572.000,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	272 - Previdência do Regime Estatutário	240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	319001 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	160000 - Estado do Amapá	1.000.000,00
				319003 - Pensões do RPPS e do militar	160000 - Estado do Amapá	1.200.000,00
				319005 - Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	160000 - Estado do Amapá	252.000,00
				319091 - Sentenças Judiciais	160000 - Estado do Amapá	100.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	272 - Previdência do Regime Estatutário	240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	15.000,00
				339093 - Indenizações e Restituições	160000 - Estado do Amapá	5.000,00
2043 - RESERVA DO RPPM DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO						88.700.659,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	272 - Previdência do Regime Estatutário	240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	160000 - Estado do Amapá	62.829.716,00
				999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	160000 - Estado do Amapá	25.850.764,00
				999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	160000 - Estado do Amapá	20.179,00
2506 - RESERVA DO RPPS/CIVIL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO						266.101.974,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	272 - Previdência do Regime Estatutário	240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	160000 - Estado do Amapá	188.489.146,00
				999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	160000 - Estado do Amapá	77.552.291,00
				999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	160000 - Estado do Amapá	60.537,00
2701 - OBRIGAÇÕES COM SERVIDORES CIVIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO						16.742.000,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	272 - Previdência do Regime Estatutário	240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	319001 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	160000 - Estado do Amapá	2.500.000,00
				319003 - Pensões do RPPS e do militar	160000 - Estado do Amapá	4.000.000,00
				319005 - Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	160000 - Estado do Amapá	10.002.000,00
				319091 - Sentenças Judiciais	160000 - Estado do Amapá	200.000,00
				319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	25.000,00
				339093 - Indenizações e Restituições	160000 - Estado do Amapá	15.000,00
<b>14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>						<b>373.978.366,00</b>
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS						3.730.460,00
2643 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEFAZ						3.730.460,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	332041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	7.500,00
				339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	120.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	200.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor	
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	100.000,00	
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	15.230,00	
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	1.250.000,00	
				339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	165.000,00	
				339093 - Indenizações e Restituições	160000 - Estado do Amapá	7.500,00	
		107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	332041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	7.500,00	
				339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	120.000,00	
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	200.000,00	
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	100.000,00	
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	15.230,00	
	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			160000 - Estado do Amapá	1.250.000,00		
	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	165.000,00				
	339093 - Indenizações e Restituições	160000 - Estado do Amapá	7.500,00				
	0045 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA DO AMAPÁ						37.636.593,00
	2076 - ESTIMULAR O PAGAMENTO DE TRIBUTOS - ESFORÇO FISCAL						4.070.000,00
	04 - ADMINISTRAÇÃO	129 - Administração de Receitas	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	12.500,00
339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras					160000 - Estado do Amapá	15.000,00	
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção					160000 - Estado do Amapá	162.500,00	
339035 - Serviços de Consultoria					160000 - Estado do Amapá	250.000,00	
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					160000 - Estado do Amapá	10.000,00	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					160000 - Estado do Amapá	140.000,00	
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores					160000 - Estado do Amapá	200.000,00	

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
04 - ADMINISTRAÇÃO	129 - Administração de Receitas	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	550.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	695.000,00
		107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	12.500,00
				339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	160000 - Estado do Amapá	15.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	162.500,00
				339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	250.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	140.000,00
				339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	200.000,00
				449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	550.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	695.000,00				
2077 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO FAZENDÁRIA						33.566.593,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	129 - Administração de Receitas	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	1.000.000,00
				449014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
				449033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
				449035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	81.000,00
				449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	700.000,00
		107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	1.000.000,00
				449014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
				449033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
				449035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	81.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor								
04 - ADMINISTRAÇÃO	129 - Administração de Receitas	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	700.000,00								
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	100.000,00								
				449014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	100.000,00								
		174 - Operações de Crédito Internas	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida		449033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	100.000,00							
					449035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	300.000,00							
					449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	750.000,00							
					449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	750.000,00							
					449014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	2.000.000,00							
		175 - Operações de Crédito Externas	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida		449033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	2.124.593,00							
					449035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	5.300.000,00							
					449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	3.000.000,00							
					449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	15.300.000,00							
		0061 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						331.683.184,00						
		0022 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA						263.229.081,00						
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	843 - Serviço da Dívida Interna	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	329021 - Juros sobre a Dívida por Contrato	160000 - Estado do Amapá	46.588.318,00								
				329022 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	160000 - Estado do Amapá	100.000,00								
				469071 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	160000 - Estado do Amapá	120.000.000,00								
				329021 - Juros sobre a Dívida por Contrato	160000 - Estado do Amapá	95.509.509,00								
		107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida											
									130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
									469071 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	160000 - Estado do Amapá	515.627,00			
0023 - ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS						19.420.239,00								
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	846 - Outros Encargos Especiais	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	319091 - Sentenças Judiciais	160000 - Estado do Amapá	19.420.239,00								



Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
0025 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO / PASEP						49.033.864,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	846 - Outros Encargos Especiais	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	35.358.251,00
		107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	13.326.601,00
		109 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FEP-FEP/AFRV	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	112.730,00
		121 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico CIDE e Aplicações Financeiras de Rendimentos da CIDE.	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	48.176,00
		130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	103.125,00
		133 - Recursos de Exploração Florestais - REF	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
		140 - Recursos de Controle e Fiscalização Ambiental - RCFA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	7.000,00
		171 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRFH, CFRM, RP e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	57.981,00
0071 - TESOURO VERDE - GESTÃO E FINANÇAS						928.129,00
2712 - APOIO AS AÇÕES INTEGRADAS DO PROGRAMA TESOURO VERDE - SEFAZ						928.129,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	123 - Administração Financeira	130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	928.129,00
<b>14201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ - JUCAP</b>						<b>1.911.127,00</b>
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO						1.591.127,00
2376 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - JUCAP						1.591.127,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	122 - Administração Geral	240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
				319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	30.000,00
				339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	32.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	69.450,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	75.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	350.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	122 - Administração Geral	240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	130.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	330.000,00
				339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
				339093 - Indenizações e Restituições	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
				449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	340.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	73.550,00
		271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	41.127,00
0084 - PRÓ EMPREGO, EMPREENDEDORISMO, TRABALHO E RENDA						320.000,00
2087 - MANUTENÇÃO DA REDESIM						320.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	125 - Normatização e Fiscalização	240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	300.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
<b>15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO</b>						<b>27.245.846,00</b>
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS						2.199.003,00
2300 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEPLAN						2.199.003,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	80.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	240.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	400.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	50.000,00
				339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	420.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	720.000,00
				339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	40.000,00
				339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	100.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339093 - Indenizações e Restituições	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	129.003,00
0007 - AMAPÁ EMPREENDEDOR						10.916.089,00
0004 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA AFAP						10.916.089,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	694 - Serviços Financeiros	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	459065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	160000 - Estado do Amapá	9.369.208,00
		130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	459065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	160000 - Estado do Amapá	1.546.881,00
0048 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ESTADUAL						12.019.500,00
2014 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CENÁRIOS MACROECONÔMICOS DO ESTADO DO AMAPÁ						110.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	121 - Planejamento e Orçamento	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	30.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	60.000,00
2015 - REALIZAR PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS E FISCAIS.						100.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	121 - Planejamento e Orçamento	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	30.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	50.000,00
2016 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL						60.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	121 - Planejamento e Orçamento	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	5.000,00
				339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	30.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	25.000,00
2017 - GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO						11.028.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	121 - Planejamento e Orçamento	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	30.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	2.978.000,00
		174 - Operações de Crédito Internas	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	8.000.000,00
2018 - GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO PARA O AMAPÁ						60.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
04 - ADMINISTRAÇÃO	121 - Planejamento e Orçamento	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	15.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	25.000,00
2073 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						200.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	126 - Tecnologia da Informação	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	30.000,00
				339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	60.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
2296 - GESTÃO E ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO						461.500,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	121 - Planejamento e Orçamento	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	30.000,00
				339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	291.500,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	140.000,00
0049 - ZONEAMENTO ECONÔMICO E ECOLÓGICO DO AMAPÁ.						430.000,00
2703 - ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO NO ESTADO DO AMAPÁ						430.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	127 - Ordenamento Territorial	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	200.000,00
				339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	30.000,00
				445041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	200.000,00
0071 - TESOUREO VERDE - GESTÃO E FINANÇAS						1.031.254,00
2000 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOUREO VERDE - SEPLAN						1.031.254,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	121 - Planejamento e Orçamento	130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	531.254,00
				449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	500.000,00
0072 - CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL						500.000,00
2032 - APOIO AO PROGRAMA CONSÓRCIO INTERESTADUAL DA AMAZÔNIA LEGAL						500.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	121 - Planejamento e Orçamento	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	160000 - Estado do Amapá	125.000,00
				337170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	160000 - Estado do Amapá	325.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
04 - ADMINISTRAÇÃO	121 - Planejamento e Orçamento	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	447170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	160000 - Estado do Amapá	50.000,00
0073 - GESTÃO DE INFORMAÇÕES ESPACIALIZADAS DO AMAPÁ						150.000,00
2033 - ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA BASE CARTOGRÁFICA DO AMAPÁ						150.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	121 - Planejamento e Orçamento	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	50.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	80.000,00
<b>15201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>						<b>8.780.059,00</b>
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS						1.889.059,00
2464 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						1.889.059,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - Administração Geral	240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	60.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	127.525,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	60.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	200.000,00
				339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	500.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	600.000,00
				339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	120.000,00
				339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	50.000,00
		271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)		0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá
		449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	72.475,00		
0085 - GOVERNO DIGITAL						6.891.000,00
2096 - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA						250.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	126 - Tecnologia da Informação	240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	250.000,00
2459 - IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA DA REDE DE DADOS						2.200.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor		
04 - ADMINISTRAÇÃO	126 - Tecnologia da Informação	240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	2.000.000,00		
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	200.000,00		
2460 - IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA DE DATACENTER						2.100.000,00		
04 - ADMINISTRAÇÃO	126 - Tecnologia da Informação	240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	1.400.000,00		
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	700.000,00		
2462 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO						2.341.000,00		
04 - ADMINISTRAÇÃO	126 - Tecnologia da Informação	240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	2.331.000,00		
				449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	10.000,00		
<b>15203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM</b>						<b>1.736.900,00</b>		
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO						1.634.000,00		
2479 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - IPEM						1.634.000,00		
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	100.000,00		
				449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	90.100,00		
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	90.000,00		
				203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	5.000,00
						339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
						339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	92.000,00
						339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	500.000,00
						339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	200.000,00
						339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	300,00
						339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	22.000,00
		449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	217.800,00				
		449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	200.000,00				

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor	
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	122 - Administração Geral	271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	16.800,00	
0010 - CERTIFICAÇÃO DO PADRÃO E DA QUALIDADE DA PRODUÇÃO E DO CONSUMO DE BENS E SERVIÇOS						102.900,00	
2474 - INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES FISCALIZADORA DO IPEM						87.900,00	
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	125 - Normatização e Fiscalização	203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	69.900,00	
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	15.000,00	
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	3.000,00	
2477 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						15.000,00	
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	125 - Normatização e Fiscalização	203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	10.000,00	
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	5.000,00	
<b>15205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ</b>						<b>2.443.453,00</b>	
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO						1.011.790,00	
2713 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E DE GOVERNANÇA						150.000,00	
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - Administração Geral	240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	150.000,00	
2715 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - AGÊNCIA AMAPÁ						861.790,00	
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	160000 - Estado do Amapá	50.000,00	
				339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	10.000,00	
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	4.000,00	
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	14.000,00	
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	2.000,00	
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	10.015,00	
				339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	500,00	
				339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	1.000,00	
		240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA		0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	15.000,00
					339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	31.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor		
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	122 - Administração Geral	240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	30.000,00		
				339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	168.000,00		
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	417.215,00		
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	109.060,00		
0006 - DESENVOLVIMENTO SETORIAL E REGIONAL						558.222,00		
2080 - SELO AMAPÁ – PRODUTO DO MEIO DO MUNDO						70.000,00		
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	691 - Promoção Comercial	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	23.000,00		
				240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	12.400,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		160000 - Estado do Amapá	34.600,00	
2716 - DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO SETOR MINERAL						128.260,00		
22 - INDÚSTRIA	663 - Mineração	240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	40.260,00		
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	10.000,00		
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	19.000,00		
				339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	24.000,00		
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	35.000,00		
2717 - ACOMPANHAR A ATIVIDADE DE PETRÓLEO E GÁS NO ESTADO DO AMAPÁ						35.345,00		
22 - INDÚSTRIA	753 - Petróleo	240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	17.000,00		
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	10.000,00		
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	8.345,00		
2718 - ESTIMULAR A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E O COMERCIO INTERNACIONAL NO AMAPÁ						137.617,00		
22 - INDÚSTRIA	693 - Comércio Exterior	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	58.000,00		
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	20.000,00		
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	15.617,00		



Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
22 - INDÚSTRIA	693 - Comércio Exterior	240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	44.000,00
2719 - IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS						97.000,00
22 - INDÚSTRIA	661 - Promoção Industrial	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	35.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	25.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	17.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
2720 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO SETORIAL E MUNICIPAL						60.000,00
22 - INDÚSTRIA	661 - Promoção Industrial	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	34.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	9.200,00
				339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	5.500,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	11.300,00
2721 - ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS						30.000,00
22 - INDÚSTRIA	661 - Promoção Industrial	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	2.200,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	7.100,00
				339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	5.700,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	5.000,00
0007 - AMAPÁ EMPREENDEDOR						100.000,00
2714 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS AMAPAENSES						100.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	691 - Promoção Comercial	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	11.000,00
				339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	32.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	15.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	5.000,00
				339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	27.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	691 - Promoção Comercial	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
0087 - TESOURO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						773.441,00
2001 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE -ADE						773.441,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	122 - Administração Geral	130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	148.441,00
				339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	110.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	85.000,00
				339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	82.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	180.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	68.000,00
<b>16101 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ</b>						<b>1.462.100,00</b>
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS						1.355.474,20
2319 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E SUPORTE TECNOLÓGICO - CGE						1.355.474,20
04 - ADMINISTRAÇÃO	124 - Controle Interno	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	30.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	5.000,00
				339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	214.107,44
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	863.366,76
				339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	8.000,00
				339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	5.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	110.000,00
0078 - CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL						106.625,80
2031 - CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR						29.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	124 - Controle Interno	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	10.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
04 - ADMINISTRAÇÃO	124 - Controle Interno	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	1.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	8.000,00
2316 - TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL						28.500,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	124 - Controle Interno	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	9.500,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	8.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	1.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
2317 - AUDITORIA GOVERNAMENTAL						49.125,80
04 - ADMINISTRAÇÃO	124 - Controle Interno	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	14.500,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	27.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	1.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	6.625,80
<b>18101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES</b>						<b>1.420.120,00</b>
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL						650.120,00
2545 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEPM						650.120,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	30.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	30.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	30.000,00
				339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	30.120,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	135.000,00
				339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
				339093 - Indenizações e Restituições	160000 - Estado do Amapá	5.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor				
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	122 - Administração Geral	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	50.000,00				
				339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	200.000,00				
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	100.000,00				
0029 - GESTÃO DA REDE DE ATENDIMENTO À MULHER						770.000,00				
2548 - REDE DE ATENDIMENTO A MULHER UNIFICADO						770.000,00				
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	20.000,00				
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	50.000,00				
				339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	160000 - Estado do Amapá	10.000,00				
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	30.000,00				
				339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	20.000,00				
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	50.000,00				
				339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	90.000,00				
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	150.000,00				
		107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	160000 - Estado do Amapá	50.000,00				
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	50.000,00				
				339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	100.000,00				
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	150.000,00				
				<b>20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA</b>						<b>88.300.300,00</b>
				0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA						1.284.000,00
2340 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEINF						1.284.000,00				
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	30.000,00				
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	100.000,00				
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	34.000,00				
				339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	300.000,00				

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339038 - Arrendamento Mercantil	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	430.000,00
				339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	50.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	330.000,00
0030 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ECONÔMICA						54.016.660,00
0001 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ						5.900.300,00
25 - ENERGIA	752 - Energia Elétrica	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	459065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	160000 - Estado do Amapá	500.300,00
		174 - Operações de Crédito Internas	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	459065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	160000 - Estado do Amapá	5.400.000,00
0002 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ						20.600.000,00
17 - SANEAMENTO	512 - Saneamento Básico Urbano	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	459065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	160000 - Estado do Amapá	12.600.000,00
		174 - Operações de Crédito Internas	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	459065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	160000 - Estado do Amapá	8.000.000,00
0003 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ						100.000,00
25 - ENERGIA	753 - Petróleo	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	459065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
1041 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES						11.950.000,00
16 - HABITAÇÃO	482 - Habitação Urbana	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	90.000,00
				449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	1.600.000,00
		103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	50.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	2.000.000,00
				449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	2.500.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	500.000,00
		174 - Operações de Crédito Internas	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	5.200.000,00
1042 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS						12.366.360,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor	
15 - URBANISMO	451 - Infra-Estrutura Urbana	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	10.000,00	
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	800.000,00	
				339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	50.000,00	
				444042 - Auxílios	160000 - Estado do Amapá	1.010.000,00	
				449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	6.038.010,00	
				449061 - Aquisição de Imóveis	160000 - Estado do Amapá	400.000,00	
				449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	200.000,00	
			3 - Outras Contrapartidas	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	60.000,00	
			103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	1.000.000,00
					449093 - Indenizações e Restituições	160000 - Estado do Amapá	1.000.000,00
174 - Operações de Crédito Internas	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	1.798.350,00			
1043 - EXECUÇÃO DE OBRAS URBANA E RURAL DE ENERGIA ELÉTRICA - LUZ PARA TODOS						3.100.000,00	
25 - ENERGIA	752 - Energia Elétrica	174 - Operações de Crédito Internas	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	3.100.000,00	
0031 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL						32.999.640,00	
1044 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA ESTADUAL						9.699.750,00	
10 - SAÚDE	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	10.000,00	
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	188.100,00	
				449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	400.000,00	
			174 - Operações de Crédito Internas	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	9.101.650,00
1045 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA ESTADUAL						8.936.406,00	
04 - ADMINISTRAÇÃO	451 - Infra-Estrutura Urbana	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	10.000,00	
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	1.000.000,00	
				449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	1.886.406,00	

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
04 - ADMINISTRAÇÃO	451 - Infra-Estrutura Urbana	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	40.000,00
		103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	1.000.000,00
				449093 - Indenizações e Restituições	160000 - Estado do Amapá	500.000,00
		174 - Operações de Crédito Internas	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	4.500.000,00
1046 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DA ÁREA EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL						4.810.000,00
12 - EDUCAÇÃO	361 - Ensino Fundamental	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	400.000,00
				449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	1.400.000,00
		174 - Operações de Crédito Internas	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	3.000.000,00
1047 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DA ÁREA EDUCACIONAL - ENSINO MÉDIO NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO						4.988.484,00
12 - EDUCAÇÃO	362 - Ensino Médio	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	15.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	145.000,00
				449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	1.428.484,00
		103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	1.000.000,00
		174 - Operações de Crédito Internas	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	2.400.000,00
1050 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA ÁREA DA DEFESA SOCIAL						4.565.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	181 - Policiamento	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	15.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	500.000,00
				449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	1.200.000,00
		103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	350.000,00
		174 - Operações de Crédito Internas	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	2.500.000,00
20204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO						1.200.010,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor		
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA						382.200,00		
2539 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS- ARSAP						382.200,00		
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	6.800,00		
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	7.780,00		
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	10.280,00		
				339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	3.510,00		
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	43.780,00		
				339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	1.100,00		
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	8.950,00		
	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	50.000,00			
			339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	50.000,00			
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	200.000,00			
0032 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ESTADO DO AMAPÁ						817.810,00		
2512 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ						496.530,00		
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	125 - Normatização e Fiscalização	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	5.790,00		
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	6.830,00		
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	9.980,00		
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	18.650,00		
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	5.280,00		
				107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	50.000,00
						339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	200.000,00
	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	200.000,00					
	2547 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARSAP						321.280,00	
	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	125 - Normatização e Fiscalização	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	5.530,00	



Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	125 - Normatização e Fiscalização	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	7.800,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	11.980,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	38.517,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	7.453,00
		107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	50.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	200.000,00
<b>20205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO</b>						<b>32.990.969,00</b>
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA						18.433.384,00
2513 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DETRAN						9.588.384,00
26 - TRANSPORTE	122 - Administração Geral	203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	258.898,00
				240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil
		339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	10.000,00		
		339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	129.569,00		
		339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	5.000,00		
		339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	3.576.837,00		
		339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	4.809.076,00		
		339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	331.000,00		
		339091 - Sentenças Judiciais	160000 - Estado do Amapá	50.000,00		
		339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	120.000,00		
		339093 - Indenizações e Restituições	160000 - Estado do Amapá	3.000,00		
		449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	5.000,00		
		271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449052 - Equipamentos e Material Permanente		160000 - Estado do Amapá

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor	
2680 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO DETRAN						8.845.000,00	
26 - TRANSPORTE	122 - Administração Geral	240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	319004 - Contratação por Tempo Determinado	160000 - Estado do Amapá	2.500.000,00	
				319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160000 - Estado do Amapá	5.122.000,00	
				319013 - Obrigações Patronais	160000 - Estado do Amapá	1.000.000,00	
				319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	160000 - Estado do Amapá	3.000,00	
				319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	160000 - Estado do Amapá	120.000,00	
				319113 - Obrigações Patronais	160000 - Estado do Amapá	100.000,00	
0034 - TRÂNSITO SEGURO						14.557.585,00	
2092 - SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA						510.000,00	
26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário	229 - Multas por Infração à Legislação do Trânsito - MILT	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	10.000,00	
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	500.000,00	
2515 - OPERACIONALIZAÇÃO DO DETRAN						8.614.150,00	
26 - TRANSPORTE	122 - Administração Geral	229 - Multas por Infração à Legislação do Trânsito - MILT	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	335.000,00	
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	172.860,00	
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	2.860.382,00	
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	100.000,00	
		240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA		0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	303.000,00
					339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	34.112,00
					339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	4.483.796,00
					449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	85.000,00
					449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	240.000,00
2516 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO						431.200,00	
26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário	229 - Multas por Infração à Legislação do Trânsito - MILT	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	31.200,00	
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	180.000,00	

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário	229 - Multas por Infração à Legislação do Trânsito - MILT	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
		240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
2518 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO						265.000,00
26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário	229 - Multas por Infração à Legislação do Trânsito - MILT	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	15.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	50.000,00
2519 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						430.000,00
26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário	229 - Multas por Infração à Legislação do Trânsito - MILT	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	420.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
2521 - SINALIZAÇÃO VERTICAL						290.000,00
26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário	229 - Multas por Infração à Legislação do Trânsito - MILT	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	280.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
2523 - SUPORTE TECNOLÓGICO INSTITUCIONAL						4.017.235,00
26 - TRANSPORTE	126 - Tecnologia da Informação	229 - Multas por Infração à Legislação do Trânsito - MILT	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	3.817.235,00
				240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE</b>						<b>162.682.060,00</b>
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA						9.535.570,00
2662 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SETRAP						9.535.570,00
26 - TRANSPORTE	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	40.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	2.312.970,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	150.000,00
				339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	4.558.600,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	1.444.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
26 - TRANSPORTE	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	130.000,00
				449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	500.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	400.000,00
0030 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ECONÔMICA						153.146.490,00
1001 - EXECUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL EM VIAS URBANAS E RODOVIAS ESTADUAIS						800.000,00
26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	800.000,00
1012 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE (PONTE EM CONCRETO)						1.462.106,00
26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário	121 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico CIDE e Aplicações Financeiras de Rendimentos da CIDE.	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449051 - Obras e Instalações	160030 - Macapa	1.462.106,00
1014 - IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS, RAMAIS E ESTRADAS VICINAIS ESTADUAIS						200.000,00
26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449051 - Obras e Instalações	160040 - Mazagão	200.000,00
1015 - CONSTRUÇÃO / IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS (MOBILIÁRIO URBANO) EM RODOVIAS ESTADUAIS						250.000,00
26 - TRANSPORTE	451 - Infra-Estrutura Urbana	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	150.000,00
					160030 - Macapa	100.000,00
1018 - REFORMA DE OBRAS DE ARTE (PONTE EM CONCRETO)						1.099.451,00
26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário	121 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico CIDE e Aplicações Financeiras de Rendimentos da CIDE.	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	1.099.451,00
1019 - REFORMA DE OBRAS DE ARTE (PONTE EM MADEIRA)						1.207.894,00
26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário	121 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico CIDE e Aplicações Financeiras de Rendimentos da CIDE.	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	1.207.894,00
1021 - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS (CONCESSÃO)						194.496,00
26 - TRANSPORTE	130 - Administração de Concessões	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	44.496,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	150.000,00
1028 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - (CONVÊNIO)						33.264.314,00
26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	89.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário	103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449051 - Obras e Instalações	160040 - Mazagão	33.175.314,00
1038 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS						56.000.000,00
26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário	103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449051 - Obras e Instalações	160020 - Calcoene	5.000.000,00
					160030 - Macapa	5.000.000,00
					160040 - Mazagão	5.000.000,00
					160080 - Vitória do Jari	5.000.000,00
		174 - Operações de Crédito Internas	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449051 - Obras e Instalações	160021 - Cutias	15.000.000,00
					160030 - Macapa	15.000.000,00
449151 - Obras e Instalações	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449051 - Obras e Instalações	160025 - Itaubal do Pírim	6.000.000,00		
1051 - REFORMA DE OBRAS DE ARTE (PONTE EM MADEIRA)						1.000.000,00
26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário	121 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico CIDE e Aplicações Financeiras de Rendimentos da CIDE.	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	1.000.000,00
1052 - REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS						100.000,00
26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449051 - Obras e Instalações	160060 - Santana	100.000,00
1059 - MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS, RAMAIS E ESTRADAS VICINAIS ESTADUAIS						400.000,00
26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449051 - Obras e Instalações	160020 - Calcoene	133.000,00
					160040 - Mazagão	133.000,00
					160053 - Porto Grande	134.000,00
2078 - GESTÃO / MONITORAMENTO AMBIENTAL PARA AS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE						2.121.514,00
26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	44.500,00
				449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	300.000,00
		103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	1.777.014,00
2079 - ACOMPANHAMENTO DE OBRAS EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES						300.000,00
26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	300.000,00
2083 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO EM VIAS URBANAS EXECUTADAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA						6.715.758,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	28.368,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	2.684.499,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	1.376.379,00
		109 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FEP-FEP/AFRV	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	2.626.512,00
2084 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM RODOVIAS ESTADUAIS EXECUTADAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA						436.696,00
26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449051 - Obras e Instalações	160030 - Macapa	436.696,00
2085 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TAPA BURACO EM RODOVIAS ESTADUAIS EXECUTADAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA						1.823.242,00
26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	10.632,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	595.501,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	243.621,00
		109 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FEP-FEP/AFRV	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	973.488,00
2086 - MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS, RAMAIS E ESTRADAS VICINAIS ESTADUAIS EXECUTADAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA						450.000,00
26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	135.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	315.000,00
2522 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE						1.228.000,00
26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	78.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	50.000,00
				449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
		103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	1.000.000,00
2657 - OPERACIONALIZAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PÚBLICAS						7.560.281,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
26 - TRANSPORTE	784 - Transporte Hidroviário	109 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FEP-FEP/AFRV	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	7.560.281,00
2660 - OPERACIONALIZAÇÃO DE AERONAVES DO GEA						2.532.738,00
26 - TRANSPORTE	781 - Transporte Aéreo	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	27.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	1.442.738,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	1.063.000,00
2661 - RESTAURAÇÃO DE VIAS URBANAS						34.000.000,00
26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário	103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449051 - Obras e Instalações	160030 - Macapa	5.000.000,00
					160050 - Oiapoque	5.000.000,00
		174 - Operações de Crédito Internas	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449051 - Obras e Instalações	160030 - Macapa	24.000.000,00
<b>23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL</b>						<b>8.773.441,00</b>
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO						443.000,00
2542 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SDR						443.000,00
20 - AGRICULTURA	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	35.160,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	17.580,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	70.320,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	256.480,00
				339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	703,00
				339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
				339093 - Indenizações e Restituições	160000 - Estado do Amapá	2.757,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	50.000,00
0012 - DESENVOLVIMENTO RURAL, AGROPECUÁRIO, AQUÍCOLA, PESQUEIRO E FLORESTAL DO AMAPÁ						7.557.000,00
2549 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E DIAGNÓSTICOS DO SETOR PRIMÁRIO						503.000,00
20 - AGRICULTURA	121 - Planejamento e Orçamento	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	443.000,00
				339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	60.000,00
2551 - COOPERAÇÃO TÉCNICA E INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTOS DO SETOR AGROPECUÁRIO						2.200.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
20 - AGRICULTURA	121 - Planejamento e Orçamento	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	3 - Outras Contrapartidas	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	200.000,00
		103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	2.000.000,00
2555 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS TECNOAGRO NO ESTADO DO AMAPÁ						950.000,00
20 - AGRICULTURA	691 - Promoção Comercial	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	7.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	903.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	30.000,00
2556 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO FAMILIAR						3.904.000,00
20 - AGRICULTURA	691 - Promoção Comercial	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	3.633.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	251.000,00
0087 - TESOURO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						773.441,00
2007 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE - SDR						773.441,00
20 - AGRICULTURA	122 - Administração Geral	130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	40.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	237.441,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	396.000,00
<b>23204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA</b>						<b>2.851.941,00</b>
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO						800.500,00
2025 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - DIAGRO						800.500,00
20 - AGRICULTURA	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	132.700,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	4.000,00



Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor		
20 - AGRICULTURA	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	239.800,00		
				339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	10.000,00		
				339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	15.000,00		
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	50.000,00		
		240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	6.000,00
						339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	82.000,00
						339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	121.000,00
						449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
		271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
0012 - DESENVOLVIMENTO RURAL, AGROPECUÁRIO, AQUÍCOLA, PESQUEIRO E FLORESTAL DO AMAPÁ						1.278.000,00		
2026 - SANIDADE VEGETAL E FISCALIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS						482.000,00		
20 - AGRICULTURA	603 - Defesa Sanitária Vegetal	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	19.000,00		
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	19.000,00		
				3 - Outras Contrapartidas	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	4.000,00	
		203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	50.000,00
						339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	130.000,00
						339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
						449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	200.000,00
		240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
						339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	30.000,00
		2027 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL						41.000,00
20 - AGRICULTURA	604 - Defesa Sanitária Animal	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	5.000,00		

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor		
20 - AGRICULTURA	604 - Defesa Sanitária Animal	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	10.000,00		
				240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	5.000,00
						339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
						339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	11.000,00
2028 - INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL						60.000,00		
20 - AGRICULTURA	603 - Defesa Sanitária Vegetal	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	5.000,00		
				240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	5.000,00
						339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
						339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
						339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
2029 - MONITORAMENTO DO TRÂNSITO AGROPECUÁRIO						100.000,00		
20 - AGRICULTURA	604 - Defesa Sanitária Animal	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	10.000,00		
				240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
						339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
						339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	40.000,00
						339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
2030 - ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS DE ANIMAIS						595.000,00		
20 - AGRICULTURA	604 - Defesa Sanitária Animal	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	15.000,00		
				240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	30.000,00
						339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
						339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	30.000,00
						339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	51.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor	
20 - AGRICULTURA	604 - Defesa Sanitária Animal	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	3 - Outras Contrapartidas	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	4.000,00	
				0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	30.000,00
					339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	70.000,00
		240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	300.000,00	
				339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	15.000,00	
						339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá
0087 - TESOIRO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						773.441,00	
2012 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOIRO VERDE - DIAGRO						773.441,00	
20 - AGRICULTURA	122 - Administração Geral	130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	50.000,00	
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	343.441,00	
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	20.000,00	
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	330.000,00	
				339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	15.000,00	
				339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	15.000,00	
<b>23206 - INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ</b>						<b>8.407.041,00</b>	
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO						2.900.000,00	
2291 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA- RURAP						2.900.000,00	
20 - AGRICULTURA	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	150.000,00	
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	200.000,00	
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	100.000,00	
				339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	550.000,00	
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	400.000,00	
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	100.000,00	

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor		
20 - AGRICULTURA	122 - Administração Geral	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	20.000,00		
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	200.000,00		
				339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	380.000,00		
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	800.000,00		
0012 - DESENVOLVIMENTO RURAL, AGROPECUÁRIO, AQUÍCOLA, PESQUEIRO E FLORESTAL DO AMAPÁ						4.733.600,00		
2283 - APOIO AO CULTIVO DE CULTURAS ANUAIS						580.000,00		
20 - AGRICULTURA	606 - Extensão Rural	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	15.000,00		
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	85.000,00		
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	20.000,00		
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	30.000,00		
		107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	30.000,00		
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	100.000,00		
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	300.000,00		
				2287 - APOIO A PRODUÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL				
20 - AGRICULTURA	606 - Extensão Rural	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	20.000,00		
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	30.000,00		
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	10.000,00		
		107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	80.000,00		
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	200.000,00		
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	200.000,00		
		2288 - DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA						560.000,00
		20 - AGRICULTURA	606 - Extensão Rural	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá					30.000,00		

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor		
20 - AGRICULTURA	606 - Extensão Rural	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	10.000,00		
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	30.000,00		
		107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	80.000,00		
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	200.000,00		
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	200.000,00		
2289 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ATER NO ESTADO DO AMAPÁ						1.283.600,00		
20 - AGRICULTURA	606 - Extensão Rural	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	70.000,00		
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	73.600,00		
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	20.000,00		
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	65.000,00		
		107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	80.000,00		
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	230.000,00		
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	50.000,00		
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	250.000,00		
		240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	95.000,00		
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	100.000,00		
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	30.000,00		
				339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	50.000,00		
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	35.000,00		
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	100.000,00		
		271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	35.000,00		
		2307 - CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES E SUAS ORGANIZAÇÕES						1.770.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor	
20 - AGRICULTURA	606 - Extensão Rural	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	20.000,00	
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	50.000,00	
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	10.000,00	
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	90.000,00	
				3 - Outras Contrapartidas	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
		107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	80.000,00	
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	120.000,00	
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	100.000,00	
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	300.000,00	
		203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	50.000,00	
	339030 - Material de Consumo			160000 - Estado do Amapá	60.000,00		
	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			160000 - Estado do Amapá	40.000,00		
	449052 - Equipamentos e Material Permanente			160000 - Estado do Amapá	750.000,00		
	0087 - TESOURO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						773.441,00
	2011 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE - RURAP						773.441,00
	20 - AGRICULTURA	122 - Administração Geral	130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	193.000,00
339030 - Material de Consumo					160000 - Estado do Amapá	160.441,00	
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção					160000 - Estado do Amapá	70.000,00	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					160000 - Estado do Amapá	190.000,00	
449052 - Equipamentos e Material Permanente					160000 - Estado do Amapá	160.000,00	
<b>23207 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ</b>						<b>2.237.360,00</b>	
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO						674.696,00	
2116 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - APTERRAS						674.696,00	
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	30.000,00	

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	50.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	50.000,00
				339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	8.992,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	360.000,00
				339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	30.000,00
				339091 - Sentenças Judiciais	160000 - Estado do Amapá	15.000,00
				339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	30.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	38.704,00
		240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	5.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
				339093 - Indenizações e Restituições	160000 - Estado do Amapá	5.000,00
		271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	6.000,00
339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá			6.000,00		
0012 - DESENVOLVIMENTO RURAL, AGROPECUÁRIO, AQUÍCOLA, PESQUEIRO E FLORESTAL DO AMAPÁ						289.214,00
2117 - INVENTÁRIO FUNDIÁRIO DAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DO AMAPÁ						86.868,00
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	127 - Ordenamento Territorial	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	43.434,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	43.434,00
2118 - REALIZAR GEORREFERENCIAMENTO DE GLEBAS NO AMAPÁ						10.000,00
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	127 - Ordenamento Territorial	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
2119 - REALIZAR ASSENTAMENTOS E QUILOMBOS NO AMAPÁ						50.673,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	127 - Ordenamento Territorial	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	50.673,00
2120 - REALIZAR A CARTOGRAFIA E O GEOPROCESSAMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ						76.000,00
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	127 - Ordenamento Territorial	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	76.000,00
2121 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA						50.673,00
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	127 - Ordenamento Territorial	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	50.673,00
2122 - CADASTRO FUNDIÁRIO DO AMAPÁ						15.000,00
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	127 - Ordenamento Territorial	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	15.000,00
0086 - GESTÃO DO ORDENAMENTO TERRITORIAL DO AMAPÁ						500.009,00
1003 - ORDENAMENTO FUNDIÁRIO E TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ						500.009,00
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	127 - Ordenamento Territorial	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	250.003,00
				339093 - Indenizações e Restituições	160000 - Estado do Amapá	250.006,00
0087 - TESOURO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						773.441,00
2038 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE - TERRAP						773.441,00
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	122 - Administração Geral	130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	193.360,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	193.360,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	193.360,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	193.361,00
<b>23301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ</b>						<b>26.769.165,00</b>
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO						540.213,00
2695 - APOIO ÀS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DO CONDIFRAP E DAS CÂMARAS TÉCNICAS						540.213,00
20 - AGRICULTURA	122 - Administração Geral	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	25.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	25.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	102.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	388.213,00
0012 - DESENVOLVIMENTO RURAL, AGROPECUÁRIO, AQUÍCOLA, PESQUEIRO E FLORESTAL DO AMAPÁ						26.228.952,00



Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
2593 - CRÉDITO REEMBOLSÁVEL PELO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-FRAP						10.902.604,00
20 - AGRICULTURA	605 - Abastecimento	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	10.902.604,00
2692 - APOIO À INFRAESTRUTURA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO						9.873.604,00
20 - AGRICULTURA	605 - Abastecimento	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	9.873.604,00
2693 - FOMENTO À PRODUÇÃO						4.115.000,00
20 - AGRICULTURA	605 - Abastecimento	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	4.115.000,00
2694 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DA PRODUÇÃO FAMILIAR						1.337.744,00
20 - AGRICULTURA	605 - Abastecimento	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	1.337.744,00
<b>24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO</b>						<b>2.928.480,00</b>
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO						1.852.094,00
2470 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SETE						1.852.094,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	80.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	15.000,00
				339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	1.074.872,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	632.222,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	50.000,00
0084 - PRÓ EMPREGO, EMPREENDEDORISMO, TRABALHO E RENDA						1.076.386,00
2069 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL						653.716,00
11 - TRABALHO	333 - Empregabilidade	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	623.716,00
2070 - EMPREENDEDOR PARA CRESCER						93.126,00
11 - TRABALHO	334 - Fomento ao Trabalho	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	83.126,00
2071 - FOMENTO AO FORTALECIMENTO DE NEGÓCIOS						267.460,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
11 - TRABALHO	334 - Fomento ao Trabalho	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	25.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	30.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	112.460,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
2115 - JUVENTUDE ATIVA						62.084,00
11 - TRABALHO	333 - Empregabilidade	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	12.084,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	50.000,00
<b>24303 - FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAPÁ</b>						<b>1.224.000,00</b>
0084 - PRÓ EMPREGO, EMPREENDEDORISMO, TRABALHO E RENDA						1.224.000,00
2068 - ATENDIMENTO INTEGRAL AO TRABALHADOR						1.224.000,00
11 - TRABALHO	333 - Empregabilidade	220 - Transferências de Recursos do Fundo a Fundo do FAT	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	27.600,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	180.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	120.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	27.600,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	624.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	220.800,00
		271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	24.000,00
<b>25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>						<b>1.779.040,00</b>
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO						248.700,00
2067 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SETEC						248.700,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	53.800,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	170.300,00
				339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	1.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	23.600,00
0083 - REDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						1.272.527,00
2065 - REDE DE CIÊNCIA						1.186.500,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	571 - Desenvolvimento Científico	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	21.500,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	120.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	3.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	42.000,00
	103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	1.000.000,00	
2066 - INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO						86.027,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	4.000,00
				339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	160000 - Estado do Amapá	45.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	3.027,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	14.000,00
0087 - TESOURO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						257.813,00
2034 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE -SETEC						257.813,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	122 - Administração Geral	130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	257.813,00
<b>25201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ</b>						<b>5.797.613,00</b>
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO						1.830.403,00
2299 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - IEPA						1.830.403,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	56.710,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	92.220,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	48.253,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	8.480,00
				339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	1.431.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	149.460,00
				339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	8.480,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor			
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	13.010,00			
				339093 - Indenizações e Restituições	160000 - Estado do Amapá	2.650,00			
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	20.140,00			
0083 - REDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						3.709.397,00			
1004 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICOS VOLTADOS AOS APLS LOCAIS						218.869,00			
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	4.240,00			
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	3.687,00			
				203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.				0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil
						339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	21.200,00	
						339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	21.200,00	
		240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA				0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	31.802,00
						339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	36.040,00	
						339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	21.200,00	
						339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	31.800,00	
						339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	5.300,00	
						449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	10.600,00	
						271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá
		1005 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICOS NO TERRITORIO AMAPAENSE E NA FAIXA DE FRONTEIRA						1.767.026,00	
		19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	5.300,00	
						339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	10.600,00	
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.				0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	32.334,00		
				339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	160000 - Estado do Amapá	31.800,00			

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor	
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	21.200,00	
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	12.720,00	
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	21.200,00	
		240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	530.000,00
					339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	160000 - Estado do Amapá	303.563,00
					339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	160000 - Estado do Amapá	371.000,00
					339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	107.747,00
					339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	15.900,00
					339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	10.600,00
					339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	68.022,00
	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				160000 - Estado do Amapá	84.800,00	
	339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas				160000 - Estado do Amapá	8.480,00	
	449052 - Equipamentos e Material Permanente				160000 - Estado do Amapá	103.880,00	
	271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	8.480,00	
				339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	160000 - Estado do Amapá	8.800,00	
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	10.600,00	
	1006 - DIAGNOSTICOS SOCIOECONOMICO E AMBIENTAIS						1.255.765,00
	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	40.280,00
					339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	21.177,00
					339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	21.200,00
3 - Outras Contrapartidas			0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	3.180,00
					339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	2.120,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	23.320,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	21.200,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	28.620,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	10.600,00
	240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	212.000,00
				339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	160000 - Estado do Amapá	106.000,00
				339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	160000 - Estado do Amapá	106.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	53.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	10.600,00
				339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	31.800,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	53.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	106.000,00
				339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	3.286,00
				449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	243.800,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	100.700,00
				271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida
	339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	160000 - Estado do Amapá	4.240,00			
	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	17.544,00			
	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	23.320,00			
	2691 - DIVULGAÇÃO CIENTIFICA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ					
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	21.200,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	21.200,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	21.200,00
			240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá
		0 - Recursos não comprometidos com contrapartida		339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	100.700,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	16.430,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	79.247,00
				339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	4.240,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	31.800,00
		271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	23.320,00
				339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	160000 - Estado do Amapá	10.600,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	10.600,00
0087 - TESOURO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						257.813,00
2035 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE - IEPA						257.813,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	122 - Administração Geral	130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	53.683,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	95.130,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	72.960,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	36.040,00
<b>25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ</b>						<b>24.485.585,00</b>
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO						3.029.314,00
2656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP						2.929.314,00
12 - EDUCAÇÃO	122 - Administração Geral	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	150.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	431.896,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	60.000,00
				339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	30.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
12 - EDUCAÇÃO	122 - Administração Geral	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	900.000,00
				339091 - Sentenças Judiciais	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
				339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	604.200,00
				339093 - Indenizações e Restituições	160000 - Estado do Amapá	18.092,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	550.000,00
		240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	71.256,00
12 - EDUCAÇÃO	122 - Administração Geral	271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	870,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	13.000,00
2679 - PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS DE PESSOAL CIVIL, EMPREGADOS E OUTROS DA UEAP						100.000,00
12 - EDUCAÇÃO	122 - Administração Geral	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	319004 - Contratação por Tempo Determinado	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
				319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160000 - Estado do Amapá	13.000,00
				319013 - Obrigações Patronais	160000 - Estado do Amapá	40.000,00
				319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	160000 - Estado do Amapá	15.000,00
				319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	160000 - Estado do Amapá	12.000,00
0083 - REDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						21.198.458,00
2590 - CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA UEAP						15.601.908,00
12 - EDUCAÇÃO	364 - Ensino Superior	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	30.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	500.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	350.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	50.000,00
				339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	3.300.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	3.000.000,00
				339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	40.000,00



Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
12 - EDUCAÇÃO	364 - Ensino Superior	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	70.000,00
				339093 - Indenizações e Restituições	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
				449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	1.150.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	1.500.000,00
			3 - Outras Contrapartidas	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	50.000,00
				449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	200.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
			203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá
		339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			160000 - Estado do Amapá	1.141.908,00
		449051 - Obras e Instalações			160000 - Estado do Amapá	1.400.000,00
		449052 - Equipamentos e Material Permanente			160000 - Estado do Amapá	2.500.000,00
		2597 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO				
12 - EDUCAÇÃO	364 - Ensino Superior	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	60.000,00
				339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	160000 - Estado do Amapá	600.000,00
				339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	160000 - Estado do Amapá	350.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	560.000,00
				339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	488.812,00
				2606 - EXPANSÃO, INTERIORIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR		
12 - EDUCAÇÃO	364 - Ensino Superior	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	60.000,00
				339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	160000 - Estado do Amapá	200.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor		
12 - EDUCAÇÃO	364 - Ensino Superior	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	300.000,00		
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	200.000,00		
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	200.000,00		
				339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	41.122,00		
2610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL						2.074.324,00		
12 - EDUCAÇÃO	571 - Desenvolvimento Científico	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	74.324,00		
				339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	160000 - Estado do Amapá	1.100.000,00		
				339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	160000 - Estado do Amapá	300.000,00		
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	300.000,00		
				339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	160000 - Estado do Amapá	300.000,00		
2678 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR						262.292,00		
12 - EDUCAÇÃO	364 - Ensino Superior	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	3 - Outras Contrapartidas	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	4.200,00		
				203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
						339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	160000 - Estado do Amapá	60.000,00
						339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	93.092,00
						339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	25.000,00
						339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
						339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	30.000,00
						339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
0087 - TESOURO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						257.813,00		
2036 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE - UEAP						257.813,00		
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	122 - Administração Geral	130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	160000 - Estado do Amapá	257.813,00		
<b>25203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>						<b>1.859.555,00</b>		
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO						291.657,00		

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
2419 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FAPEAP						291.657,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	15.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	85.530,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	40.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	101.127,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	50.000,00
0083 - REDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						1.310.085,00
2075 - FOMENTO A INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO						470.804,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	571 - Desenvolvimento Científico	203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	160000 - Estado do Amapá	470.804,00
2401 - FOMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						779.281,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	571 - Desenvolvimento Científico	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	3 - Outras Contrapartidas	339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	160000 - Estado do Amapá	28.481,00
				339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	160000 - Estado do Amapá	372.249,00
		203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	160000 - Estado do Amapá	68.551,00
				339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	160000 - Estado do Amapá	310.000,00
2417 - POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA						60.000,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	160000 - Estado do Amapá	60.000,00
0087 - TESOURO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						257.813,00
2037 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE - FAPEAP						257.813,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	122 - Administração Geral	130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	257.813,00
<b>26101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE</b>						<b>4.416.441,00</b>
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO						420.000,00
2384 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEMA						420.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	54.500,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	120.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	60.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	170.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
18 - GESTÃO AMBIENTAL	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	500,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	15.000,00
0011 - GOVERNANÇA AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO						3.223.000,00
2114 - REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO ESTADO DO AMAPÁ						290.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	542 - Controle Ambiental	133 - Recursos de Exploração Florestais - REF	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	80.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
		140 - Recursos de Controle e Fiscalização Ambiental - RCFA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	110.000,00
2381 - GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAL						448.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	541 - Preservação e Conservação Ambiental	133 - Recursos de Exploração Florestais - REF	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
				339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	248.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
2471 - REALIZAR O MONITORAMENTO AMBIENTAL INTEGRADO DO ESTADO DO AMAPÁ						1.133.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	541 - Preservação e Conservação Ambiental	103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	334041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	550.000,00
				140 - Recursos de Controle e Fiscalização Ambiental - RCFA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	334041 - Contribuições
		0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	98.000,00	
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	2.000,00	
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	15.000,00	
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	90.000,00	
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	30.000,00	
2646 - GESTÃO DA PRODUÇÃO FLORESTAL NO AMAPÁ						1.352.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	542 - Controle Ambiental	133 - Recursos de Exploração Florestais - REF	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	160.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	160.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	50.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
18 - GESTÃO AMBIENTAL	542 - Controle Ambiental	133 - Recursos de Exploração Florestais - REF	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	240.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	42.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
				449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	150.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	540.000,00
0087 - TESOURO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						773.441,00
2013 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE -SEMA						773.441,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	541 - Preservação e Conservação Ambiental	130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	344.441,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	87.000,00
				339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	175.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	67.000,00
<b>26301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE</b>						<b>3.736.983,00</b>
0011 - GOVERNANÇA AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO						3.736.983,00
2510 - FOMENTAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS COM RECURSOS PROVENIENTE DO FERMA						3.736.983,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	541 - Preservação e Conservação Ambiental	240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	334041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	50.000,00
				335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
				339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	230.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	378.123,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	70.000,00
				339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	800.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	60.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	600.000,00
				449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	800.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
18 - GESTÃO AMBIENTAL	541 - Preservação e Conservação Ambiental	240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	500.000,00
		271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	30.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	58.860,00
				449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	60.000,00
<b>26302 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ - FERH</b>						<b>750.000,00</b>
0011 - GOVERNANÇA AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO						750.000,00
2550 - GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ (FERH-AP)						750.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	541 - Preservação e Conservação Ambiental	240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	140.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	110.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	70.000,00
				339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	30.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	240.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	150.000,00
				<b>27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>		
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO						309.600,00
2315 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SETUR						309.600,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	11.600,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	40.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	228.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
0009 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO NO AMAPÁ						890.400,00
2309 - APOIO A POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ						508.800,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	695 - Turismo	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	30.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	695 - Turismo	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	150.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	8.800,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	300.000,00
2511 - DIVULGAÇÃO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS DO AMAPÁ						381.600,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	695 - Turismo	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	41.600,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	150.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	150.000,00
<b>28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>						<b>1.279.173.339,00</b>
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL						270.766.052,00
2002 - LEGALIZAÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTE A REDE ESTADUAL DE ENSINO						21.000,00
12 - EDUCAÇÃO	122 - Administração Geral	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	21.000,00
2375 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO						16.528.702,00
12 - EDUCAÇÃO	122 - Administração Geral	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339008 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
				339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	30.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	1.600.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	400.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	800.000,00
				339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	1.000.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	9.788.702,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	10.000,00				

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
12 - EDUCAÇÃO	122 - Administração Geral	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339091 - Sentenças Judiciais	160000 - Estado do Amapá	1.000.000,00
				339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	600.000,00
				339093 - Indenizações e Restituições	160000 - Estado do Amapá	200.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	1.000.000,00
2377 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS						195.146.350,00
12 - EDUCAÇÃO	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	319004 - Contratação por Tempo Determinado	160000 - Estado do Amapá	3.600.000,00
				319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160000 - Estado do Amapá	167.637.813,00
				319013 - Obrigações Patronais	160000 - Estado do Amapá	792.000,00
				319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	160000 - Estado do Amapá	2.000.000,00
				319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	500.000,00
				319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	160000 - Estado do Amapá	500.000,00
				319113 - Obrigações Patronais	160000 - Estado do Amapá	20.116.537,00
2379 - APOIO AOS CONSELHOS ESTADUAIS (CEE/CACSF/CPVPEB/CAE)						850.000,00
12 - EDUCAÇÃO	122 - Administração Geral	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	300.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	530.000,00
2432 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS EM PARCERIA COM ÓRGÃOS LOCAIS (SESA/ SESI/ SEMA/ SEDEL E OUTROS)						58.200.000,00
12 - EDUCAÇÃO	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	27.114.809,00
		107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	31.085.191,00
2433 - OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA						20.000,00
12 - EDUCAÇÃO	122 - Administração Geral	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
0016 - AMAPÁ EDUCANDO						954.044.676,00
2008 - MANUTENÇÃO PREDIAL E APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL						19.000.000,00



Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
12 - EDUCAÇÃO	361 - Ensino Fundamental	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	14.000.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	5.000.000,00
2009 - MANUTENÇÃO PREDIAL E APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO REGULAR E TEMPO INTEGRAL						8.750.000,00
12 - EDUCAÇÃO	362 - Ensino Médio	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	6.000.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	2.750.000,00
2010 - MANUTENÇÃO PREDIAL E APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL						200.000,00
12 - EDUCAÇÃO	363 - Ensino Profissional	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	200.000,00
2329 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INDÍGENA, QUILOMBOLA E AFRO DESCENDENTE.						30.133.700,00
12 - EDUCAÇÃO	361 - Ensino Fundamental	102 - Transferência do Salário-Educação - TSE.	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	80.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	2.300.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	2.200.000,00
		107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	15.053.700,00
		115 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos- FUNDEB/AFR	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	10.500.000,00
2331 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL						10.344.153,00
12 - EDUCAÇÃO	361 - Ensino Fundamental	102 - Transferência do Salário-Educação - TSE.	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	2.244.153,00
				445042 - Auxílios	160000 - Estado do Amapá	500.000,00
		107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	5.600.000,00
		115 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos- FUNDEB/AFR	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	2.000.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
2333 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL						558.732.498,00
12 - EDUCAÇÃO	361 - Ensino Fundamental	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160000 - Estado do Amapá	135.113.510,00
				319113 - Obrigações Patronais	160000 - Estado do Amapá	16.213.621,00
		107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160000 - Estado do Amapá	9.501.428,00
				319113 - Obrigações Patronais	160000 - Estado do Amapá	1.178.572,00
		115 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos- FUNDEB/AFR	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	319004 - Contratação por Tempo Determinado	160000 - Estado do Amapá	30.000.000,00
				319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160000 - Estado do Amapá	319.787.738,00
				319013 - Obrigações Patronais	160000 - Estado do Amapá	6.600.000,00
				319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	160000 - Estado do Amapá	200.000,00
				319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	160000 - Estado do Amapá	1.360.000,00
				319113 - Obrigações Patronais	160000 - Estado do Amapá	38.777.629,00
2337 - FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA ZONA RURAL DO ENSINO FUNDAMENTAL						25.200.000,00
12 - EDUCAÇÃO	361 - Ensino Fundamental	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	25.200.000,00
2339 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS QUE ATENDEM A EDUCAÇÃO ESPECIAL						200.000,00
12 - EDUCAÇÃO	367 - Educação Especial	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	333541 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	200.000,00
2341 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS QUE ATENDEM A EDUCAÇÃO INFANTIL (INDÍGENA)						20.000,00
12 - EDUCAÇÃO	365 - Educação Infantil	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
2343 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						100.000,00
12 - EDUCAÇÃO	366 - Educação de Jovens e Adultos	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
2345 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						68.876.983,00
12 - EDUCAÇÃO	366 - Educação de Jovens e Adultos	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160000 - Estado do Amapá	18.679.615,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
12 - EDUCAÇÃO	366 - Educação de Jovens e Adultos	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	319113 - Obrigações Patronais	160000 - Estado do Amapá	2.241.554,00
		115 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos- FUNDEB/AFR	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160000 - Estado do Amapá	42.817.691,00
				319113 - Obrigações Patronais	160000 - Estado do Amapá	5.138.123,00
2349 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICAS DO E DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS DAS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO REGULAR, TEMPO INTEGRAL, EDUCAÇÃO INDÍGENA, QUILOMBOLA E AFRODESCENDENTE.						19.407.800,00
12 - EDUCAÇÃO	362 - Ensino Médio	102 - Transferência do Salário-Educação - TSE.	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	1.000.000,00
				339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
		107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	1.600.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	4.237.800,00
		115 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos- FUNDEB/AFR	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	4.500.000,00
				118 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FNDE - FNDE/AFRV	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo
		339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	160000 - Estado do Amapá			50.000,00
		339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá			2.000.000,00
		449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá			4.000.000,00
		2351 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO				
12 - EDUCAÇÃO	362 - Ensino Médio	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160000 - Estado do Amapá	44.654.330,00
				319113 - Obrigações Patronais	160000 - Estado do Amapá	5.358.520,00
		115 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos- FUNDEB/AFR	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	319004 - Contratação por Tempo Determinado	160000 - Estado do Amapá	17.000.000,00
				319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160000 - Estado do Amapá	106.245.261,00
				319013 - Obrigações Patronais	160000 - Estado do Amapá	3.740.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
12 - EDUCAÇÃO	362 - Ensino Médio	115 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos- FUNDEB/AFR	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
				319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	160000 - Estado do Amapá	640.000,00
				319113 - Obrigações Patronais	160000 - Estado do Amapá	12.761.431,00
2354 - FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA ZONA RURAL DO ENSINO MÉDIO						10.800.000,00
12 - EDUCAÇÃO	362 - Ensino Médio	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	10.800.000,00
2355 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA-PEDAGÓGICA E DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS DAS UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONAL						1.040.000,00
12 - EDUCAÇÃO	363 - Ensino Profissional	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	650.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	390.000,00
2356 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL						610.000,00
12 - EDUCAÇÃO	363 - Ensino Profissional	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	319004 - Contratação por Tempo Determinado	160000 - Estado do Amapá	500.000,00
				319013 - Obrigações Patronais	160000 - Estado do Amapá	110.000,00
2426 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL						400.000,00
12 - EDUCAÇÃO	361 - Ensino Fundamental	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	400.000,00
2427 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME DE COLABORAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ						8.530.000,00
12 - EDUCAÇÃO	361 - Ensino Fundamental	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	500.000,00
				339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	30.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	3.000.000,00
		115 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos- FUNDEB/AFR	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	5.000.000,00
2429 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO						200.000,00
12 - EDUCAÇÃO	362 - Ensino Médio	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	200.000,00
2707 - APOIO À OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA AMAPÁ JOVEM						1.000.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
11 - TRABALHO	334 - Fomento ao Trabalho	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	160000 - Estado do Amapá	1.000.000,00
0018 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO						20.541.797,00
2360 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "ALIMENTAÇÃO E SAÚDE DO ESCOLAR"						20.541.797,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	13.740.499,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	50.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	6.751.298,00
0019 - COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO						33.820.814,00
2367 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE "ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/MEC/FNDE						14.000.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	118 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FNDE - FNDE/AFRV	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	9.800.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	4.200.000,00
2368 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL "TRANSPORTE ESCOLAR"- MEC/FNDE						500.000,00
12 - EDUCAÇÃO	361 - Ensino Fundamental	118 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FNDE - FNDE/AFRV	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	500.000,00
2438 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS CONTEMPLADOS NO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS PAR / AP MEC/ FNDE						18.870.814,00
12 - EDUCAÇÃO	361 - Ensino Fundamental	118 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FNDE - FNDE/AFRV	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	319004 - Contratação por Tempo Determinado	160000 - Estado do Amapá	600.000,00
				319013 - Obrigações Patronais	160000 - Estado do Amapá	132.000,00
				339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	160000 - Estado do Amapá	4.000.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	1.049.082,00
				339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	160000 - Estado do Amapá	70.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	3.000.000,00
				339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	160000 - Estado do Amapá	4.969.732,00
				339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	50.000,00
				339093 - Indenizações e Restituições	160000 - Estado do Amapá	2.000.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
12 - EDUCAÇÃO	361 - Ensino Fundamental	118 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FNDE - FNDE/AFRV	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	1.000.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	2.000.000,00
2439 - ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS COM OUTROS ÓRGÃOS FEDERAIS PARA A MELHORIA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (INEP/ CALHA NORTE/ MC E OUTROS)						450.000,00
12 - EDUCAÇÃO	361 - Ensino Fundamental	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	3 - Outras Contrapartidas	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	15.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	30.000,00
		124 - Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Educação-TC/EDUCAÇÃO	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	120.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	97.312,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	77.688,00
				<b>29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTO E DO LAZER</b>		
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL						6.210.400,00
2380 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-SEDEL						6.210.400,00
27 - ESPORTO E LAZER	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	75.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	550.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	960.000,00
				339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	1.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
				339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	2.500.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	1.114.400,00
		107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	1.000.000,00
0028 - FOMENTO AO ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIO						3.000.000,00
2453 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTO DE RENDIMENTO E ALTO RENDIMENTO - AMAPÁ CAMPEÃO						1.000.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
27 - DESPORTO E LAZER	811 - Desporto de Rendimento	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	160000 - Estado do Amapá	1.000.000,00
2455 - INICIAÇÃO ESPORTIVA LAZER EDUCACIONAL						2.000.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	813 - Lazer	103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	1.000.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	1.000.000,00
<b>29301 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ</b>						<b>450.000,00</b>
0028 - FOMENTO AO ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIO						450.000,00
2612 - APOIO ÀS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PRÁTICA DO DESPORTO						450.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	813 - Lazer	240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	350.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
<b>30201 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ</b>						<b>2.085.000,00</b>
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL						2.085.000,00
2670 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - HEMOAP						2.085.000,00
10 - SAÚDE	122 - Administração Geral	203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	580.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	1.000.000,00
		240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	5.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	150.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	315.000,00
				339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
				271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas
<b>30203 - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - SVS</b>						<b>3.254.584,00</b>
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL						3.254.584,00
2699 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SVS						3.254.584,00
10 - SAÚDE	304 - Vigilância Sanitária	203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	1.600.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	1.600.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
10 - SAÚDE	304 - Vigilância Sanitária	271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	54.584,00
<b>30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>						<b>909.214.482,00</b>
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL						558.496.760,00
2629 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DO SETOR DE SAÚDE- FES						525.511.196,00
10 - SAÚDE	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	319004 - Contratação por Tempo Determinado	160000 - Estado do Amapá	30.147.451,00
				319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160000 - Estado do Amapá	292.454.121,00
				319013 - Obrigações Patronais	160000 - Estado do Amapá	32.773.445,00
				319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	160000 - Estado do Amapá	170.136.179,00
2658 - MANUTENCAO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FES/SESA						20.360.285,00
10 - SAÚDE	122 - Administração Geral	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	332041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	27.000,00
				335043 - Subvenções Sociais	160000 - Estado do Amapá	1.125.000,00
				339008 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	160000 - Estado do Amapá	240.000,00
				339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	60.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	1.849.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	60.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	49.000,00
				339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	500.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	10.199.285,00
				339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	1.000,00
				339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	160000 - Estado do Amapá	1.000.000,00
				339091 - Sentenças Judiciais	160000 - Estado do Amapá	3.200.000,00
				339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	1.500.000,00
339093 - Indenizações e Restituições	160000 - Estado do Amapá	50.000,00				



Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
10 - SAÚDE	122 - Administração Geral	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	500.000,00
2668 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FES/HEMOAP						747.300,00
10 - SAÚDE	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	5.300,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	140.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	550.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	52.000,00
2697 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SVS						3.400.000,00
10 - SAÚDE	122 - Administração Geral	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	30.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	704.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	140.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	3.000,00
				339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	600.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	1.203.000,00
				339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	12.000,00
				339091 - Sentenças Judiciais	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
				339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	606.000,00
				339093 - Indenizações e Restituições	160000 - Estado do Amapá	2.000,00
2698 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS CREAP/FES						3.868.320,00
10 - SAÚDE	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	68.320,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	500.000,00
				339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	160000 - Estado do Amapá	600.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	150.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor	
10 - SAÚDE	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	50.000,00	
				339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	1.200.000,00	
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	1.200.000,00	
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	100.000,00	
2706 - ASSISTÊNCIA FARDAMENTO AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO GEA - AUXÍLIO JALECO						4.609.659,00	
10 - SAÚDE	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	160000 - Estado do Amapá	4.609.659,00	
0020 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS						34.395.273,00	
1056 - INVESTIMENTO E INFRA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA						24.773.073,00	
10 - SAÚDE	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	3 - Outras Contrapartidas	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	2.896.224,00	
				449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	1.000.000,00	
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	1.000.000,00	
			216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	5.500.849,00
					449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	7.000.000,00
			223 - Transferências de Convênios da União para SUS e Aplicações Financeiras de Rendimentos -TC/SUS	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	2.629.600,00
449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	4.746.400,00					
2112 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO SUS						3.989.208,00	
10 - SAÚDE	128 - Formação de Recursos Humanos	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	319004 - Contratação por Tempo Determinado	160000 - Estado do Amapá	39.274,00	
				339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	163.008,00	
				339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	160000 - Estado do Amapá	235.644,00	
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	253.380,00	
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	168.920,00	
				339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	39.274,00	
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	355.577,00	

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor		
10 - SAÚDE	128 - Formação de Recursos Humanos	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	434.131,00		
				216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	319004 - Contratação por Tempo Determinado	160000 - Estado do Amapá	54.625,00
				339014 - Diárias - Civil		160000 - Estado do Amapá	224.250,00	
				339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes		160000 - Estado do Amapá	327.750,00	
				339030 - Material de Consumo		160000 - Estado do Amapá	345.000,00	
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção		160000 - Estado do Amapá	230.000,00	
				339035 - Serviços de Consultoria		160000 - Estado do Amapá	54.625,00	
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		160000 - Estado do Amapá	477.250,00	
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		160000 - Estado do Amapá	586.500,00	
2625 - GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA						1.914.436,00		
10 - SAÚDE	122 - Administração Geral	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	437.698,00		
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	243.292,00		
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	221.222,00		
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	256.222,00		
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	340.378,00		
				216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	59.392,00
				339030 - Material de Consumo		160000 - Estado do Amapá	59.392,00	
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção		160000 - Estado do Amapá	29.676,00	
		339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	29.676,00				
		339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	237.488,00				
		2628 - POLITICA DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE						1.189.762,00
		10 - SAÚDE	122 - Administração Geral	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM,	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	80.285,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor				
10 - SAÚDE	122 - Administração Geral	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	200.712,00				
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	60.217,00				
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	60.210,00				
		216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	78.833,00				
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	118.250,00				
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	275.920,00				
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	315.335,00				
		2663 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE						2.528.794,00		
10 - SAÚDE	126 - Tecnologia da Informação	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	184.000,00				
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	250.000,00				
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	170.001,00				
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	110.000,00				
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	216.000,00				
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	1.427.351,00				
		216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	41.000,00				
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	20.450,00				
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	35.000,00				
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	34.992,00				
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	40.000,00				
				0021 - ORGANIZAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE						311.322.103,00
				2109 - UNIDADES DA CAPITAL						52.973.045,00
				10 - SAÚDE	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	33.651,00
339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	5.621.916,00								

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
10 - SAÚDE	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	76.218,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	37.946,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	4.468.950,00
				339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	231.995,00
		216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	22.795.136,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	427.691,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	907.168,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	18.372.374,00
2110 - UNIDADES DO INTERIOR DO ESTADO						44.910.305,00
10 - SAÚDE	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	7.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	5.020.418,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	399.200,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	3.977.600,00
		216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	300.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	26.796.087,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	4.071.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	4.339.000,00
2111 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. ALBERTO LIMA						46.184.004,00
10 - SAÚDE	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	9.670.939,00
				339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	55.000,00
		216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	8.803.065,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	55.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
10 - SAÚDE	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	27.600.000,00
2617 - QUALIDADE DO SANGUE						6.889.583,00
10 - SAÚDE	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	920.000,00
				339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	650.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	1.257.900,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	125.000,00
	216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	2.000.000,00	
			339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	615.596,00	
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	1.321.087,00	
			2621 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE COMPLEMENTARES			
10 - SAÚDE	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	10.676.508,00
		216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	16.357.409,00
2622 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE MATERNO INFANTIL						20.754.843,00
10 - SAÚDE	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	170.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	3.292.621,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	190.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	73.000,00
		216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	1.693.124,00
				339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	925.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	7.574.098,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	970.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor		
10 - SAÚDE	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	2.067.000,00		
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	3.800.000,00		
2624 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA						10.814.314,00		
10 - SAÚDE	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	334041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	1.600.000,00		
				339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	100.000,00		
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	2.499.337,00		
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	50.000,00		
		107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	1.466.928,00		
				216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	19.000,00
		339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	5.001.000,00				
		339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	39.049,00				
		339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	19.000,00				
		339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	20.000,00				
		2626 - AVALIAÇÃO, CONTROLE E REGULAÇÃO						17.968.486,00
		10 - SAÚDE	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	74.000,00
339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá					90.000,00		
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá					206.000,00		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá					163.041,00		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá					374.000,00		
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	160000 - Estado do Amapá					200.000,00		
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida			339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	103.000,00		
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	105.800,00		

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor				
10 - SAÚDE	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	11.333.445,00				
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	287.200,00				
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	1.732.000,00				
				339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	160000 - Estado do Amapá	3.300.000,00				
2633 - REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA						21.829.061,00				
10 - SAÚDE	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	35.000,00				
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	3.340.000,00				
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	30.000,00				
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	90.000,00				
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	1.505.000,00				
				339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	65.000,00				
		216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	9.000.500,00				
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	60.000,00				
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	105.000,00				
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	7.598.561,00				
				2647 - FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA DE SAUDE						15.189.596,00
				10 - SAÚDE	301 - Atenção Básica	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	334041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	14.600.000,00
339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	25.000,00								
339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	50.000,00								
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	20.000,00								
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	30.000,00								
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	275.000,00								



Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
10 - SAÚDE	301 - Atenção Básica	216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	25.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	6.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	138.596,00
2696 - PROMOVER SAÚDE, BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA						3.795.845,00
10 - SAÚDE	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	45.845,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	30.000,00
				339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	160000 - Estado do Amapá	2.700.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	50.000,00
				339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	200.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	770.000,00
2711 - CONTRATUALIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE						42.979.104,00
10 - SAÚDE	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	42.979.104,00
0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE						5.000.346,00
2616 - PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS E VIGILÂNCIA EM SAÚDE						1.745.335,00
10 - SAÚDE	305 - Vigilância Epidemiológica	216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	109.842,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	775.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	138.000,00
				339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	54.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	326.493,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	242.000,00
2620 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR						840.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
10 - SAÚDE	305 - Vigilância Epidemiológica	216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	61.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	93.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	121.000,00
				339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	160.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	198.500,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	196.500,00
2651 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						1.126.893,00
10 - SAÚDE	305 - Vigilância Epidemiológica	216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	194.892,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	434.000,00
				339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	160000 - Estado do Amapá	4.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	163.000,00
				339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	203.500,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	67.501,00
				449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	50.000,00
2653 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA						631.075,00
10 - SAÚDE	304 - Vigilância Sanitária	216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	135.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	91.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	89.000,00
				339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	200.575,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
10 - SAÚDE	304 - Vigilância Sanitária	216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	105.500,00
2659 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE						657.043,00
10 - SAÚDE	305 - Vigilância Epidemiológica	216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	123.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	127.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	110.000,00
				339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	2.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	200.500,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	94.543,00
<b>31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL</b>						<b>2.451.200,00</b>
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL						1.731.200,00
2525 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEPI						10.000,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	122 - Administração Geral	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
2532 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEAFRO						10.000,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	122 - Administração Geral	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
2534 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEJUV						10.000,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	122 - Administração Geral	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
2581 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SIMS						1.701.200,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	50.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	150.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	150.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	1.230.000,00
				339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	5.000,00
				339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	20.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339093 - Indenizações e Restituições	160000 - Estado do Amapá	6.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	90.200,00
0062 - AMAPÁ JOVEM						240.000,00
2554 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE E CIDADANIA						240.000,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	50.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	70.000,00
0063 - AMAPÁ INDÍGENA						240.000,00
2552 - ARTICULAÇÃO MULTISSETORIAL PARA INCLUSÃO DA POPULAÇÃO INDÍGENA - SEPI						240.000,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	423 - Assistência aos Povos Indígenas	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	50.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	70.000,00
0064 - AMAPÁ AFRO						240.000,00
2543 - ARTICULAÇÃO MULTISSETORIAL PARA INCLUSÃO ÉTNICO RACIAL - SEAFRO						240.000,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	50.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	70.000,00
<b>31201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>						<b>7.568.382,00</b>
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL						1.424.400,00
2418 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FCRIA						1.424.400,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	40.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	500.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	80.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	50.000,00
				339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	300.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	84.400,00
				339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
				339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	150.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	200.000,00
0014 - ATENDIMENTO HUMANIZADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES						6.143.982,00
1039 - CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE INTERNAÇÃO						400.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	300.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
1040 - REFORMA DE NÚCLEOS DE INTERNAÇÃO						102.534,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	102.534,00
2335 - GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRAPARTIDAS						95.400,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	15.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	60.400,00
2352 - PROTEÇÃO E INCLUSÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES						5.546.048,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	40.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	2.300.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	40.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	246.048,00
				339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	600.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	600.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
				339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
			107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá
<b>31301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						<b>70.481.601,00</b>
0023 - PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS						1.441.482,00
2635 - APOIA AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS						500.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - Assistência Comunitária	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	335043 - Subvenções Sociais	160000 - Estado do Amapá	500.000,00
2638 - CICLO DE EMPODERAMENTO SÓCIO ECONÔMICO						500.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - Assistência Comunitária	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	50.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	250.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
2673 - APOIO E FOMENTO NO CONTROLE SOCIAL E INSTÂNCIAS COLEGIADAS						441.482,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - Assistência Comunitária	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	60.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	40.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	50.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	50.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	200.000,00
		217 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FNAS - FNAS/AFR.	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	41.482,00
0024 - PROTEÇÃO, RENDA E CIDADANIA SOCIAL						53.114.360,00
2639 - RENDA PARA VIVER MELHOR						28.904.360,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor		
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - Assistência Comunitária	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	160000 - Estado do Amapá	2.000.000,00		
		107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	160000 - Estado do Amapá	26.904.360,00		
2640 - LUZ PARA VIVER MELHOR						9.000.000,00		
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - Assistência Comunitária	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	4.107.430,00		
		107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	4.892.570,00		
2641 - JUVENTUDE E CIDADANIA						15.210.000,00		
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - Assistência Comunitária	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	160000 - Estado do Amapá	4.000.000,00		
		107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	160000 - Estado do Amapá	11.210.000,00		
0025 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL						1.055.029,00		
2088 - BANCOS DE ALIMENTOS						79.500,00		
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - Assistência Comunitária	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	79.500,00		
2089 - COZINHA COMUNITÁRIA						20.000,00		
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - Assistência Comunitária	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	20.000,00		
2644 - EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL						934.329,00		
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - Assistência Comunitária	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	10.000,00		
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	10.000,00		
				203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	60.655,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	22.000,00		
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	601.999,00		
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	229.675,00		
2645 - APOIO A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS						21.200,00		

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - Assistência Comunitária	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	11.200,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
0026 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS						14.870.730,00
2090 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – AEPETI						451.913,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	217 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FNAS - FNAS/AFR.	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	43.445,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	90.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	45.000,00
				339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	40.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	70.323,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	113.145,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	50.000,00
2091 - PRIMEIRA INFÂNCIA CRIANÇA FELIZ/SUAS						362.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	217 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FNAS - FNAS/AFR.	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	362.000,00
2636 - BLOCOS DE FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS						7.930.640,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - Assistência Comunitária	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	334041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	1.000.000,00
				339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	60.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	200.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	200.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
				339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	2.660.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	2.455.440,00
				339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	160000 - Estado do Amapá	655.200,00



Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor		
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - Assistência Comunitária	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	600.000,00		
2671 - BLOCOS DE FINANCIAMENTO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO						3.188.017,00		
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - Assistência Comunitária	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	334041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	400.000,00		
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	840.000,00		
				217 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FNAS - FNAS/AFR.	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	151.855,00
				339030 - Material de Consumo		160000 - Estado do Amapá	168.273,00	
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção		160000 - Estado do Amapá	70.000,00	
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		160000 - Estado do Amapá	30.000,00	
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		160000 - Estado do Amapá	385.990,00	
				449052 - Equipamentos e Material Permanente		160000 - Estado do Amapá	1.141.899,00	
2672 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS						2.900.000,00		
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - Assistência Comunitária	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	334041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	2.900.000,00		
2674 - CAPACITASUAS						38.160,00		
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - Assistência Comunitária	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	38.160,00		
<b>31302 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>						<b>200.000,00</b>		
0014 - ATENDIMENTO HUMANIZADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES						200.000,00		
2481 - ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES						200.000,00		
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	335043 - Subvenções Sociais	160000 - Estado do Amapá	200.000,00		
<b>31303 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE SOCIAL ESTUDANTIL</b>						<b>5.728.000,00</b>		
0024 - PROTEÇÃO, RENDA E CIDADANIA SOCIAL						5.728.000,00		
2642 - PASSE LIVRE ESTUDANTIL						5.728.000,00		
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - Assistência Comunitária	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	5.728.000,00		
<b>33101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA</b>						<b>30.082.103,00</b>		
0004 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO DEFESA SOCIAL						1.532.000,00		
2389 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEJUSP						1.532.000,00		

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
				339015 - Diárias - Militar	160000 - Estado do Amapá	5.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	25.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	35.000,00
				339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	1.200.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	240.000,00
				339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	7.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
0037 - GESTÃO INTEGRADA DA DEFESA SOCIAL						28.550.103,00
2391 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA						145.880,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	181 - Policiamento	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
				339015 - Diárias - Militar	160000 - Estado do Amapá	10.880,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	30.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	55.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
2393 - OPERACIONALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS						25.778.323,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	181 - Policiamento	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	17.000,00
				339015 - Diárias - Militar	160000 - Estado do Amapá	11.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	55.410,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	76.400,00
			3 - Outras Contrapartidas	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	8.500,00
				339093 - Indenizações e Restituições	160000 - Estado do Amapá	5.500,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor	
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	181 - Policiamento	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	3 - Outras Contrapartidas	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	1.000.610,00	
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	273.000,00	
				449093 - Indenizações e Restituições	160000 - Estado do Amapá	12.000,00	
		103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida		339015 - Diárias - Militar	160000 - Estado do Amapá	165.000,00
					339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	190.000,00
					339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	64.000,00
					339093 - Indenizações e Restituições	160000 - Estado do Amapá	5.503,00
					449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	1.530.000,00
					449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	1.514.400,00
					449093 - Indenizações e Restituições	160000 - Estado do Amapá	850.000,00
174 - Operações de Crédito Internas	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida		449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	20.000.000,00		
2403 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SEJUSP						2.625.900,00	
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	181 - Policiamento	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	30.000,00	
				339015 - Diárias - Militar	160000 - Estado do Amapá	20.000,00	
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	1.100.000,00	
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	40.000,00	
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	1.235.900,00	
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	200.000,00	
<b>33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ</b>						<b>1.135.697,00</b>	
0004 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO DEFESA SOCIAL						1.127.697,00	
2484 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON						1.127.697,00	
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	15.000,00	
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	90.220,00	

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	1.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	551.000,00
				339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	3.000,00
				339091 - Sentenças Judiciais	160000 - Estado do Amapá	1.000,00
				339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	17.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
		240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	200.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	101.076,00
		271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	118.401,00
<b>0065 - GARANTIA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR</b>					<b>8.000,00</b>	
<b>2485 - EDUCAÇÃO PARA O CONSUMIDOR</b>						<b>4.000,00</b>
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	1.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	1.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	1.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	1.000,00
<b>2486 - FISCALIZAÇÃO EM INSTITUIÇÕES</b>						<b>4.000,00</b>
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	1.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	1.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	1.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	1.000,00
<b>33202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO</b>						<b>16.076.325,00</b>
<b>0004 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO DEFESA SOCIAL</b>						<b>444.000,00</b>
<b>2411 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO IAPEN</b>						<b>444.000,00</b>

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor		
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	300.000,00		
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	10.000,00		
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	125.000,00		
				339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	9.000,00		
0038 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL						15.632.325,00		
1033 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O IAPEN						1.573.647,00		
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	421 - Custódia e Reintegração Social	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	340.313,00		
				203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	1.230.000,00
				271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	3.334,00
2412 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL						13.855.678,00		
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	421 - Custódia e Reintegração Social	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	175.000,00		
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	12.211.890,00		
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	50.000,00		
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	10.000,00		
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	408.788,00		
				339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	750.000,00		
				449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	250.000,00		
2413 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA NACIONAL DE ALTERNATIVAS PENAIS E ATENÇÃO ÀS PESSOAS EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL						203.000,00		
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	421 - Custódia e Reintegração Social	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	203.000,00		
<b>33301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL</b>						<b>522.000,00</b>		
0037 - GESTÃO INTEGRADA DA DEFESA SOCIAL						522.000,00		
2529 - GERENCIAMENTO DO FUNRESPOL						522.000,00		

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	181 - Policiamento	240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	422.000,00
<b>33302 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNPAP</b>						<b>1.728.533,00</b>
0037 - GESTÃO INTEGRADA DA DEFESA SOCIAL						1.728.533,00
1060 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO PRISIONAL						1.602.533,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	421 - Custódia e Reintegração Social	218 - Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUPEN	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	800.000,00
				449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	300.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	302.533,00
2685 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNPAP						126.000,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	421 - Custódia e Reintegração Social	240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	96.000,00
				449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
<b>33303 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>						<b>6.593.431,00</b>
0037 - GESTÃO INTEGRADA DA DEFESA SOCIAL						6.593.431,00
2108 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNSEP						6.593.431,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	181 - Policiamento	219 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	329.672,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	395.606,00
				449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	3.098.912,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	2.769.241,00
<b>34101 - POLÍCIA MILITAR</b>						<b>13.000.000,00</b>
0004 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO DEFESA SOCIAL						3.431.457,00
2308 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ						3.431.457,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	720.393,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	60.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	50.000,00
				339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	2.014.608,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	386.456,00
				339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	160000 - Estado do Amapá	200.000,00
0037 - GESTÃO INTEGRADA DA DEFESA SOCIAL						9.568.543,00
2310 - OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ						5.908.543,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	181 - Policiamento	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339015 - Diárias - Militar	160000 - Estado do Amapá	400.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	960.546,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	4.347.997,00
		107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	200.000,00
2311 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ						1.625.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	181 - Policiamento	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	1.325.000,00
		107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, Oi, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	300.000,00
2314 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SOCIAIS						235.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	235.000,00
2704 - ENCARGOS COM TRANSLADOS DE SERVIDOR MILITAR PM						1.800.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	181 - Policiamento	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339015 - Diárias - Militar	160000 - Estado do Amapá	500.000,00
				339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	300.000,00
				339093 - Indenizações e Restituições	160000 - Estado do Amapá	1.000.000,00
<b>35101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ</b>						<b>5.333.621,00</b>
0004 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO DEFESA SOCIAL						2.990.000,00
2526 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DGPC						2.990.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	80.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	135.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	5.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	81.000,00
				339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	1.330.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	1.119.000,00
				339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
				339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	30.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	200.000,00
0037 - GESTÃO INTEGRADA DA DEFESA SOCIAL						2.343.621,00
2530 - OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL						2.243.621,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	181 - Policiamento	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	325.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	90.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	1.428.621,00
				339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	50.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	250.000,00
2688 - APOIO À PROJETOS SOCIAIS DA POLICIA CIVIL						100.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	244 - Assistência Comunitária	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	95.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	5.000,00
<b>36101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR</b>						<b>4.099.484,00</b>
0004 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO DEFESA SOCIAL						1.828.484,00
2322 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO CBMAP						1.828.484,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339015 - Diárias - Militar	160000 - Estado do Amapá	300.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	270.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	38.484,00



Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	1.050.000,00
				339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	160000 - Estado do Amapá	170.000,00
0036 - PREVENÇÃO E COMBATE A SINISTROS						2.121.000,00
2323 - OPERACIONALIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO CBMAP						661.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	182 - Defesa Civil	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339015 - Diárias - Militar	160000 - Estado do Amapá	300.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	307.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	34.000,00
2325 - PREVENÇÃO CONTRA DESASTRES						160.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	182 - Defesa Civil	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339015 - Diárias - Militar	160000 - Estado do Amapá	60.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
2705 - ENCARGOS COM TRANSLADOS DE SERVIDORES MILITAR CBMAP						1.300.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	182 - Defesa Civil	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339093 - Indenizações e Restituições	160000 - Estado do Amapá	800.000,00
				107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339093 - Indenizações e Restituições
0037 - GESTÃO INTEGRADA DA DEFESA SOCIAL						150.000,00
2407 - APOIO À PROJETOS SOCIAIS DO CBMAP						150.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	150.000,00
<b>36301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FREBOM</b>						<b>3.326.187,00</b>
0004 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO DEFESA SOCIAL						883.472,00
2504 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO CBMAP						883.472,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	122 - Administração Geral	240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	249.000,00
				339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	160000 - Estado do Amapá	5.999,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	40.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	101.162,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	122 - Administração Geral	240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	437.311,00
		271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	23.000,00
				339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	160000 - Estado do Amapá	6.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
				339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	1.000,00
0036 - PREVENÇÃO E COMBATE A SINISTROS						2.442.715,00
2500 - REEQUIPAMENTO DO CBMAP						2.442.715,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	182 - Defesa Civil	203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	546.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	226.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	922.277,00
		240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	519.438,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	112.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	117.000,00
<b>37101 - POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA</b>						<b>2.770.014,00</b>
0004 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO DEFESA SOCIAL						2.705.014,00
2324 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA POLITEC						2.705.014,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	215.014,00
				339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	1.180.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	1.100.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	210.000,00
0037 - GESTÃO INTEGRADA DA DEFESA SOCIAL						65.000,00
2326 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLITEC						65.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	183 - Informação e Inteligência	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	40.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	10.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	183 - Informação e Inteligência	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	5.000,00
<b>38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA</b>						<b>10.720.000,00</b>
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL						4.438.000,00
2615 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SECULT						4.438.000,00
13 - CULTURA	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	30.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	37.000,00
				339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	5.000,00
				339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	3.621.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	600.000,00
				339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	5.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	30.000,00
0027 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS						6.282.000,00
2613 - APOIO AOS SEGMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ						5.862.000,00
13 - CULTURA	392 - Difusão Cultural	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	334041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	500.000,00
				335043 - Subvenções Sociais	160000 - Estado do Amapá	3.000,00
				339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	30.000,00
				339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	160000 - Estado do Amapá	3.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
				339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	200.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	650.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	2.446.249,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
13 - CULTURA	392 - Difusão Cultural	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	3 - Outras Contrapartidas	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	19.751,00
		103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	2.000.000,00
<b>2614 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO AMAPÁ</b>						<b>420.000,00</b>
13 - CULTURA	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
				339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	160000 - Estado do Amapá	66.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	77.000,00
				339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	46.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	40.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	4.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	177.000,00
<b>38301 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC</b>						<b>3.488.000,00</b>
0027 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS						3.488.000,00
2722 - FOMENTO ÀS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO AMAPÁ						3.488.000,00
13 - CULTURA	392 - Difusão Cultural	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	90.000,00
				339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
				339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	600.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	888.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	1.900.000,00
<b>42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC</b>						<b>8.500.000,00</b>
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA						1.320.000,00
2600 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SDC						1.320.000,00
15 - URBANISMO	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	60.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	80.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	100.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
15 - URBANISMO	122 - Administração Geral	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	380.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	250.000,00
				339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	15.000,00
				339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	215.000,00
				449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	200.000,00
0035 - DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS						7.180.000,00
2585 - FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES - CONCIDADES AMAPÁ						65.000,00
15 - URBANISMO	452 - Serviços Urbanos	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	15.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
				339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	15.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	15.000,00
2588 - ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA CONTRAPARTIDA AOS MUNICÍPIOS						6.890.000,00
15 - URBANISMO	451 - Infra-Estrutura Urbana	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	334041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	3.190.000,00
				339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	30.000,00
				339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	150.000,00
				444042 - Auxílios	160000 - Estado do Amapá	3.520.000,00
2591 - APOIO AO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL						75.000,00
15 - URBANISMO	452 - Serviços Urbanos	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	25.000,00
				339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	15.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	15.000,00
2598 - APOIO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL						105.000,00
15 - URBANISMO	451 - Infra-Estrutura Urbana	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	334041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	5.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor		
15 - URBANISMO	451 - Infra-Estrutura Urbana	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	35.000,00		
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	25.000,00		
				339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	15.000,00		
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	10.000,00		
				449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	15.000,00		
2682 - APOIO A AÇÕES DE MELHORIA DA CONDIÇÃO HABITACIONAL MUNICIPAL						45.000,00		
16 - HABITAÇÃO	482 - Habitação Urbana	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	334041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	5.000,00		
				339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	10.000,00		
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	10.000,00		
				339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	10.000,00		
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	10.000,00		
<b>99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>						<b>55.192.968,00</b>		
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						55.192.968,00		
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						55.192.968,00		
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	160000 - Estado do Amapá	30.523.851,00		
				107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	160000 - Estado do Amapá	18.928.986,00
						171 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRFH, CFRM, RP e OUTROS).	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

**DECRETO Nº 0105 DE 10 DE JANEIRO 2020**

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, incisos VIII, da Constituição do Estado do Amapá,

Considerando as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade da gestão fiscal instituídas pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – LRF; Considerando a Lei nº 2482, de 09 de janeiro de 2020, que estima à Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2020.

Considerando a necessidade de assegurar à execução orçamentária e financeira a compatibilidade entre as receitas e as despesas, objetivando o equilíbrio fiscal; e Considerando ainda a necessidade de assegurar a observância das medidas de controle e de qualificação do gasto público dispostas no Decreto nº 0001, de 02/01/2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Ficam estabelecidas as regras para a Execução Orçamentária e Financeira, para o exercício de 2020, dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com as determinações deste Decreto.

**Art. 2º**- As cotas orçamentárias dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional, bem como dos Fundos Especiais do Poder Executivo, serão disponibilizadas mensalmente pela Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Amapá - SIAFE-AP.

§ 1º A liberação das cotas orçamentárias fica condicionada ao comportamento da receita e disponibilidade financeira apurado pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

§ 2º A programação das cotas orçamentárias não se aplica às Fontes de Recursos vinculados: 102, 103, 109, 115, 118, 121, 124, 130, 133, 140, 174, 175, 203, 216, 217, 218, 219, 220, 223, 229, 240, 271 e 272;

§ 3º As cotas orçamentárias das fontes vinculadas de que trata o parágrafo anterior serão liberadas, após a confirmação da disponibilidade financeira, mediante solicitação das unidades gestoras à SEPLAN;

§ 4º As anulações das cotas orçamentárias liberadas de um grupo de despesa para outro, serão efetuadas no SIAFE-AP, pelo responsável da execução orçamentária

dos Órgãos da Administração Direta e Indireta;

§ 5º A liberação de que trata este artigo está condicionada à regularização das despesas relativas a 2019, iniciando-se com a emissão das programações de desembolso (PD) relativas aos restos a pagar de acordo com a ordem cronológica vigente no dia 31/12/2018, conforme a Instrução Normativa nº 001/2016.

**Art. 3º**- Fica contingenciado o Orçamento dos órgãos do Poder Executivo Estadual em 30% (trinta pontos percentuais) do total de dotação dos recursos não vinculados.

§ 1º Excetuam-se do disposto no “caput” deste artigo, as despesas com:

I – pessoal e encargos sociais, observado o disposto no art. 5º, incisos I e II, do Decreto nº 0001, de 02/01/2019;

II – precatórios judiciais;

III – contribuição para o PASEP;

IV – amortização e encargos da dívida pública estadual;

V – despesas com fardamento e com ajuda de custo;

VI - as despesas de contratos corporativos da Administração Estadual;

VII - despesas com aquisição de combustíveis e lubrificantes;

VIII – despesas com programas sociais;

IX – despesas do setor educação, saúde, segurança pública.

§ 2º A liberação de parcelas de dotações contingenciadas ocorrerá em caráter excepcional, mediante justificativa dos Gestores, após análise do Comitê de Controle e de Qualificação do Gasto Público – CQG, instituído pelo Decreto nº 0001, de 2 de janeiro de 2019.

§ 3º A cada trimestre, o contingenciamento será reavaliado pelo Comitê de Controle e de Qualificação do Gasto Público – CQG, de acordo com o comportamento da receita e a disponibilidade financeira.

§ 4º As despesas de contrapartida de convênios firmados com órgãos federais que superarem o mínimo autorizado pela legislação para o Estado do Amapá dependerão de manifestação do Comitê de Controle e de Qualificação do Gasto Público – CQG para liberação.

**Art. 4º** - As solicitações de abertura de créditos adicionais suplementares, dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, serão encaminhadas à SEPLAN, por meio do SIAFE-AP, através de ofício ao titular da SEPLAN.

§ 1º Para o atendimento ao disposto no caput deste artigo, as solicitações de abertura de crédito suplementar, por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias deverão ser formalizadas, através do SIAFE-AP, conforme inciso III § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, contendo: a identificação do órgão; unidade orçamentária; programa de trabalho; micro região – município; identificador de uso; fonte; natureza de despesa; valor do acréscimo e da redução da dotação orçamentária; e justificativa.

§ 2º Na hipótese da falta de disponibilidade na indicação da fonte de recursos, bem como da existência de erros ou omissões técnicas na solicitação de abertura de créditos adicionais, quando se tratar de crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária, a Coordenação de Gestão Orçamentária - CGO/SEPLAN devolverá a solicitação ao órgão de origem, via SIAFE-AP, informando as providências cabíveis a serem tomadas.

§ 3º As solicitações de abertura de créditos adicionais suplementar e especial, à conta de excesso de arrecadação ou superávit financeiro, ficam condicionadas:

I - para recursos oriundos do Tesouro Estadual, será proposto pela SEPLAN para suprir as despesas com insuficiência de dotação orçamentária;

II – para recursos diretamente arrecadados, mediante a comprovação do excesso de arrecadação, através do registro contábil no SIAFE-AP, e do balanço patrimonial, quando se tratar de superávit financeiro.

§ 4º Os pedidos de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, à conta de receitas vinculadas decorrentes de contratos de prestações de serviços, convênios e contrato de repasse serão acompanhados do extrato bancário, comprovando o efetivo ingresso de recursos financeiros ou termo de convênio.

§ 5º As alterações orçamentárias de elementos de despesas no mesmo grupo de despesa serão realizadas mediante registro contábil, diretamente no SIAFE-AP, pelo responsável da execução orçamentária dos Órgãos da Administração Direta e Indireta.

**Art. 5º** - É obrigatório o empenho das despesas prioritárias, em sua totalidade, para o exercício corrente, das dotações com:

I – pessoal e encargos sociais;  
II - transferências constitucionais aos municípios;  
III – contribuição para o PASEP;  
IV – serviço da dívida pública;  
V - contratos corporativos da Administração Estadual;  
VI - despesas com aquisição de combustíveis e lubrificantes.

**Art. 6º** - As despesas relativas a contratos, convênios, acordos ou ajustes serão empenhadas em cada exercício financeiro, pela parte nele a serem executadas.

**Art. 7º** - Os dirigentes e ordenadores de despesas dos órgãos da Administração Direta e Indireta são responsáveis:

I – pela observância da prioridade quanto aos gastos de manutenção, em especial:

- a. despesas com contratos terceirizados, estagiários, e relacionados a pessoal;
- b. contratos continuados (locações de imóveis, veículos, prestação de serviços na área de TI, internet, e outras consideradas prioritárias); e
- c. água e energia.

II – pelo cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as fixadas pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e Lei nº 2.443, de 22 de novembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias; e

III – pela observância da precedência para a execução de ações governamentais de natureza contínua, permanente e de acordo com as prioridades estratégicas de Governo. Parágrafo único. Na hipótese da insuficiência dos limites para absorção das despesas de caráter continuado e das prioridades estratégicas de Governo, as unidades responsáveis deverão promover ações para redução das primeiras, a fim de garantir a execução das prioridades estabelecidas na forma do inciso III deste artigo.

**Art. 8º** - Fica estabelecida a prioridade de pagamento das seguintes despesas, na ordem adiante disposta, sem prejuízo da observância das demais regras da Instrução Normativa nº 0001, de 2 de maio de 2016, da Controladoria-Geral do Estado:

- I – pessoal e encargos sociais;
- II – serviços da dívida pública;
- III – outras despesas correntes, em especial as despesas referentes a serviços terceirizados de:

- a. locação de mão de obra; e
- b. programas sociais com transferência de renda.

IV – investimentos/inversões financeiras;

**Art. 9º** - Fica vedado aos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado, realizarem despesas ou assumirem compromissos não compatíveis com o disposto neste Decreto.

**Art. 10** - Para garantir a elaboração dos relatórios previstos na LRF, fica bloqueado o acesso ao SIAFE-AP para realização de registros contábeis, o quinto dia útil do mês, conforme o cronograma que compõe o Anexo I



deste Decreto.

**Art. 11** – A cada bimestre, o Comitê de Controle e de Qualificação do Gasto Público – CQG coordenará as revisões do planejamento orçamentário e financeiro anual, com efeitos sobre os demais meses a serem executados, em cumprimento ao art. 9º da LC Nº 101/2000 (LRF).

**Art. 12** – Cabe a Controladoria-Geral do Estado - CGE, zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto e adotar as providências para a responsabilização dos dirigentes e dos servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

**Art. 13** - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020.  
Macapá, 10 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
EDUARDO CORRÊA TAVARES  
Secretário de Estado de Planejamento  
JOSENILDO SANTOS ABRANTES  
Secretário de Estado da Fazenda  
JOEL NOGUEIRA RODRIGUES  
Controlador-Geral do Estado

#### **Anexo II - Cronograma de Bloqueio do SIAFE-AP**

MÊS	DIA
Janeiro a Fevereiro	13/03/2020
Março	13/04/2020
Abril	11/05/2020
Mai	10/06/2020
Junho	13/07/2020
Julho	10/08/2020
Agosto	11/09/2020
Setembro	13/10/2020
Outubro	13/11/2020
Novembro	11/12/2020

HASH: 2020-0110-0002-3987

#### **DECRETO Nº 0106 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

#### **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **Melissa D’Almeida Gomes dos Santos** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/ Núcleo de Serviços Médicos/Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0110-0002-3920

#### **DECRETO Nº 0107 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 019/2020-AGÊNCIA AMAPÁ,

#### **RESOLVE:**

Retificar o Decreto nº 0076, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7079, de 08 de janeiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

#### **Onde se lê:**

“no período de 02 a 31/02/2020.”

#### **Leia-se:**

“no período de 02 a 31/01/2020.”

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0110-0002-3921

#### **DECRETO Nº 0108 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXIV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 015/2020/AFAP,

#### **RESOLVE:**

Designar **Thiago Lima Albuquerque**, Subprocurador-Geral do Estado, para representar o Estado do Amapá na Assembleia Geral da Agência de Fomento do Amapá - AFAP, a realizar-se no dia 13 de janeiro de 2020, às 10h00, na sala da Presidência da referida Agência.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0110-0002-3986

#### **Procuradoria Geral**

#### **PORTARIA Nº 001/2020-PGE.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Memo. nº 035/2019

– PPAM/PGE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Procurador do Estado **THIAGO LIMA ALBUQUERQUE**, no exercício do cargo Comissionado de Subprocurador-Geral do Estado, para responder cumulativamente pela Chefia da Procuradoria Patrimonial e Ambiental - PPAM/PGE, durante as Férias do titular **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA FEIJÓ**, no período de 13 e 27 de Janeiro do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 02 de Janeiro de 2020.

Narson de Sá Galeno  
Procurador-Geral do Estado.  
OAB/AP Nº 417  
HASH: 2020-0110-0002-3969

**PORTARIA Nº 002/2020-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Memo. nº 093/2019 – PTRI/PGE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Procurador do Estado **ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO**, no exercício do Cargo Comissionado de Procurador Chefe da Procuradoria de Técnica e Controle Legislativo - PTCL, para responder cumulativamente pela Chefia da Procuradoria Tributária - PTRI, durante as Férias do titular **VICTOR MORAIS CARVALHO BARRETO**, no período de 07 e 21 de Janeiro do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 02 de Janeiro de 2020.

Thiago Lima Albuquerque  
Subprocurador-Geral do Estado.  
OAB/AP Nº 1676 - B  
HASH: 2020-0110-0002-3967

**PORTARIA Nº 003/2020-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Memo. nº 130/2019 – PLCC/PGE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR**, os termos da Portaria nº 679/2019-PGE, publicada no DOE nº 7063 de 13.12.2019, que concedeu férias, a servidora **SD BM ADRIELLY SHAHIRA DOS SANTOS LIMA**, ocupante do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, código: CDS-3

**Onde se lê:**

“dar-se-á do dia 15 de Janeiro a 13 de Fevereiro de 2020”

**Leia-se:**

**Art. 2º - DEFIRO** o fracionamento do período de férias no exercício de 2020, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 07 a 21 de Fevereiro de 2020.

II - O segundo período dar-se-á do dia 11 a 25 de Setembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 02 de Janeiro de 2020.

Thiago Lima Albuquerque  
Subprocurador-Geral do Estado.  
OAB/AP Nº 1676 - B  
HASH: 2020-0110-0002-3968

**PORTARIA Nº 004/2020-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2020-CLC/PGE

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (Trinta) dias de Férias, a servidora **LUANA MARIA SOARES MARTINS NASCIMENTO**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II - Administrativo/CLC, código: CDS-2, para fruição no período de 03 de Fevereiro a 03 de Março do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 02 de Janeiro de 2020.

Thiago Lima Albuquerque

Subprocurador-Geral do Estado.  
OAB/AP Nº 1676-B  
HASH: 2020-0110-0002-3971

## Controladoria Geral

### PORTARIA Nº 005/2020 - CONTROLADORIA

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto n.º 0330 de 24 de janeiro de 2019, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

#### RESOLVE:

Retificar as Portarias n.ºs 002, 003 e 004/2019-CONTROLADORIA de 07 de janeiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte alteração.

#### ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 002/2019-CONTROLADORIA;  
PORTARIA Nº 003/2019-CONTROLADORIA;  
PORTARIA Nº 003/2019-CONTROLADORIA.

#### LEIA-SE:

PORTARIA Nº 002/2020-CONTROLADORIA;  
PORTARIA Nº 003/2020-CONTROLADORIA;  
PORTARIA Nº 004/2020-CONTROLADORIA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de janeiro de 2020.  
Joel Nogueira Rodrigues  
Controlador Geral do Estado  
HASH: 2020-0110-0002-3868

## Defensoria Pública

### ERRATA DE PORTARIA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31.12.2019, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Errata da Portaria de nº 262/2019 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, de 31/12/2019, publicada no D.O.E. nº 7078, de 07/01/2020, com circulação no dia 07/01/2020.

**Onde se lê:** Art. 1º - Nomear **Michelle Picanço Ramos** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico,

Código CCDP-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de dezembro de 2019.

**Leia-se:** Art. 1º - Nomear **Michele Picanço Ramos** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, Código CCDP-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Macapá/AP, em 10 de janeiro de 2020.

DIOGO BRITO GRUNHO  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº 0620/2019  
HASH: 2020-0110-0002-3949

### ERRATA DE PORTARIA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31.12.2019, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Errata da Portaria de nº 266/2019 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, de 31/12/2019, publicada no D.O.E. nº 7078, de 07/01/2020, com circulação no dia 07/01/2020.

**Onde se lê:** Art. 1º - Nomear **Vanderlei Rocha Fagundes** para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividade Nível I, Código CCDP-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de dezembro de 2019.

**Leia-se:** Art. 1º - Nomear **Vanderlei da Rocha Fagundes** para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividade Nível I, Código CCDP-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Macapá/AP, em 10 de janeiro de 2020.

DIOGO BRITO GRUNHO  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº 0620/2019  
HASH: 2020-0110-0002-3950

### PORTARIA Nº003/2020 –

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO

AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31.12.2019, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

**CONSIDERANDO** o artigo 11, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 121, de 31.12.2019, que estabelece que o Defensor Público-Geral poderá nomear membro para exercer a função de Defensor Público-Auxiliar da Defensoria Pública-Geral, para auxiliá-lo no exercício de suas funções.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Defensor Público **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO** para exercer a função de Defensor Público-Auxiliar da Defensoria Pública-Geral, Código DPA-DG.

**Art. 2º - ESTABELECE** ao Defensor Público-Auxiliar da Defensoria Pública-Geral a atribuição de homologar e emitir parecer jurídico no âmbito administrativo da DPE/AP.

**Art. 3º** - A supracitada função a ser desempenhada ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias do membro designado.

**Art.4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência, registre-se, e cumpra-se.  
Macapá, em 09 de janeiro de 2020.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Decreto nº 0620/2019

HASH: 2020-0110-0002-3864

**PORTARIA Nº004/2020 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31.12.2019, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

**CONSIDERANDO** que à Defensoria Pública, incumbe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita;

**CONSIDERANDO** a existência de elevada demanda reprimida, a necessidade de descentralizar os atendimentos como forma de aproximação especialmente da população mais carente de recursos, que muitas vezes sequer tem condições de se deslocar à sede da Defensoria Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir o programa permanente de mutirões da Defensoria Pública, visando formatar, instrumentalizar e implementar a realização permanente de mutirões de atendimento nas mais diversas áreas de atuação da Defensoria Pública.

§1º. O programa deverá contemplar todas as áreas de atuação da Defensoria Pública e todas as comarcas do estado.

§2º. Mutirões realizados nas comarcas do interior deverão contar, preferencialmente, com o Defensor da respectiva comarca.

**Art. 2º.** Criar o grupo de trabalho, composto por 05 (cinco) Defensores Públicos voluntários que ficarão responsáveis pela formatação e implementação do projeto.

**Art. 3º.** O grupo de trabalho deverá apresentar ao Defensor Público-Geral, até o dia 20/02/2020, o esboço do programa, contendo o cronograma de implementação, áreas de atuação e comarcas contempladas.

**Art. 4º.** Convocar os Defensores Públicos que tenham interesse em participar do projeto, a se inscreverem voluntariamente, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Portaria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Macapá, em 09 de janeiro de 2020.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Decreto nº 0620/2019

HASH: 2020-0110-0002-3870

**PORTARIA Nº005/2020 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31.12.2019, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

**CONSIDERANDO** que a educação em direitos é uma das principais funções institucionais da Defensoria Pública, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita (Art. 134, caput da CFRB/1988);

**CONSIDERANDO** a existência de temas que possuem concomitantemente interesse escolar e institucional;

**CONSIDERANDO** que a educação em direitos, notadamente nas áreas mais sensíveis dos direitos humanos, é a melhor forma de preparar as futuras

gerações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir o programa DEFENSORIA NA ESCOLA, visando difundir conteúdos relacionados à cidadania, ética, direitos humanos, e demais conteúdos relacionados às funções institucionais da Defensoria Pública, otimizando o processo de educação pela democratização do conhecimento.

**Parágrafo único.** A abordagem dos temas deve ter caráter lúdico, visando fomentar a cultura em direitos humanos e o conhecimento sobre o papel da Defensoria Pública na sociedade.

**Art. 2º.** Criar o grupo de trabalho que será supervisionado pelo Defensor Público Auxiliar da Defensoria Pública-Geral e composto por 05 (cinco) Defensores Públicos voluntários que ficarão responsáveis pela formatação e implementação do projeto.

**Art. 3º.** O grupo de trabalho deverá apresentar ao Defensor Público-Geral, até o dia 20/02/2020, o esboço do projeto, contendo o cronograma de implementação, os temas pré-selecionados e a forma e métodos de abordagem.

**Art. 4º.** Convocar os Defensores Públicos que tenham interesse em participar do projeto, a se inscreverem voluntariamente, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Portaria.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Macapá, em 09 de janeiro de 2020.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Decreto nº 0620/2019

HASH: 2020-0110-0002-3871

**PORTARIA Nº008/2020 –****DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31.12.2019, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** as servidoras **IRENE ROSA DE SOUZA BEZERRA FERREIRA** e **SUELY MARIA COELHO COUTINHO**, para atuarem como fiscais do Contrato nº003/2019-DPE/AP com a empresa **J.M. Viagens e Turismo LTDA-ME**, que tem como objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens para

a DPE/AP, sem ônus para esta instituição, com vigência de 02/01/2020 a 02/01/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência, registre-se, e cumpra-se.

Macapá, em 02 de janeiro de 2020.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Decreto nº 0620/2019

HASH: 2020-0110-0002-3894

**PORTARIA Nº009/2020 –****DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31.12.2019, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** os servidores **FRANCINALDO SANTOS DA SILVA** e **IRENE ROSA DE SOUZA BEZERRA FERREIRA**, para atuarem como fiscais do Contrato nº002/2019-DPE/AP com a empresa **DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA**, que tem como objeto a prestação de locação de impressoras multifuncionais monocromáticas para a DPE/AP, sem ônus para esta instituição, com vigência de 02/01/2020 a 02/01/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência, registre-se, e cumpra-se.

Macapá, em 02 de janeiro de 2020.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Decreto nº 0620/2019

HASH: 2020-0110-0002-3890

**PORTARIA Nº010/2020 –****DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31.12.2019, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** os servidores **DEMÉTRIO BRAZÃO MONTEIRO** e **NIVALDO FERREIRA**, para atuarem como fiscais do Contrato nº001/2016-DPE/AP com a empresa **V. CAMPOS COSTA - ME**, que tem como objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação predial para a

DPE/AP, sem ônus para esta instituição, com vigência de 02/01/2020 a 02/01/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência, registre-se, e cumpra-se.

Macapá, em 02 de janeiro de 2020.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Decreto nº 0620/2019

HASH: 2020-0110-0002-3893

#### **PORTARIA Nº 011/2020 –**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31.12.2019, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Clarissa Villas-Bôas dos Santos Tabosa** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensoria, Código CCDP-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 10 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, em 10 de janeiro de 2020.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Decreto nº 0620/2019

HASH: 2020-0110-0002-3895

#### **Polícia Civil**

#### **PORTARIA Nº 003/2020 – DGPC**

O Delegado Geral de Polícia Civil, **ANTONIO UBERLANDIO DE AZEVEDO GOMES**, no uso de suas atribuições legais concedidas pela Lei nº 0066/1993.

**CONSIDERANDO** o que dispõe a legislação referente ao Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão, Lei Estadual nº. 2149/2017 e Lei Federal nº. 12.527/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Servidora **KELLY TATHIANE TORK PANTOJA**, Agente de Polícia Civil, matrícula 914266, Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento – NSP, pertencente ao Quadro de Servidores do Estado do Amapá, como **GESTORA RESPONSÁVEL** pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) da Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** - Designar a Servidora **ELIANE MACHADO GUIMARÃES**, Agente de Polícia Civil, matrícula 914487, pertencente ao Quadro de Servidores do Estado do Amapá, como **RESPONDENTE** no Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) da Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá.

**Art. 3º** - Fica Revogada a Portaria nº. 0484/2019 – GAB/DGPC;

**Art. 4º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Macapá/AP, 09 de Janeiro de 2020.

ANTONIO UBERLANDIO DE A. GOMES

Delegado Geral de Polícia Civil

HASH: 2020-0110-0002-3891

#### **Polícia Técnico-Científica**

#### **EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2015 - POLITEC**

**Contratante:** POLICIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ. **Contratada:** CLEAN SERVISSE CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP. **Objeto:** Prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização, jardinagem, agente de portaria e manutenção predial na sede Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá e seccionais. **Fundamento Legal:** Disposições contidas no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Processo nº 077-2017/POLITEC. Vigência: 12 meses, com início em 15/11/2019 a 14/11/2020. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Edital correrão à conta dos recursos específicos da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá/POLITEC - Atividade 2324 – Manutenção dos Serviços Administrativos da POLITEC. Recurso Próprio – 101. Natureza 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Programa de Trabalho 06.182.0380.2409.1.60000 (Operacionalização dos serviços da POLITEC). **Valor total estimado do Contrato:** R\$ 835.883,28 (oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos). **Signatários:** SALATIEL GUIMARÃES, Diretor-Presidente da POLITEC, nomeado pelo Decreto nº 0041, de 01 de janeiro de 2015, pela contratante. LUIZ DA SILVA VALE, pela contratada.

Macapá-AP, 16 dezembro de 2019.

SALATIEL GUIMARÃES

Diretor-Presidente da POLITEC

HASH: 2020-0110-0002-3873

#### **PORTARIA Nº 002/2020/POLITEC**

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0041 de 02

de Janeiro de 2015, tendo em vista o requerimento da Seccional de Santana do dia 09/12/2019.

**RESOLVE:**

**ART. 1º- DESIGNAR** o servidor **SALATIEL GUIMARAES-PERITO CRIMINAL**, para responder pela Coordenação da Seccional de Santana durante o usufruto de Férias do Titular **EMANUEL DE CARVALHO PENA** no período de 16 a 31/01/2020, sem ônus para Estado.

**ART.2º.** Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de Janeiro de 2020.

SALATIEL GUIMAES

Diretor Presidente Policia Técnico-Científica

HASH: 2020-0110-0002-3872

## Gabinete de Segurança Institucional

### PORTARIA Nº. 011/2018 – GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0009/2015, de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista a autorização do excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o Município de Amapá no dia 14 e 15 de maio de 2018, para serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

- 1º Tem QOPMC Elomar Moreira de Sousa Júnior
- 2º SGT QPPME Jonathan Rezende de Castro

**Art. 2º** - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto

nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

Macapá-AP, 14 de maio de 2018.

HUELTON CORRÊA MEDEIROS - TEN CEL QOPMC

Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

HASH: 2020-0110-0002-3862

### PORTARIA Nº. 012/2018 – GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0009/2015, de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista a autorização do excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o Município de Amapá no dia 15 e 16 de maio de 2018, para serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

- Ten PM Luiz Inácio do Rêgo Gomes
- 1º Sgt QPPMC Jean Carlos Dias Conceição
- Cb PM Ebson Ferreira Sarges

**Art. 2º** - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

Macapá-AP, 14 de maio de 2018.

HUELTON CORRÊA MEDEIROS - TEN CEL QOPMC

Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

HASH: 2020-0110-0002-3861





## Secretaria de Administração

### EDITAL Nº 039/2020 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FCRIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o Edital nº 038/2020 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FCRIA,

#### RESOLVE:

I - Tornar Público o Resultado Definitivo da Etapa de Exame Documental, de caráter eliminatório dos candidatos ao cargo de NÍVEL MÉDIO (Monitor Socioeducativo), listados no Anexo Único deste Edital, os quais foram convocados através dos Editais nº 034 e 035/2019 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FCRIA, em conformidade com o disposto no item 11.1 do Edital de Abertura.

Macapá/AP, 10 de janeiro de 2020.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 1535/2018.

### EDITAL Nº 039/2020 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FCRIA

#### ANEXO ÚNICO

Cargo/Especialidade: F02 - MONITOR SOCIOEDUCATIVO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
64	CLERLANI LOPES PEREIRA	APTO

67	BRENDA PINHEIRO MOTA BRABO DE OLIVEIRA MOURA	APTO CONDICIONAL
68	SIDNEY DO SOCORRO FARIAS SANTOS	APTO
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
7	MARIA ROSELI DA SILVA ALFAIA	APTO

HASH: 2020-0110-0002-3957

### EDITAL Nº 040/2020 – CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FCRIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

**CONSIDERANDO** a convocação realizada através do Edital nº 034/2019 – Convocação para Etapa Documental e Resultado Definitivo da fase publicado através do Edital nº 039/2020,

#### RESOLVE:

CONVOCAR a candidata considerada APTO na Etapa de Exame Documental, na condição de pessoa com deficiência para Avaliação por Equipe Multiprofissional, nos termos do disposto nos itens 5.15 e 5.15.4 do Edital nº 001/2018 de Abertura, conforme as instruções a seguir:

#### 1. DA AVALIAÇÃO

1.1 Os candidatos convocados deverão se apresentar para avaliação da Equipe Multiprofissional, impreterivelmente no dia, local e horário estipulado no Anexo Único deste Edital, munidos de documento de identificação oficial com foto e de Laudo Médico original, expedido no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo com número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários



para comprovação da deficiência declarada.

1.1.1 O laudo médico a que se refere o subitem anterior poderá não ser devolvido ao candidato, passando a constituir documento do concurso.

1.1.2 O Laudo Médico especificado no item 1.1 deverá expressar, obrigatoriamente, a categoria em que se enquadra a pessoa portadora de deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e demais legislações vigentes.

1.2 Somente serão avaliados os candidatos relacionados no Anexo Único do presente Edital, os quais foram aprovados no Concurso e se declararam portadores de deficiência no ato da inscrição.

1.3 A Avaliação terá a finalidade de verificar se a deficiência de que o candidato é portador o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições, nos termos do item 5.3 do Edital nº 001/2018 de Abertura de Inscrições.

1.4 A avaliação será realizada por Equipe Multiprofissional composta por dois médicos peritos e um representante da carreira pleiteada, nomeados através de Portaria específica da Secretaria de Estado da Administração.

1.5 A Avaliação de constatação da deficiência será realizada observando os critérios estabelecidos na legislação vigente.

1.6 Se necessário, a qualquer tempo a Equipe Multiprofissional poderá solicitar exames complementares, para a conclusão do diagnóstico e emissão de parecer final.

1.6.1 Em todos os exames complementares, além do nome e número do documento de identificação do candidato, deverão constar obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo considerado não autêntico o documento apresentado sem a observância dessas informações.

1.7 A Equipe Multiprofissional emitirá parecer constatando, ou não, a deficiência do candidato.

1.8 O candidato que não tiver sua deficiência constatada, ou que deixar de observar qualquer das disposições deste edital ou do capítulo 5 do Edital de abertura, será eliminado da lista de candidatos com deficiência, devendo permanecer apenas na lista de classificação geral, desde que obtenha pontuação/classificação necessária conforme item 5.15.4 do Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições.

1.9 A Equipe Multiprofissional que trata o item 1.7 será nomeada por Portaria específica que também disciplinará os procedimentos relacionados com a emissão de parecer final sobre a constatação, ou não da deficiência do candidato.

1.9.1 A Equipe nomeada desempenhará concomitantemente as atribuições contidas no Item 5.19 do Edital de Abertura.

1.10 Não haverá segunda chamada ou repetição da avaliação. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da avaliação como justificativa para sua ausência. O não comparecimento, por qualquer que seja o motivo, caracterizará DESISTÊNCIA do candidato e resultará na sua eliminação do concurso.

1.11 Será oportunizado aos candidatos a interposição de recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado.

1.12 Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente em formulário específico junto a Secretaria de Estado da Administração, endereçados a Presidente da Comissão Organizadora do Concurso dentro do prazo estabelecido no subitem anterior.

1.13 Não serão conhecidos os recursos que não se enquadrarem nas hipóteses de cabimento, protocolizados fora do prazo ou que não estiverem devidamente fundamentados, bem como aqueles encaminhados de forma diferente da expressa neste edital.

## 2. DO LOCAL E DATA

<b>LOCAL:</b> SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO			
<b>ENDEREÇO:</b> AV. FAB, 087 – COMPLEXO ADMINISTRATIVO			
<b>BAIRRO:</b> CENTRO	<b>CIDADE:</b> MACAPÁ	<b>ESTADO:</b> AMAPÁ	<b>CEP:</b> 68900-073
<b>DATA/HORÁRIO:</b> CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 10 de janeiro de 2020.  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 1535/2018

**EDITAL Nº 040/2020 – CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FCRIA**

### ANEXO ÚNICO

<b>DATA:</b> 14/01/2020		<b>HORÁRIO:</b> 08h	
<b>Cargo/Especialidade:</b> F02 - MONITOR SOCIOEDUCATIVO			
<b>CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA</b>			
<b>CLAS.</b>		<b>NOME</b>	
7		MARIA ROSELI DA SILVA ALFAIA	

HASH: 2020-0110-0002-3958

**EDITAL Nº 041/2020 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME MÉDICO – FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FCRIA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

**CONSIDERANDO o Edital nº 039/2020 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL – FCRIA,****RESOLVE:**

CONVOCAR os candidatos ao cargo de NÍVEL MÉDIO (**Monitor Socioeducativo**), considerados APTO e APTO CONDICIONAL na Etapa de Exame Documental e constantes do Anexo Único deste Edital, para participarem da Etapa de Exame Médico, de caráter eliminatório, nos termos do Item 12 do EDITAL Nº 01/2018 DE ABERTURA, retificado pelos EDITAIS Nº 002/2018 e 006/2019 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA, conforme relação.

**1. ETAPA DE EXAME MÉDICO**

1.1 Exame Médico os candidatos serão submetidos ao Núcleo de Perícia Médica do Estado do Amapá, onde será avaliada a sua condição física com o objetivo de verificar as condições de saúde e constituição física em relação ao desempenho das tarefas inerentes a carreira pleiteada.

1.2 Ao se apresentar para o Exame Médico o candidato deverá obrigatoriamente dispor dos seguintes exames:

- a) Eletrocardiograma com laudo;
- b) Exame Oftalmológico com laudo completo (inclusive com avaliação senso cromática);
- c) RX do tórax com laudo;
- d) Exame de urina tipo (1);
- e) Exame de Fezes – parasitológico;
- f) Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Lipídios totais;
- g) Exame de Sangue: PSA para candidatos de sexo masculino acima de 40 anos;
- h) ABO+RH;
- i) PCCU para candidatos de sexo feminino;
- j) Audiometria com laudo otorrino;
- k) Exame Antidrogas: exame com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias, realizado por meio de amostra de queratina para detecção de:
  - I- maconha;
  - II- metabólicos do delta-9 THC;

- III- cocaína;
- IV- anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados);
- V- opiáceos.

1.3 A Junta Médica designada poderá exigir outros exames ou avaliação especializada além dos previstos no item 1.2.

1.4 Quando solicitados outros exames ou avaliação especializada, a Junta Médica irá estipular o prazo de retorno do candidato para apresentação dos mesmos.

1.5 Os exames médicos previstos no item 1.2, inclusive os complementares (caso solicitados), deverão ocorrer a expensas do próprio candidato.

1.6 Em todos os exames deverá constar, obrigatoriamente, (incluindo-se nos complementares se solicitado), além do nome do candidato, a assinatura e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável.

1.7 O candidato que comparecer será avaliado e julgado APTO ou INAPTO à função pleiteada, de acordo com o parecer devidamente assinado pela Junta Médica Oficial designada.

1.8 O candidato que comparecer e tiver condição médica verificada compatível com a função será considerado APTO. O candidato INAPTO ou AUSENTE será eliminado.

**2. DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

2.2. O não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital, seja qual for o motivo alegado, ensejarão na eliminação do Candidato.

2.3 Será excluído o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no Item 3.1 e Anexo Único deste Edital;
- c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- d) ausentar-se do local durante a aplicação da Etapa sem que tenha sido dispensado;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

2.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.

2.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao protocolo

da Secretaria de Estado da administração - SEAD quanto a Etapa de Exame Médico, após a publicação do Resultado Preliminar.

### 3 DO LOCAL E DATA

#### 3.1 EXAME MÉDICO

LOCAL: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO			
ENDEREÇO: AV. FAB, 087 – COMPLEXO ADMINISTRATIVO			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900-073
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 10 de janeiro de 2020.  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 1535/2018

#### EDITAL Nº 041/2020 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME MÉDICO – FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FCRIA

##### ANEXO ÚNICO

DATA: 24/01/2020		HORÁRIO: 08h	
Cargo/Especialidade: F02 - MONITOR SOCIOEDUCATIVO			
CLAS.	NOME		
64	CLERLANI LOPES PEREIRA		
67	BRENDA PINHEIRO MOTA BRABO DE OLIVEIRA MOURA		
68	SIDNEY DO SOCORRO FARIAS SANTOS		

HASH: 2020-0110-0002-3923

#### PORTARIA Nº 012/2020-GAB/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 1535/2018, de 14 de maio de 2018, Considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art.37 da Constituição Federal;

Considerando o Contrato Nº 007/2019, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e a empresa **CAPITAL TECNOLOGIA LTDA EPP**, CNPJ nº 24.691.843/0001-40, cujo objeto é a contratação de serviço de solução multiplataforma com fornecimento/locação de equipamentos e softwares para automação de controle do registro de frequência, tramitação de processos, relatórios dashboards oras e disparo de alertas, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Amapá; e

Considerando o disposto no art.67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a

fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado;

#### RESOLVE:

**Art.1º**- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

Gestores/ Suplentes	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	Goreth Eulalia Guedes Bastos	0036579-3
Gestor do Contrato Suplente	Walkíria Bianca dos Santos Pacheco	0108241-8
Fiscal Técnico	Alex Rogerio de Almeida Fernandes	Analista de Tecnologia da Informação (PRODAP)
Fiscal Técnico-Suplente	Rodrigo Guedes Pimentel	0115089-8-04
Fiscal Administrativo	Daniel Sarges de Moraes	0108621-9-02
Fiscal Administrativo-Suplente	Elizeu Rosa de Almeida	0966596-0-01

**Art.3º**- Esta Portaria entra em vigor a contar da data da assinatura do contrato.

**Art.4º**- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Macapá - AP, 10 de janeiro de 2020

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração  
HASH: 2020-0110-0002-3970

#### PORTARIA Nº 013/2020 – SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16/10/1992, 0422, de 30/01/2019, 2642, de 18/06/2007 e 1535, de 14/05/2018, e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0069.1035.0014/2019,

#### RESOLVE:

Designar **José Otavio Pantoja de Azevedo** – Assessor Técnico II/Agenda do Servidor/Gabinete/SEAD, Código CDS-2, para exercer cumulativamente e em substituição o Cargo de Assessor Técnico Nível III/Agenda do Servidor/SEAD, Código CDS-3, durante o impedimento do respectivo titular **Ney Oliveira da Costa**, que se encontra afastado por motivo de Licença Médica, no período de 05/11/2019 a 02/02/2020.

Macapá-AP, 10 de janeiro de 2020.  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração  
HASH: 2020-0110-0002-3981

**PORTARIA Nº 04/01-2020-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Francisca Sandra de Souza Queiroz**  
 CARGO : Agente de Saúde Pública  
 MATRICULA : 0034291-2-01  
 QUINQUENIO : 13/03/2009 a 12/03/2014  
 PERÍODO(S) : 01/02 a 01/03, 01 a 30/07/2020 e 01 a 30/01/2021  
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.12254/2019.

SERVIDOR(A) : **Jane Mary Brito dos Santos**  
 CARGO : Agente de Saúde Pública  
 MATRICULA : 0034268-8-01  
 QUINQUENIO : 12/01/2010 a 11/01/2015  
 PERÍODO(S) : 01/02 a 01/03, 01 a 30/07 e 01 a 30/12/2020  
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.12252/2019

SERVIDOR(A) : **Marco Antonio Pereira Ferraro**  
 CARGO : Odontólogo  
 MATRICULA : 0049976-5-01  
 QUINQUENIO : 02/07/2003 a 30/07/2008  
 PERÍODO(S) : 16/01 a 14/04/2020  
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.12301/2019

SERVIDOR(A) : **Ismael dos Santos Matos**  
 CARGO : Técnico em Laboratório  
 MATRICULA : 0033101-5-01  
 QUINQUENIO : 21/06/2014 a 20/06/2019  
 PERÍODO(S) : 24/02 a 23/05/2020  
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.12446/2019

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2020.  
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.  
 HASH: 2020-0110-0002-3883

**PORTARIA Nº 06/01-2020-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados

no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Maria José Sena de Vilhena**  
 CARGO : Auxiliar Administrativo  
 MATRICULA : 0034199-1-01  
 QUINQUENIO : 09/08/2014 a 08/08/2019  
 PERÍODO(S) : 03/02 a 03/03, 01 a 30/09 e 03/11 a 02/12/2020  
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.12299/2019.

SERVIDOR(A) : **Maria Francineide Moraes Silva**  
 CARGO : Técnico em Enfermagem  
 MATRICULA : 0110020-3-01  
 QUINQUENIO : 09/01/2013 a 08/01/2018  
 PERÍODO(S) : 01/02 a 01/03, 01 a 30/09 e 01 a 30/12/2020  
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.12297/2019

SERVIDOR(A) : **Kersia Celimary Silvestre Ferreira**  
 CARGO : Telefonista auxiliar de Regulação Médica  
 MATRICULA : 0117386-3-01  
 QUINQUENIO : 29/09/2014 a 28/09/2019  
 PERÍODO(S) : 03/02 a 02/05/2020  
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.12295/2019

SERVIDOR(A) : **Jacelino Amorim dos Anjos**  
 CARGO : Técnico em Enfermagem  
 MATRICULA : 0113552-0-01  
 QUINQUENIO : 13/12/2013 a 12/12/2018  
 PERÍODO(S) : 01/02 a 01/03, 01 a 30/09 e 01 a 30/11/2020  
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.12292/2019

SERVIDOR(A) : **Jeissy Sousa Fernandes**  
 CARGO : Psicólogo  
 MATRICULA : 0113451-5-01  
 QUINQUENIO : 11/12/2013 a 10/12/2018  
 PERÍODO(S) : 01/02 a 01/03, 01 a 30/04 e 01 a 30/10/2020  
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.12289/2019

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2020.  
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.  
 HASH: 2020-0110-0002-3882

**PORTARIA Nº 07/01-2020-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados

no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Flávia Filocreão Malheiros**  
 CARGO : Farmacêutico-Bioquímico  
 MATRICULA : 0109022-4-01  
 QUINQUENIO : 04/01/2013 a 03/01/2018  
 PERÍODO(S) : 01/02 a 30/04/2020  
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.12288/2019.

SERVIDOR(A) : **Edilza Ferreira Cereja**  
 CARGO : Enfermeiro  
 MATRICULA : 0041291-0-01  
 QUINQUENIO : 28/01/2012 a 27/01/2017  
 PERÍODO(S) : 03/02 a 03/03 e 08/09 a 06/11/2020  
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.12284/2019

SERVIDOR(A) : **Daniel Monteiro Fernandes**  
 CARGO : Enfermeiro  
 MATRICULA : 0113591-0-01  
 QUINQUENIO : 12/12/2013 a 11/12/2018  
 PERÍODO(S) : 01/02 a 30/04/2020  
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.12281/2019

SERVIDOR(A) : **Diego Souza de Almeida**  
 CARGO : Psicólogo  
 MATRICULA : 0114648-3-01  
 QUINQUENIO : 22/01/2014 a 21/01/2019  
 PERÍODO(S) : 03/02 a 02/05/2020  
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.12279/2019

SERVIDOR(A) : **Antonio da Silva Alves**  
 CARGO : Técnico em Laboratório  
 MATRICULA : 0109430-0-01  
 QUINQUENIO : 11/01/2013 a 10/01/2018  
 PERÍODO(S) : 01/02 a 30/04/2020  
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.12278/2019

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2020.  
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.  
 HASH: 2020-0110-0002-3881

## Secretaria de Infraestrutura

### **AVISO DE LICITAÇÃO** **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020-CPL/SEINF/GEA.**

**Dia:** 28/01/2020 – Hora 09:00 (nove) – Local: sala da CPL no Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 – Centro – Macapá-AP.

**OBJETO:** Conclusão de Construção da Escola Estadual Franquinho do Bailique Protótipo com 02 salas, no Município de Macapá-AP.

Processo nº 196.441017/2019SEINF.

Os interessados em participar do certame licitatório,

poderão examinar e/ou adquirir o edital e seus anexos, (através de pen drive), na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 13:00

Macapá-AP, 10 de janeiro de 2020.

ELIVALDO SANTOS SOARES  
 Presidente da CPL/SEINF/GEA  
 HASH: 2020-0110-0002-3886

## Secretaria de Mobilização Social

### **RESOLUÇÃO Nº. 15, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a Nota Técnica 001/2019/SIMS - que trata da Relação entre o Sistema Único da Assistência Social e os Órgãos do Sistema de Justiça do Estado do Amapá.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá – CIB/AP, em reunião plenária ordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2019, dando cumprimento as suas atribuições definidas no seu Regimento Interno e,

Considerando a Constituição Federal de 1988 que no âmbito da Política de Assistência Social, por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº8.742, de 07 de dezembro de 1993;

Considerando o Relatório de acompanhamento das ações e planejamento para o alcance das Metas do Pacto de Aprimoramento de Gestão do Estado do Amapá 2018/2019.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Pactuar, por unanimidade, a Nota Técnica 001/2019/SIMS - que trata da Relação entre o Sistema Único da Assistência Social e os Órgãos do Sistema de Justiça do Estado do Amapá.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá-AP, 06 de dezembro de 2019

Alba Nize Colares Caldas  
 Coordenadora da CIB/AP  
 Diana Castelo  
 Secretária Municipal de Santana  
 Representante do COEGEMAS/AP  
 HASH: 2020-0110-0002-3922

### **RESOLUÇÃO Nº. 16, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Pactuar vagas para o Capacita SIMS, referente a capacitação do CONTROLE SOCIAL.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá – CIB/

AP, em reunião plenária ordinária, realizada no dia 18 de Novembro de 2019, dando cumprimento as suas atribuições definidas no seu Regimento Interno e,

Considerando a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica de Assistência Social de 1993 (LOAS), a Política Nacional de Assistência Social de 2004 (PNAS), a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2005 (NOB/SUAS).

Considerando a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social PNEP/SUAS traz como público dessa política os trabalhadores do SUAS com ensino fundamental, médio e superior qual atuam na rede socioassistencial governamental e não governamental, assim como os gestores e os agentes de controle social no exercício de suas competências e responsabilidades;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Pactuar vagas para o Capacita SIMS, referente a capacitação do **CONTROLE SOCIAL**, disponibilizando 05 vagas para cada Município do Estado do Amapá, sendo 02 vagas para conselheiros governamental, 02 vagas conselheiros da não governamental e 01 vaga para técnico (secretário-executivo)

**Art. 2º** – Pactuar vagas para o Capacita SIMS, referente a capacitação do **CONTROLE SOCIAL**, disponibilizando 07 vagas para o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/AP, sendo 03 vagas para conselheiros governamental, 03 vagas conselheiros da não governamental e 01 vaga para técnico (secretário-executivo)

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá-AP, 06 de novembro de 2019  
Alba Nize Colares Caldas  
Coordenadora da CIB/AP  
Diana Castelo  
Secretária Municipal de Santana  
Representante do COEGEMAS/AP  
HASH: 2020-0110-0002-3912

### Secretaria de Saúde

#### JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao inciso III, do Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 0001/CGE de 02 de maio de 2016, a Secretaria do Estado do Amapá – SESA, justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica das Programações de Desembolso pertencentes ao credores **CECHETTI & CADINI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA**

**DE MEDICAMENTOS 2019PD04120, MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSP. E SUPRIM. LTDA - ME 2019PD04124, COM. REP. PRADO LTDA 2019PD04126, ACCORD FARMACEUTICA LTDA 2019PD04127, PONTES HOSPITALAR LTDA 2019PD04128, ORTOMED LTDA EPP 2019PD04129,** correspondente a dispêndios com **O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, SUPRIMENTOS HOSPITALARES, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ESSENCIAL NAS UNIDADES DESTA SESA.**

1. Os credores acima citados são fornecedores de serviços essenciais para o desempenho das atividades desta SESA e demais repartições relacionadas à área da saúde do Estado do Amapá.

2. A necessidade de gerar o pagamento ocorre devido a prioridade dos serviços prestados aos pacientes internados e aos acompanhantes, os quais não podem ser interrompidos por falta de pagamento.

3. O não fornecimento dos serviços acarretará transtornos, pois trata-se de despesa de caráter essencial e de relevante interesse público.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá, 07 de janeiro de 2020.  
João Bittencourt da Silva  
Secretário de Estado da Saúde  
Decreto nº 1603/2019  
HASH: 2020-0110-0002-3878

#### JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao inciso III, do Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 0001/CGE de 02 de maio de 2016, a Secretaria do Estado do Amapá – SESA, justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica das Programações de Desembolso pertencentes ao credores **EXECUTIVA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME 2019PD04085, 2019PD04086, 2019PD04087, ASSOCIACAO EDUCADORA SAO FRANCISCO DE ASSIS 2019PD04089, PRO MED COMERCIO LTDA - ME 2019PD04090, DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA - ME 2019PD04091, 2019PD04123, 2019PD04125, ÉTICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVO LTDA 2019PD04092, TAXI AÉREO HERCULES LTDA 2019PD04093, EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA 2019PD04094, GRIFFORTH UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA 2019PD04109, 2019PD04112, ORTOMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP 2019PD04110, S. G. P. SOARES & CIA LTDA - EPP 2019PD04111, EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA 2019PD04113, 2019PD04115, 2019PD04121, 2019PD04122, DISTRIBUIDORA G. F. HOSPITALAR LTDA - EPP 2019PD04116, 2019PD04117, 2019PD04118, 2019PD04119,** correspondente a dispêndios com **O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS,**

**EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD, TRANSPORTE DE PACIENTES EM UTI, ATENDIMENTO À SAÚDE DA COMUNIDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, DE LAVANDERIA, E SERVIÇOS DE NATUREZA ESSENCIAL NAS UNIDADES DESTA SESA.**

1. Os credores acima citados são fornecedores de serviços essenciais para o desempenho das atividades desta SESA e demais repartições relacionadas à área da saúde do Estado do Amapá.

2. A necessidade de gerar o pagamento ocorre devido a prioridade dos serviços prestados aos pacientes internados e aos acompanhantes, os quais não podem ser interrompidos por falta de pagamento.

3. O não fornecimento dos serviços acarretará transtornos, pois trata-se de despesa de caráter essencial e de relevante interesse público.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá, 07 de janeiro de 2020.

João Bittencourt da Silva

Secretário de Estado da Saúde

Decreto nº 1603/2019

HASH: 2020-0110-0002-3880

**RECOMENDAÇÃO Nº 013/2019**

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142/1990 e Lei Estadual nº 1.628/2012,

Considerando que dispõe o artigo 2º, incisos I, VII e VIII da Lei Estadual nº 1.628/2012 c/c artigo 11, incisos I, XI e X, artigo 41, inciso II do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Amapá - CESAP;

Considerando o teor do Decreto Estadual nº 3.999/2018, que dispõe sobre a organização e funcionamento do serviço público estadual de interesse à saúde denominado Casa de Apoio aos pacientes em tratamento fora de domicílio, e das outras providências;

Considerando que o referido Decreto prevê, dentre outras atribuições, a atuação de equipe multiprofissional, tais como: médico, enfermeiro, psicólogo, técnico em enfermagem, farmacêutico, assistente social, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, nutricionista, assistente administrativo, coordenador e administrador;

Considerando os indícios que a Casa de Apoio vem sendo utilizada para a realização de atendimentos médicos-

hospitalares, com a atuação de parte desses profissionais, situação que inadmissível, vez que desvirtua a finalidade da contratação do espaço, que segundo contrato firmado, prevê tão somente a hospedagem dos pacientes em TFD, bem como o fornecimento de alimentação;

Considerando a existência de norma legal que veda o funcionamento de estabelecimento prestador de serviços públicos ou privados de saúde sem a expressa autorização dos órgãos competentes;

Considerando, por fim, que o Pleno deste Conselho debateu amplamente a referida matéria na XXV Reunião Extraordinária realizada no dia 26/12/2019, na sala de Reuniões da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/AP e, após deliberação e aprovação, por maioria, conforme constante em ATA;

**RESOLVE:**

I - **RECOMENDAR** ao Governo do Estado do Amapá que promova a **REVOGAÇÃO** do Decreto Estadual nº 3.999 de 04 de outubro de 2018, determinando o imediato retorno dos referidos profissionais à sua sede (Macapá), a fim de evitar prejuízos ao erário com a manutenção desses servidores na cidade de Belém/PA;

II - **RECOMENDAR**, por fim, que a Secretaria de Estado da Saúde – SESA inclua no Contrato de Locação da Casa de Apoio aos pacientes em TFD na cidade de Belém/PA (Contrato nº 001/2014-SESA), a contratação dos seguintes profissionais: psicólogo, enfermeiro ou técnico em enfermagem e assistente social, ante a necessidade da atuação dos referidos profissionais.

Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Amapá, 25ª Reunião Ordinária 26/12/2019.

Sivalda de Nazaré Pereira da Cunha

Presidente do CESAP

Dec. 6929 de 07/03/2019

HASH: 2020-0110-0002-3869

**RESOLUÇÃO Nº 58/2019**

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142/1990 e Lei Estadual nº 1.628/2012,

Considerando o artigo 2º, incisos I e XV e artigo 11 da Lei Estadual nº 1.628/2012 c/c artigo 13, inciso IX e artigo 41, inciso I do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Amapá - CESAP;

Considerando a VIII Conferência Estadual de Saúde, realizada no período de 12 a 14 de junho de 2019, com o tema: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”;

**RESOLVE:**

I - **APROVAR**, após apreciação do Pleno, por votação unânime, as Propostas consolidadas na referida Conferência Estadual, dispostas em três Eixos Temáticos, conforme consta no anexo I desta Resolução.

Macapá – AP, 20 de dezembro de 2019.  
Sivalda de Nazaré Pereira da Cunha  
Presidente do CESAP  
Decreto Nº 0929 DOE 6874/2019  
João Bittencourt da Silva  
Secretário de Estado da Saúde – SESA

Homologo a Retificação – CESAP, nos termos da Lei 8.142/1990 e Lei 1.628/2012.

Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

**ANEXO I****EIXO I – SAÚDE COMO DIREITO**

1. PROPORCIONAR AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA TRANSPORTAR O USUÁRIO DA REDE SUS.

2. IMPLANTAR A CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA PSICOSSOCIAL PARA ATENDER O USUÁRIO COM TRANSTORNO.

3. CRIAÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE CONTROLE DE DOENÇAS CRONICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS.

4. IMPLANTACÕES DE MATERNIDADES NAS UNIDADES MISTAS DE SAÚDE, COM PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS;

5. IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS COMO PSICÓLOGOS, ASSISTENTES SOCIAIS, NUTRICIONISTA E FONOAUDIÓLOGOS PARA ATENDER TRABALHADORES NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E SAÚDE;

6. CONSORCIO INTERESTADUAL DE SAÚDE, CONSIDERANDO O PRINCÍPIO QUE ESTABELE O ACESSO UNIVERSAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA GERIR E PROMOVER CONJUNTAMENTE SERVIÇOS DE SAÚDE ENTRE OS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA DO JARI, LARANJAL DO JARI, VALE DO JARI, SANTANA E MAZAGÃO.

7. CRIAR UM CENTRO ESPECIFICO DE TRATAMENTO CONTRA AS DOENÇAS FALCIFORMES;

8. ADAPTAR OS ÓRGÃO PÚBLICOS E VIAS COM ACESSIBILIDADE AOS USUÁRIOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS;

9. FLEXIBILIZAÇÃO DOS CRITÉRIOS E NORMAS DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PARA OS MUNICÍPIOS PEQUENOS;

10. CENTRO DE TRATAMENTO PARA USUÁRIOS QUE TENHAM DEPRESSÃO;

11. CONDICIONAR O REPASSE DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL PARA O ESTADO CONFORME A ADIMPLÊNCIA DO COFINANCIAMENTO DO ESTADO PARA O MUNICÍPIO;

12. CAPACITAR PROFISSIONAIS PARA FORTALECER O ATENDIMENTO A COMUNIDADE LGBT, COMUNIDADE NEGRA E COMUNIDADE INDÍGENA, COM CAMPANHAS DE SAÚDE E ATENÇÃO A PREVENÇÃO DAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E AMPLIAR O ATENDIMENTO ÀS MULHERES NEGRAS (LESBICAS E PORTADORAS DE DEFICIENCIA) E INDÍGENAS ACOMETIDAS POR NEOPLASIAS (CÂNCER);

13. IMPLANTAR/IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS VIGI ÁGUA, SOLO, AR (VIGIPEC);

14. GARANTIR, ATRAVÉS DE SISTEMA PRÓPRIO A CONSTRUÇÃO/EFETIVAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO SUS EM TEMPO REAL;

15. GARANTIR ASSISTÊNCIA MÉDICA COM ESPECIALISTAS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DE AGRAVOS PSÍQUICOS;

16. ASSEGURAR MEDICAÇÃO CONTROLADA AOS USUÁRIOS ESPECIAIS E HIPERTENSOS E DIABÉTICOS;

17. ORGANIZAR E ESTRUTURAR AS REDES DE SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DIFERENCIADO EM MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA (ESPANCAMENTOS, ESTUPROS, ABORTOS ETC.) E IMPLANTAR OS SERVIÇOS EM REDE DE ACOLHIMENTO PARA O ATENDIMENTO;

18. EFETIVAR O PLANO DE GESTÃO DE MEDICAMENTOS E ATUALIZAR A REMUME;

19. IMPLANTAR O SISTEMA HÓRUS;

20. FOMENTAR A POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS OFICIAIS E INSTITUIÇÕES DE PESQUISA, EM CONSONÂNCIA COM A PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS E TECNOLOGIAS DE INTERESSE DO SUS (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA A PRODUÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTO, QUALIDADE NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS);

21. ASSEGURAR SAÚDE BUCAL (PRÓTESES DENTÁRIAS E OUTROS SERVIÇOS DIAGNOSTICADO NO IDOSO);



22. GARANTIR SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES A PESSOA IDOSA (LAZER, CULTURA, ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E OUTRAS);

23. ASSEGURAR A EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DO TRABALHADOR PARA CONTROLE SOCIAL E EQUIPE DE ST;

24. GARANTIR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICO/PRIVADA PARA IMPLEMENTAR E EFETIVAR A POLÍTICA VISAT;

25. MELHORAR OS SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES – SISVISAT;

26. IMPLANTAR O CEREST NA REGIÃO CENTRAL;

27. CONTRATAR E ASSEGURAR VIA ESTADO MAIS PROFISSIONAIS MEDICOS, PRINCIPALMENTE GERIÁTRICO(A) PARA ATENDER A PESSOA IDOSA.

28. CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS;

29. OFERTAR ASSISTÊNCIA ADEQUADA E QUALIFICADA AOS PACIENTES COM AUTISMO;

30. CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DOS TRANSEXUAIS;

31. GARANTIR A REVITALIZAÇÃO DAS UNIDADES MISTAS DE SAÚDE NO ESTADO COM REFORMA E MANUTENÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA;

32. REESTRUTURAR AS DIRETRIZES DA SAÚDE, PARA QUE SEJA REVISTO O TETO POPULACIONAL DE IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA E CAPS, RESPEITANDO AS PARTICULARIDADES DE CADA REGIÃO, COM PRIORIDADE PARA OS MUNICÍPIOS DO AMAPÁ;

33. GARANTIR PELO ESTADO A ACEITAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXAMES DE PCCU REALIZADOS NOS MUNICÍPIOS, QUANDO FOR DETECTADOS ALTERAÇÕES QUE SEJA ACOLIDO PELO O ONCOLOGISTA CLÍNICO DO ESTADO;

## **EIXO II - CONSOLIDAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

1. IMPLEMENTAR AÇÕES RESOLUTIVAS QUE GARANTAM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA LONGITUDINAL E HUMANIZADA;

2. FORMULAÇÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS QUE GARANTAM O ATENDIMENTO INTEGRAL;

3. GARANTIR A INTERIORIZAÇÃO DOS MÉDICOS PARA A ATUAÇÃO NA ZONA RURAL DOS MUNICÍPIOS,

COMO FORMA DE FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA;

4. REALIZAR A INSERÇÃO DA POLÍTICA DO SUS, COMO EDUCAÇÃO CONTINUADA, JUNTO A MATRIZ CURRICULAR, NO SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO;

5. REVOGAR A NOTA TÉCNICA Nº 11/2019 QUE FORTALECE O INCENTIVO FINANCEIRO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS INDO DE ENCONTRO À POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL E A REFORMA PSIQUIÁTRICA;

6. GARANTIR POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO EFETIVAS À SAÚDE DA PESSOA INDÍGENA EM TODOS OS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE;

7. CONSOLIDAR OS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE(SUS);

8. 10% DOS ROYOLTS DAS EMPRESAS, PARA SEREM DESTINADOS A SAÚDE NA ÁREA DE ACESSIBILIDADES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE NOS MUNICÍPIOS.

## **EIXO III - FINANCIAMENTO ADEQUADO E SUFICIENTE PARA O SUS**

1. GARANTIR A IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MEDICAÇÕES PARA DOENÇAS CRÔNICAS (CA, DOENÇAS RARAS, HIV, ETC);

2. GARANTIR INSUMOS E SERVIÇOS DO LACEN;

3. GARANTIR A ABERTURA E FUNCIONAMENTO DO COMPLEXO DE REGULAÇÃO MÉDICA DO SAMU ESTADUAL BASES DO SAMU NOS MUNICÍPIOS DE PORTO GRANDE, FERREIRA GOMES, TARTARUGALZINHO, CALÇOENE, OIAPOQUE E LARANJAL DO JARI. CONSTRUÇÃO DO PIER DA AMBULANCHA UTI; CONSTRUÇÃO DA BASE DO SAMU NA ZONA LESTE E OESTE DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ E DA CENTRAL DE REGULAÇÃO MUNICIPAL E AQUISIÇÃO DE AMBULANCHA PARA OS 16 MUNICÍPIOS.

HASH: 2020-0110-0002-3879

## **RESOLUÇÃO Nº 60/2019**

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142/1990 e Lei Estadual nº 1.628/2012,

Considerando o artigo 11 da Lei Estadual nº 1.628/2012 c/c artigo 42, incisos I e II, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Amapá - CESAP;

Considerando as deliberações estabelecidas na **REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE ORÇAMENTO E FINANÇA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CIOF**, acerca da análise da Programação Anual de Saúde - PAS/2019 - SESA;

Considerando a explanação do presidente da referida Comissão, bem como os debates e considerações na XXV Reunião Extraordinária realizada no dia 26/12/2019, na sala de Reuniões da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/AP e, após deliberação e aprovação;

#### **RESOLVE:**

I – Tornar público a **APROVAÇÃO** do Plano Anual de Saúde – PAS/SESA do exercício de 2018 (Anexo I desta Resolução), **COM AS RESSALVAS** contidas no Relatório da Comissão Intersetorial de Orçamento e Finanças, conforme Anexo II desta Resolução;

II – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação do Diário Oficial do Estado.

Macapá – AP, 26 de dezembro de 2019.

Sivalda de Nazaré Pereira da Cunha

Presidente do CESAP

Decreto Nº 0929 DOE 6874/2019

João Bittencourt da Silva

Secretário de Estado da Saúde – SESA

Homologo a Retificação – CESAP, nos termos da Lei 8.142/1990 e Lei 1.628/2012.

Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

#### **ANEXO I**

#### **RELATÓRIO DE APRECIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS/2019**

**O Sistema de Planejamento do SUS - PLANEJASUS** estabelece como instrumentos de gestão: Plano de Saúde - PS, Programação Anual de Saúde – PAS e Relatório Anual de Gestão – RAG.

A Programação Anual de Saúde 2019 deve ser compreendida como instrumento de referência para a atuação da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, objetivando o contínuo aperfeiçoamento e a concretização do SUS, fundamentado nas suas diretrizes: universalização, integralidade e a equidade da atenção à saúde no âmbito do Estado do Amapá.

A Resolução/MS n.º 453 de 10 de maio de 2012, em sua Quarta Diretriz, inciso X, regulamentou a integração dos prazos e dos processos de formulação dos instrumentos do PLANEJASUS, do Pacto pela Saúde e do planejamento de governo, expresso no Plano Plurianual – PPA, Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Leis Orçamentárias Anuais – LOA.

A Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, definiu os prazos legais para encaminhamento aos Conselhos Estaduais de Saúde, dos instrumentos de gestão do SUS, em consonância com os instrumentos de gestão pública.

A viabilidade financeiro-orçamentária da PAS 2019 está prevista nos programas do Plano Plurianual - PPA 2018 – 2021 e Proposta Orçamentária 2019.

A Programação Anual de Saúde é o instrumento que operacionaliza o Plano Estadual de Saúde, onde as ações e metas foram definidas a partir dos eixos, diretrizes e objetivos do Plano Estadual de Saúde 2018 – 2021, aprovado por este Conselho Municipal de Saúde.

A gestão participativa e o controle social são fundamentais nesse contexto, uma vez que permite o planejamento horizontal e ascendente e a garantia de transparência na gestão, bem como o desenvolvimento de ações e serviços. Para análise e definição do eixo central devem ser priorizados dados destacados dentre os indicadores de saúde da população de modo que proporcione o planejamento de programas e ações nas áreas da gestão da saúde, promoção e assistência à saúde e investimentos em infraestrutura bem como as diretrizes da Política Estadual e Federal e da Conferência Estadual de Saúde do ano de 2016.

O desenvolvimento, acompanhamento e monitoramento da Programação de Saúde – PAS 2019 deverá ser contínuo, com avaliações periódicas, objetivando a efetiva participação e responsabilização pelas ações programada.

As referidas avaliações periódicas ocorrem por meio dos Relatórios Quadrimestrais, outro instrumento de gestão pelo qual a SESA dispõe acerca das Metas realizadas em consonância com a Programação Anual de Saúde, neste caso, PAS/2019.

Com efeito, este Conselho, no uso das suas atribuições e, após detida análise e apreciação da Programação Anual de Saúde – PAS/2019, resolve **APROVÁ-LO COM RESSALVA**.

A aprovação com ressalvas é medida que se impõe, vez que a PAS/2019 foi encaminhada a este Conselho tão somente em 27/11/2019, ou seja, demasiadamente fora do prazo estabelecido nas normas vigentes. É que não se demonstra crível apreciar e deliberar acerca de uma Programação Anual que está prestes, em tese, a ser concluída do ponto de vista periódico.

Não bastasse isso, a SESA deixou de encaminhar a este Conselho de Saúde os Relatórios Quadrimestrais do ano de 2019, instrumento de gestão, repiso, pelo qual a SESA dimensiona a realização ou não das Metas alcançadas, de acordo com o que foi previamente estabelecido na Programação Anual de Saúde, neste caso, PAS/2019.

A conduta acima apontada, fulmina, em parte, a atuação deste Conselho Estadual de Saúde pois não pode realizar

as inspeções e o acompanhamento dos serviços públicos de saúde sem dispor dos instrumentos de gestão, que por força de lei, devem aportar nos respectivos Conselhos em data prévia da sua execução e não no decorrer, como rotineiramente vem ocorrendo.

Embora este Conselho de Saúde admita a complexidade da tarefa de planejar robusta Programação Anual de Saúde, a regra não pode virar exceção, ou seja, vez ou outra ocorrer atrasos na entrega de tais instrumentos de gestão é perfeitamente compreensível, contudo, ano após ano, quadrimestre após quadrimestre, inadmissível, mormente porque a SESA dispõe de aquinhoadas e capacitada equipe de técnicos com atribuições específicas em planejar e elaborar os referidos instrumentos.

Com as considerações acima, sem olvidar da necessidade dos instrumentos de gestão serem apreciados por este órgão colegiado nos prazos estipulados em lei, o Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Amapá **APROVA COM RESSALVAS a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS/2019**, a fim de evitar prejuízos futuros e descontinuidade dos serviços públicos de saúde do Estado, advertindo a SESA para que encaminhe em caráter de urgência os Relatórios Quadrimestrais de 2019 para apreciação e deliberação colegiada.

São os termos.

Comissão Intersetorial de Orçamento e Finanças - CIOF  
HASH: 2020-0110-0002-386

## Secretaria de Educação

### RESOLUÇÃO Nº 143/2019-CEE/AP

HOMOLOGA CALENDÁRIO ESCOLAR NORTEADOR – 2020, DIURNO E NOTURNO DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO FUNDAMENTAL – EJA, ENSINO MÉDIO REGULAR E ENSINO MÉDIO EJA – DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO AMAPÁ – SEED.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1282/2008, Decreto Governamental nº. 2478 de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6930 de 31 de maio de 2019 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

- A Lei nº. 9391/96;
- O Processo nº 133/19-CEE/AP;
- A Resolução nº .046/14-CEE/AP;
- A análise da Assessoria Técnica – CEB/CEE/AP.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar o Calendário Escolar Norteador para o ano letivo de 2020, Diurno e Noturno do Ensino Fundamental e Ensino Fundamental – EJA, Ensino Médio e Ensino Médio EJA, da Secretaria de Estado da Educação do Amapá - SEED, nos termos propostos:

#### I – RESUMO DO CALENDÁRIO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS, FINAIS E EJA), ENSINO MÉDIO (REGULAR E EJA) - DIURNO

- Total de dias letivos anuais: 200 dias;
- Total de Semanas letivas anuais: 40 (quarenta);
- Total de sábados letivos em 2020: 22 sábados;
- Total de dias letivos semanais: 05 dias;
- Chamada Escolar: outubro e novembro/ 2020;
- Férias Escolares: julho/2020;
- Período de Encontro Pedagógico: 20 e 21/02/2020;
- Total de Reuniões de Pais e Mestres e/ou Plantões Pedagógicos: 04 atividades programadas para 2020 (14/03 – 27/06 – 15/08 e 30/12/2020);
- Entrada dos alunos:
  - \*Manhã: 07h30min
  - \*Tarde: 13h30min

#### RESOLUÇÃO Nº 143/2019-CEE/AP 02

Obs.: O horário de saída dos alunos será determinado conforme o módulo-aula adotado pela escola, nos termos da

Res. 046/2014.

• Recuperação final: 04/01/2021 a 14/01/2021

DISTRIBUIÇÃO DOS BIMESTRES				
BIMESTRE	INÍCIO	TÉRMINO	DIAS LETIVOS NOS BIMESTRES	SÁBADOS LETIVOS
1º bimestre	27/02/2020	27/04/2020	45	05
2º bimestre	28/04/2020	30/06/2020	48	05
3º bimestre	03/08/2020	05/10/2020	50	05
4º bimestre	06/10/2020	23/12/2020	57	07
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS</b>			200(*)	22

\* Sábados letivos incluídos: 29/02 - 07/03, 28/03 - 04/04, 25/04 - 23/05, 30/05 - 06/06, 20/06, 27/06 - 08/08, 22/08, 29/08 - 12/09, 26/09 - 17/10, 31/10 - 07/11, 28/11 - 05/12, 12/12 e 19/12/2020.  
Recuperação final: 04/01/2021 a 14/01/2021

DISTRIBUIÇÃO DOS SEMESTRES			
SEMESTRES	INÍCIO	TÉRMINO	DIAS LETIVOS
1º SEMESTRE	27/02/2020	30/06/2020	93
2º SEMESTRE	03/08/2020	23/12/2020	107
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS</b>			200(*)

• Início e término do ano letivo: 27/02/2020 a 23/12/2020;

ORIENTAÇÕES QUANTO AO MÓDULO-AULA – Res. 56/11-CEE/AP								
ENSINO FUNDAMENTAL				ENSINO MÉDIO				
	1º ao 5º ano	6º ao 9º ano	EJA-1ª e 2ª etapas	EJA-3ª e 4ª etapas Res. 36/2016-CEE/AP	REGULAR		EJA	
Aulas Semanais	21	26	21	25	1ª e 2ª série	3ª série	1ª etapa	2ª etapa
					26	28	27	28

Resolução nº 46/14-CEE/AP – A Escola poderá adotar o módulo-aula de 45', 50' ou 60', sem prejuízo dos mínimos de 200(duzentos) dias e 800(oitocentas) horas anuais, o que implicará no acréscimo de dias letivos anuais.

Parágrafo único: A Escola que optar pela duração do módulo-aula de 45', 50' ou 60' deverá adotar a mesma quantidade de minutos em todos os módulos-aula que compõem o horário diário no turno.

**RESOLUÇÃO Nº 143/2019-CEE/AP 03**

ORIENTAÇÕES QUANTO À CARGA HORÁRIA ANUAL – Res. 56/11-CEE/AP						
200 dias letivos	ENSINO FUNDAMENTAL				ENSINO MÉDIO	
	1º ao 5º ano	6º ao 9º ano	EJA-1ª e 2ª etapas	EJA-3ª e 4ª etapas Res. 36/2016-CEE/AP	Regular	EJA
Duração do módulo-aula	60'	50'	60'	50'	50'	50'
CH anual	840	866h e 40min	840	833h e 20min	1ª e 2ª série – 866h e 40min	1ª etapa: 900h
					3ª série – 933h e 20min	2ª etapa: 933h e 20min

DIAS DA SEMANA	SÁBADOS LETIVOS			DIAS LETIVOS ANUAIS
	DIAS	CORRESPONDÊNCIA		
Segunda-feira	35	05	29/02, 23/05, 08/08, 17/10, 12/12	200
Terça-feira	38	05	07/03, 30/05, 22/08, 31/10, 19/12	
Quarta-feira	37	04	28/03, 06/06, 29/08, 07/11	
Quinta-feira	34	04	04/04, 20/06, 12/09, 28/11	
Sexta-feira	34	04	25/04, 27/06, 26/09, 05/12	
<b>TOTAL</b>	<b>178</b>		<b>22</b>	

RESUMO DO CALENDÁRIO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL ( ANOS FINAIS E 1ª A 4ª ETAPA/EJA) E

## ENSINO MÉDIO ( REGULAR E EJA)/2020 -NOTURNO

- Total de dias letivos anuais: 215 dias
- Total de semanas letivas: 43 semanas
- Total de sábados letivos em 2020: 26 sábados;
- Horário de entrada: 18h30min
- Obs.: O horário de saída dos alunos será determinado conforme o módulo-aula adotado pela escola, nos termos da Res. 046/2014.
- Período de Encontro Pedagógico: 20 e 21/02/2020;
- Total de Reuniões de Pais e Mestres e/ou Plantões Pedagógicos: 04 atividades programadas para 2020 (14/03 – 27/06 – 15/08 e 30/12/2020);
- Recuperação final: 18/01/2021 a 28/01/2021

## RESOLUÇÃO Nº 143/2019-CEE/AP 04

DISTRIBUIÇÃO DOS BIMESTRES				
BIMESTRE	INÍCIO	TÉRMINO	DIAS LETIVOS NOS BIMESTRES	SÁBADOS LETIVOS
1º BIMESTRE	27.02.2020	27.04.2020	46 DIAS	06
2º BIMESTRE	28.04.2020	30.06.2020	48 DIAS	05
3º BIMESTRE	03.08.2020	19.10.2020	60 DIAS	07
4º BIMESTRE	20.10.2020	13.01.2021	61 DIAS	08
TOTAL DE DIAS LETIVOS POR BIMESTRES			215 DIAS	26
Recuperação final: 18/01/2021 a 28/01/2021				

DISTRIBUIÇÃO DOS SEMESTRES			
SEMESTRES	INÍCIO	TÉRMINO	DIAS LETIVOS
1º SEMESTRE	27.02.2020	30.06.2020	94
2º SEMESTRE	03.08.2020	13.01.2021	121
TOTAL DE DIAS LETIVOS			215
• Início e término do ano letivo: 27/02/2020 a 13/01/2021;			

ORIENTAÇÕES QUANTO AO MÓDULO-AULA – Res. 56/11-CEE/AP e 36/2016-CEE/AP							
ENSINO FUNDAMENTAL				ENSINO MÉDIO			
	EJA -1ª e 2ª etapas	6º ao 9º ano	EJA-3ª e 4ª etapas Res. 36/2016-CEE/AP	REGULAR		EJA	
Aulas Semanais	21	26	25	1ª e 2ª série	3ª série	1ª etapa	2ª etapa
				26	28	27	28

Resolução nº 46/14-CEE/AP – A Escola poderá adotar o módulo-aula de 45', 50' ou 60', sem prejuízo dos mínimos de 200(duzentos) dias e 800(oitocentas) horas anuais, o que implicará no acréscimo de dias letivos anuais. Parágrafo único: A Escola que optar pela duração do módulo-aula de 45', 50' ou 60' deverá adotar a mesma quantidade de minutos em todos os módulos-aula que compõem o horário diário no turno.

ORIENTAÇÕES QUANTO À CARGA HORÁRIA ANUAL– Res. 56/11-CEE/AP e Res.36/2016-CEE/AP					
ENSINO FUNDAMENTAL			ENSINO MÉDIO		
215 dias letivos	6º ao 9º ano	EJA-1ª e 2ª etapas	EJA-3ª e 4ª etapas Res. 36/2016-CEE/AP	Regular	EJA
Duração do módulo-aula	45'	60'	45'	45'	45'
CH anual	840h	838h30min	806h15min	1ª e 2ª série – 838h30min	1ª etapa: 870h45min
				3ª série – 903h	2ª etapa: 903h
OBS: carga horária anual foi calculada tendo-se como referência o módulo-aula de 45 minutos, exceto o Ensino Fundamental- EJA 1ª e 2ª etapas (Art 5º da Res. 046/2014-CEE/AP)					

## RESOLUÇÃO Nº 143/2019-CEE/AP 05

DIAS DA SEMANA	SÁBADOS LETIVOS			DIAS LETIVOS ANUAIS
	DIAS	CORRESPONDÊNCIA		
Segunda-feira	38	06	29/02- 25/04- 27/06- 19/09- 14/11- 09/01/2021	215
Terça-feira	41	05	07/03- 23/05- 08/08- 26/09- 28/11	
Quarta-feira	40	05	28/03- 30/05- 22/08- 17/10- 05/12	
Quinta-feira	35	05	04/04- 06/06- 29/08- 31/10- 12/12	
Sexta-feira	35	05	18/04- 20/06- 12/09- 07/11- 19/12	
<b>TOTAL</b>	<b>189</b>		<b>26</b>	

REUNIÃO DE PAIS E MESTRES E/OU PLANTÕES PEDAGÓGICOS – DIURNO E NOTURNO		
SEMESTRE	DATA	ORIENTAÇÃO
1º SEMESTRE	14/03/2020 e 27/06/2020	As reuniões de Pais e Mestres e/ou Plantões Pedagógicos que coincidirem com dias letivos devem ser realizadas no contra turno.
2º SEMESTRE	15/08/2020 e 30/12/2020	
<p>• As reuniões do Conselho de Classe serão agendadas conforme planejamento da Escola (Res. 46/14-CEE/AP, art. 2º, Inciso II, alínea “j”) Considerando o Art. 7º da Lei nº 1.503/2010- o Conselho Escolar possui caráter deliberativo de aprovar o Calendário Letivo da respectiva Unidade Escolar, observadas as normas estabelecidas pela Secretaria de Estado da Educação e a legislação em vigor, alínea “f”</p>		

FERIADOS/PONTO FACULTATIVO/RECESSO – DIURNO E NOTURNO -2020			
24 e 25/02/2020	Carnaval	12/10/2020	Nossa Senhora Aparecida
26/02/2020	Quarta-feira de cinzas	15/10/2020	Dia do Professor – FACULTADO conforme artigo 71 da Lei nº 0949/2005
19/03/2020	São José	28/10/2020	Dia do Funcionário Público - FACULTADO
09/04/2020	Quinta-feira Santa	02/11/2020	Dia de Finados
10/04/2020	Sexta-feira da Paixão	20/11/2020	Dia da Consciência Negra
01/05/2020	Dia do Trabalho	30/11/2020	Dia do Evangélico –FACULTADO
15/05/2020	Dia de Cabralzinho	08/12/2020	Nossa Senhora da Conceição
11/06/2020	Corpus Christi	24/12/2020	Véspera de Natal - RECESSO
07/09/2020	Independência do Brasil	25/12/2020	Natal
		31/12/2020	Véspera de Ano Novo - RECESSO

### RESOLUÇÃO Nº 143/2019-CEE/AP 06

**Art. 2º** - Alertar a SEED quanto ao cumprimento do Calendário Escolar Norteador/2020, homologado por este CEE/AP. As escolas que terminarão suas atividades em diferentes datas deverão adequar seus Calendários de forma que possam atender os preceitos legais, observando orientações do setor competente da SEED.

**Art. 3º** - Cabe ao NIOE/SEED a análise, aprovação das adequações do calendário que não estiveram de acordo com o aprovado por este Conselho Estadual de Educação do Amapá, bem como acompanhar a execução e cumprimento da carga horária e dias letivos previstos em lei.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá – AP, 30 de dezembro de 2019.

Maria Madalena de Moura Mendonça

Presidente do CEE/AP

Decreto nº 2478/2019

HASH: 2020-0110-0002-3884

PUBLICIDADE



## Amapá Previdência

### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS celebrado entre a AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV e a **AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.**, na forma abaixo:

AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV, dotada de personalidade jurídica de direito Privado, sem fins lucrativos, sob a forma de serviço social autônomo, situada na Rua Binga Uchôa, nº 10, Bairro Central – Macapá/AP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.281.445/0001-85, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Presidente o Sr. **RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA**, brasileiro, casado, Contador, servidor público estadual, domiciliado nesta cidade de Macapá, portador da cédula de identidade – RG nº 2817612/SSP e do CPF nº 631.928.702-06, e de outro lado, a empresa **AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF Nº 00.059.307/0001-68, com sede na Rua Barão de Melgaço, nº 3988, Bairro Centro Norte, Cuiabá/MT, neste ato representado pelo seu sócio proprietário pelo Sr. **EDSON JACINTHO DA SILVA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade - RG Nº 249.906 SSP/MT e do CPF nº 270.339.291-53, residente e domiciliado na Avenida Filinto Muller, nº 2075, Residencial Cuiabá Park, apto 1902, Bairro Quilombo – Cuiabá/MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, ajustam o presente Termo Aditivo, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente TERMO ADITIVO tem amparo legal Cláusula Décima Quinta do Contrato por Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018 c/c o artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** O presente instrumento tem como escopo a alteração da Cláusula Quinta na qual passará a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente aditivo deverá iniciar na data de 13/01/2020 com término em 12/01/2021.”**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes ocorrerão no programa de trabalho: 09.122.0005.2508 Manutenção de serviços Administrativos e no elemento de despesas 3390.39.00.00 – **“Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”**, no sub-elemento: 3390.3908.00 – **“Manutenção de Softwares”**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente TERMO ADITIVO deverá ser publicado, em resumo, no

Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de **20 (vinte) dias** a contar do **5º (quinto) dia útil** do mês seguinte a sua assinatura, atendendo ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas estabelecidas no contrato em epígrafe, não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justos e pactuados firmam o presente Termo aditivo em **03 (três) vias**, de igual teor e forma, na presença de **02 (duas) testemunhas** abaixo identificadas.

Macapá/AP, 10 de Janeiro de 2020.  
AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV  
Rubens Belnimeque de Souza  
Contratante  
HASH: 2020-0110-0002-3860

### PORTARIA Nº 02/2020 – AMPREV

A Diretora Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5459 de 20 de dezembro de 2019 e considerando o memorando nº 001/2020 - GAB/AMPREV;

#### **RESOLVE:**

Designar a servidora **Thamara Alves Malcher Pereira**, Assessora da Presidência, para responder em substituição pela Chefia de Gabinete da Amapá Previdência - AMPREV, durante o impedimento da Titular **Jussara Keila Houat**, que entrará em gozo de férias, no período de 27/01 a 03/02/2020.

Macapá/AP, 10 de janeiro de 2020.  
Jussara Keila Houat  
Diretora Presidente, em substituição  
Decreto nº 5459/2019  
HASH: 2020-0110-0002-3911

### PORTARIA Nº 03/2020 – AMPREV

A Diretora Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5459 de 20 de dezembro de 2019;

#### **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 226/2019-AMPREV de 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 7.068 de 20 de dezembro de 2019, seção 02, página 43.

#### **ONDE SE LÊ:**

SUB TEN BM Marcos Ramalho de Oliveira.

#### **LEIA-SE:**

SUB TEN BM Marcos Ramalho de Oliveira Tenório.

Macapá/AP, 10 de janeiro de 2020.  
Jussara Keila Houat  
Diretora Presidente, em substituição  
Decreto nº 5459/2019  
HASH: 2020-0110-0002-3935

## Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

### COMUNICADO Nº. 001/2020 – DETRAN/AP DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 – CONTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NEO 5178	AJ00030629	10.0021550/2017	INDEFERIDO
NEI 6038	AJ00028595	10.0018465/2017	INDEFERIDO
NEY 5886	AJ00019283	10.0017331/2017	INDEFERIDO
QLN 8787	AJ00030541	10.0021158/2017	INDEFERIDO
NEP 6923	AJ00018905	10.0013751/2017	INDEFERIDO
NEP 3148	AJ00027910	10.0017476/2017	INDEFERIDO
JUB 7787	AJ00029415	10.0017807/2017	INDEFERIDO
QLN 5315	AJ00028795	10.0019484/2017	INDEFERIDO
QLO 2729	AJ00031912	10.0021808/2017	INDEFERIDO
NEK 2434	AJ00019542	10.0015569/2017	INDEFERIDO
QLN 7795	AJ00032668	10.0019128/2017	INDEFERIDO
NEI 0985	AJ00030587	10.0019070/2017	INDEFERIDO
NEI 4317	AJ00030910	10.0011037/2017	INDEFERIDO
NEV 0087	AJ00028773	10.0019222/2017	INDEFERIDO
NES 6685	AJ00033454	10.0021293/2017	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 06 de Janeiro de 2020.  
INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP  
HASH: 2020-0110-0002-3900

### COMUNICADO Nº. 002/2020 – DETRAN/AP DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 – CONTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NEQ 0484	AJ00030626	10.0021778/2017	INDEFERIDO
NFA 7144	AJ00020648	10.0016779/2017	INDEFERIDO
NEW 3670	AJ00029292	10.0016534/2017	INDEFERIDO
JWE 3266	AJ00027931	10.0016490/2017	INDEFERIDO
NEK 1140	AJ00029159	10.0019445/2017	INDEFERIDO
QLN 3494	AJ00028443	10.0018616/2017	INDEFERIDO
NEX 1587	AJ00030839	10.0018642/2017	INDEFERIDO
NER 3346	AJ00021466	10.0016669/2017	INDEFERIDO
QLP 2391	AJ00026549	10.0015421/2017	INDEFERIDO
NEM 6547	AJ00024958	10.0016913/2017	INDEFERIDO
NEN 1370	AJ00029936	10.0017126/2017	INDEFERIDO
NEM 7448	AJ00025988	10.0016475/2017	INDEFERIDO
QLP 2391	AJ00019216	10.0015422/2017	INDEFERIDO
NEQ 8808	AJ00030484	10.0017761/2017	INDEFERIDO
NEI 7993	AJ00029964	10.0017448/2017	INDEFERIDO
NEI 7993	AJ00029974	10.0017450/2017	INDEFERIDO
NEO 4817	AJ00021276	10.0018494/2017	INDEFERIDO
NEK 9981	AJ00029247	10.0019317/2017	INDEFERIDO
QLO 0235	AJ00030370	10.0019156/2017	INDEFERIDO
NEZ 7191	AJ00030605	10.0021263/2017	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 06 de Janeiro de 2020.  
INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP  
HASH: 2020-0110-0002-3899

### COMUNICADO Nº. 003/2020 – DETRAN/AP DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 – CONTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
QLP 1682	AJ00027081	10.0015118/2017	INDEFERIDO
NEM 8949	AJ00025967	10.0016315/2017	INDEFERIDO
QLP 0727	AJ00028014	10.0017158/2017	INDEFERIDO
NES 5038	AJ00020772	10.0017198/2017	INDEFERIDO
NET 6794	AJ00020749	10.0016737/2017	INDEFERIDO
NES 9439	AJ00028046	10.0016369/2017	INDEFERIDO
NEQ 9783	AJ00027017	10.0015440/2017	INDEFERIDO
NEO 2204	AJ00026794	10.0015411/2017	INDEFERIDO
NFB 1738	AJ00030163	10.0017335/2017	INDEFERIDO
NEU 8739	AJ00018417	10.0018747/2017	INDEFERIDO
NEU 2921	AJ00027503	10.0019013/2017	INDEFERIDO



QLO 9981	AJ00028566	10.0019925/2017	INDEFERIDO
QLO 5812	AJ00030874	10.0017972/2017	INDEFERIDO
NEI 6038	AJ00029289	10.0018464/2017	INDEFERIDO
NEX 2783	AJ00026138	10.0015429/2017	INDEFERIDO
QLO 9757	AJ00019692	10.0015428/2017	INDEFERIDO
QLP 1189	AJ00025261	10.0015420/2017	INDEFERIDO
QLN 1706	AJ00027363	10.0015484/2017	INDEFERIDO
NEV 0062	AJ00020726	10.0016886/2017	INDEFERIDO
NEY 1739	AJ00027917	10.0016435/2017	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 08 de Janeiro de 2020.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2020-0110-0002-3905

#### COMUNICADO Nº. 004/2020 – DETRAN/AP DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 – CONTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NEZ 9989	AJ00019410	10.0015470/2017	INDEFERIDO
NFB 6529	AJ00018578	10.0015350/2017	INDEFERIDO
NEX 9057	AJ00028191	10.0015760/2017	INDEFERIDO
FOX 5503	AJ00024985	10.0016468/2017	INDEFERIDO
FOX 5503	AJ00019635	10.0016467/2017	INDEFERIDO
NEX 9057	AJ00028190	10.0015759/2017	INDEFERIDO
QLO 8059	AJ00025020	10.0015613/2017	INDEFERIDO
QLO 7901	AJ00019584	10.0015459/2017	INDEFERIDO
JUU 4501	AJ00018870	10.0015120/2017	INDEFERIDO
NFB 8511	AJ00025997	10.0016756/2017	INDEFERIDO
NEP 7894	AJ00021240	10.0016474/2017	INDEFERIDO
NEZ 7887	AJ00018839	10.0015720/2017	INDEFERIDO
NER 5362	AJ00020475	10.0015583/2017	INDEFERIDO
NEQ 3088	AJ00020715	10.0016678/2017	INDEFERIDO
NEU 9972	AJ00021462	10.0017129/2017	INDEFERIDO
NET 8433	AJ00019499	10.0015596/2017	INDEFERIDO
NEO 4459	AJ00020266	10.0015911/2017	INDEFERIDO

NEY 9655	AJ00026914	10.0015737/2017	INDEFERIDO
NEO 0354	AJ00021266	10.0015956/2017	INDEFERIDO
NEL 6434	AJ00027125	10.0016635/2017	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 08 de Janeiro de 2020.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2020-0110-0002-3906

#### COMUNICADO Nº. 005/2020 – DETRAN/AP DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 – CONTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NEM 4412	AJ00032103	10.0021693/2017	INDEFERIDO
QLO 2842	AJ00032137	10.0019775/2017	INDEFERIDO
QLP 1432	AJ00021392	10.00179392017	INDEFERIDO
NFA 2804	AJ00030105	10.0019256/2017	INDEFERIDO
NEI 7993	AJ00029966	10.0017449/2017	INDEFERIDO
NEV 6950	AJ00031428	10.0019071/2017	INDEFERIDO
NEV 6364	AD00026165	10.0018364/2017	INDEFERIDO
NEQ 9836	AJ00028853	10.0019946/2017	INDEFERIDO
NES 8198	AJ00020722	10.0017956/2017	INDEFERIDO
NEY 7908	AJ00027973	10.0016889/2017	INDEFERIDO
NEP 3784	AJ00020397	10.0015595/2017	INDEFERIDO
NEP 7894	AJ00021239	10.00164732017	INDEFERIDO
NES 8412	AJ00022592	10.0015789/2017	INDEFERIDO
QLN 6461	AJ00024901	10.00166102017	INDEFERIDO
JGN 5941	AJ00029339	10.0018451/2017	INDEFERIDO
NEV 6364	AD00026164	10.0018363/2017	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 09 de Janeiro de 2020.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2020-0110-0002-3909

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 004/2020

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa

escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

Nº	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRA	DESD
1	OTO 5768	AS00012248	13/10/2019	7340	0
2	NER 5739	AS00012280	23/10/2019	5010	0
3	NEY 6485	SE00006568	04/11/2019	6599	2
4	JYL 7709	SE00006569	04/11/2019	6599	2
5	QLN 4396	AS00035141	05/11/2019	5010	0
6	NEL 4389	SE00006574	05/11/2019	6912	0
7	NEM 6645	SE00006627	06/11/2019	5045	0
8	NEM 6645	SE00006626	06/11/2019	6599	2
9	QLQ 3376	AS00004314	06/11/2019	7340	0
10	NER 4053	SE00006718	07/11/2019	5169	1
11	NER 4053	SE00006717	07/11/2019	6599	2
12	NEU 7767	SE00006823	08/11/2019	6076	0
13	NFA 0121	SE00006838	10/11/2019	5169	1
14	NFA 0121	SE00006833	10/11/2019	5010	0
15	NFA 0121	SE00006836	10/11/2019	6599	2
16	NEY 2653	SE00006892	10/11/2019	5010	0
17	NEU 8116	AS00004768	11/11/2019	5010	0
18	NEP 7190	SE00006908	13/11/2019	5045	0
19	NEP 7190	SE00006905	13/11/2019	5169	1
20	NEP 7190	SE00006902	13/11/2019	6599	2
21	QLR 5368	SE00006939	14/11/2019	5169	1
22	NEQ 6698	AS00014506	15/11/2019	5010	0
23	NEZ 9299	SE00006944	16/11/2019	5835	0
24	QLN 9200	SE00006987	16/11/2019	5169	1
25	QLQ 2511	SE00006972	16/11/2019	7579	0
26	NFA 1988	AS00014484	16/11/2019	7340	0
27	NEN 6913	AS00014632	17/11/2019	7340	0
28	NFZ 1729	AS00014667	20/11/2019	5185	1
29	NEI 1116	SE00007029	21/11/2019	6599	2
30	NEP 5813	AS00034685	21/10/2019	6599	2
31	NEI 1116	SE00007034	21/11/2019	5169	1
32	NES 9551	AS00014909	22/11/2019	6599	2
33	NES 9551	AS00014908	22/11/2019	6858	0
34	NEM 6166	AS00014945	22/11/2019	5010	0
35	NES 9551	AS00014944	22/11/2019	5185	1
36	NEM 6166	AS00014947	22/11/2019	6599	2
37	NEM 6166	AS00014948	22/11/2019	7340	0
38	NEM 6166	AS00014946	22/11/2019	5118	0
39	QLQ 5154	AS00014770	23/11/2019	5118	0
40	NEU 7078	AS00014767	23/11/2019	7340	0
41	NEN 8191	AS00015031	23/11/2019	7633	2
42	NFA 7336	AS00014898	23/11/2019	5010	0
43	QLQ 5154	AS00014769	23/11/2019	5010	0
44	NFA 7336	AS00014899	23/11/2019	5169	1
45	NFA 9114	AS00015044	24/11/2019	5010	0
46	NFA 9114	AS00015045	24/11/2019	6599	2
47	NET 2939	AS00014988	24/11/2019	7579	0

48	NFB 5808	AS00015075	24/11/2019	5045	0
49	QLR 3209	AS00014996	25/11/2019	7579	0
50	NFA 5734	AS00015006	25/11/2019	7340	0
51	QLN 2822	AS00015014	25/11/2019	7366	2
52	NEX 3497	AS00014857	26/11/2019	6602	0
53	QLN 6944	AS00015022	26/11/2019	6637	1
54	QLN 6944	AS00015021	26/11/2019	6599	2
55	QLN 6944	AS00015020	26/11/2019	5010	0
56	QLN 6944	AS00015023	26/11/2019	5118	0
57	QLO 7699	AS00015016	26/11/2019	5010	0
58	QLO 7699	AS00015017	26/11/2019	7340	0
59	NEW 6938	AS00014693	26/11/2019	6599	2
60	NEU 2877	AS00014862	27/11/2019	5010	0
61	NEU 2877	AS00014863	27/11/2019	6599	2
62	NEM 2329	AS00014974	27/11/2019	5720	0
63	NEO 9125	AS00014968	27/11/2019	5185	1
64	NEU 2877	AS00014865	27/11/2019	7340	0
65	NEU 2877	AS00014864	27/11/2019	6769	0
66	NEX 7500	AS00014964	27/11/2019	5819	1
67	NEN 8343	AS00014971	27/11/2019	7340	0
68	JUV 3881	AS00014973	27/11/2019	5185	1
69	OFJ 0268	AS00015727	28/11/2019	5010	0
70	OFJ 0268	AS00015725	28/11/2019	6599	2
71	PUD 8349	AS00015086	28/11/2019	5045	0
72	NER 3413	SE00007141	29/11/2019	6599	2
73	NEP 1687	AS00015109	29/11/2019	6050	1
74	QLP 3104	AS00014612	29/11/2019	6599	2
75	NER 3413	SE00007145	29/11/2019	7579	0
76	QLP 7168	AS00015128	30/11/2019	5010	0
77	QLP 7168	AS00015129	30/11/2019	6050	1
78	QLP 7168	AS00015131	30/11/2019	6599	2
79	QLP 7168	AS00015130	30/11/2019	7340	0
80	QLQ 5773	AS00015127	30/11/2019	6637	2
81	NEN 1308	AS00015158	01/12/2019	5045	0
82	NEY 5779	SE00007098	01/12/2019	6912	0
83	NEY 5779	SE00007115	01/12/2019	6599	2
84	NEY 5779	SE00007116	01/12/2019	7579	0
85	NEJ 4158	SE00007066	01/12/2019	5010	0
86	NEY 2273	AS00015143	01/12/2019	6599	2
87	NEY 2273	AS00015141	01/12/2019	5010	0
88	NEY 2273	AS00015144	01/12/2019	6912	0
89	NEY 2273	AS00015142	01/12/2019	7048	1
90	NEN 0693	AS00014960	01/12/2019	6599	2
91	NEM 3407	AS00004772	04/12/2019	5010	0
92	NEM 3407	AS00004773	04/12/2019	6912	0
93	NFA 1088	AS00015077	04/12/2019	6599	2
94	QLN 4760	SE00007134	01/12/2019	7579	0
95	NEZ 9907	AS00015744	01/12/2019	5169	1
96	NEN 1308	AS00015157	01/12/2019	7579	0
97	NEQ 0577	AS00015746	01/12/2019	6599	2
98	QLO 4321	AS00015747	02/12/2019	6599	2
99	JUE 2123	AS00015175	02/12/2019	5045	0

100	JUE 2123	AS00015163	02/12/2019	6653	1
101	JUE 2123	AS00015162	02/12/2019	6599	2
102	NEI 8823	AS00015164	02/12/2019	6769	0
103	NET 8283	AS00015187	02/12/2019	5118	0
104	NET 8283	AS00015186	02/12/2019	5010	0
105	NES 2157	AS00014807	03/12/2019	6599	2
106	NEU 0226	AS00014697	04/12/2019	7340	0
107	NEU 9780	AJ00029132	04/12/2019	7340	0
108	QLN 2595	AS00011259	05/12/2019	6599	2
109	NEU 4887	AS00015200	05/12/2019	5738	0
110	NEU 4887	AS00015201	05/12/2019	5118	0
111	NEU 4887	AS00015199	05/12/2019	5010	0
112	NEV 3375	AS00014362	05/12/2019	6866	1
113	NFB 7114	AS00015135	05/12/2019	7633	1
114	GKM 4101	AS00014879	06/12/2019	5835	0
115	GKM 4101	AS00014880	06/12/2019	6785	1
116	NEL 3448	AS00015905	07/12/2019	6599	2
117	NEL 3448	AS00015907	07/12/2019	5118	0
118	NEL 3448	AS00015906	07/12/2019	5010	0
119	QLR 4579	AS00015833	08/12/2019	5010	0
120	QLR 4107	AS00015854	08/12/2019	5045	0
121	JVG 1139	AS00015947	15/12/2019	7579	0
122	QLN 5019	SE00006898	10/11/2019	5169	1
123	NEI 3506	SE00006943	14/11/2019	5169	1
124	NEV 8047	AS00014827	16/11/2019	6599	2
125	NET 5577	AS00004323	18/11/2019	5010	0
126	QLR 5023	SE00006947	22/11/2019	5037	1
127	NER 4267	AS00015716	24/11/2019	5045	0
128	QLP 1200	AS00014704	18/11/2019	5010	0
129	QLP 1200	AS00014703	18/11/2019	5118	0
130	QLP 7960	AS00014673	20/11/2019	6637	2
131	NEK 0025	AS00015694	22/11/2019	5010	0
132	NEM 7645	AS00015714	24/11/2019	7579	0
133	NER 4267	AS00015715	24/11/2019	6599	2
134	NCK 7909	AS00014606	26/11/2019	5010	0
135	NEN 8424	AS00014965	27/11/2019	7340	0
136	NEX 4201	AS00015728	28/11/2019	6556	1
137	NEX 4201	AS00015723	28/11/2019	6599	2
138	NFA 3375	AS00015087	28/11/2019	6599	2
139	NFA 3375	AS00015090	28/11/2019	5010	0
140	QLR 0810	AS00015085	29/11/2019	7340	0
141	NEP 3083	AS00014608	29/11/2019	5010	0
142	NEY 1207	AS00015091	29/11/2019	5010	0
143	NEP 3083	AS00014800	29/11/2019	5169	1
144	QLR 0810	AS00015082	29/11/2019	5045	0
145	QLR 0810	AS00015083	29/11/2019	5142	0
146	NEP 3083	AS00014801	29/11/2019	6599	2
147	QLQ 5773	AS00015126	30/11/2019	6653	1

Macapá/AP, 08 de Janeiro de 2020.  
INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor – Presidente do DETRAN  
HASH: 2020-0110-0002-3907

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 004/2020**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 54/15, de 01 de janeiro de 2015, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 13 da Resolução 619 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de **30 (trinta)** para interpirem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
1	QLQ 8099	AS00004492	26/09/2019	5169	1	2.934,70
2	QLN 7208	AS00009811	03/10/2019	7366	2	130,16
3	QLO 6488	AS00034047	03/10/2019	5835	0	195,23
4	QLP 5412	AS00034065	03/10/2019	6050	1	293,47
5	NEM 8311	AS00034066	03/10/2019	7340	0	130,16
6	QLR 0810	AS00034210	04/10/2019	5045	0	293,47
7	NFA 5811	AS00034103	04/10/2019	6599	2	293,47
8	NEY 0109	AS00034105	04/10/2019	6599	2	293,47
9	NEK 4231	AS00034108	04/10/2019	6599	2	293,47
10	NEJ 1752	AS00033947	04/10/2019	5010	0	880,41
11	NEJ 1752	AS00033949	04/10/2019	5118	0	880,41
12	NEJ 1752	AS00033951	04/10/2019	6599	2	293,47
13	QLQ 1770	AS00034177	04/10/2019	6653	1	195,23
14	NEU 0720	AS00033934	04/10/2019	6599	2	293,47
15	NEU 0720	AS00033948	04/10/2019	6912	0	88,38
16	NEN 6267	AS00033910	04/10/2019	6599	2	293,47
17	NEN 6267	AS00033911	04/10/2019	6912	0	88,38
18	NEN 6267	AS00033917	04/10/2019	5010	0	880,41
19	NEU 0720	AS00033933	04/10/2019	5118	0	880,41
20	NEU 0720	AS00033935	04/10/2019	5010	0	880,41
21	NET 0588	AS00034211	04/10/2019	5967	0	1.467,35
22	NEX 5315	AS00034078	04/10/2019	7366	2	130,16
23	NEW 4518	AS00034086	04/10/2019	5185	1	195,23
24	NEW 4518	AS00034085	04/10/2019	7366	2	130,16
25	NEX 5315	AS00034083	04/10/2019	5185	1	195,23
26	NEU 0720	AS00033981	04/10/2019	6637	1	195,23
27	NEU 0720	AS00033950	04/10/2019	7340	0	130,16
28	NEP 7778	AS00034114	05/10/2019	6599	2	293,47
29	NEU 5973.	AS00034132	05/10/2019	7579	0	2.934,70
30	NEP 7778	AS00034113	05/10/2019	5169	1	2.934,70
31	NEN 6267	AS00033907	04/10/2019	5010	0	880,41
32	NEX 1371	AS00012235	06/10/2019	5010	0	880,41
33	JWC 8748	AS00034159	05/10/2019	5045	0	293,47
34	NEY 5999	AS00012475	05/10/2019	6599	2	293,47
35	NER 9951	AS00034156	05/10/2019	5010	0	880,41
36	NER 9951	AS00034157	05/10/2019	7579	0	2.934,70
37	QLQ 4750	AS00012582	05/10/2019	5010	0	880,41
38	NEM 8358	AS00009902	05/10/2019	6599	2	293,47
39	NEI 9428	AS00034282	06/10/2019	7340	0	130,16
40	NEW1866	AS00034307	06/10/2019	5169	1	2.934,70
41	QLQ 4390	AS00034285	06/10/2019	5193	0	293,47
42	NEN 1451	AS00034306	06/10/2019	5010	0	880,41
43	NEX 4432	AS00012238	06/10/2019	6556	1	293,47

44	NEX 4432	AS00012239	06/10/2019	7579	0	2.934,70
45	NEX 4432	AS00012237	06/10/2019	5010	0	880,41
46	NEM 9992	AS00034286	06/10/2019	5037	1	880,41
47	NEW 9194	AS00034227	06/10/2019	6599	2	293,47
48	NEI 9428	AS00034270	06/10/2019	5010	0	880,41
49	NEI 9428	AS00034271	06/10/2019	6599	2	293,47
50	NEI 9428	AS00034283	06/10/2019	6556	1	293,47
51	NEN 7623	AS00034308	06/10/2019	5118	0	880,41
52	NEN 7623	AS00034309	06/10/2019	6599	2	293,47
53	NEN 7623	AS00034310	06/10/2019	5010	0	880,41
54	NEW 9194	AS00034232	06/10/2019	5134	1	880,41
55	NFA 7796	AS00034277	06/10/2019	5169	1	2.934,70
56	NFA 7796	AS00034278	06/10/2019	5010	0	880,41
57	NFA 7796	AS00034279	06/10/2019	6599	2	293,47
58	NEN 3034	AS00034235	06/10/2019	7579	0	2.934,70
59	NEN 3034	AS00034236	06/10/2019	6599	2	293,47
60	NEQ 7247	AS00033915	06/10/2019	5045	0	293,47
61	NEW 9194	AS00034226	06/10/2019	7579	0	2.934,70
62	NEW 9194	AS00034233	06/10/2019	5037	1	880,41
63	NEW 9194	AS00034234	06/10/2019	6912	0	88,38
64	NEN 1451	AS00034305	06/10/2019	5118	0	880,41
65	NEW 0103	AS00034262	06/10/2019	5010	0	880,41
66	NEK 2229	AS00034122	07/10/2019	5010	0	880,41
67	NEK 2229	AS00034223	07/10/2019	5118	0	880,41
68	NFB 5185	AS00012241	07/10/2019	5010	0	880,41
69	QLR 4349	AS00012660	07/10/2019	6700	0	195,23
70	JUP 3088	AS00034296	07/10/2019	7340	0	130,16
71	OXR 9595	AS00012596	07/10/2019	6076	0	293,47
72	OXR 9595	AS00012597	07/10/2019	5835	0	195,23
73	QLO 7137	AS00004493	07/10/2019	6599	2	293,47
74	QLO 8944	AS00010466	08/10/2019	6599	2	293,47
75	NEW 8651	AS00034408	08/10/2019	5185	1	195,23
76	QLR 5705	AS00034385	08/10/2019	5010	0	880,41
77	NEV 3098	AS00034327	08/10/2019	6041	2	195,23
78	NEM 9132	AS00034379	08/10/2019	5010	0	880,41
79	NES 7945	AS00034404	08/10/2019	7340	0	130,16
80	NEM 9132	AS00034381	08/10/2019	6599	2	293,47
81	NES 1492	AS00034376	08/10/2019	5010	0	880,41
82	NES 1492	AS00034377	08/10/2019	5118	0	880,41
83	NES 1492	AS00034378	08/10/2019	7340	0	130,16
84	NEM 9132	AS00034380	08/10/2019	5118	0	880,41
85	NEP 1444	AS00012623	08/10/2019	5045	0	293,47
86	NEM 6193	AS00034247	09/10/2019	6599	2	293,47
87	NES 1732	AS00034334	09/10/2019	5185	1	195,23
88	NET 5175	AS00034255	09/10/2019	5991	0	293,47
89	NES 8938	AS00034238	09/10/2019	5010	0	880,41
90	NES 8938	AS00034240	09/10/2019	6599	2	293,47
91	NEK 5366	AS00034251	09/10/2019	5045	0	293,47
92	NEN 0042	AS00034134	09/10/2019	5045	0	293,47
93	NEN 0042	AS00034135	09/10/2019	5142	0	293,47
94	QLO 3528	AS00034243	09/10/2019	6599	2	293,47
95	NEW 4518	AS00034139	09/10/2019	7366	2	130,16
96	NEW 4518	AS00034140	09/10/2019	5185	1	195,23

97	NEW 4518	AS00034141	09/10/2019	6599	2	293,47
98	NES 8938	AS00034033	09/10/2019	7340	0	130,16
99	QLO 8424.	AS00015385	03/11/2019	5118	0	880,41
100	QLO 8424.	AS00015386	03/11/2019	7579	0	2.934,70

Macapá, 08 de Janeiro de 2020  
 INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
 Delegado de Polícia Civil  
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP  
 HASH: 2020-0110-0002-3897

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 005/2020

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 54/15, de 01 de janeiro de 2015, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 13 da Resolução 619 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de **30 (trinta)** para interpirem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
1	NFB 1064	AJ00019028	06/08/2017	6599	2	293,47
2	NEZ 3887	AJ00026475	12/08/2017	5185	1	195,23
3	NEI 9811	AJ00019849	17/08/2017	7579	0	2.934,70
4	NAT 7962	AJ00025461	27/08/2017	5169	1	2.934,70
5	NEQ 7247	AJ00029301	25/09/2017	5967	0	1.467,35
6	QLO 0273	AS00012027	13/09/2019	6041	2	195,23
7	NVU 2680	AS00011729	14/09/2019	7366	2	130,16
8	QLO 7647	AS00012106	15/09/2019	6912	0	88,38
9	NEX 3962	AS00007408	22/09/2019	6599	2	293,47
10	QLR 3845	SE00006424	28/09/2019	5010	0	880,41
11	QLO 7647	AS00034022	30/09/2019	7340	0	130,16
12	QLO 7647	AS00034023	30/09/2019	6599	2	293,47
13	QLO 7647	AS00034024	30/09/2019	5118	0	880,41
14	QLO 7647	AS00034025	30/09/2019	5010	0	880,41
15	NEZ 1539	AS00033969	01/10/2019	6599	2	293,47
16	QLO 7765	AS00033944	02/10/2019	5525	0	130,16
17	NER 4754	AS00009807	03/10/2019	6556	1	293,47
18	NEK 9164	AS00034055	03/10/2019	5185	2	195,23
19	HJK 0583	AS00034080	04/10/2019	6599	2	293,47
20	HJK 0583	AS00034081	04/10/2019	5185	1	195,23
21	HJK 0583	AS00034082	04/10/2019	5010	0	880,41
22	EYL 2395	AS00012240	06/10/2019	5010	0	880,41
23	NET 7300	AS00012587	06/10/2019	6599	2	293,47
24	NFA 8414	AS00033923	07/10/2019	6599	2	293,47
25	NES 8938	AS00034034	09/10/2019	5118	0	880,41
26	NES 1732	AS00034333	09/10/2019	6599	2	293,47
27	NEQ 7484	AS00012680	10/10/2019	5045	0	293,47
28	NEQ 7484	AS00012692	10/10/2019	5037	1	880,41
29	QLO 7903	AS00012684	10/10/2019	5010	0	880,41
30	QLO 7903	AS00012685	10/10/2019	6599	2	293,47
31	NEY 1494	AS00012682	10/10/2019	5010	0	880,41
32	NEY 1494	AS00012683	10/10/2019	5118	0	880,41

33	NEY 9456	SE00006516	10/10/2019	6599	2	293,47
34	NWI 7640	AS00012687	10/10/2019	7366	2	130,16
35	QLR 4377	SE00006250	10/10/2019	5045	0	293,47
36	NEY 9211	AS00012679	10/10/2019	5142	0	293,47
37	NEY 9211	AS00012690	10/10/2019	5045	0	293,47
38	NEY 9211	AS00012693	10/10/2019	6912	0	88,38
39	NEY 9456	SE00006517	10/10/2019	5037	1	880,41
40	QLQ 6056	AS00012681	10/10/2019	6637	1	195,23
41	NEW 8651	AS00012700	11/10/2019	5185	1	195,23
42	DED 9099	AS00034149	11/10/2019	6599	2	293,47
43	QLN 4126	AS00034216	11/10/2019	5010	0	880,41
44	JTV 5201	AS00034395	11/10/2019	6599	2	293,47
45	NEO 6018	AS00034352	11/10/2019	7366	2	130,16
46	NEJ 4765	AS00011963	11/10/2019	6599	2	293,47
47	NEJ 4765	AS00011964	11/10/2019	5045	0	293,47
48	NEP 8970	AS00034164	11/10/2019	5185	1	195,23
49	JUL 5487	AS00011971	12/10/2019	6599	2	293,47
50	NET 6771	AS00011965	12/10/2019	7579	0	2.934,70
51	NER 5985	AS00012697	12/10/2019	5169	1	2.934,70
52	NER 5985	AS00034390	12/10/2019	5118	0	880,41
53	NER 5985	AS00034400	12/10/2019	5010	0	880,41
54	NET 6771	SE00006093	12/10/2019	5010	0	880,41
55	NIK 0278	AS00010476	12/10/2019	6599	2	293,47
56	NEN 8343	AS00034502	12/10/2019	7340	0	130,16
57	NEJ 8839	SE00006444	12/10/2019	5010	0	880,41
58	NEJ 8839	SE00006445	12/10/2019	5118	0	880,41
59	NEP 8409	AS00034508	12/10/2019	5720	0	195,23
60	NEP 8409	AS00034509	12/10/2019	5835	0	195,23
61	QLO 3454	AS00010095	12/10/2019	6599	2	293,47
62	QLO 3454	AS00010096	12/10/2019	5169	1	2.934,70
63	QLR 2227	AS00011955	12/10/2019	7579	0	2.934,70
64	NEO 6398	AS00010092	12/10/2019	5169	1	2.934,70
65	NEO 6398	AS00010163	12/10/2019	5010	0	880,41
66	JUL 5487	AS00011970	12/10/2019	5169	1	2.934,70
67	NER 5203	SE00006494	12/10/2019	6556	1	293,47
68	QLP 1744	AS00034521	13/10/2019	6041	2	195,23
69	NEX 7414	AS00034574	13/10/2019	7340	0	130,16
70	QLO 8012	AS00034569	13/10/2019	7340	0	130,16
71	NEU 1455	AS00034526	13/10/2019	6599	2	293,47
72	QLO 7952	AS00034575	13/10/2019	7340	0	130,16
73	QLQ 8268	AS00034568	13/10/2019	7340	0	130,16
74	NEU 9515	AS00034573	13/10/2019	7340	0	130,16
75	JVR 7485	AS00012247	13/10/2019	5010	0	880,41
76	QLO 5596	AS00034577	14/10/2019	5185	1	195,23
77	NEU 7300	AS00034595	14/10/2019	6041	2	195,23
78	NEX 0518	AS00034593	14/10/2019	6041	2	195,23
79	NEN 1902	AS00034584	14/10/2019	6041	2	195,23
80	NEN 7073	AS00034582	14/10/2019	6041	2	195,23
81	NES 9085	AS00034594	14/10/2019	6041	2	195,23
82	NEW 4251	SE00006499	14/10/2019	6599	2	293,47
83	JWC 8748	AS00034530	14/10/2019	5185	2	195,23
84	QLN 4678	AS00034578	14/10/2019	5550	0	130,16
85	NEN 3293	AS00034171	14/10/2019	6599	2	293,47



86	NEV 8540	AS00034172	14/10/2019	5118	0	880,41
87	NEV 8540	AS00034425	14/10/2019	5010	0	880,41
88	NET 7412	AS00034426	16/10/2019	6599	2	293,47
89	NES 5733	AS00012554	16/10/2019	6068	1	195,23
90	NEQ 1033	SE00006536	16/10/2019	5010	0	880,41
91	QLP 2496	AS00034538	17/10/2019	6637	2	195,23
92	NEK 8912	AS00034541	17/10/2019	5185	1	195,23
93	QLP 2496	AS00034539	17/10/2019	6556	1	293,47
94	NEK 5152	AS00010167	18/10/2019	5169	1	2.934,70
95	NEK 9843	AS00034706	19/10/2019	5045	0	293,47
96	NEM 6103	AS00012057	19/10/2019	5010	0	880,41
97	NEZ 2281	AS00034720	19/10/2019	5835	0	195,23
98	NEZ 2281	AS00034721	19/10/2019	5185	1	195,23
99	NEZ 2281	AS00034722	19/10/2019	6270	0	195,23
100	NEK 9843	AS00034707	19/10/2019	5037	1	880,41
101	NEN 9520	AS00034471	19/10/2019	5045	0	293,47
102	NEX 5615	AS00033925	19/10/2019	5835	0	195,23
103	NEW 7082	AS00012059	20/10/2019	5010	0	880,41
104	NEZ 3995	AS00004197	20/10/2019	6599	2	293,47
105	NEN 5934	AS00034797	20/10/2019	5045	0	293,47
106	NEV 5618	AS00012070	21/10/2019	5158	1	195,23
107	NES 4534	AS00034679	21/10/2019	5118	0	880,41
108	NES 4534	AS00034680	21/10/2019	6599	2	293,47
109	JVY 9150	AS00034687	21/10/2019	6599	2	293,47
110	NEV 5618	AS00012071	21/10/2019	5045	0	293,47
111	NEP 4120	AS00012073	21/10/2019	6653	1	195,23
112	NEN 3773	AS00034688	21/10/2019	5010	0	880,41
113	NEN 9356	AS00034774	22/10/2019	6599	2	293,47

Macapá, 09 de Janeiro de 2020

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2020-0110-0002-3903

**ERRATA DA PORTARIA Nº 2040/2019- DETRAN/AP, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.**

PROCESSO: 014.011145/2019.

Considerando a publicação da Portaria nº 2040/2019 DETRAN/AP, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019, que publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.073 de 30/12/2019.

Considerando que os erros formais exigem divulgação da mesma forma que o texto original, O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN-AP, resolve tornar publico a seguinte errata:

**ONDE SE LÊ:**

**PORTARIA Nº 2040/2019 – DETRAN/AP, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**LEIA-SE:**

**PORTARIA Nº 2040/2019 – DETRAN/AP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Macapá-AP, 08 de Janeiro de 2020.

Inácio Monteiro Maciel

Delegado de Polícia Civil

Diretor – Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2020-0110-0002-3939

**ERRATA DO CONTRATO Nº 013/2019- DETRAN/AP X ICE CARTÕES ESPECIAIS LTDA.**

PROCESSO: 014.000626/2019.

Considerando a publicação do Contrato nº 013/2019-DETRAN X DETRAN/AP X DETRAN/AP X ICE CARTÕES ESPECIAIS LTDA, que publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.073, de 30/12/2019.

Considerando que os erros formais exigem divulgação da

mesma forma que o texto original, O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN-AP, resolve tornar publico a seguinte errata:

**ONDE SE LÊ:**

VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2020 a 02 de Janeiro de 2019.

**LEIA-SE:**

VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2020 a 02 de Janeiro de 2021.

Macapá-AP, 10 de Janeiro de 2020.

Inácio Monteiro Maciel

Delegado de Policia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2020-0110-0002-3915

**ERRATA DO EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2019- DETRAN/AP X SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD.**

PROCESSO: 014.011145/2019.

Considerando a publicação do extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2019, - DETRAN/AP X SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, que publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.067 de 19/12/2019.

Considerando que os erros formais exigem divulgação da mesma forma que o texto original, O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN-AP, resolve tornar publico a seguinte errata:

**ONDE SE LÊ:**

**CONVENIENTE:** Departamento Estadual de Trânsito do Amapá...

**CONVENIADA:** Secretaria de Estado da Administração...

**LEIA-SE:**

**PARTÍCIPE:** Departamento Estadual de Trânsito do Amapá...

**PARTÍCIPE:** Secretaria de Estado da Administração...

Macapá-AP, 08 de Janeiro de 2020.

Inácio Monteiro Maciel

Delegado de Polícia Civil

Diretor – Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2020-0110-0002-3946

**ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018- DETRAN/AP X CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.**

PROCESSO: 014.000162/2018.

Considerando a publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2018-DETRAN X DETRAN/AP X CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, que publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.076, de 03/01/2020.

Considerando que os erros formais exigem divulgação da mesma forma que o texto original, O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN-AP, resolve tornar publico a seguinte errata:

**ONDE SE LÊ:**

VALOR DA DESPESA PARA 12 MESES:

**R\$ 972.283,20 (novecentos e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**

**LEIA-SE:**

VALOR DA DESPESA PARA 12 MESES:

**R\$ 972.422,40 (novecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)**

Macapá-AP, 10 de Janeiro de 2020.

Inácio Monteiro Maciel

Delegado de Policia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2020-0110-0002-3961

**PORTARIA Nº 1969/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.016285/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **RODRIGO DA SILVA**, portador do Registro de CNH nº 05961231204, residente e domiciliado Av. Euclides da Cunha, nº 526, Bairro Santa Rita, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 14 de agosto de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00023698, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo,

composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2020-0110-0002-3929

#### **PORTARIA Nº 1970/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.016286/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **PEDRO HERINQUE BARBOSA RIBEIRO**, portador do Registro de CNH nº 06148926205, residente e domiciliado Av. Henrique Galucio, nº 1527, Bairro Central, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 14 de agosto de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00026982, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2020-0110-0002-3932

#### **PORTARIA Nº 1971/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.016287/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **EDIVALDO SANTOS DE SOUZA**, portador do Registro de CNH nº 03689353828, residente e domiciliado Av. Ana Maria Gomes da Costa, nº 2578, Bairro Jardim Felicidade II, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 03 de agosto de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00018921, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2020-0110-0002-3931

#### **PORTARIA Nº 1972/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº

014.016289/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **CARLOS ANDRE KAUFFMANN DE ARAÚJO**, portador do Registro de CNH nº 01266854779, residente e domiciliado Rua Ana Maria Gomes da Costa, nº 2218, Bairro Novo Horizonte I, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 02 de agosto de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00026264, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2020-0110-0002-3944

#### **PORTARIA Nº 1973/2019 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.016290/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **EDMILSON FORTES CARDOSO**, portador do Registro de CNH nº 03867758901, residente e domiciliado Travessa Equatorial, nº 91, Bairro Jardim Felicidade I, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 13 de agosto de 2017, conforme o Auto de Infração nº T124703879, autuado pela POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os

demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2020-0110-0002-3953

#### **PORTARIA Nº 1974/2019 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.016294/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **MIGUEL NADI RODRIGUES BITENCOURT JUNIOR**, portador do Registro de CNH nº 04757153282, residente e domiciliado Av. Silas Salgado, nº 3536, Bairro Santa Rita, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 12 de agosto de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00019226, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2020-0110-0002-3952

**PORTARIA Nº 1987/2019 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.016315/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **WILLIAM PEREIRA DOS SANTOS**, portador do Registro de CNH nº 06778383120, residente e domiciliado Av. Feliciano Coelho, nº 2040, Bairro Santa Rita, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 06 de agosto de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00027050, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2020-0110-0002-3943

**PORTARIA Nº 1988/2019 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.016316/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **ALICIA DA SILVA CUNHA**, portador do Registro de CNH nº 04921481339, residente e domiciliado Rua Padre Luiz de

David, nº 248, Bairro Alvorada, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 06 de agosto de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00025519, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2020-0110-0002-3942

**PORTARIA Nº 1989/2019 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.016318/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **AUGUSTO CESAR DA COSTA CORREA**, portador do Registro de CNH nº 05674928482, residente e domiciliado Rua João Natividade dos Santos, nº 625, Bairro Nova União, no município Oiapoque-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 15 de agosto de 2017, conforme o Auto de Infração nº T102589801, autuado pelo DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2020-0110-0002-3927

#### **PORTARIA Nº 1990/2019 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.016318/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **JOSE RONALDO PEREIRA**, portador do Registro de CNH nº 03959537400, residente e domiciliado Av. Carlos Almeida de Souza, nº 2451, Bairro Novo Horizonte, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 17 de agosto de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00025739, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2020-0110-0002-3926

#### **PORTARIA Nº 1991/2019 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.016321/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **JANILSON DE ALMEIDA SANTANA**, portador do Registro de CNH nº 05198564006, residente e domiciliado Av. Basílio Tavares, nº 190, Bairro Mazagão Novo, no município Mazagão-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 13 de agosto de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00019626, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2020-0110-0002-3910

#### **PORTARIA Nº 1992/2019 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.016322/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **ANTONIEL VALENTE DE FREITAS**, portador do Registro de CNH nº 01479261086, residente e domiciliado Av. Rua Cajari, nº 07, Bairro Cabralzinho, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 13 de agosto de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00019744, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2020-0110-0002-3924

#### **PORTARIA Nº 1993/2019 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.016324/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **DIEGO ALMEIDA VILHENA**, portador do Registro de CNH nº 06799722580, residente e domiciliado Av. Jose Loureiro de Sena, nº 2425, Bairro Novo Horizonte, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 11 de agosto de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00018625, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2020-0110-0002-3913

#### **PORTARIA Nº 1994/2019 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.016325/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **MARIA RAIMUNDA TAVARES MACIEL**, portador do Registro de CNH nº 03995696206, residente e domiciliado Av. Raimundo Antonio Machado, nº 600, Bairro Novo Buritizal, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 14 de agosto de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00023700, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2020-0110-0002-3904

#### **PORTARIA Nº 1995/2019 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.016326/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **ROSIVAN SOUTO DE LIMA**, portador do Registro de CNH nº 01829619784, residente e domiciliado Av. São João Apostolo, nº 347, Bairro Paraíso, no município Santana-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 06 de agosto de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00018696, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2020-0110-0002-3908

#### **PORTARIA Nº 2028/2019–DETRAN/AP**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

**CONSIDERANDO** as normas estabelecidas pela Resolução 358/10 CONTRAN e a portaria 770/13 DETRAN/AP;

**CONSIDERANDO** dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro, combinados com resoluções do Conselho Nacional de Trânsito;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 770/2013-DETRAN/AP, de 02 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 2625, o qual regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de

capacitação, qualificação e atualização de profissionais, e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, que a documentação apresentada pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte–SEST SENAT protocolada neste Departamento em 04 de outubro de 2019 atende a todas as exigências contidas na Portaria epigrafada.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER O RECRENCIAMENTO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE-SEST SENAT sob a razão social SENAT, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 73.471.963/0121-53 com sede na Rodovia Duque de Caxias, Km 03 - Bairro: Alvorada – Macapá/AP;

**Art. 2º** - O presente credenciamento autoriza a instituição a promover a qualificação de condutores e sua respectiva atualização, por meio da oferta de cursos especializados para condutores de veículos, enumerados no caput do Art. 7º da Portaria nº 770/2013-DETRAN/AP e Art. 15º da Resolução nº 358/2010-CONTRAN;

**Art. 3º** - O presente credenciamento terá vigência pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**;

**Art. 4º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a 26 de junho de 2019.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2019.  
INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
HASH: 2020-0110-0002-3896

#### **Centro de Gestão da Tecnologia da Informação**

#### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2017 – PRODAP**

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José S/N, nesta capital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. **JORCYANNE FRANCISCA C DE ANDRADE ALEIXO** brasileira, casada, CPF nº 342.274.312-04, Registro Profissional OAB 926/AP, residente e domiciliado nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **CONTRATADA: ORACLE BRASIL SISTEMAS LTDA**, com sede na Rua Doutor José Áureo Bustamante, nº 455 Bairro: Morumbi Business CT, Santo Amaro, São Paulo-SP CEP: 4710-090, inscrito no CNPJ: Nº 59.456.277/0001-76



neste ato representada pelo seu procurador Srº **PEDRO JOSÉ BOARATI**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador do RG nº 7.641.020-1-SSP/SP, e do CPF 903.532.858-20, residente e domiciliado em São Paulo-SP, (procuração em anexo). doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, subordinado em suas Cláusulas e Condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

Funda-se o presente Termo Aditivo com fulcro no inc. II do artigo 57 da Lei de Licitações e Contratos, conforme parecer contido nos autos do processo nº 0004.0272.0252.0004/2019-edoc.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 017/2017, pelo período de 27/12/2019 à 27/12/2020 (**12 meses**) referente à contratação de empresa especializada Visando a continuação do contrato de prestação de serviços de suporte técnico e atualização do hardware EXADATA X6-2, com nível e serviço de Oracle Premier Support for Systems e Softwares Oracle adquiridos pelo PRODAP.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO E DO PREÇO:** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, no valor de **R\$ 430.613,04 (quatrocentos e trinta e três mil e trezentos e trinta e sete reais e quatro centavos)** a serem pagos em 12 parcelas de **R\$ 35.884,42 (trinta e cinco mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)** junto a fonte 240. Programa de Trabalho: nº 1.15.201.04.122.0048.2464.16000 Elemento de Despesa: 339039

Nota de Empenho nº n.º 2019NE00149.

**CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas pactuadas no instrumento originário, ora aditadas.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PÚBLICAÇÃO:** A publicação do presente instrumento deverá ser feita, em resumo, no Diário Oficial do estado do Amapá, em observância ao estatuído no artigo 61 e parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:** O Foro deste termo Aditivo é o da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Macapá-AP, 23 de Dezembro de 2019.  
Jorcyanne Francisca C de Andrade Aleixo  
Presidente em Exercício do PRODAP  
HASH: 2020-0110-0002-3863

### Centro de Reabilitação do Amapá

#### PORTARIA Nº 003 /2020-CREAP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3525 de 11 de setembro de 2017, e conforme dispositivos da Lei nº 2.211 de 14 de Julho de 2017.

Considerando a necessidade de programar, coordenar e supervisionar o atendimento a crianças na faixa etária de 0 (zero) a **03 (três) anos** e 11 meses, que apresentam alterações no desenvolvimento neuropsicomotor e o acolhimento familiar.

#### RESOLVE:

**Art.1º** Designar a servidora **MERIAM DANTAS FERREIRA**, Técnica Enfermagem Matrícula nº 0090518-6-02 do Quadro Efetivo do Estado, para responder pela Gerência da Clínica Precoce do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá, no período de 02/01/2020 a 30/04/2020, sem ônus para o Estado.

**Art.2º** Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se todas as disposições contrárias. Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 2020.

AMAURY BARROS SILVA  
Diretor-Presidente do CREAP  
HASH: 2020-0110-0002-3866

#### PORTARIA Nº 004/2020-CREAP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3525 de 11 de setembro de 2017, e conforme dispositivos da Lei nº 2.211 de julho de 2017.

#### RESOLVE:

**Art.1º** DESIGNAR o Sr. **VINICIUS SOUZA DA GRAÇA**, para atuar como Fiscal para os Serviços de Vigilância Patrimonial, oriundo do processo nº 054/2019-CREAP e Contrato nº 001/2020-CREAP, para atender as necessidades do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá-CREAP.

**Art.2º** Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I-Zelar pelo fiel cumprimento do referido objeto, determinado o que for necessário e regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassam a sua competência, nos termos da Lei nº 8.666/93;

II-Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados pelo FORNECEDOR, na periodicidade adequada ao objeto e durante a validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades

legalmente estabelecida;

31/01/2020.

III-Atestar formalmente, nos autos do processo as notas fiscais relativas aos serviços, antes de encaminhado para pagamento;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 2020.

Arnaldo Santos Filho

Diretor de Gestão e Relacionamento Institucional

HASH: 2020-0110-0002-3885

**Art.4º** Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 07 de janeiro de 2020.

Amaury Barros Silva

Diretor Presidente do CREAP

Decreto nº 3525/2017

HASH: 2020-0110-0002-3867

## Companhia de Eletricidade do Amapá

### PORTARIA Nº 001 /2020– PR/CEA

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em vigor e Ato da Presidência nº. 001/2017 de 02/10/2017 e,

**CONSIDERANDO** que **RAFAEL LEITE SANTOS**, Gerente do Departamento de Serviços da Distribuição- DES estará em gozo de férias no período de 02 a 31/01/2020, conforme C. I. Nº. 473/2019- DES/DE/CEA de 13/12/2019,

#### RESOLVE :

NOMEAR, **VLADIMIR SOUKHOVETSKII**, para exercer a Função Gratificada de Gerente do Departamento de Serviços da Distribuição- DES, cumulativamente com a Função de Gerente de Manutenção de Subestações e Linhas de Transmissão- DESL, durante o impedimento do titular.

ESTA PORTARIA tem vigência no período de 02 a

### PORTARIA Nº 002/2020– PR/CEA

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em vigor e Ato da Presidência nº. 001/2017 de 02/10/2017 e,

**CONSIDERANDO** que **ODILIO GOES DE MAGALHAES**, Gerente do Departamento de Planejamento e Mercado-DEP estará em gozo de férias no período de 02 a 31/01/2020, conforme C. I. Nº. 31/2019- DDP/CEA de 03/12/2019,

#### RESOLVE:

NOMEAR, **EDINALDO QUINTELA DOS SANTOS DE ANDRADE**, para exercer a Função Gratificada de Gerente do Departamento de Planejamento e Mercado-DEP, cumulativamente com a Função de Gerente de Planejamento da Distribuição- DEPP, durante o impedimento do titular.

ESTA PORTARIA tem vigência no período de 02 a 31/01/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 2020.

Arnaldo Santos Filho

Diretor de Gestão e Relacionamento Institucional

HASH: 2020-0110-0002-3888

**DOE SANGUE,  
DOE VIDA!**





## Prefeitura Municipal De Itaubal

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 001/2020-CPL/PMI

Processo: 1004.2213/2019-PMI. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Veículos oficiais da PMI e fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais da marca dos veículos. Com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes (originais ou genuínos), para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL. Conforme

condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos participantes, mediante as condições estabelecidas no edital e seus anexos. Data de Abertura: 21/01/2020, às 09h00min, no Prédio da Prefeitura Municipal de Itaubal, sito Av. Laurita de Almeida Barbosa, 1134 – Centro – Itaubal – AP. Edital e anexos estarão disponibilizados no Portal da Transparência [www.itaubal.ap.gov.br](http://www.itaubal.ap.gov.br) ou pelo e-mail: [cplitaubaldopiririm@yahoo.com](mailto:cplitaubaldopiririm@yahoo.com).

Itaubal, 06 de janeiro de 2020.  
Lorena Franklin Figueiredo Picanço  
Pregoeira da Prefeitura de Itaubal  
Decreto nº 130/2019-GAB/PMI  
HASH: 2020-0108-0002-3612

## Prefeitura Municipal De Ferreira Gomes

### P. PRESENCIAL Nº 002/2019 – SEMSA/PMFG

ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro Jonatas Firmino dos Santos, referente ao Pregão Presencial nº 002/2019-CEL/SEMSA para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, SOB DEMANDA, ENVOLVENDO AS ETAPAS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, CONTEMPLANDO TODOS OS SERVIÇOS INDISPENSÁVEIS À PLENA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE EVENTOS, ABRANGENDO APOIO LOGÍSTICO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TODA INFRAESTRUTURA DEMANDADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIRA GOMES – SEMSA/PMFG. PROCESSO Nº 001.2019/806 –SEMSA

#### 1. RECURSOS HUMANOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO SUBITEM
1	Atendente de credenciamento	Diária de 4 horas	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
2	Auxiliar de Limpeza	Diária de 8 horas	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
3	Auxiliar de serviços gerais	Diária de 8 horas	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
4	Coordenador Geral	Diária de 8 horas	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
5	Coordenador de Hospedagem	Diária de 8 horas	5	R\$ 130,00	R\$ 650,00
6	Coordenador de Transporte	Diária de 10 horas	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
7	Copeira	Diária de 08 horas	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
8	Digitador	Diária de 08 horas	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
9	Fotógrafo	Diária de 04 horas	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00

10	Garçon	Diária de 04 horas	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
11	Mestre de Cerimônias	Diária de 08 horas	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
12	Operador de equipamentos audiovisuais	Diária de 08 horas	10	R\$ 150,00	R\$1.500,00
13	Operador de iluminação e luz	Diária de 08 horas	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
14	Operador de Som	Diária de 08 horas	10	R\$ 200,00	R\$2.000,00
<b>SUBTOTAL: R\$ 17.800,00</b>					

**2. HOSPEDAGEM**

15	Categoria Turística com Acessibilidade	Diária	25	R\$ 215,00	R\$ 5.375,00
16		Diária	25	R\$ 280,00	R\$ 7.000,00
17	Categoria Superior com Acessibilidade	Diária	15	R\$ 265,00	R\$ 3.975,00
18		Diária	15	R\$ 295,00	R\$ 4.425,00
19	Categoria Luxo com Acessibilidade	Diária	5	R\$ 310,00	R\$1.550,00
<b>SUBTOTAL: R\$ 22.325,00</b>					

**3. ALIMENTAÇÃO**

20	Água Mineral - Garrafa (500 ml)	Unidade	1500	R\$ 3,25	R\$ 4.875,00
21	Água Mineral - Garrafão (20L)	Unidade	300	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
22	Café servido na Garrafa Térmica	Unidade	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
23	Almoço/Jantar tipo 1	por pessoa	300	R\$ 95,00	R\$ 28.500,00
24	Almoço/Jantar tipo 2	por pessoa	300	R\$ 110,00	R\$ 33.000,00
25	Coffee Break (Tipo 1)	por pessoa	400	R\$ 35,00	R\$ 14.000,00
26	Coffee Break (Tipo 2)	por pessoa	400	R\$ 45,00	R\$ 18.000,00
<b>SUBTOTAL: R\$ 109.375,00</b>					

**4. MATERIAL GRÁFICO**

27	Banner - impressão digital - tipo 1	m²	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
28	Bolsa ecológica	unidade	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
29	Bloco p/ anotações - tipo 1	unidade	300	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
30	Bloco p/ anotações - tipo 2	unidade	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
31	Caneta esferográfica com logomarca	unidade	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
32	Certificado	unidade	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
33	Convite com envelope	unidade	300	R\$ 3,10	R\$ 930,00
34	Crachá em papel	unidade	500	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
35	Faixa -impressão em lona night and day colorida	m²	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
36	Fundo de palco em vinil com impressão em policromia	m²	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
37	Folder - tipo 1	unidade	1000	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
38	Folder - tipo 2	unidade	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00

39	Pasta em papel supremo	unidade	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
<b>SUBTOTAL: R\$ 27.380,00</b>					

**5. DECORAÇÃO**

40	Arranjos Florais	Unidade/dia	30	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
41	Placa de inauguração	unidade	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
42	Toalha de mesa	Unidade/dia	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
43	Toalha de mesa	Unidade/dia	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
44	Toalha de mesa	Unidade/dia	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
45	Decoração ou ambientação para espaço 4x4	diária	5	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00
46	Lounge 4x4	diária	5	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00
47	Vaso ornamental grande	Unidade/dia	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
<b>SUBTOTAL: R\$ 42.000,00</b>					

**6. ESTRUTURA E MOBÍLIA**

48	Bebedouro elétrico de chão	Unidade/dia	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
49	Cadeira fixa em PVC	Unidade/dia	1000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
50	Púlpito de Acrílico	Unidade/dia	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
51	Tenda Fechada - Pé direito 2,00m	Unidade/dia	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
<b>SUBTOTAL R\$ 14.450,00</b>					

**7. SONORIZAÇÃO**

52	Caixa de som de retorno	Unidade/dia	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
53	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado	Unidade/dia	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
54	Microfone sem fio	Unidade/dia	20	R\$ 45,00	R\$900,00
55	Pedestal girafa	Unidade/dia	5	R\$ 59,00	R\$ 295,00
<b>SUBTOTAL R\$ 11.195,00</b>					

**8. SUPORTE MULTIMÍDIA**

56	Nobreak	Unidade/dia	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
57	Ponteira a laser	Unidade/dia	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
<b>SUBTOTAL: R\$ 7.375,00</b>					

**9. OUTROS SERVIÇOS**

58	Serviço de edição de Filmagem	Hora	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
59	Serviço de audiodescrição	Hora	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
60	Serviço de filmagem digital, com uma câmera em formato HDV ou equivalente	Hora	10	R\$ 430,00	R\$ 4.300,00
<b>SUBTOTAL: R\$ 8.100,00</b>					

VALOR GLOBAL: **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).**

REPRESENTANTE: **Magno Luiz Costa Gomes**

CPF: 787317202-34

EMPRESA: **GOMES E DAVID LTDA - ME**

CNPJ: 32.344.330/0001-90

Ferreira Gomes/AP, 31 de dezembro de 2019.

Jonatas Firmino dos Santos

Pregoeiro CEL/SEMSA/PMFG

Decreto 054A/2019-GAB/PMFG

HASH: 2020-0102-0002-3169

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 SEMSA/PMFG

HOMOLOGAÇÃO da decisão do Pregoeiro Jonatas Firmino dos Santos, referente ao Pregão Presencial nº 002/2019-CEL/SEMSA para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, SOB DEMANDA, ENVOLVENDO AS ETAPAS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, CONTEMPLANDO TODOS OS SERVIÇOS INDISPENSÁVEIS À PLENA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE EVENTOS, ABRANGENDO APOIO LOGÍSTICO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TODA INFRAESTRUTURA DEMANDADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIRA GOMES – SEMSA/PMFG. PROCESSO Nº: 001.2019/806–CAB/SEMSA

### 1. RECURSOS HUMANOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO SUBITEM
1	Atendente de credenciamento	Diária de 4 horas	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
2	Auxiliar de Limpeza	Diária de 8 horas	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
3	Auxiliar de serviços gerais	Diária de 8 horas	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
4	Coordenador Geral	Diária de 8 horas	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
5	Coordenador de Hospedagem	Diária de 8 horas	5	R\$ 130,00	R\$ 650,00
6	Coordenador de Transporte	Diária de 10 horas	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
7	Copeira	Diária de 08 horas	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
8	Digitador	Diária de 08 horas	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
9	Fotógrafo	Diária de 04 horas	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
10	Garçon	Diária de 04 horas	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
11	Mestre de Cerimônias	Diária de 08 horas	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
12	Operador de equipamentos audiovisuais	Diária de 08 horas	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
13	Operador de iluminação e luz	Diária de 08 horas	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
14	Operador de Som	Diária de 08 horas	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
<b>SUBTOTAL: R\$ 17.800,00</b>					

### 2. HOSPEDAGEM

15	Categoria Turística com Acessibilidade	Diária	25	R\$ 215,00	R\$ 5.375,00
16		Diária	25	R\$ 280,00	R\$ 7.000,00
17	Categoria Superior com Acessibilidade	Diária	15	R\$ 265,00	R\$ 3.975,00
18		Diária	15	R\$ 295,00	R\$ 4.425,00
19	Categoria Luxo com Acessibilidade	Diária	5	R\$ 310,00	R\$ 1.550,00
<b>SUBTOTAL: R\$ 22.325,00</b>					

**3. ALIMENTAÇÃO**

20	Água Mineral - Garrafa (500 ml)	Unidade	1500	R\$ 3,25	R\$ 4.875,00
21	Água Mineral - Garrafão (20L)	Unidade	300	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
22	Café servido na Garrafa Térmica	Unidade	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
23	Almoço/Jantar tipo 1	por pessoa	300	R\$ 95,00	R\$ 28.500,00
24	Almoço/Jantar tipo 2	por pessoa	300	R\$ 110,00	R\$ 33.000,00
25	Coffee Break (Tipo 1)	por pessoa	400	R\$ 35,00	R\$ 14.000,00
26	Coffee Break (Tipo 2)	por pessoa	400	R\$ 45,00	R\$ 18.000,00
<b>SUBTOTAL: R\$ 109.375,00</b>					

**4. MATERIAL GRÁFICO**

27	Banner - impressão digital - tipo 1	m²	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
28	Bolsa ecológica	unidade	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
29	Bloco p/ anotações - tipo 1	unidade	300	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
30	Bloco p/ anotações - tipo 2	unidade	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
31	Caneta esferográfica com logomarca	unidade	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
32	Certificado	unidade	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
33	Convite com envelope	unidade	300	R\$ 3,10	R\$ 930,00
34	Crachá em papel	unidade	500	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
35	Faixa -impressão em lona night and day colorida	m²	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
36	Fundo de palco em vinil com impressão em policromia	m²	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
37	Folder - tipo 1	unidade	1000	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
38	Folder - tipo 2	unidade	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
39	Pasta em papel supremo	unidade	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
<b>SUBTOTAL: R\$ 27.380,00</b>					

**5. DECORAÇÃO**

40	Arranjos Florais	Unidade/dia	30	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
41	Placa de inauguração	unidade	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
42	Toalha de mesa	Unidade/dia	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
43	Toalha de mesa	Unidade/dia	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
44	Toalha de mesa	Unidade/dia	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
45	Decoração ou ambientação para espaço 4x4	diária	5	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00
46	Lounge 4x4	diária	5	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00
47	Vaso ornamental grande	Unidade/dia	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
<b>SUBTOTAL: R\$ 42.000,00</b>					

**6. ESTRUTURA E MOBÍLIA**

48	Bebedouro elétrico de chão	Unidade/dia	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
49	Cadeira fixa em PVC	Unidade/dia	1000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
50	Púlpito de Acrílico	Unidade/dia	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
51	Tenda Fechada - Pé direito 2,00m	Unidade/dia	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
<b>SUBTOTAL R\$ 14.450,00</b>					

**7. SONORIZAÇÃO**

52	Caixa de som de retorno	Unidade/dia	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
53	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado	Unidade/dia	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
54	Microfone sem fio	Unidade/dia	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
55	Pedestal girafa	Unidade/dia	5	R\$ 59,00	R\$ 295,00
<b>SUBTOTAL R\$ 11.195,00</b>					

**8. SUPORTE MULTIMÍDIA**

56	Nobreak	Unidade/dia	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
57	Ponteira a laser	Unidade/dia	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
<b>SUBTOTAL R\$ 7.375,00</b>					

**9. OUTROS SERVIÇOS**

58	Serviço de edição de Filmagem	Hora	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
59	Serviço de audiodescrição	Hora	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
60	Serviço de filmagem digital, com uma câmera em formato HDV ou equivalente	Hora	10	R\$ 430,00	R\$ 4.300,00
<b>SUBTOTAL: R\$ 8.100,00</b>					

**VALOR GLOBAL: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).**REPRESENTANTE: **Magno Luiz Costa Gomes**

CPF: 787317202-34

EMPRESA: **GOMES E DAVID LTDA - ME**

CNPJ: 32.344.330/0001-90

Fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Publique-se.

Ferreira Gomes/AP, 31 de dezembro de 2019.

MILENA ANTONELLE BARBOSA AMADOR

Sec. Municipal de Saúde

Dec. 080/2019 – GAB/PMFG

HASH: 2020-0102-0002-3165

**Prefeitura Municipal  
De Macapá****REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 012/2019- CPL/CCL/SEGOV**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 34.01.0848/2019

OBJETO: contratação de empresa especializada na área de engenharia/ construção civil, para qualificação de via urbana para melhoria de transporte coletivo, com a implantação de ciclovia, calçamento e qualificação de abrigos no município de Macapá- trecho entre complexo do Araxá e Marco Zero.

DATA: 14 de FEVEREIRO DE 2020

HORA DA ABERTURA: 10h00mm (HORA LOCAL).

LOCAL DA SESSÃO: sala de certames da CPL/CCL/SEGOV,



localizada na avenida Coriolano Jucá, nº 66, térreo, sala G, Centro, Macapá-AP. O edital e seus anexos deverão ser adquiridos na CPL por meio magnético (pendrive). O interessado deverá trazer carimbo com o CNPJ e pendrive, para a retirada, na CPL/CCL/SEGOV, localizada na AV. Coriolano Jucá, nº 66, altos, centro, Macapá -AP, das 08:00HS ÀS 14:00HS.

MACAPÁ-AP, 07 DE JANEIRO DE 2020.  
AGUINALDO DE LIMA RODRIGUES  
PRESIDENTE DA CPL/CCL/SEGOV/PMM  
HASH: 2020-0108-0002-3605

## Prefeitura Municipal De Pracuúba

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/19/CPL-PMP

CONVÊNIO Nº 007/2019-SDC/GEA

HOMOLOGO

Pracuúba/AP, 08/01/2020  
Belize Conceição Costa Ramos  
Prefeita Municipal

PROCESSO Nº 09082019- PMP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019-CPL/PMP.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA, através do Termo de Convênio nº 007/2019-SDC/GEA, conforme o instrumento convocatório, para todos os fins e efeitos.

EMPRESA ADJUDICADA:

**P. FONSECA DE FARIAS - ME**

CNPJ: 07.056.556/0001-49

VALOR TOTAL: **R\$ 344.306,46 (trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e seis reais e quarenta e seis centavos).**

Pracuúba-AP, 08 de janeiro de 2020  
Jacirene Alencar de Sousa  
Pregoeira - CPL/PMP  
Portaria nº 053/2019-GAB/PMP  
HASH: 2020-0109-0002-3799

## Publicações Diversas

### RECEBIMENTO DE LAU - EDSON ZACARIAS

**EDSON EDDY ZACARIAS**

CPF: 825.683.759-49

Torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMA a Licença AMBIENTAL ÚNICA LAU. Nº59/2019 para atividade: de Plantio de Culturas Anuais e permanentes na FAZENDA BOM FUTURO Localizado: na Rodovia AP 340, M/D, GLEBAAD-03., Município de ITAUBAL-AP. Foi determinado Relatório de Controle Ambiental.

HASH: 2020-0109-0002-3732

### RENOVAÇÃO DA LAU - FAZENDA CAMPO LIMPO

**CELSO CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR**

CPF: 016.878.698-20

Torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente SEMA, a RENOVAÇÃO da Licença Ambiental Única LAU-, Nº0034/2015, A exercer atividade: Agropecuária. na FAZENDA CAMPO LIMPO, Localizado: na Rodovia AP 340, Km 38 no ,Município de ITAUBAL-AP. Foi determinado Relatório de Controle Ambiental.

HASH: 2020-0109-0002-3729

### RENOVAÇÃO DA LAU - FAZENDA LAURINDO

**CELSO CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR**

CPF: 016.878.698-20

Torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente SEMA, a RENOVAÇÃO da Licença Ambiental Única LAU-, Nº0033/2015, A exercer atividade: Agropecuária. na FAZENDA LAURINDO, Localizado: na Rodovia AP 070, no ,Município de ITAUBAL-AP. Foi determinado Relatório de Controle Ambiental.

HASH: 2020-0109-0002-3728

### RENOVAÇÃO DA LAU - FAZENDA MARAVILHA

**CELSO CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR**

CPF: 016.878.698-20

Torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente SEMA, a RENOVAÇÃO da Licença Ambiental Única LAU-, Nº0038/2015, A exercer atividade: Agropecuária. na FAZENDA MARAVILHA, Localizado: na Rodovia AP 340, Km 41 no ,Município de ITAUBAL-AP. Foi determinado Relatório de Controle Ambiental.

HASH: 2020-0109-0002-3730

### RENOVAÇÃO DA LAU - FAZENDA PARAISO

**CELSO CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR**

CPF: 016.878.698-20

Torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente SEMA, a RENOVAÇÃO da Licença Ambiental Única LAU-, Nº0037/2015, A exercer atividade: Agropecuária.na FAZENDA PARAISO, Localizado: na Rodovia AP 070, no ,Município de ITAUBAL-AP. Foi determinado Relatório de Controle Ambiental.

HASH: 2020-0109-0002-3736

**RENOVAÇÃO DE LAU - FAZENDA ÁGUA LIMPA****CELSO CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR**

CPF: 016.878.698-20

Torna público que REQUEREU a Secretaria Estadual de Meio Ambiente SEMA, a RENOVAÇÃO da Licença Ambiental Única LAU-, Nº0031/2015, A exercer atividade: Agropecuária. Na FAZENDA ÁGUA LIMPA Localizado: na Rodovia AP 070, no ,Município de ITAUBAL-AP. Foi determinado Relatório de Controle Ambiental.

HASH: 2020-0109-0002-3733

**RENOVAÇÃO DE LAU - FAZENDA SÃO GABRIEL****CELSO CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR**

CPF: 016.878.698-20

Torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente SEMA, a RENOVAÇÃO da Licença Ambiental Única LAU-, Nº0036/2015, A exercer atividade: Agropecuária.na FAZENDA SÃO GABRIEL, Localizado: na Rodovia AP 370, no ,Município de ITAUBAL-AP. Foi determinado Relatório de Controle Ambiental.

HASH: 2020-0109-0002-3734

**RENOVAÇÃO LAU - FAZENDA IGUAÇU A****CELSO CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR**

CPF: 016.878.698-20

Torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente SEMA, a RENOVAÇÃO da Licença Ambiental Única LAU-, Nº0035/2015, A exercer atividade: Agropecuária.na FAZENDA IGUAÇU-A, Localizado: na M/D Rodovia AP 070, no ,Município de ITAUBAL-AP. Foi determinado Relatório de Controle Ambiental.

HASH: 2020-0109-0002-3726

**RENOVAÇÃO LAU - FAZENDA PORTEIRA VELHA****CELSO CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR**

CPF: 016.878.698-20

Torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente SEMA, a RENOVAÇÃO da Licença Ambiental Única LAU-, Nº0032/2015, A exercer atividade: Agropecuária.na FAZENDA PORTEIRA VELHA, Localizado: na Rodovia AP 070, no ,Município de ITAUBAL-AP. Foi determinado Relatório de Controle Ambiental.

HASH: 2020-0109-0002-3735

**3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - DA COMARCA DE MACAPÁ**RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - CEP 68.900-000 Email: [civ3.mcp@tjap.jus.br](mailto:civ3.mcp@tjap.jus.br)

EDITAL DE CITAÇÃO – GERAL

Prazo: 30 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº.: 0046356-65.2018.8.03.0001

Ação: RECLAMAÇÃO CÍVEL

Parte Autora: **D P DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**

Advogado(a): NILDO JOSUE PONTES LEITE - 118AP

Parte Ré: **CARLOS A. F. MARTINS-ME**

Citação da parte ré, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os

termos da presente ação e, querendo, apresentar contestação no prazo

de **15 (quinze) dias**, contados do fim do prazo fixado para publicação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Parte Ré: **CARLOS A. F. MARTINS-ME**

SEDE DO JUÍZO: SECRETARIA ÚNICA DAS VARAS CÍVEIS DA

COMARCA DE MACAPA, Fórum de MACAPÁ, sito à RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - CEP 68.900-000

Email: [civ3.mcp@tjap.jus.br](mailto:civ3.mcp@tjap.jus.br), Estado do Amapá

MACAPÁ, 03 de setembro de 2019

(a) DIOGO DE SOUZA SOBRAL

Juiz(a) de Direito

HASH: 2020-0110-0002-3902

**1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - DA COMARCA DE MACAPÁ**

AV FAB Nº 1737 (FÓRUM DESEMBARGADOR LEAL DE MIRA) - CEP 68.906-450 Email: [civ1.mcp@tjap.jus.br](mailto:civ1.mcp@tjap.jus.br)

EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA

Prazo: 30 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº.: 0061892-87.2016.8.03.0001

Ação: AÇÃO MONITÓRIA

Parte Autora: **D P DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**

Advogado (a): NILDO JOSUE PONTES LEITE - 118AP

Parte Ré: **ZILBIA SANTOS BARARUA**

CITAÇÃO da parte ré, atualmente em local incerto e não sabido, para os

termos da presente ação e de que terá **15 (quinze) dias**, contados do fim

do prazo da publicação, para o cumprimento da obrigação e pagamento

de honorários (5% sobre o valor da causa). A parte ré ficará isenta de

custas se cumprir o mandado no prazo assinalado (art. 701 do NCPC).

Constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial,

independentemente de outras formalidades, se não realizado o

pagamento e não apresentados embargos monitórios na forma do art.

702 do NCPC.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

OBRIGAÇÃO: **R\$ 22.545,68 (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**

Será nomeado curador especial em caso de revelia (art.

257, IV, do NCPC).

Parte Ré: **ZILBIA SANTOS BARARUA**

Endereço: AVENIDA ATAIDE TEIVE, 110, CENTRO, MACAPÁ, AP, 68900095.

SEDE DO JUÍZO: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE

MACAPÁ DA COMARCA DE MACAPA, Fórum de MACAPÁ, sito à AV

FAB Nº 1737 (FÓRUM DESEMBARGADOR LEAL DE MIRA) - CEP

68.906-450 Email: [civ1.mcp@tjap.jus.br](mailto:civ1.mcp@tjap.jus.br), Estado do Amapá

MACAPÁ, 16 de dezembro de 2019

(a) LIÉGE CRISTINA DE VASCONCELOS RAMOS GOMES

Juiz(a) de Direito

HASH: 2020-0110-0002-3901

**EDITAL DE PROCESSO ELEITORAL**

DIRETORIA DA ADFAP PARA O BIÊNIO 2020/2022

A Comissão Eleitoral criada para conduzir o pleito eleitoral de Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro da ADFAP para o biênio 2020/2022, pelo presente Edital, e, conforme Regimento Eleitoral aprovado em Reunião Deliberativa do dia 14/12/2019, torna público o processo eleitoral, aos associados da ADFAP que queiram candidatar-se, mediante os artigos que seguem:

**Artigo 1o** - A eleição da Diretoria para o biênio 2020/2022 da ADFAP será coordenada pela Comissão Eleitoral;

Parágrafo Único: Os componentes da Comissão não poderão fazer parte de nenhuma chapa;

**Artigo 2o** – Os interessados ao pleito eleitoral deverão encaminhar à Comissão Eleitoral da ADFAP requerimento solicitando o registro de suas chapas, no qual deverá constar:

- a.Nome da chapa, por extenso;
- b.Nome completo dos candidatos à presidência, vice-presidência e tesoureiro;
- c.Anexos: xerocópia dos documentos pessoais dos Candidatos componentes da chapa (CI, CPF, comprovante de endereço e no de telefone para contato);

Parágrafo Único: Estará apto a concorrer à eleição todo associado, com pelo menos um **(01) ano** de inscrição até o dia do registro da chapa;

I – Associados com inscrição há pelo menos 01 ano de filiação a partir da data de publicação do Edital Eleitoral;

I – Que não sofreram processo de cassação de seus mandatos enquanto estiveram à frente desta entidade;

II – Que residam nesta capital onde se localiza a sede desta entidade;

III – Que não estejam envolvidos em processos judiciais relacionados a esta entidade: ex-presidentes e membros

de suas respectivas diretorias;

**Artigo 3o** - As inscrições deverão ser entregues para a Comissão Eleitoral, na ADFAP, localizada na Rua General Rondon, 1101, Centro, a partir do lançamento deste Edital, até no dia 17 de janeiro de 2020, encerrando às 12h do ultimo dia previsto;

**Art. 4o** - A eleição realizar-se-á no dia 20/01/2020, das nove às quinze horas (09h às 15h) na Sede da ADFAP;

**§ 1o** - O voto será secreto.

**§ 2o** – Somente estarão aptos a votar, os Associados devidamente cadastrado e recadastrado na Associação dos Deficientes do Amapá-Adfap.

**Art.5o** - Será considerado vencedor o candidato que obtiver a maioria dos votos válidos.

**§ 1o** - Em caso de empate, o desempate será feito,

imediatamente, com a realização de uma nova eleição, onde os candidatos que empatarem terão direito a fazer uma exposição de cinco minutos (0h05m) cada um, para defesa de suas propostas, conforme inciso III e alíneas do art. 11 do Regimento Eleitoral.

**Art. 6o** - O processo eleitoral será acompanhado por um representante do Ministério Público.

**Art. 7o** - Os casos omissos neste edital, assim como qualquer impasse ou dúvida que venha a ocorrer, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, conforme Regimento Eleitoral.

**Art. 8o** - Este edital entra em vigor nesta data.

Macapá-Ap, 02 de janeiro de 2020.

Ralberdan Nascimento Rodrigues

Presidente da Comissão Eleitoral-ADFAP

HASH: 2020-0109-0002-3802

PUBLICIDADE

Contém amor, esperança e vida

**Doe leite Materno**

Nossos bebês precisam de você

Quando você doa leite você não só doa alimento, você doa vida



Cód. verificador: 09913812. Cód. CRC: 11CE648

Documento assinado eletronicamente por MAURYANE PACHECO CARDOSO em 10/01/2020 19:59, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

